Diário Oficial de Bauru

ANO XXI - Edição 2.686 www.bauru.sp.gov.br TERÇA, 31 DE MAIO DE 2.016 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito

Arnaldo Ribeiro
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 13.083, DE 30 DE MAIO DE 2.016

P. 972/09 Designa membros do Conselho do Município de Bauru – CMB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica designado para integrar o Conselho do Município de Bauru – CMB representando a Secretaria Municipal de Planejamento, o Sr. Wladimir Fernando Riehl, como membro titular, em substituição a Sra. Natasha Lamônica designada pelo Decreto Municipal nº 12.411, de 04 de fevereiro de 2.014.

Art. 2º Fica designada para integrar o Conselho do Município de Bauru – CMB representando a Secretaria Municipal de Obras, a Sra. Luciana Garcia Campos, como membro titular, em substituição a Sra. Marcela Mattos de Almeida designada pelo Decreto Municipal nº 13.005, de 04 de fevereiro de 2.015.

Art. 3º Fica designada para secretariar as reuniões do Conselho do Município de Bauru – CMB a pessoa abaixo relacionada:

Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN

Elaine Cristina Breve da Silva

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 30 de maio de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
ANTONIO GRILLO NETO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 43/16

P. 9.159/01 Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio de cooperação com o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região para cessão de estagiários de direito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região para cessão de 05 (cinco) estagiários de direito.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações previstas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru,...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =

19, maio, 16

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o Projeto de Lei que autoriza o Município de Bauru a firmar convênio com o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, objetivando a cooperação do Município com os serviços desempenhados nas Varas do Trabalho de Bauru, através da cessão de 05 (cinco) estagiários de direito.

A formalização do convênio tem o fim de prestar auxílio nos relevantes serviços oferecidos pela Justiça do Trabalho em Bauru, revertendo na melhora da prestação jurisdicional aos munícipes.

A imprescindibilidade do competente autorizativo desta Egrégia Casa de Leis, para atendimento aos princípios constitucinais da legalidade, moralidade e publicidade, impositivos à Administração Pública.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

CONTRATO Nº 8.003/16 - **PROCESSO Nº** 3.548/16 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** AIELLO AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 3.548/16, a prestar ao CONTRATANTE os serviços DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS NACIONAIS E AÉREAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS IDA E VOLTA, RESERVAS EM ESTABELECIMENTO HOTELEIRO, DIÁRIAS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) CARRO, SEGURO ASSISTÊNCIA EM VIAGEM INTERNACIONAL, TAXAS DE INSCRIÇÃO NO CURSO E ASSESSORIA PARA VISTO AMERICANO DE NEGÓCIOS PARA PARTICIPAREM DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NA UNIVERSIDADE DO TEXAS A&M – TEEX, COLLEGE STATION, TEXA, ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, de acordo com as especificações estabelecidas nos Anexos I e VII do Edital 077/16. - **PRAZO:** 06 meses - **VALOR TOTAL:** R$ 73.439,94 - **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 011/16 - **PROPONENTES:** 02 - **ASSINATURA:** 24/05/16, de acordo com o parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 7.989/16 - **PROCESSO Nº** 3.546/16 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** HP CALADO – ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 3.546/16, à EXECUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS, DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA PISCINA SITUADA NAS DEPENDÊNCIAS DA BASE DE BOMBEIROS DA VILA FALCÃO, melhor descrito nos Anexos I e VII que contêm as especificações mínimas que possibilitarão o preparo da proposta destinada ao Gabinete do Prefeito – 12º Grupamento de Bombeiros. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R$ 30.000,00 - **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/16 - **PROPONENTES:** 02 - **ASSINATURA:** 04/05/16, de acordo com o parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Corregedoria Geral Administrativa

Maurilio Silvestre Junior
Corregedor Geral

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO **Nº 68.917/14**, que tem como interessado o Gabinete do Prefeito, em que figura a servidora **Maria Amélia Munhoz**, RG 11.209.385-1, Professora de Educação Básica Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação: aplicada pena de **SUSPENSÃO** de 45 (quarenta e cinco) dias. Advogado: Hudson Ricardo da Silva, OAB/SP 152.403. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO **Nº 20.687/15**, que tem como interessado a Secretaria Municipal da Administração, em que figura o servidor **Edmo Jesus de Oliveira**, RG 24.668.670-4, Serralheiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras: aplicada pena de **SUSPENSÃO** de 05 (cinco) dias, convertida em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento, ficando o mesmo obrigado a permanecer em serviço. Advogados: José Francisco Martins - OAB/SP 147.489 e Júlio César Teixeira de Carvalho, OAB/SP 218.282. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO **Nº 34.543/15**, que tem como interessado o Gabinete do Prefeito, em que figura o servidor **João Aparecido Miranda Fermino**, RG 26.676.852-X, Coletor de Lixo, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente: aplicada pena de **SUSPENSÃO** de 05 (cinco) dias, convertida em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento, ficando o mesmo obrigado a permanecer em serviço. Advogados: José Francisco Martins, OAB/SP 147.489 e Júlio César Teixeira de Carvalho, OAB/SP 218.282. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO **Nº 48.866/15**, que tem como interessado o Gabinete do Prefeito, em que figura a servidora **Geize Aparecida Limão Ribeiro,** RG 33.807.703-0, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde: aplicada pena de **SUSPENSÃO** de 30 (trinta) dias, convertida em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento, ficando a mesma obrigada a permanecer em serviço. Advogado: Dr. João Guilherme Claro, OAB/SP 196.474. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO **Nº 52.928/15**, que tem como interessado a Secretaria Municipal da Administração, em que figura o servidor **Geraldo Martins Ferreira**, RG 13.909.325, Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Obras: aplicada pena de **DEMISSÃO**. Advogados: José Francisco Martins, OAB/SP 147.489, Júlio César Teixeira de Carvalho, OAB/SP 218.282 e Alessandra Fabiana Bone Pini, OAB/SP 356.602. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 16.028/16**, que tem como interessado a Secretaria Municipal da Administração, em que figura o servidor **Marcelo Romaro**, RG 23.353.526-3, Técnico de Apoio ao Usuário de Informática, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em estágio probatório: **DEIXO DE EXONERAR DE OFÍCIO**. Advogados: José Francisco Martins, OAB/SP 147.489, Júlio César Teixeira de Carvalho, OAB/SP 218.282 e Alessandra Fabiana Bone Pini, OAB/SP 356.602. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 33.830/13, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde: determino a instauração do competente processo administrativo disciplinar. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 15.082/15, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Economia e Finanças: determino a instauração do competente processo administrativo disciplinar. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 39.409/14, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 31.743/15, que tem como interessado o Gabinete do Prefeito. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 30.920/14, que tem como interessado o Gabinete do Prefeito. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 10.844/15, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 10.834/15, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 79.798/15, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 71.069/15, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Obras. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 58.280/14, que tem como interessado o Gabinete do Prefeito. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 80.744/15, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

Seção II
Secretarias Municipais

Secretaria da Administração
Luiz Célio Bucceroni
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

NOMEAÇÃO: A partir de 30/05/2016, portaria nº 618/2016, nomeia, **ARNALDO GERALDO**, RG 11.534.935, no cargo em comissão de Assessor de Secretaria, do Gabinete do Prefeito.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos **(ORIGINAIS)** relacionados no **ANEXO I**.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0612/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2686** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **CAMILA MIRANDA DE OLIVEIRA** portador do RG **417219532**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **15** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, edital nº 14/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 31/05/2016 ÀS 08h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0613/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - SECRETÁRIO DE ESCOLA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2686** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ANA PAULA SIVIERO CAMARGO** portador do RG **406378484**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **04** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - SECRETÁRIO DE ESCOLA**, edital nº 16/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 31/05/2016 ÀS 09h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0614/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2686** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ALZIRA ANTONIO FERREIRA DE MEDEIROS** portador do RG **429523002**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **20** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, edital nº 17/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 31/05/2016 ÀS 10h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0615/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2686** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **DANIELE CRISTINA LIMÃO** portador do RG **421485097**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **23** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº 07/2015 para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 31/05/2016 ÀS 11h.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2014);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
8. PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;

12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Comprovante de Situação Cadastral do CPF
(http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp)

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO EFETIVO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – ADMINISTRADOR DE REDES, PARA ACRESCENTAR A CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE TÍTULOS NO DIA DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – ADMINISTRADOR DE REDES

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – ADMINISTRADOR DE REDES**, para a realização da **PROVA OBJETIVA E ENTREGA DE TÍTULOS**, nos termos do Edital 06/2016, de acordo com as seguintes orientações:

1. A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 05/06/2016 (DOMINGO), COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) HORAS, NA ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, PRÉDIO G, localizada na AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS, Nº 3-33.

2. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08H e 50 MIN., NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.

3. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização da prova, com **antecedência mínima de 30 (trinta)** minutos do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4. Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta, e caso for apresentar títulos, as cópias e/ou originais dos mesmos conforme itens de 34 a 48.

5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.

6. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.

7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

8. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

10. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

11. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

11.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

11.2) Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica, documento de identificação).

11.3) Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.

11.4) O saco plástico tratado no Item 11 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.

12. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.

13. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.

14. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.

15. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica azul ou preta, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.

16. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do Concurso.

17. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

18. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:

18.1) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

18.2) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;

18.3) recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;

18.4) Descumprir as instruções contidas no caderno de prova.

19. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/concursos

20. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para os fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.

20.1) Serão lacrados separadamente os documentos destinados para análise de Títulos. O lacre será rompido dentro da sala destinada para este fim.

21. No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *netbook*, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *Ipad*, *Ipod*, *Iphone* e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

22. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.

23. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

24. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.

25. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

26. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.

27. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

28. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

29. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.

30. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, **além de já ter solicitado a condição especial** no ato da inscrição **deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail até às 16h do dia 03 (três) de junho de 2016, os documentos previstos no CAPÍTULO VI - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 06/2016**.

31. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

32. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

33. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

34. A **Entrega dos Títulos** é de responsabilidade dos candidatos e os mesmos deverão ser entregues **no dia da realização da Prova Objetiva**, imediatamente após o término da mesma, em sala designada pela coordenação do concurso, acompanhado de um fiscal.

35. A **Análise de Títulos** terá caráter meramente classificatório e, portanto, não eliminará do concurso os candidatos que não apresentarem Títulos;

36. Todos os candidatos poderão apresentar os Títulos, porém somente serão pontuados os Títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva;

37. A pontuação máxima que poderá ser obtida na **Análise de Títulos** será igual a **10 (dez) pontos**.

38. Os pontos obtidos na **Análise de Títulos**, para efeito de Classificação Final, serão somados ao total de pontos obtidos na **Prova Objetiva.**

39. O recebimento dos Títulos é de responsabilidade do **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração** e as respectivas avaliações são de responsabilidade da Comissão Examinadora nomeada através da **Portaria nº 111/2016.**

40. No ato da entrega dos Títulos, o candidato preencherá Formulário próprio fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, no qual identificará a quantidade de Títulos apresentados;

41. As cópias dos Títulos a serem entregues deverão ser autenticadas em Cartório ou Cópias Reprográficas simples, acompanhadas dos originais;

42. Após a entrega dos Títulos, não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo;

43. Os Títulos não serão recebidos fora da data, horário e local estabelecidos no item 34 desta convocação;

44. Os Títulos a serem considerados e pontuados são os relacionados no capítulo IX do edital 06/2016 e também especificados no quadro a seguir:

Títulos	Comprovantes	Valor Unitário	Valor Máximo
Doutorado	Declaração, Certificado ou Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado, na área correlata ao concurso, devidamente registrado no órgão competente (MEC).	5,0 pontos	5,0 pontos
Mestrado	Declaração, Certificado ou Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado, na área correlata ao concurso, devidamente registrado no órgão competente (MEC).	3,0 pontos	3,0 pontos
Especialização	Declaração, Certificado ou Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização - *lato sensu*, com carga horária mínima de 360 horas-aula, na área correlata ao concurso, devidamente registrado no órgão competente (MEC).	1,0 ponto	2,0 pontos

45. Não serão avaliados Títulos não especificados no quadro acima.

46. As Declarações, Certificados e/ou Diplomas obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes;

47. Sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público, se verificada a falsidade de Declaração ou Ilegalidade na obtenção dos Títulos apresentados;

48. A Comissão Examinadora reserva o direito de requisitar outras informações pertinentes aos títulos e ou documentos apresentados.

49. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) convocação para a realização da prova objetiva (26/05/2016), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

PRÉDIO G
SALA 04

INSCRIÇÃO	NOME
0016600104	ADILSON JOSÉ MAGNANI
0016600127	ADNÃ ELISIO AUGUSTINHO DE OLIVEIRA
0016600108	AGNER MANZINI DE SOUSA
0016600110	ALAUAN VINICIUS ZENATTI CANTARERO
0016600132	ALBERTO BRUNHARI NETTO
0016600008	ALDREY THOMAZ GIGLIOLI
0016600114	ALEX ANDRÉ PEREIRA
0016600055	ALEX MARCELO FIGUEIRA
0016600073	ALEXANDRE AUGUSTO PAVANELLO BORIM
0016600061	ALEXANDRE MEDEIROS DOS SANTOS
0016600098	ALEXANDRE PIVETA DE OLIVEIRA
0016600159	ANDERSON DE ARAUJO BLASQUE
0016600080	ANDERSON MARCELO DE OLIVEIRA
0016600112	ANDRE LUIZ FERREIRA FORLIN
0016600105	ANDRE LUIZ SALTO
0016600147	ANTONIO CARLOS VISSOTTO JUNIOR
0016600072	ANTONIO MARTINS JUNIOR
0016600136	BENEDITO APARECIDO DE NARDI
0016600031	BRUNO PASQUARELLI MACEDO
0016600056	BRUNO WEVERTON MACEDO DE OLIVEIRA
0016600081	CAIO CESAR NEVES
0016600028	CESAR GERALDI LOPES FILHO
0016600168	CLEBERSON CHARLES RAFAEL
0016600029	DANIEL SOLANA DE MORAES
0016600002	DANIELE ISTILE SIMEÃO MACHADO
0016600063	DANILO DA SILVA GALVÃO
0016600043	DANILO MATHEUS GERONIMO
0016600090	DANILO VIDAL MOREIRA
0016600049	DEBORA BARBOSA AIRES
0016600001	DHYEGO PALÁCIOS BONIFÁCIO
0016600170	DIEGO AUGUSTO GOES FRANCA
0016600021	EDER LUNA ALBERTO
0016600099	EDILSON DE ANDRADE AMORIM JUNIOR
0016600032	EDSON LUIS ISHIARA
0016600009	EDUARDO HENRIQUE CAVALIERI DA SILVA
0016600156	EDUARDO SILVA GUSMÃO
0016600060	ELLEN MAYUMI KUROKAWA
0016600071	ELTON NORIO URAMOTO
0016600148	EOLIMAR VICTORIA DA SILVA
0016600177	ERICK SATOSHI METORIMA
0016600011	ESTELA SOARES OLIVEIRA
0016600175	EVENILTON MARCOS TORRES
0016600058	EVERALDO GOMES
0016600037	FABIO HENRIQUE CONEGLIAN
0016600083	FÁBIO LUIZ ROCHA
0016600035	FÁBIO ROGÉRIO BAENAS LOPES
0016600067	FELIPE AUGUSTO PRANDINI
0016600143	FERNANDA GAZZOLLI VELLA
0016600062	FERNANDO PEREIRA DE LIMA
0016600153	FERNANDO RAIMUNDI DO AMARAL
0016600023	FILIPE BARDDAL DE SOUZA
0016600019	GABRIEL PELOSO DE OLIVEIRA
0016600097	GABRIEL SALLES ROUSSEAU GUEDES
0016600169	GABRIEL TAKACHI DE JESUS
0016600005	GIANCARLO BAPTISTELLA BOAVENTURA
0016600094	GIOVANNI FERNANDO DE OLIVEIRA
0016600018	GUILHERME ABNER MOTOOKA MACCHIONE
0016600092	GUILHERME MOZER
0016600006	GUSTAVO PEDRO DIAS
0016600111	HANYEL BARBOSA COSTA ZANOTELLI
0016600052	ISRAEL ALVES DE ALMEIDA JUNIOR
0016600066	IZALTINO KYNJIO BRASIL SILVA
0016600173	JEFFERSON ROSA DE ABREU
0016600162	JOÃO EDGARD PEREIRA MONARI
0016600131	JOÃO FERNANDO ZANATO
0016600026	JOÃO LUCAS DOS SANTOS
0016600176	JOÃO PAULO BORMI
0016600007	JOHNNY ASSUMPCAO GUELFI
0016600074	JÔNATAS MINUCCI BALDERRAMAS
0016600102	JORGE HENRIQUE YUITI SEKI
0016600093	JORGE LUIZ MARTINELO FILHO
0016600129	JOSE AUGUSTO CASTILHO FILHO

PRÉDIO G
SALA 06

INSCRIÇÃO	NOME
0016600125	JOSE LEANDRO DE OLIVEIRA
0016600068	JOSE LUCAS MIRANDA PEREIRA
0016600174	JULIANO DE CAMARGO
0016600118	JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS RIBEIRO
0016600150	LEANDRO SIQUEIRA DA SILVA TANAKA
0016600160	LEONARDO VITOR MENEZES GOMES
0016600040	LIGIA MAIRA DE OLIVEIRA CAMPOS
0016600100	LUAN AVANTE LUCAS
0016600069	LUCAS ANDRÉ MENDES
0016600151	LUCAS BUZETTO TSUCHIYA
0016600048	LUCAS GABRIEL MOREIRA
0016600004	LUIGGI DIAS ANDREATTA
0016600113	LUÍS FELIPE PETELINKAR
0016600163	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
0016600115	LUIS OTÁVIO NEVES GREJO
0016600076	LUIZ AUGUSTO D ALKIMIN JUNIOR
0016600084	MANASSÉS GOMES SOARES
0016600034	MANOEL SANTO PREVIERO CARVALHO
0016600134	MARCEL IOGUI LOPES
0016600038	MARCELO AUGUSTO FELIPPI NUNES
0016600096	MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA
0016600086	MARCELO ROMARO
0016600089	MARCELO VILAS BOAS GARCIA
0016600014	MÁRCIO LUIS DIAS DOS SANTOS
0016600059	MARCIO MIQUELOTO ALVARES
0016600047	MARCIO ROBERTO DE JESUS DA SILVA LIMA
0016600142	MARCOS APARECIDO GIMENES
0016600054	MARCOS BARBOSA PAES
0016600161	MARIO AUGUSTO DE GODOY
0016600130	MARIO SOARES FIGUEIREDO NETTO
0016600064	MATHEUS MARIANO DA SILVA
0016600146	MAYARA RIBEIRO PORFIRIO
0016600033	MAYKON BINCOLETO DE MEIRA
0016600010	MICHEL AUGUSTO MAZOTTI
0016600126	MURILO CESAR VERGANI
0016600166	NALIN OLIVEIRA DA SILVA
0016600135	NARDY LENIS EUGENIO
0016600128	PAULA MENDES RIBEIRO LOPES
0016600041	PAULO SERGIO CARRARA
0016600088	PEDRO HENRIQUE OSTTI
0016600044	PEDRO LUIS BERBEL DOS SANTOS
0016600109	RAFAEL FONSECA DE OLIVEIRA
0016600139	RAFAEL RIBEIRO GOMIDE
0016600017	RAFAEL RIBEIRO RODRIGUES
0016600053	RAFAEL SEIJI SHIMAMURA
0016600120	RAFAELA TEREZA VENERANDO
0016600103	RENAN APARECIDO TRISTAO
0016600107	ROBERTO GONCALVES JUNIOR
0016600003	RODRIGO GARCIA DE CARVALHO
0016600022	RODRIGO LUCAS ROCHEL
0016600012	RODRIGO MARTELLO ALVES DE SOUSA
0016600167	ROGERIO APARECIDO MORAES
0016600123	SILVIA CRISTINA COVRE
0016600050	THALLES VINICIUS DOS SANTOS SOUZA
0016600141	THIAGO HENRIQUE CUPRI CAIRES
0016600124	THIAGO HIDEKI KURA
0016600042	THIAGO MORENO FERRARINI
0016600039	THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA ANTUNES
0016600051	THITO RODRIGO RIBEIRO
0016600145	TIAGO BEIRIGO OLIVEIRA
0016600091	TIAGO CESAR GUALTER
0016600020	VINICIUS APARECIDO DA SILVA
0016600137	VINICIUS CALEDA DE OLIVEIRA
0016600106	VINÍCIUS OKUBARA ALVES
0016600013	VINICIUS OLIVEIRA FERNANDES
0016600075	VINICIUS SANTOS ANDRADE
0016600155	VINICIUS SANTOS GALBIATTI
0016600117	VINICIUS SILVEIRA POLO
0016600057	VITOR DOS SANTOS RODRIGUES
0016600016	VITOR HENRIQUE BATISTA MORAES
0016600140	VITOR RODRIGUES TANAMACHI
0016600085	WALEX FELIPE PEREIRA
0016600065	WILLIAM DAS NEVES SILVA
0016600024	WILLIAM LEDRA RODRIGUES
0016600122	WILLIAN JOSE ARAÚJO COSTA

Bauru, 26 de maio de 2016.
A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - TÉCNICO DE APOIO AO USUÁRIO DE INFORMÁTICA

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - TÉCNICO DE APOIO AO USUÁRIO DE INFORMÁTICA**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 08/2016, de acordo com as seguintes orientações:

1. A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 05/06/2016 (DOMINGO), COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) HORAS, NA ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, PRÉDIO G, localizada na AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS, Nº 3-33.

2. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08 H e 50 MIN., NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.

3. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização da prova, com **antecedência mínima de 30 (trinta)** minutos do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4. Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta.

5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.

6. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.

7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

8. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

10. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

11. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

11.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

11.2) Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica, documento de identificação).

11.3) Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.

11.4) O saco plástico tratado no Item 11 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.

12. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.

13. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.

14. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.

15. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica azul ou preta, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.

16. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do Concurso.

17. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

18. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:

18.1) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

18.2) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;

18.3) recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;

18.4) Descumprir as instruções contidas no caderno de prova.

19. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/concursos

20. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para os fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.

21. No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, walkman, agenda eletrônica, notebook, netbook, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, Ipad, Ipod, Iphone e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

22. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.

23. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

24. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.

25. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

26. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.

27. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

28. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

29. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.

30. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, **além de já ter solicitado a condição especial** no ato da inscrição **deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail até às 16h do dia 03 (três) de junho de 2016, os documentos previstos no CAPÍTULO VI - DA CANDIDATA LACTANTE – Edital 08/2016**.

31. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

32. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

33. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

34. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) convocação para a realização da prova objetiva (21/05/2016), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

PRÉDIO G
SALA 01

INSCRIÇÃO	NOME
16800254	ADRIANA DE LIMA GOMES PAIVA
16800245	ALESSANDRO DA CRUZ GABAS
16800208	ALEX ALESSANDRO DUARTE
16800220	ALEX HENRIQUE ANTONIO CARVALHO
16800122	ALINE RODRIGUES AZEVEDO VIGATO
16800061	ANA CAROLINA SILVA
16800043	ANA CLARA CARRARO MARMOL
16800251	ANA LAURA MELEIRO DE BRITO
16800219	ANA PAULA MARTINS
16800082	ANDRÉ AUGUSTO DA SILVA
16800033	ANDRE BATISTA DE JESUS
16800071	ANDRÉ HENRIQUE RODRIGUES DA CUNHA
16800014	AYRON OLIVIERA LIMA
16800085	BEATRIZ DA SILVA PEREIRA
16800136	BRUNO BOARETTI NOGUEIRA
16800239	BRUNO DE CARVALHO PISANESCHI
16800054	BRYAN RICHARD CARLOS
16800024	CARLOS ALEXANDRE ROGÉRIO SOUZA PAES
16800253	CARLOS MASSAHIRO IZUMI
16800150	CAROLINE SCARABOTTO DE ARAUJO
16800090	CAUE VICTOR LEITE DE ARAUJO
16800058	CHRISTIAN HENRIQUE CARDOSO
16800167	CLAUDETE APARECIDA BATISTA
16800050	CRISTIAN FAINER
16800215	CRISTIANO DE SOUZA CAMARGO JUNIOR
16800212	DEREK WILLIAM CURTI DE LIMA
16800066	DERISSON TARLEY MELO DE ASSIS FIGUEIREDO
16800001	DHYEGO PALÁCIOS BONIFÁCIO
16800038	DIEGO BODO
16800202	DIEGO SILVA FARIA
16800052	DIOGO LOPES MONTEIRO
16800128	DOUGLAS ELIAS PEIXOTO
16800262	EDUARDO ANTONIO ROSLAIN
16800225	EDUARDO ANTONIO SPAGNUOLO
16800106	ELIEL DA SILVA ALVES
16800232	ELITON RUBENS GIMENES MARTINS
16800238	ELÓI BARBOSA DOMIGNOS
16800104	ERIK PITAGUARY MARTINS
16800271	EVERTON SIMOES DA MOTTA
16800017	EWERTHON MARTINS RIBEIRO
16800236	FABIANO GALICIA STOCCO
16800032	FABIO FERREIRA BARBOSA DA SILVA
16800173	FABIO SIMÕES BALARIN
16800227	FABRICIO GARCIA CORDEIRO
16800257	FELIPE AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS
16800259	FELIPE GOMES DE MORAES

16800094	FERNANDO PEREIRA DE LIMA
16800034	GABRIEL BATISTA CAPELLO
16800111	GABRIEL GUSMÃO PRATA
16800168	GABRIEL HENRIQUE BARSOTI
16800081	GABRIEL MODOLO PEREIRA
16800182	GABRIEL VINICIUS NICOLETTI PINTO
16800064	GABRIELE MARQUES GUIMARAES
16800040	GISLAINE CAPRIOLI COSTA
16800091	GUILHERME DIGUE DE CARVALHO SILVA
16800055	GUILHERME DO NASCIMENTO FRANCO
16800269	GUILHERME GOULART GOMES
16800138	GUILHERME MOZER
16800067	GUILHERME THEODORO CAMARGO
16800080	GUSTAVO MATHEUS
16800083	GUSTAVO MOTTI BRANCO
16800244	HELEN CRISTINA DA SILVA
16800249	HUGO GOMES LADEIRA
16800154	IGOR SERRADO FLORES
16800016	IVO CREPALDI NETO
16800021	JAIR HENRIQUE RANGEL FRANCISCO
16800275	JANAINA DE MATOS MASSERI
16800209	JESSICA VALCRIS DE OLIVEIRA DA SILVA
16800142	JHONAS ALVES MOISES
16800157	JHONATAN HENRIQUE RAMOS
16800079	JHONATAN LUIZ BASSANI DE OLIVEIRA
16800261	JOÃO EDGARD PEREIRA MONARI
16800135	JOAO PAULO LOMBARDI DAIBEM
16800186	JOÃO VITOR CASTRO
16800175	JOICY CUSTODIO REIS
16800235	JONATHAN WILLIANS DE OLIVEIRA
16800283	JOSÉ HENRIQUE LÁZARO DE CARVALHO
16800205	JOSÉ LUCIO VERONEZ MARTINS
16800056	JOSE MARLOS LOPES DA SILVA
16800178	JOSENILTON DE JESUS SANTOS
16800141	JULIANA CARVALHO MUCHERONI
16800247	JULIANA RODRIGUES
16800197	JULIANE APARECIDA CARNEIRO FRANCO
16800179	JULIANO ROZENDO DOS SANTOS
16800268	JULIELTON JONAS

PRÉDIO G
SALA 02

INSCRIÇÃO	**NOME**
16800062	JULIETE DAYANA RODRIGUES DA SILVA
16800009	JULIO CESAR REIS
16800044	KAIO GRIGOLETI COLLETTO
16800105	KAMILA DE OLIVEIRA CHAM
16800102	KAREN COSSI KAWAKAMI
16800139	KAREN RODRIGUES CUNHA
16800059	KELVIN CRISTIAN MOREIRA DA COSTA
16800022	KELVIN SILVA DE MEDEIROS
16800273	LEANDRO YAMASHITA GOMES
16800243	LETÍCIA FABIANE DOS SANTOS DA COSTA
16800068	LIGIA MAIRA DE OLIVEIRA CAMPOS
16800246	LINCOLN SBRAGI
16800264	LINCON ALVES DRAGHI
16800233	LUCAS ANDRÉ MENDES
16800134	LUCAS COLLEONE PEXE
16800063	LUCAS EDUARDO APARECIDO DOS SANTOS
16800030	LUCAS JOSÉ DE BRITO
16800007	LUCAS RIBEIRO DA SILVA
16800250	LÚCIA FUJISAKA PINHO
16800131	LUCIANO THOMAZINI DE ALMEIDA
16800263	LUIS FELIPE BELLAI DE OLIVEIRA
16800145	LUIS GUSTAVO DIAS PIMENTEL
16800242	LUIS GUSTAVO MARIANO GALLI
16800023	LUIZ CARLOS NIETTO
16800046	LUIZ FELIPE BRANDAO FACIN
16800172	LUIZ GUILHERME BRANDÃO FACIN
16800070	LUIZ GUSTAVO DE SOUZA
16800210	LUIZ GUSTAVO MOTTA FONZAR
16800258	MARCEL MARTINS
16800027	MARCIO ARIEDE RODRIGUES DA SILVA
16800127	MARCIO CORCIOLI GERALDO
16800041	MARCOS AURELIO SILVESTRE
16800284	MARCOS ROBERTO PADOVAN
16800276	MARIA ADELIA BARNEZI CAMARA
16800229	MARIA APARECIDA IMBRIANI
16800045	MARIANE TAVARES DA SILVA
16800133	MATEUS BENTO DOS REIS
16800020	MATEUS GUERRER NIETTO
16800124	MATHEUS DE LIMA CANDIDO
16800218	MATHEUS MARCELO MOREIRA DE JESUS SANTOS
16800226	MATHEUS PEREIRA PERIN
16800216	MATHEUS SAQUETO
16800288	MATHEUS SERAFIM DA SILVA
16800266	MAURICIO MURAKAMI
16800166	MAYKE JAMPAULI CAMFORTE
16800222	MILTON SATORU KAWASHIMA
16800112	NARA BARROS DA CRUZ SILVA
16800048	PATRICIA BARRETO ROZ
16800207	PATRICIA DE SOUZA RAMOS
16800181	PATRICK DE SOUZA MARTINS
16800149	PAULLA RIEHL FIGUEIREDO
16800120	PAULO HENRIQUE PAIVA DE SOUZA
16800270	PAULO MACIEL DE SOUZA ALVES
16800228	PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
16800004	PEDRO HENRIQUE MOTA SILVA
16800086	PEDRO NEVES DE OLIVEIRA
16800274	PRISCILA SOUZA ALVES LOPES
16800248	RAFAEL COSTA FERREZ
16800241	RAFAEL MURILO CORRÊA
16800015	RAPHAEL FERNANDO PAEZ

PRÉDIO G
SALA 05

INSCRIÇÃO	**NOME**
16800099	RENAN QUIRINO FONSECA
16800169	RENATO AFFONSO DA SILVA PINTO
16800140	RENATO PEREIRA DA SILVA
16800287	RICARDO MARCELO ZIGLIO
16800002	RODGER JOSE MARTINS PEDRO
16800170	RODOLFO BONADIO BONELLI
16800003	RODRIGO GARCIA DE CARVALHO
16800201	RODRIGO PEREIRA DE FREITAS
16800117	RONALDO DIAS HILARIO
16800189	SILVIO CESAR LETRAS
16800072	SIMONE MARQUES DE JESUS SILVA
16800078	TERESA MITIKO TANAKA
16800217	THAIS GUILHERME RICARDO
16800042	THAIS SILVA CAMARGO
16800114	THIAGO HENRIQUE FASSONI RUFINO
16800130	THIAGO NERI
16800213	TIAGO SAMUEL DE MORAES
16800255	VANESSA DELA COSTA DE AZEVEDO
16800280	VICTOR FERNANDO RODRIGUES CUSTÓDIO
16800053	VINICIUS BRITO DE PAULO
16800008	VINICIUS RIDEO YOSHINO
16800129	VITOR CARLOS FIGUEIRA
16800126	WALLACE ASSUMPÇÃO DE SIQUEIRA
16800260	WEBER POLI DE OLIVEIRA
16800031	WELLINGTON NASCIMENTO GRACIANO
16800237	WENDEL FARIAS DA SILVA
16800025	WILLIAN HENRIQUE CHAVES DOS SANTOS
16800281	WILLIANS CESAR DE AQUINO MAGALHAES
16800289	YAGO YOUICHI SAMPAIO SHIRAISHI DE OLIVEIRA
16800118	YURI AUGUSTO FRANCISCO DE PAIVA

Bauru, 21 de maio de 2016.
A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SERVENTE DE LIMPEZA

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SERVENTE DE LIMPEZA**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 12/2016, de acordo com as seguintes orientações:

1. A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 05/06/2016 (DOMINGO), COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) HORAS, NA ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, PRÉDIO G, localizada na AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS, Nº 3-33.

2. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08 H e 50 MIN., NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.

3. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização da prova, com **antecedência mínima de 30 (trinta)** minutos do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4. Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta.

5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.

6. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.

7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de

motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.
8. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.
10. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
11. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.
11.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.
11.2) Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica, documento de identificação).
11.3) Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.
11.4) O saco plástico tratado no Item 11 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.
12. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.
13. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.
14. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.
15. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica azul ou preta, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.
16. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do Concurso.
17. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).
18. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:
18.1) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
18.2) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;
18.3) recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;
18.4) Descumprir as instruções contidas no caderno de prova.
19. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/concursos
20. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para os fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.
21. No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *netbook*, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *Ipad*, *Ipod*, *Iphone* e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
22. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.
23. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.
24. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.
25. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
26. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.
27. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.
28. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
29. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.
30. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, **além de já ter solicitado a condição especial** no ato da inscrição **deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail até às 16h do dia 03 (três) de junho de 2016, os documentos previstos no CAPÍTULO VI - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 12/2016**.
31. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.
32. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.
33. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.
34. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) convocação para a realização da prova objetiva (21/05/2016), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

PRÉDIO G
SALA 07

INSCRIÇÃO	NOME
0017300654	ADAIR FRANCO ALVES
0017300469	ADELE HELENA DE OLIVEIRA SANCHES
0017300736	ADENISIA DE FÁTIMA SESSILIO
0017300613	ADRIANA AMÉLIA DE SOUZA
0017300521	ADRIANA ANTONIO
0017300920	ADRIANA APARECIDA NUNES
0017300385	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS
0017300100	ADRIANA MORENO
0017300839	ADRIANE CRISTINA CORREA DE SOUZA
0017300441	ADRIANE DA SILVA LOPES
0017300368	ADRIANO LOURENÇO DA SILVA
0017300020	ALAN JONATAN GARCIA
0017300454	ALDENIR VIEIRA
0017300897	ALDEVINA APARECIDA VICENTE
0017300114	ALESSANDRA COSTA SOUZA RODRIGUES SILVA
0017300323	ALESSANDRA NATALIA NAVARRO
0017300885	ALEX FRANÇA PORTO
0017300035	ALEXANDRA PEREIRA MACHADO
0017300779	ALEXANDRE COUTINHO PIMENTEL
0017300765	ALEXANDRE ROLEMBERG GARCIA
0017300312	ALEXSANDRA ERBA MATHEUS
0017300328	ALINE CRISTINE DE OLIVEIRA
0017300581	ALINE DA SILVA LIMA
0017300428	ALINE FERNANDES
0017300680	ALISSOMACLIM DA SILVA MELO
0017300810	ALISSON DE JESUS RIBEIRO
0017300699	ALZIRA KEIKO IZUMI
0017300617	AMANDA CRISTINA LEANDRO SILVA COSTA
0017300682	ANA CAROLINA FERREIRA DE BARROS
0017300407	ANA CAROLINA SILVA MORAIS

PRÉDIO G
SALA 08

INSCRIÇÃO	NOME
0017300704	ANA CAROLINA TEIXEIRA SABINO RIBEIRO
0017300006	ANA CLAUDIA PEREIRA GUIMARAES
0017300426	ANA CRISTINA TARTARI FIGUEIREDO
0017300101	ANA CRISTINA UTIMA HAMADA
0017300793	ANA MARIA APARECIDA MORENO FERREIRA
0017300711	ANA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA
0017300719	ANA PAULA DA SILVA
0017300853	ANA PAULA MARTELINE
0017300233	ANA PRISCILA GARCIA DIONIZIO
0017300013	ANDERSON LUIZ BARBOSA DIORIO
0017300684	ANDRE RICARDO AMARO
0017300572	ANDREA GONÇALVES DE MATOS TONETI
0017300713	ANDREA JOSIANE RODRIGUES PEREIRA SILVEIRA
0017300330	ANDREIA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA
0017300759	ANDREIA BAHIA SODRÉ
0017300788	ANDREIA MOREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA
0017300224	ANDREIA SIMONE DE SOUZA
0017300618	ANDREILÇO PEREIRA
0017300259	ANDRESSA CAMILO PEREIRA
0017300803	ANELI DA SILVA
0017300325	ANGELA CRISTINA COELHO DE MACEDO SILVESTRE
0017300813	ANGELICA BALMANT RIBEIRO
0017300416	ANGELICA DE OLIVEIRA COSTA
0017300141	ANTONIA DE CÁSSIA ORNI
0017300505	ANTONIA NERES MOREIRA
0017300449	ANTONIO BOSQUETTI FILHO
0017300880	APARECIDA DE FÁTIMA NUNES GUIMARÃES
0017300627	APARECIDA GARCIA
0017300205	APARECIDO DA CONCEICAO
0017300698	APARECIDO LOUREÇO DA SILVA
0017300095	ARLETE PRISCILA ROSA PEREIRA
0017300621	ARYADNE CAROLINE DE SOUZA
0017300174	AUZENIR MARIA DA SILVA SANTOS
0017300008	BEATRIZ CARDOSO DOS SANTOS ANDRADE
0017300391	BEATRIZ DA ROCHA NEVES
0017300541	BEATRIZ SAMARA FABRIL MARTINS
0017300229	BEATRIZ SILVA GALLINDO
0017300730	BENEDITA DIAS PRADO CAMARGO
0017300354	BENEDITA DOMINGOS
0017300108	BENEDITO FALCADES
0017300115	BRUNA APARECIDO PIRES
0017300926	BRUNO EDMUR DA SILVA
0017300635	BRUNO FERNANDO MOREIRA

0017300732	BRUNO ORLANDO COSMO LEIZICO
0017300650	BRUNO ROCHA RODRIGUES
0017300685	CAIO HENRIQUE RIBEIRO MARSON
0017300924	CAMILA BRAGA GONÇALVES
0017300599	CAMILA FRANCIER TEODORO DE SOUZA
0017300063	CAMILA RODRIGUES DE LELLIS
0017300529	CARINA APARECIDA DE ALMEIDA
0017300074	CARINA GERTRUDES DIAS
0017300421	CARLOS ALBERTO DOMINGUÊS
0017300866	CARLOS EDUARDO DE JESUS
0017300677	CARLOS EDUARDO DE JESUS TRINDADE
0017300861	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
0017300834	CARLOS EDUARDO FELISBINO
0017300384	CARLOS ROBERTO ANGELICO
0017300766	CARMELINA RODRIGUES DA SILVA MOISES
0017300241	CARMEN DE PAULA SOUZA
0017300311	CARMEN ROLDAO DUTRA
0017300097	CATIA APARECIDA DE OLIVEIRA
0017300691	CELIA APARECIDA LEANDRO
0017300756	CELIA REGINA BATISTA
0017300716	CELINA MARTA MOURA
0017300442	CELINO DANIEL
0017300045	CHYEND GUSTAVO ALVES DA SILVA
0017300668	CIBELE LEANDRO MARTINS RAMOS
0017300383	CINTIA OLIVEIRA SOARES
0017300124	CLAUDEMIR ALDA
0017300275	CLAUDEMIR DE OLIVEIRA LIMA
0017300601	CLAUDENICE APARECIDA GUILHERME
0017300212	CLAUDIA MARTINS ALARCÃO
0017300785	CLAUDIA MORAES DOMICIANO
0017300358	CLAUDINEIA FRANCO DE ANHAIA
0017300315	CLAUDINEIA MELO DE ASSIS
0017300712	CLAUDIO FERNANDES LOPES
0017300607	CLEBER ROBERTO ROSA PEREIRA
0017300029	CLEIDE DOS SANTOS DONEDA
0017300932	CLEUSA PATROCINIO DE PAULA
0017300191	CLEUSA SANTOS MOURA
0017300750	CONCEIÇÃO APARECIDA DE JESUS GONÇALVES

PRÉDIO G
SALA 09

INSCRIÇÃO	**NOME**
0017300821	CRISTIANE DOS SANTOS CAVALCANTE
0017300247	CRISTIANE REGINA DE ALMEIDA
0017300119	CRISTIANE ROSA DE OLIVEIRA
0017300892	CRISTINA AMARO
0017300754	CRISTINA APARECIDA BUENO FEDOCHENKO
0017300273	CRISTINA GONÇALVES DE LIMA ASSIS
0017300523	DAIANE NASCIMENTO SILVA
0017300615	DANIEL CALIXTO DA SILVA
0017300596	DANIELA APARECIDA SENE
0017300438	DANIELE SAUCEDO DE SOUZA
0017300802	DANIELE SILVA FERREIRA
0017300721	DANIELI FRANCINI DA SILVA
0017300836	DANILO MARQUES DOS SANTOS
0017300515	DANITIELE RAMOS PINHEIRO
0017300440	DARA NILDA DA SILVA
0017300272	DARLENE RODRIGUES DA SILVA
0017300792	DAVID PEREIRA RODRIGUES
0017300787	DEBORA LOURENÇO FOIZZER
0017300199	DEBORA RODRIGUES QUEIROZ SILVA
0017300037	DEBORAH LOURENCO TIMPANO
0017300840	DEILE MARCIANO
0017300349	DENISE DAIANE ALVES JERONIMO
0017300917	DEVAIR ROGERIO RODRIGUES DE OLIVEIR
0017300858	DEVANIR BALLARIN TORRES
0017300286	DIEGO JEFFERSON NOÉ LEITE
0017300847	DIRCEU NUNES
0017300295	DIVA BALDO
0017300071	DIVINO JOSE BENEDITO
0017300362	DOUGLAS RODRIGO VALENCIO DE OLIVEIRA
0017300901	DRIELLI APARECIDA PORTO BARBOSA DE ANDRADE

PRÉDIO G
SALA 10

INSCRIÇÃO	**NOME**
0017300638	DULCE APARECIDA MARTINELLI GIANEZI
0017300869	DULCE XAVIER
0017300134	ÉDER DA SILVA PINTO
0017300023	EDIELSON NOVAES
0017300913	EDILEIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA MEIRELES
0017300688	EDILSON ASCENCIO RODRIGUES
0017300432	EDIMARA APARECIDA CIPRIANO
0017300620	EDNA LISBOA DE OLIVEIRA
0017300165	EDNEIA FRANCISCO DA PAZ IGNACIO LUIZ
0017300582	EDSON MURQUE DA SILVA
0017300536	EDSON SANTOS DA SILVA
0017300084	EDUARDO APARECIDO BARBOSA DA SILVA
0017300186	EDVALDO COSTA RIBEIRO
0017300042	ELAINE FABIOLA DA SILVA
0017300125	ELAINE PEREIRA CUSTODIO
0017300669	ELEN CRISTINA FARDIN
0017300910	ELENA MARIA DA SILVA
0017300059	ELIANA BELUZZI ROQUE
0017300859	ELIANA DE MORAES
0017300775	ELIANE APARECIDA SOARES DE SOUZA
0017300877	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA CAMPOS
0017300812	ELIANE PEREIRA DE JESUS
0017300406	ELIAS ALBERTO PEREIRA
0017300898	ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS
0017300047	ELIEL SANTOS DA SILVA
0017300567	ELIS REGINA DE JESUS RIBEIRO RINERI
0017300183	ELISANGELA CAETANO
0017300725	ELISANGELA FERNANDA DO PRADO
0017300159	ELISANGELA MARILDA GUILHERME
0017300022	ELIZABETE APARECIDA DOS SANTOS DA CRUZ
0017300010	ELIZANDRA VANESSA DE OLIVEIRA FERREIRA NICÁCIO
0017300825	ELIZANGELA DANTAS DA SILVA
0017300403	ELOANA DE FATIMA DOS SANTOS
0017300900	ELTON FRANCO BODARIO
0017300133	ELVIS CORREA DE SANTANA
0017300290	ELZA DE SOUZA PAIVA
0017300028	EMILIA CRISTIANE PEREIRA DA SILVA
0017300547	ÉRICA ALVES DE OLIVEIRA
0017300826	ERICA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA DA PAZ
0017300116	ERIKA PIRES DE CAMPOS DE SOUZA
0017300875	ERINEIA ELIETE MATHIAS DE JESUS
0017300851	ERYCK FELIPE SACOMAN NORATO CAVALHEIRO
0017300284	ESTER PICOLOMINI MONTEIRO
0017300887	ESTEVAN ARRAIS NEGRAO
0017300401	EVA ROSELI CODOGNO DA COSTA
0017300801	EVANDRO TONETI GUIMARES
0017300884	EVERTON BRASILIO DE FARIAS
0017300705	EZEQUIEL FRANCISCO DA SILVA
0017300177	FABIA PRISCILA VAZ
0017300237	FABIANA DE FARIA GENIPE
0017300551	FABIANA PEREIRA PIZA
0017300081	FABIANE VIEIRA DA COSTA SLOMPO
0017300919	FABIANO DE FATIMA QUESSADA SANTOS
0017300904	FABIELE CRISTINA BENTO

PRÉDIO G
SALA 11

INSCRIÇÃO	**NOME**
0017300923	FABRICIO SANDI
0017300282	FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA
0017300018	FATIMA SOLIADORA MAURICIO
0017300890	FELIPE AUGUSTO EMYGDIO DE CARVALHO
0017300608	FELIPE BARBOSA SILVEIRA
0017300246	FELIPE GIOVANI MIGUEL SILVA
0017300487	FERNANDA ALEXANDRE DE ARRUDA
0017300279	FERNANDA DA SILVA RAMOS
0017300846	FERNANDA FIRMINO DOR REIS
0017300080	FERNANDA MICHELLE RIBEIRO AGUILHAR
0017300465	FERNANDA SIMAS
0017300099	FILIPE LEAL PRADO
0017300883	FLAVIA CAROLINE LUIS
0017300929	FLAVIA DA ROCHA FOZ
0017300496	FLAVIO VERLI
0017300870	FRANCIELE MARIA DOS SANTOS
0017300833	FRANCIELLE CUNHA RODRIGUES
0017300113	FRANCISCO JOSE DE ALMEIDA SAES
0017300471	FRANKLIN ABNER DE LIMA SANTOS
0017300004	GABRIEL ADAMI XAVIER
0017300912	GABRIEL FELIPE MAMEDE
0017300021	GABRIELA APARECIDA FERRAZ
0017300734	GEANDRA MAGALHAES AZEVEDO
0017300689	GEISA FERNANDA LOPES DA SILVA
0017300568	GENI DE BRITO
0017300294	GEOVANA CAMILA FERNANDES PINTO
0017300172	GERALDO DE SOUZA LIMA
0017300359	GERSONALEXANDRE DA SILVA
0017300399	GESIELI CRSTINA DA MOTA
0017300048	GILBERTO DAS NEVES PEREIRA
0017300657	GILBERTO LUIZ DA COSTA MARIANO
0017300639	GILDA DO NASCIMENTO RAMOS

PRÉDIO G
SALA 12

INSCRIÇÃO	NOME
0017300595	GIOVANNA LAZARIM RAFAEL
0017300860	GISELE APARECIDA SILVA
0017300057	GISELE CELINA DO NASCIMENTO
0017300565	GISELE DELFINO LINO
0017300053	GISELLE FABIANE DE ASSIS DE ARO
0017300374	GISLAINE DE OLIVEIRA SILVA VASCONI
0017300658	GISLAINE PERANDRE MEIRA
0017300661	GISLAINE SIMPLICIO DE SOUZA
0017300366	GLEICY BALBINO COSTA CARDOSO
0017300170	GUILHERME VASQUES
0017300079	GUSTAVO ANDRADE NEVES DE ALMEIDA
0017300894	HELVIO GUILHERME
0017300194	HERICK BUENO
0017300724	HIGOR LEONY DE OLIVEIRA RIBEIRO
0017300537	HILDA RODRIGUES DA SILVA
0017300784	HINGRID RAMOS DE ALMEIDA
0017300575	ILZA IZALENA FLORES
0017300774	INES DA SILVA ROSA ALVES
0017300083	INGRID ALINE CRISTINA CRUZ ROSA
0017300577	INGRIDI PAOLLA CAMPOS DA SILVA
0017300557	IOLANDA DOS SANTOS
0017300805	IRACI FERREIRA DA SILVA
0017300388	IRANILDA CARNEIRO COSTA
0017300305	IRENE FERREIRA LOPES
0017300251	IRIS CARLA RIBEIRO
0017300226	ISAAC JOSÉ GARCIA
0017300674	ISABEL APARECIDA MANTOVANI
0017300646	IZULINA SUBTIL DE OLIVEIRA
0017300906	JAILSON APARECIDO BALBINO
0017300242	JANAINA APARECIDA BARBOSA DA SILVA
0017300927	JANAÍNA DA SILVA
0017300060	JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS
0017300873	JANAINA VIEIRA AMORIM
0017300258	JANIO MATHIAS MOURA
0017300660	JANY CRISTIANE FERREIRA
0017300400	JAQUELINE CRISTINA CAMPOS BURIN MARIANO
0017300120	JEAN CARLOS DOS SANTOS
0017300589	JEANETE BARBOSA
0017300122	JEFFERSON SANTOS AUGUSTO
0017300179	JHONY AMORIM RODRIGUES

PRÉDIO G
SALA 13

INSCRIÇÃO	NOME
0017300265	JOAO BATISTA DE ASSIS MARTINS
0017300025	JOAO CARLOS PEIXOTO MEANA
0017300308	JOAO EURIDES PEREIRA
0017300326	JOHNNY WILLIAM LEME FERNANDES
0017300610	JOICE CALZETTA GONÇALVES ANZOLIN
0017300429	JOICE ROSA CONTO GALVANI
0017300864	JORGE LUIS DA SILVA CORREIA
0017300032	JORGE LUIZ DA ROCHA
0017300261	JORGE LUIZ PEREIRA
0017300857	JOSÉ ANTONIO MARIN
0017300558	JOSE ARANTES ALEXANDRE
0017300386	JOSE AUGUSTO CAVALCANTI DA SILVEIRA
0017300024	JOSE BARBOSA FILHO
0017300230	JOSE CARLOS BARBOZA BEZERRA
0017300281	JOSE CARLOS GODOY
0017300928	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA
0017300046	JOSÉ GALLEGO MASAIA
0017300643	JOSE ISAIAS DA CUNHA
0017300142	JOSE RODRIGO ALVES GONÇALVES
0017300510	JOSEFA SARAH DE SOUZA
0017300770	JOSEFINO CANDIDO DE OLIVEIRA
0017300216	JOSIANE FERREIRA BATISTA
0017300382	JOSMEIRE FERNANDES NAVARRO
0017300068	JOYCE DE SOUZA GALBIATI
0017300203	JOYCE FERREIRA BATISTA
0017300709	JOZE DOS SANTOS OLIVEIRA MITUUTI
0017300863	JOZIENI TONETI GUIMARAES
0017300606	JULIANA ELOISE MUCIO
0017300219	JULYE CRISTYNE PEREIRA
0017300262	JURANDIR FERNANDES
0017300561	JURANDIR PEREIRA DA COSTA DIAS

PRÉDIO G
SALA 14

INSCRIÇÃO	NOME
0017300066	JUSSARA DE CASSIA ANDRADE
0017300462	JUSSARA RIBEIRO LOPES
0017300693	KARINA HELENA FIUZA GANZAROLI PEREIRA
0017300106	KARINA SIMON BIZERRA DE LIMA
0017300038	KATIA CILENE COSTA DOS SANTOS
0017300876	KATIA DA SILVA LEANDRO
0017300831	KELI LOURENÇO DA SILVA
0017300590	KELLER FERNANDA BELARMINO DO NASCIMENTO
0017300895	KELLY BRITTO DA SILVA
0017300357	KELLY CAROLINI UBIRAJARA
0017300604	KLEBER FERNANDES LOPES
0017300276	LAERCIO RUBENS AMBROSINI
0017300882	LAIANA GOULART MARQUES
0017300227	LAIS BORBA ARAUJO
0017300091	LAIS FIORI
0017300339	LAIS REGINA MIRANDA DA SILVA
0017300479	LARISSA FERNANDA COELHO DE SOUZA
0017300110	LEANDRO LEITE COSTA
0017300274	LEANDRO ZERLIN PENTEADO
0017300464	LÉO JEFERSON ALCÂNTARA DA SILVA
0017300508	LEONARDO DA COSTA GUIMARO
0017300611	LEONARDO HENRIQUE DASILVA
0017300925	LEONARDO SERGIO ZAMPESE
0017300347	LETICIA DE AMORIM SIMÃO
0017300007	LIDIA DE OLIVEIRA XAVIER BRANCO
0017300560	LIGIANE DA SILVA PERES
0017300909	LILIAN CARLA LOCKMANN
0017300550	LIVINA LUCI LEANDRO
0017300700	LORENA FRANCINE MOREIRA SAES
0017300043	LUCAS CARDOSO DA SILVA VIEIRA
0017300422	LUCAS MATHEUS DOS PASSOS DOMINGUES
0017300064	LÚCIA CRISTINA DA SILVA
0017300271	LUCIA HELENA DOS SANTOS
0017300843	LUCIA PAIXAO DALPINO
0017300003	LUCIANA ADAMI
0017300514	LUCIANA CARDOSO DA SILVA SANTOS
0017300623	LUCIANA CARREIRA
0017300283	LUCIANA CRISTINA PINTO
0017300665	LUCIANA DE BARROS POLIDO
0017300827	LUCIANA LIPI MARIANO KOTO

PRÉDIO G
SALA 15

INSCRIÇÃO	NOME
0017300763	LUCIANA ROSARIA DA SILVA
0017300569	LUCIANE CAMARGO RODRIGUES
0017300476	LUCIANE DE PAULA GIMENES FRANÇA
0017300468	LUCIANO MARCELO PERIRA VIEIRA
0017300760	LUCIENE BAHIA SODRÉ
0017300455	LUCILENE GEOVANA DE GODOI COSTA
0017300344	LUCIMARA APARECIDA DOS SANTOS
0017300625	LUCIMARA CARREIRA VICENTE
0017300911	LUCIMARA CRISTINA DE FREITAS
0017300614	LUCIMARA RODRIGUES DA SILVA BADINI
0017300207	LUCIVANIA MARINHO DE OLIVEIRA
0017300210	LUIS ALESSANDRO NUNES
0017300217	LUIS PAULO DE BARROS SILVA
0017300201	LUIS RIENDA SENA SANCHES
0017300922	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS ARMENDROZ
0017300088	LUIZ CARLOS FOIZER
0017300127	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA
0017300554	LUIZ GEREMIAS DOS SANTOS
0017300239	MAIRA VENTURA BORGES XAVIER
0017300026	MARA LUCIA AFONSO DA SILVA
0017300491	MARA LUCIA BARBOSA CARAÇA
0017300757	MARCELA APARECIDA DOS SANTOS
0017300526	MARCELA CRISTINA DE SOUZA
0017300746	MARCELA LEMES CARVALHO
0017300663	MARCELO FREDERICO RIBEIRO REZENDE
0017300783	MARCELO VICTOR DA CRUZ
0017300065	MARCIA APARECIDA DA SILVA FERRI
0017300695	MARCIA DE SÁ DE CAMPOS
0017300054	MARCIA FERNANDA FRANCO
0017300234	MARCIA FOIZZER
0017300778	MARCIA R
0017300914	MARCIA RANZETE LOPES
0017300563	MARCIA REGINA MIRANDA DO NASCIMENTO
0017300817	MARCIA REGINA SILVESTRE
0017300667	MARCIA RODRIGUES
0017300702	MARCIANA DA SILVA GONÇALVES DIAS
0017300527	MARCIENE DE OLIVEIRA RIBEIRO
0017300603	MARCIO MASSAKI YASSUMOTO
0017300593	MARCO ANTONIO PEREIRA
0017300193	MARCOS APARECIDO BASTOS
0017300136	MARCOS FERNANDO DA SILVA
0017300397	MARGARETE DA SILVA

0017300504	MARGARIDA DAS DORES DE JESUS FREITAS
0017300213	MARGARIDA LOPES GARCIA
0017300481	MARIA ANTONIA DA SILVA
0017300564	MARIA ANTONIA MARTINS DE SOUZA
0017300807	MARIA APARECIDA DA SILVA
0017300092	MARIA APARECIDA DA SILVA DIAS
0017300796	MARIA APARECIDA DE MORAES
0017300714	MARIA APARECIDA DE MORAIS RODRIGUES
0017300051	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FILHA
0017300849	MARIA APARECIDA MARTINS
0017300446	MARIA APARECIDA TAYANO DA SILVA
0017300542	MARIA CRISTINA BASTOS
0017300309	MARIA DE FATIMA LOPES SILVA
0017300571	MARIA DE FATIMA NOLASCO LIMA
0017300061	MARIA DE FATIMA VIEIRA
0017300500	MARIA DO CARMO DE SOUZA RODRIGUES
0017300602	MARIA DO CARMO DOS SANTOS FERNANDES LOPES
0017300605	MARIA ESTER SEVERINO
0017300098	MARIA HELENA DA COSTA
0017300112	MARIA HELENA MORENO DE MENDONÇA
0017300584	MARIA HELOISA FRANCO DE ANHAIA
0017300931	MARIA IDERSI DA SILVA E SILVA
0017300231	MARIA INÊS MARCELINO
0017300225	MARIA JEOVANE LOPES PIRES
0017300423	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA
0017300824	MARIA LINDAURA DE OLIVEIRA GONÇALES
0017300131	MARIA LUCIA VIEIRA DOS SANTOS
0017300767	MARIA LUZIANE BUENO DE SOUSA
0017300905	MARIA PEDRINA DA SILVA
0017300322	MARIA SALETE TREVISAN DE OLIVEIRA
0017300794	MARIANA APARECIDA DE FATIMA FERREIRA
0017300543	MARIANA APARECIDA SALES RUIZ
0017300789	MARIANA SALVADOR
0017300168	MARILEI DEFATIMA CRUZ
0017300715	MARILÉYA CARVALHO MOTA GONZAGA
0017300697	MARINEIDE LIMA DOS SANTOS
0017300522	MARINES EMILIO SILVA
0017300334	MARINES FATIMA DE MORAIS

PRÉDIO G
SALA 16

INSCRIÇÃO	**NOME**
0017300744	MARIO ALVES FERREIRA SEVERINO
0017300743	MARISA ALVES FERREIRA
0017300718	MARIZA CHARLOIS
0017300723	MARIZA DE SOUZA PEREIRA RUSSO
0017300512	MARLOWN SOARES
0017300033	MARTA LUCIA NOGUEIRA
0017300144	MARTA PEDRO
0017300266	MATEUS ARLINDO MENEGHEL CARNIATO
0017300176	MAYARA FARIA SUNIGA
0017300107	MAYARA TAINA TREVISAN SANTANA
0017300291	MEG EVELIN MANDOLINI
0017300381	MEIRE DE FÁTIMA DIAS MORAES DOS SANTOS
0017300411	MEIRE REGINA GOMES DA SILVA
0017300797	MERYELLEN TALITA DA SILVA
0017300524	MICHELLI HERNANDES DA SILVA
0017300197	MILENE APARECIDA DOS SANTOS
0017300040	MIRELA FRANCO TEODORO DE SOUZA
0017300751	MIRIAN DA SILVA BRAGA PORTO
0017300184	MIRIAN GUIMENES
0017300806	MIRTES MEIRE SOARES FERRARI
0017300016	MOISÉIS MOREIRA
0017300049	MOISES DOS SANTOS
0017300314	MONIQUE SUELY DA SILVA AMARAL
0017300214	MYKE CESAR RAMOS DE SOUZA
0017300816	NADIA LENESSA FERRAZ DE ARRUDA
0017300545	NADIR CUSTODIO GENEBRA
0017300642	NAIR PEREIRA
0017300145	NATAL APARECIDO RODRIGUES
0017300143	NATALIA MACIEL DE SOUZA
0017300298	NATHALIE CARDOSO DA SILVA
0017300771	NAYARA DE OLIVEIRA SILVA
0017300121	NEIDE APARECIDA DE ARRUDA COELHO
0017300588	NELI BARBOSA DA SILVA NASCIMENTO
0017300795	NEUSA APARECIDA MORENO DOS SANTOS
0017300656	NEUSELI DA SILVA SANTOS

PRÉDIO G
SALA 17

INSCRIÇÃO	**NOME**
0017300034	NILCÉIA JORDÃO DA SILVA
0017300296	NILZA PEREIRA LIMA
0017300848	NILZA ROSANGELA DE MATOS GONZALEZ
0017300891	NOEMIA DE CARVALHO DOS ANJOS
0017300470	ODALIA APARECIDA AMARAL DOS SANTOS
0017300681	ODETE ALVES SENA SOARES
0017300609	OSMARINA PEREIRA BENEDITO
0017300628	PALOMA CRISTINA DA SILVA
0017300530	PAMELA FERREIRA QUINTANILHA
0017300058	PAMELA ISABEL DE OLIVEIRA CHAVES
0017300574	PATRICIA APARECIDA DE SOUZA GOMES
0017300009	PATRICIA PORFIRIO HORNE
0017300915	PATRICIA REGINA FERREIRA
0017300916	PATRICK BRIAN DA SILVA OLIVEIRA
0017300211	PAULA ADRIANA DE ASSIS DA SILVA
0017300093	PEDRO HENRIQUE DA SILVA GONÇALVES
0017300393	PRISCILA DE JESUS
0017300933	PRISCILA FABIANA OLIVEIRA
0017300893	PRISCILA SOUZA ALVES LOPES
0017300896	QUEREM CARDOSO SANTANA DE OLIVEIRA
0017300090	RAFAEL DE AQUINO
0017300361	RAFAEL FRANCO MENDES
0017300776	RAFAELA DE JESUS RIBEIRO
0017300297	RAQUEL CARDOSO
0017300509	RAQUEL TEODORO
0017300288	REGINA CATARINA DE SOUZA RODRIGUES
0017300167	REGINA CRISTINA DE SOUZA TREVISAN
0017300855	REGINA PEÇANHA DA SILVA
0017300722	REGINALDO ARAUJO COELHO
0017300672	REGINALDO CAETANO
0017300520	REGINALDO PEREIRA ALVES NUNES
0017300153	REINALDO AUGUSTO DE MORAES
0017300755	REINALDO FELISBINO
0017300348	REINALDO LOPES BRITO
0017300753	RENATA DOS SANTOS VIANNA
0017300292	RENATA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMO
0017300868	REYSLLEN PANTALEÃO DOS SANTOS
0017300130	RICHARD DE SOUZA LAZARO
0017300546	RICHARD VALENCIO
0017300549	RITA DE CASSIA DE FREITAS FUJISAWA
0017300742	RITA DE CASSIA JUNIOR
0017300738	ROBERTA LAINE CAMPOS VITORINO
0017300597	ROBERTO LUIZ PINHEIRO JUNIOR
0017300137	ROBSON ANDRE GOMES SILVESTRE
0017300741	RODOLDO DOS SANTOS JUSTINO
0017300664	RODRIGO ALESSANDRO RUEDA DE CASTRO
0017300749	RODRIGO ARAUJO BRUSIN
0017300460	RODRIGO CESAR GARCIA
0017300655	ROGER LOURENCO DE OLIVEIRA
0017300250	ROGERIO APARECIDO DE CARVALHO
0017300579	ROGÉRIO MIRANDA DOS SANTOS
0017300264	ROMANA RAFAEL TOBIAS
0017300269	ROSA MARIA GOMES MIGUEL
0017300082	ROSANA APARECIDA AGUILHAR

PRÉDIO G
SALA 18

INSCRIÇÃO	**NOME**
0017300804	ROSANA PEREIRA DE ANDRADE
0017300781	ROSANA TORRES BONFIM DA SILVA
0017300862	ROSANE CORDEIRO
0017300012	ROSANE DE FATIMA BATISTA
0017300147	ROSANGELA APARECIDA DASILVA
0017300720	ROSÂNGELA CARRARETO PRATES
0017300653	ROSARIA AMARAL
0017300373	ROSE ALVES PEREIRA
0017300044	ROSELAINE MENEZES TONIATTO
0017300842	ROSELI DO ESPIRITO SANTO GOMES
0017300425	ROSELI PEIXOTO SOUZA
0017300410	ROSEMARI FRANCISCO TEIXEIRA
0017300867	ROSEMARY DALAQUA OLIVEIRA
0017300299	ROSEMEIRE LEME DE ARAUJO
0017300762	ROSILDA MARIA DA SILVA
0017300820	ROSILEI VIEIRA DOS SANTOS
0017300516	ROSILENE ARAUJO
0017300758	ROSIMEIRE GOMES FERREIRA
0017300676	ROSIMEIRE SIMOES DE ALMEIDA
0017300158	ROSINEIDE APARECIDA CARPEZANI COSTA
0017300477	ROSSANA APARECIDA DE FREITAS ARAUJO
0017300414	RUANA CARDOSO ARRUDA
0017300278	SABRINA LIGIA CORREA DA SILVA
0017300457	SABRINA TRINDADE DOS SANTOS GAMA
0017300169	SAMUEL MARQUES AFFONSO DE BRITO
0017300062	SANDRA CRISTINA DA SILVA CANDIDO DA SILVA
0017300069	SANDRA MARIA DA SILVA REBOLHO
0017300809	SANDRA REGINA DOS SANTOS BOTASIM
0017300616	SEBASTIANA BARBOSA DE GODOY

0017300365	SEBASTIAO PAULO DOS SANTOS
0017300630	SERGIO AUGUSTO BARBOSA LIMA
0017300501	SERGIO DOS SANTOS
0017300078	SHEILA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA
0017300619	SHIRLENE SOARES DA SILVA

PRÉDIO G
SALA 19

INSCRIÇÃO	**NOME**
0017300687	SIDNEIA BOANI DE CARVALHO
0017300280	SILVANA DA SILVA
0017300641	SILVANA SANTOS DE CAMPOS BERTAGLIA
0017300835	SILVANEIA APARECIDA DA SILVA
0017300777	SILVIA DE SOUZA TIAGO DA CRUZ
0017300918	SILVIA HELENA BERTOLINO DIAS
0017300342	SILVIA HELENA DE SOUZA SILVA
0017300854	SILVIA RODRIGUES GODOY
0017300480	SIMONE APARECIDA GOMES DOS SANTOS
0017300223	SIMONE CRISTINA FERNANDES VIEIRA ZONTA
0017300662	SOLANGE AP. COUTINHO TREVISAN
0017300482	SONIA APARECIDA ALVES PENTEADO
0017300039	SONIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA
0017300466	SONIA PEREIRA DA COSTA
0017300921	STEVE JONATHAN DA SILVA OLIVEIRA
0017300828	STWART WAGNER SOUZA DOS SANTOS
0017300409	SUELI GOMES DE MELLO ALMEIDA
0017300161	SUELLEN CRISTINA CASTILHO
0017300790	SUELLEN RAMOS DE ALMEIDA
0017300814	SUELY REIS FERREIRA DA SILVA
0017300533	TAINA APARECIDA AMARAL BALBINO
0017300659	TAMIRES HELENA DE ARAUJO GONÇALVES
0017300451	TATIANA IGNEZ DA SILVA CONCEIÇAO
0017300196	TATIANA MARTINS DIAS
0017300360	TATIANE DE OLIVEIRA
0017300518	TATIANE PEREIRA ALVES NUNES
0017300390	TAYNÁ KALINKA ROCHA DE OLIVEIRA
0017300453	TAYNARA ROBERTA DOS SANTOS
0017300497	TERESINHA APARECIDA DE ASSIS SANTORO
0017300555	TEREZINHA DIVINA DE CAMARGO
0017300488	TEREZINHA JORGE DA SILVA SOUTO
0017300104	THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS
0017300139	TIAGO AUGUSTO ARANHA
0017300841	UESLEI GILDICELI RIBEIRO
0017300377	VALDECI BELIS
0017300815	VALDECI DE FATIMA RODRIGUESDA CRUZ JERONIMO
0017300135	VALDECIR DE SOUZA
0017300886	VALDELIA MARIA DA SILVA
0017300011	VALDETE APARECIDA CONSOLMANO
0017300701	VALDIRENE CAETANO SOBRINHO FERRAZ

PRÉDIO G
SALA 20

INSCRIÇÃO	**NOME**
0017300263	VALERIA CRISTINA GALVAO
0017300576	VALÉRIA GOMES GARCIA
0017300874	VALQUIRIA REGINA RIBEIRO
0017300532	VALTER RAFAEL FORTE
0017300747	VANDA MARIA MAFFEI DA SILVA
0017300235	VANESSA BANHOZ DOS SANTOS
0017300600	VANESSA CORRÊA DA SILVA
0017300105	VANESSA CRISTINA DIONISI DOS SANTOS
0017300531	VANESSA KELI PEREIRA DA COSTA FORTE
0017300019	VANESSA MATIAS DE OLIVEIRA
0017300908	VANESSA RODRIGUES DA SILVA
0017300503	VANIA DA SILVA
0017300559	VANILSA APARECIDA FLORES DONDA
0017300829	VANUZA BARBOSA DA SILVA
0017300128	VERA LUCIA ADAO
0017300445	VERA LUCIA DA MOTTA
0017300818	VERA LUCIA FERNANDES DA SILVA
0017300075	VERIDIANA APARECIDA LINHARES
0017300087	VICTOR HENRIQUE LIMA DE MORAES
0017300889	VILMA MARIA DA SILVA
0017300208	VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA
0017300782	VIVIANE DA SILVA SOUZA
0017300307	VIVIANE SILVA CARDOSO SANTOS
0017300808	WAGNEIA ROSSETO
0017300146	WAGNER SENA DE MORAES
0017300356	WANDERLEY BISCALCHIM FILHO
0017300378	WELLINGTON SANTANA DOS SANTOS
0017300872	WELLINTON FERREIRA DOS SANTOS
0017300073	WESLEY DOS SANTOS
0017300369	WILLIAM LONDON LUCAS DE ALMEIDA
0017300484	WILLIANS DA SILVA PACHECO
0017300164	WILMA JULIETE DE MORAES
0017300412	WILSON CONSTANCIO SILVA
0017300072	WILTON CESAR DA SILVA
0017300341	YAGOCOLLIN VIEIRA

Bauru, 21 de maio de 2016.
A Comissão

CLASSIFICAÇÃO FINAL

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA / FUNDAMENTAL / 1° AO 5° ANO – EDITAL 03/2016

Classif.	Inscrição	Nome Completo	CPF	Prova Objetiva	Títulos	Total
1º	0015401200	MICHELLE CRISTINA ROSALIN FRANCELINO MOREIRA	267.659.168-14	84,60	0,000	84,600
2º	0015401224	AMANDA OLINDA BERTUZZO ROS GILIOTI	377.574.688-92	81,00	1,000	82,000
3º	0015400053	LURIAN DIONIZIO MENDONCA	130.508.517-59	79,20	2,000	81,200
4º	0015401542	CAMILA PARPINELI CAVALCANTE	346.638.898-83	81,00	0,000	81,000
5º	0015400222	PRISCILA DANIELE ALVAREDO	357.477.108-85	79,20	1,000	80,200
6º	0015400680	ROSELAINE CRISTINI ALVES PAREDES	329.934.698-94	79,20	0,000	79,200
7º	0015400874	DAYANNA DA SILVA	369.742.578-13	79,20	0,000	79,200
8º	0015400792	ANGELA AGULHARI MARTELINI GABRIEL	267.166.648-90	77,40	0,000	77,400
9º	0015400669	MARIANGELA BARBOSA MULATI	171.728.918-56	77,40	0,000	77,400
10º	0015400165	JOSIANE ANTONIA MODESTO VIEIRA	297.908.008-00	77,40	0,000	77,400
11º	0015401015	LARISSA DA SILVA MORALES DOS SANTOS	229.615.258-96	77,40	0,000	77,400
12º	0015401020	SABRINA CRISTIANE PEREIRA ANDRADE	428.896.818-66	77,40	0,000	77,400
13º	0015400688	MÁRCIA MIRANDA SILVEIRA BELLO	334.922.178-50	75,60	1,000	76,600
14º	0015400737	CRISTIANE REGINA XAVIER FONSECA JANES	142.731.948-05	70,20	6,000	76,200
15º	0015400686	ERONIDES CONCEIÇÃO PALMEIRA	028.637.028-07	72,00	4,000	76,000
16º	0015400183	FERNANDA APARECIDA RODRIGUES	388.860.598-92	73,80	2,000	75,800
17º	0015400682	CILMA KENNERLY HERRERA	058.389.298-12	73,80	2,000	75,800
18º	0015400237	SIRLEI LOPES VIEIRA	249.293.658-99	75,60	0,000	75,600
19º	0015400704	TAISE CRISTINA PIMENTA	368.818.188-31	75,60	0,000	75,600
20º	0015400651	MARIANA CRISTINA LOPES	409.829.608-08	75,60	0,000	75,600
21º	0015400048	MARCELA DE MORAES AGUDO	227.573.208-07	75,60	0,000	75,600
22º	0015400764	MARIA MARTHA MARTINS FERRAZ	709.302.368-15	72,00	3,000	75,000
23º	0015400303	TATIANE APARECIDA GIMENES CAVALHIERI	309.324.738-14	72,00	3,000	75,000
24º	0015401290	MANAÍRA GONÇALVES	307.557.568-27	73,80	1,000	74,800
25º	0015400588	ANA PAULA ALVES DA SILVA	383.751.058-13	73,80	1,000	74,800
26º	0015400584	CÁSSIA FERNANDA DOS SANTOS FORTUNA	361.405.078-55	73,80	1,000	74,800
27º	0015400213	ALINE FERNANDA COLACINO	268.384.398-40	72,00	2,000	74,000
28º	0015400369	ANA CAROLINA GONZALEZ CANAVEZI	348.887.288-28	72,00	2,000	74,000
29º	0015401209	FERNANDA DE SOUZA OSEKO	327.405.088-16	72,00	2,000	74,000
30º	0015400692	DUANY ALLANA ALBA	416.926.198-45	73,80	0,000	73,800
31º	0015400897	BIANCA DE OLIVEIRA	416.016.208-88	73,80	0,000	73,800
32º	0015401094	VANESSA FERREIRA GERALDO	314.004.758-48	73,80	0,000	73,800
33º	0015400017	ROSELI DA SILVA XAVIER	286.222.188-05	73,80	0,000	73,800
34º	0015400337	MARIANA DOS REIS ALEXANDRE	340.550.988-20	73,80	0,000	73,800
35º	0015400518	CAMILLA CHAMORRO VIEIRA	372.417.748-84	73,80	0,000	73,800
36º	0015401423	ALEXANDRE MARCELO FURLAN	266.692.918-33	73,80	0,000	73,800
37º	0015400575	ROSA MALENA PIGNATARI	263.953.228-69	73,80	0,000	73,800
38º	0015400012	PATRICIA ENEAS DA SILVA PERES	000.520.317-13	73,80	0,000	73,800
39º	0015401349	DRIELLY AYRAM BENICIO SOBRAL	402.656.538-60	73,80	0,000	73,800
40º	0015400354	GABRIELA DE SOUZA LEITE MATOS	416.174.348-33	73,80	0,000	73,800
41º	0015400297	JANAINA DE OLIVEIRA	299.162.868-50	73,80	0,000	73,800
42º	0015400725	CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA JATOBA	306.939.338-10	73,80	0,000	73,800
43º	0015400343	DENISE MIRANDA SOARES COSTA	312.286.938-11	73,80	0,000	73,800
44º	0015400027	ROSANA TEIXEIRA	082.891.118-51	73,80	0,000	73,800
45º	0015400583	FERNANDA CRISTINA FERREIRA DE PAIVA	170.596.838-44	73,80	0,000	73,800
46º	0015400408	LARISSA DE OLIVEIRA DE MATOS	418.973.428-45	73,80	0,000	73,800
47º	0015400517	JULIANA DE JESUS PEDRO PACHECO	275.811.538-78	73,80	0,000	73,800
48º	0015400180	ANA TEREZA DA SILVA BARBIERI	258.970.248-55	73,80	0,000	73,800
49º	0015400314	LAÍS MAYSSI RODRIGUES	368.363.178-37	73,80	0,000	73,800
50º	0015401223	ANA AMÉLIA GARCIA VIEGAS	162.064.518-10	73,80	0,000	73,800
51º	0015401383	MARIA ANGELICA ALONSO LEITE	141.366.708-26	73,80	0,000	73,800

52º	0015401427	ALEXANDRE AUGUSTO CASTRO DE SOUZA FREITAS	267.154.278-01	72,00	1,000	73,000
53º	0015400497	ALINE BERTO	406.697.378-79	72,00	1,000	73,000
54º	0015400317	CLAUDIA AMORIM FRANCEZ	337.376.278-27	72,00	1,000	73,000
55º	0015400484	CIBELI CRISTINA PELEGRINO RAMOS	216.035.778-23	72,00	1,000	73,000
56º	0015400024	FRANCIELE FERNANDA MALOSTI MAZOTTI	345.526.308-90	72,00	1,000	73,000
57º	0015400311	THAINARA FRANCESCA AVANTE CONDE	390.498.038-65	70,20	2,000	72,200
58º	0015400959	JÉSSICA FERNANDA LOPES	404.546.188-40	70,20	2,000	72,200
59º	0015401038	LINAMARY CHITI CAMARGO	263.890.578-06	70,20	2,000	72,200
60º	0015400940	ANANDA PEREIRA DOS SANTOS	401.090.238-89	72,00	0,000	72,000
61º	0015400952	ANA CAROLINA RODRIGUES FAUSTINO	347.949.888-42	72,00	0,000	72,000
62º	0015400072	LILIAN ROSE DE ALMEIDA	368.389.048-70	72,00	0,000	72,000
63º	0015401344	PRISCILA MEDRADO DUARTE GARCIA	373.293.288-55	72,00	0,000	72,000
64º	0015400406	VIVIAN PALOMO DE PAULA	358.703.528-86	72,00	0,000	72,000
65º	0015401538	MAYRA MAZOTTI	405.152.488-43	72,00	0,000	72,000
66º	0015401106	THAIS BIZERRA DE ALENCAR	336.189.548-08	70,20	1,000	71,200
67º	0015400966	LUCIANA REIS FONSECA	032.629.746-41	70,20	1,000	71,200
68º	0015400570	VIVIANE FERNANDA SYLVESTRE	349.517.938-06	70,20	1,000	71,200
69º	0015400037	EVANI LIMA FUKUMOTO	164.992.498-40	70,20	1,000	71,200
70º	0015401248	ALESSANDRA PEDRÃO MARTINS	170.608.968-64	68,40	2,000	70,400
71º	0015401081	ALESSANDRA FERREIRA DI ROMA	383.292.778-60	68,40	2,000	70,400
72º	0015401347	FABIANA CASTILHO GAMA DOS SANTOS	245.756.858-79	70,20	0,000	70,200
73º	0015400639	MARTA ISABEL DE FARIA	170.432.968-03	70,20	0,000	70,200
74º	0015400041	SOLAINE REGINA GARCIA	226.165.958-00	70,20	0,000	70,200
75º	0015401203	CRISTINA BONATO RODRIGUES	256.671.978-04	70,20	0,000	70,200
76º	0015401189	VIVIAN DE MELO MORAES ROCHA	286.983.178-12	70,20	0,000	70,200
77º	0015401054	SIMONE APARECIDA FERREIRA TULER XAVIER	346.758.528-07	70,20	0,000	70,200
78º	0015400760	ANGELA MARIA CANDIDO	314.907.258-14	70,20	0,000	70,200
79º	0015400045	SIMONE DA SILVA RICARDO HERNANDES	336.024.968-21	70,20	0,000	70,200
80º	0015400358	CELMA ALVES DA SILVA THOMAS	132.671.438-45	70,20	0,000	70,200
81º	0015401355	CRISTIANE APARECIDA LUCIANO	258.789.418-21	70,20	0,000	70,200
82º	0015400288	ADALGISA FIGUEIREDO ORTIZ	216.005.838-65	70,20	0,000	70,200
83º	0015401340	DANILO ALVES GÁLICO	368.629.998-42	70,20	0,000	70,200
84º	0015400429	REGIANE LEMOS CIPRIANO CALDEIRA	213.126.938-27	70,20	0,000	70,200
85º	0015400282	GISELE TENÓRIO QUINTELA BISPO	251.348.138-09	70,20	0,000	70,200
86º	0015400647	JAMILE DE OLIVEIRA	416.016.198-71	70,20	0,000	70,200
87º	0015401411	SIMONE CATARINA DE OLIVEIRA RINALDO	293.400.628-09	66,60	3,000	69,600
88º	0015400580	NATÁLIA DOS SANTOS MORAIS DOMENEGHETTI	338.076.448-57	68,40	1,000	69,400
89º	0015400894	LUCIMARY DUTRA SANTANA DO NASCIMENTO	177.421.468-78	68,40	1,000	69,400
90º	0015400882	CINTIA RENATA DOMINGUES FAIS	145.821.598-93	68,40	1,000	69,400
91º	0015400318	PATRICIA APARECIDA TOBIAS	337.967.958-54	68,40	1,000	69,400
92º	0015400003	MARCILENE LAGROTTA LEITE	120.143.808-05	66,60	2,000	68,600
93º	0015400989	JULIANA APARECIDA DE SOUSA	162.054.838-07	66,60	2,000	68,600
94º	0015400130	REGINA CAMARGO DE LIMA DIAS	318.567.588-69	66,60	2,000	68,600
95º	0015400236	LARISSA GRACY BERNARDI MIQUELONI	378.104.378-95	66,60	2,000	68,600
96º	0015400026	MARIA DE LOURDES ALVES DO CARMO FERNANDES	079.060.688-74	66,60	2,000	68,600
97º	0015400416	CLEUSA ALVES MEDEIROS	028.389.428-83	66,60	2,000	68,600
98º	0015400576	GILMARA PINHEIRO	169.984.758-45	66,60	2,000	68,600
99º	0015401367	AMANDA BARBOSA GASPAR DE LIMA	368.671.778-67	68,40	0,000	68,400
100º	0015400598	JUZELIA CRISTINA CHACON	200.146.268-96	68,40	0,000	68,400
101º	0015401162	SUELI DOS SANTOS SILVA AFONSO	266.871.068-56	68,40	0,000	68,400
102º	0015400307	SIMONE APARECIDA CARNEIRO DE MELLO	219.285.738-19	68,40	0,000	68,400
103º	0015400020	FERNANDA RUIZ FRANCISCO	383.687.888-70	68,40	0,000	68,400
104º	0015400749	DANIELA DA CUNHA CARLOS MENEZES	216.004.998-05	68,40	0,000	68,400
105º	0015400841	NEUZIRA BORGES FIAUX	200.764.388-05	68,40	0,000	68,400
106º	0015400807	ROSANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA ALMEIDA	167.438.488-24	68,40	0,000	68,400
107º	0015400128	CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS	170.471.468-06	68,40	0,000	68,400
108º	0015400466	JULIANA BARQUILHA BALDOINO CAROLINO	333.064.658-60	68,40	0,000	68,400
109º	0015400413	LUCIANA FATIMA DUARTE MENÃO	226.332.478-06	68,40	0,000	68,400
110º	0015400309	MAYSA OLIVEIRA BASTELLI	320.189.288-21	68,40	0,000	68,400
111º	0015401333	PRISCYLA RAMOS FRANCISCO	388.295.398-56	68,40	0,000	68,400
112º	0015401043	LIVIA TOLEDO TEIXEIRA EVANGELISTA	324.278.898-22	68,40	0,000	68,400
113º	0015400333	MARCIA APARECIDA DE ARAUJO	317.506.028-57	68,40	0,000	68,400
114º	0015401295	ANDREIA OLIVEIRA GUEDES DE AZEVEDO	180.895.178-62	68,40	0,000	68,400
115º	0015400618	DANIELA MARTINS DE CARVALHO	042.695.917-57	68,40	0,000	68,400
116º	0015400643	FRANCIELE ANDRÉIA SALES	377.617.668-78	68,40	0,000	68,400
117º	0015400427	SALMA OLIVEIRA ATTUY SCALISE	331.727.628-23	64,80	3,000	67,800
118º	0015400066	MARCIA GOMES DA SILVA	096.121.008-70	66,60	1,000	67,600
119º	0015400069	SOLANGE SARAIVA WATANABE	213.865.278-58	66,60	1,000	67,600
120º	0015400018	ARIEMILI GUERREIRO VIDOTTI	377.553.678-78	66,60	1,000	67,600
121º	0015400189	SUELI APARECIDA CANTATORE CAVASSANI ROSA	190.948.018-50	66,60	1,000	67,600
122º	0015400975	ANA PAULA DE SOUZA TRAGANTE	215.954.388-82	66,60	1,000	67,600
123º	0015400023	RAFAEL DAMIÃO ALVES	392.769.448-77	64,80	2,000	66,800
124º	0015400831	EDUARDA MARIA DE SOUZA FERNANDES	200.763.278-09	64,80	2,000	66,800
125º	0015401486	MARIA BENEDITA MOREIRA	170.443.018-60	64,80	2,000	66,800
126º	0015401070	LUCIANE FERNANDA DOS SANTOS OSCAR	219.572.338-69	66,60	0,000	66,600
127º	0015401319	KALINE DO CARMO AVANÇO DE MIRA	328.414.958-92	66,60	0,000	66,600
128º	0015400015	MIRELA OMELIS MONTEIRO CARIDE	311.521.438-32	66,60	0,000	66,600
129º	0015400753	JOICE FERNANDES GARCIA	333.007.108-71	66,60	0,000	66,600
130º	0015400519	KAROLINE RODRIGUES VIANA FERREIRA	409.778.258-41	66,60	0,000	66,600
131º	0015400114	SIMONE MANSUETO SILVA	277.078.648-24	66,60	0,000	66,600
132º	0015400629	GIOVANNA FERRAZ FERNANDES	430.047.468-08	66,60	0,000	66,600
133º	0015401372	LUCY ELLEN APARECIDA CAMARGO	370.529.828-38	66,60	0,000	66,600
134º	0015400787	JAQUELINE GUIMARAES	395.400.178-07	66,60	0,000	66,600
135º	0015400185	KEYLA ARANTES DE OLIVEIRA CAMPOS	310.286.968-84	66,60	0,000	66,600
136º	0015400272	JOANA MIGUEL DA SILVA	653.483.979-20	66,60	0,000	66,600
137º	0015401134	SILVIA HELENA RODRIGUES BIM	195.406.288-57	66,60	0,000	66,600
138º	0015401168	KÁTIA REGIANE RODRIGUES	335.503.098-80	66,60	0,000	66,600
139º	0015400852	ANA CLAUDIA CHIMENES	262.454.958-73	66,60	0,000	66,600
140º	0015400125	EMANUELLE RAFAELA CASTRO DA SILVA	384.008.998-06	66,60	0,000	66,600
141º	0015401251	CLAUDIA DE CASSIA TEIXEIRA SENA	279.826.118-00	66,60	0,000	66,600
142º	0015400973	SILVANA FAGUNDES HEFFER	059.909.189-41	66,60	0,000	66,600
143º	0015400290	MILENA MIGUEL MARTINS	308.473.318-06	66,60	0,000	66,600
144º	0015400723	THAIZ CRISTINA FENARA SANCHES	221.760.058-30	66,60	0,000	66,600
145º	0015401500	SIMONY ALESSANDRA ROSALIN CARNEIRO	304.203.958-73	66,60	0,000	66,600
146º	0015401401	THAISE CRISTARDO DOS SANTOS	352.475.748-00	66,60	0,000	66,600
147º	0015400016	NILDA CARDOSO	137.277.098-47	66,60	0,000	66,600
148º	0015401546	CAMILA APARECIDA DE OLIVEIRA ALEXANDRE	370.549.838-07	66,60	0,000	66,600
149º	0015400226	IRENE MARTINS CAPELLO	392.770.039-87	66,60	0,000	66,600
150º	0015401139	JHULLY MELRY ANTONIM DA ROCHA	419.370.028-37	66,60	0,000	66,600
151º	0015400970	MARISA HENRIQUE	145.782.248-21	66,60	0,000	66,600
152º	0015400050	ISIS CRISTIANE BARBOSA ROSSI	277.249.368-70	66,60	0,000	66,600
153º	0015400768	JAQUELINE MUKOYAMA DA SILVA	276.355.158-02	66,60	0,000	66,600
154º	0015400508	FABIANA XAVIER VIEIRA ZANELLA	146.995.148-71	61,20	5,000	66,200
155º	0015400137	SILVIA HELENA MARTINS FERNANDES	088.132.748-40	63,00	3,000	66,000
156º	0015401033	MARCELO PINHEIRO	082.957.708-45	64,80	1,000	65,800
157º	0015400356	CAMILA GABRIELA LOSKA	306.327.108-02	64,80	1,000	65,800
158º	0015400549	BRUNA SPIRANDELI THOMAZELLA	300.250.168-90	64,80	1,000	65,800
159º	0015400774	MARIA ALVES DE OLIVEIRA	542.267.323-91	64,80	1,000	65,800
160º	0015400587	ALINE RAQUEL CREPALDI FUZETO	322.736.138-81	64,80	1,000	65,800
161º	0015400242	CÉLIA CÁSSIA DE PAIVA PEREIRA	128.108.138-84	63,00	2,000	65,000
162º	0015401071	DEBORAH AGUIAR CAMPOS	352.475.448-11	63,00	2,000	65,000
163º	0015400113	SOFIA ROSANTI QUINTANILHA	311.634.438-83	63,00	2,000	65,000
164º	0015400437	CAROLLINE DE OLIVEIRA MARANI	425.830.888-90	64,80	0,000	64,800
165º	0015400100	ALINE DIAS FERNANDES AMARO	371.133.358-37	64,80	0,000	64,800
166º	0015400060	ANA PAULA FERREIRA BELIZÁRIO	270.379.358-83	64,80	0,000	64,800
167º	0015401265	ANA LÚCIA CUSTÓDIO	158.245.318-70	64,80	0,000	64,800
168º	0015400064	SARAH GOMES JARDIM	338.057.168-77	64,80	0,000	64,800
169º	0015400661	WILZA CARLA RIGHETTI	170.599.588-86	64,80	0,000	64,800
170º	0015400251	ELIANA APARECIDA GAIOTTO DE MORAES	246.611.998-63	64,80	0,000	64,800
171º	0015400502	LAIZ BARBOSA PAGANI	336.294.538-48	64,80	0,000	64,800
172º	0015401475	THAYS CRISTINA RODRIGUES VENTURINI	270.727.438-04	64,80	0,000	64,800

173º	0015401338	ARIANE THAIS ANDRADE COSTA CLARO	352.909.208-89	64,80	0,000	64,800
174º	0015400206	VALQUIRIA MARIA PORTO	379.485.798-42	64,80	0,000	64,800
175º	0015401508	ROBERTA VIVIANE BARTOLOMEU BENTO	362.706.058-06	64,80	0,000	64,800
176º	0015400621	RENATA APARECIDA FERREIRA AGULHARE	191.520.578-60	64,80	0,000	64,800
177º	0015401438	LUANA FEITOZA MARTIN	306.240.418-32	64,80	0,000	64,800
178º	0015400563	BRUNA SILVEIRA	335.233.368-80	64,80	0,000	64,800
179º	0015400177	VALÉRIA DOS SANTOS SILVA	273.810.318-92	64,80	0,000	64,800
180º	0015400021	LIVIA CONSANI SILVA	343.113.688-52	64,80	0,000	64,800
181º	0015401080	ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS BALMANT	218.466.838-90	64,80	0,000	64,800
182º	0015401494	REGINA CAMPOS PEREIRA MARIANO	261.746.068-13	64,80	0,000	64,800
183º	0015400042	DEBORA MIRANDA NASCIMENTO	400.996.668-80	64,80	0,000	64,800
184º	0015401324	CRISTIANE LEITAO OLIVEIRA	288.297.128-17	64,80	0,000	64,800
185º	0015400094	TANIA APARECIDA MORAES MARQUES	278.229.548-90	64,80	0,000	64,800
186º	0015400289	GLACIELI APARECIDA RAMOS	424.274.628-88	64,80	0,000	64,800
187º	0015400971	LILIAN CARLA BAPTISTA PEREIRA	314.369.818-75	64,80	0,000	64,800
188º	0015400400	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA ABRANTES	338.117.718-41	64,80	0,000	64,800
189º	0015400396	BRUNA CARVALHO DA ROCHA NICOLINO	416.634.198-76	64,80	0,000	64,800
190º	0015400813	FABIANA BONACI BERNARDO FEITOZA	317.527.328-98	64,80	0,000	64,800
191º	0015400859	TAMIRES LONGO	382.760.318-89	61,20	3,000	64,200
192º	0015401346	LUDMYLLA FERNANDA TERTO MARTINS	218.469.938-14	63,00	1,000	64,000
193º	0015400269	REGINA MAISA DA SILVA BALBINO	163.905.568-10	63,00	1,000	64,000
194º	0015400599	ELLEN DO NASCIMENTO MARQUES	345.146.378-40	63,00	1,000	64,000
195º	0015400217	MIRIAM MARGARETH MONTEIRO	162.017.938-52	63,00	1,000	64,000
196º	0015400663	NAIARA MARIA DE FARIAS	310.684.198-22	63,00	1,000	64,000
197º	0015400654	ANA PAULA MARTINS	218.490.788-07	63,00	1,000	64,000
198º	0015400008	GRAZIELLA RONDINA GIACOMINI	283.862.958-13	63,00	1,000	64,000
199º	0015400837	JOSIANE APARECIDA RAMOS FERREIRA	078.952.708-18	63,00	1,000	64,000
200º	0015401011	ROSINEIDE FRANCISCO DA SILVA	212.575.858-00	63,00	1,000	64,000
201º	0015400591	CIBELE FERREIRA DAMASCENO REGO	266.298.388-40	63,00	1,000	64,000
202º	0015401358	MARIANA CAMPOS DA SILVA FUGIWARA	215.973.008-45	61,20	2,000	63,200
203º	0015401101	CINTIA RENATA PASCOLATO	216.014.508-42	61,20	2,000	63,200
204º	0015401312	MONICA SOMADOSSI SIMAO	170.506.108-79	61,20	2,000	63,200
205º	0015400287	INGRID KREMER	308.500.278-29	61,20	2,000	63,200
206º	0015400039	FABIANE CRISTINA ROCHA	223.320.418-26	63,00	0,000	63,000
207º	0015401246	LARA CHRISTINA DE ANCHIETA GARCIA	309.894.548-60	63,00	0,000	63,000
208º	0015400884	FABIANA HORTOLANI SARTORI	308.083.938-20	63,00	0,000	63,000
209º	0015401001	MARGARETE DE OLIVEIRA	273.257.698-06	63,00	0,000	63,000
210º	0015401282	JESSICA EULALIA DIPRE DUARTE	359.457.018-58	63,00	0,000	63,000
211º	0015400788	LUCIANA DE MELO BONFIM	336.580.548-67	63,00	0,000	63,000
212º	0015400419	JULIANA APARECIDA SIMEAO	365.351.318-90	63,00	0,000	63,000
213º	0015401077	PATRICIA FERREIRA MENDES	336.722.008-67	63,00	0,000	63,000
214º	0015400334	MARIA APARECIDA DOS REIS ALEXANDRE	131.007.878-54	63,00	0,000	63,000
215º	0015401473	REGIANE APARECIDA DA SILVA RAMOS	368.198.188-40	63,00	0,000	63,000
216º	0015400655	JULIANA DE SOUZA ASSUMPÇÃO MENDONÇA	073.547.096-03	63,00	0,000	63,000
217º	0015400308	ROSIMEIRE MATTOS SAMPAIO DA SILVA	036.287.908-75	63,00	0,000	63,000
218º	0015400806	ANTONY SOARES SIMOES	222.215.048-52	63,00	0,000	63,000
219º	0015400987	TATIANA MELISSA NAVARRO MOMO	213.490.678-22	63,00	0,000	63,000
220º	0015401068	CAMILA SILVA DE LIMA	389.620.688-50	63,00	0,000	63,000
221º	0015400628	JULIANA NUNES DE OLIVEIRA	314.984.648-07	63,00	0,000	63,000
222º	0015400456	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	083.974.788-84	63,00	0,000	63,000
223º	0015400700	MARLI CLEMENTE DA SILVA	140.507.048-03	63,00	0,000	63,000
224º	0015401351	TELMA CAMILO DA SILVA FLORENTINO	067.223.258-81	63,00	0,000	63,000
225º	0015400500	ELEN SAMILE DA SILVA	411.866.478-09	63,00	0,000	63,000
226º	0015400550	DANIELA DUTRA BARBOSA	426.136.218-00	63,00	0,000	63,000
227º	0015400336	CATIANE APARECIDA BARIERO	401.949.638-29	63,00	0,000	63,000
228º	0015400786	BIANCA RODRIGUES DA SILVA	359.185.348-81	63,00	0,000	63,000
229º	0015400907	SILVIA EXPEDITA JANUÁRIO	251.203.918-85	63,00	0,000	63,000
230º	0015400235	ROSANA MARIA ZANETTI DE MATOS	105.308.218-50	63,00	0,000	63,000
231º	0015400341	LORRAYNE DE FATIMA SILVA BRITO	093.363.566-40	63,00	0,000	63,000
232º	0015400634	JULIANA DA SILVA CABESTRE	413.388.388-81	63,00	0,000	63,000
233º	0015400134	LARA MUCHERONI BOTTURA	413.975.088-09	63,00	0,000	63,000
234º	0015400140	RAYANE VICTORIA NEVES DE ARAUJO	377.462.108-05	63,00	0,000	63,000
235º	0015400271	RAFFAELLA FRANCINI GONÇALVES	351.003.618-24	63,00	0,000	63,000
236º	0015400835	ELIANA FERNANDES DA SILVA RODRIGUES	258.150.648-23	63,00	0,000	63,000
237º	0015400414	NATHALIA MIRANDA OLIVEIRA RIBEIRO	385.581.238-10	63,00	0,000	63,000
238º	0015400853	KARLA ROSA POLO	405.542.648-89	63,00	0,000	63,000
239º	0015400606	CAMILA CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA	365.968.128-80	63,00	0,000	63,000
240º	0015401256	PATRICIA MARTIM DE SANTI	180.885.288-52	63,00	0,000	63,000
241º	0015400292	EVELYN SANTIAGO DE OLIVEIRA PEREIRA	322.318.138-58	63,00	0,000	63,000
242º	0015400175	CAROLINA HARUMI NISHIDA LEMES	225.798.018-20	63,00	0,000	63,000
243º	0015401230	ROSANA CRUZ DE SOUSA	350.952.268-04	63,00	0,000	63,000
244º	0015401044	LUCIMARA LINO SPULDARO DIAS	341.832.198-41	63,00	0,000	63,000
245º	0015400169	MARIA CAROLINE DE BERTOLI E ROCIA GARCIA	219.897.688-90	63,00	0,000	63,000
246º	0015400032	KAREN CRISTINA SARDINHA MANTOVANI	343.392.208-09	61,20	1,000	62,200
247º	0015401293	ADRIANA ELIZABETH DA SILVA	170.597.608-57	61,20	1,000	62,200
248º	0015400528	SANDRA LIMA FERREIRA BEZERRA	299.583.538-30	61,20	1,000	62,200
249º	0015401032	ELLEN MENDES SILVA	359.269.328-07	61,20	1,000	62,200
250º	0015401479	FLAVIA DA ROCHA FOZ	223.388.858-80	61,20	1,000	62,200
251º	0015401470	LARISSA SOARES DA CRUZ	395.943.088-42	61,20	1,000	62,200
252º	0015401291	MAGDA FERNANDA GALEMBECK	152.788.478-32	61,20	1,000	62,200
253º	0015400083	LÚCIA CRISTINA DE ARAUJO	145.947.778-21	61,20	1,000	62,200
254º	0015400259	NATALIA NAMEN	336.441.548-05	61,20	1,000	62,200
255º	0015400696	FABIANE MONTEIRO TIRITAN	253.917.948-70	61,20	1,000	62,200
256º	0015400698	THAIS MARA NAVARRO MOMO	305.396.278-01	61,20	1,000	62,200
257º	0015401114	MÔNICA AFFONSO PRADO SPINELLI	058.387.788-57	59,40	2,000	61,400
258º	0015400044	MARCIA DANIELE LIMA MASSA	118.069.938-64	59,40	2,000	61,400
259º	0015401539	BARBARA BIANCA BERNARDO MONTINI	000.774.401-37	59,40	2,000	61,400
260º	0015400187	MAÍSA CRISTIANE LOURENZONI DIAS	173.948.478-96	59,40	2,000	61,400
261º	0015401276	MIRIAM REGINA DOS SANTOS DONATO	269.305.728-02	59,40	2,000	61,400
262º	0015400201	BRUNA ÉRICA DA SILVA	380.102.738-48	61,20	0,000	61,200
263º	0015400246	GEISLA DANIELLE ORO	425.299.798-47	61,20	0,000	61,200
264º	0015400407	LUCIEINE SILVA PEREIRA	318.365.988-31	61,20	0,000	61,200
265º	0015400545	MARIA DAS GRAÇAS DELAVY BARCELAR	032.476.967-92	61,20	0,000	61,200
266º	0015400954	PATRICIA APARECIDA TELES SOARES DO PRADO	215.954.578-36	61,20	0,000	61,200
267º	0015401196	KAREN CUNHA ANTUNES	217.163.598-30	61,20	0,000	61,200
268º	0015400706	THAIS FRANCO	388.234.158-02	61,20	0,000	61,200
269º	0015400255	ADRIANA NAZARO COUTINHO	190.946.868-13	61,20	0,000	61,200
270º	0015400415	DEBORAH GOFFI TRIGLIA TRISTAO	337.442.718-97	61,20	0,000	61,200
271º	0015401501	LOIANA JANETE SIMAS SANCHEZ	304.275.498-76	61,20	0,000	61,200
272º	0015400509	ROSALICE SIQUEIRA BARBIERI	085.556.508-01	61,20	0,000	61,200
273º	0015401024	LUCIA HELENA DA SILVA PICHINELLI	001.839.328-46	61,20	0,000	61,200
274º	0015401099	CAMILA MOLINA FIRMINO DE LELLIS	279.395.828-01	61,20	0,000	61,200
275º	0015400648	REGINA DE NARDI PEREIRA DE OLIVEIRA	104.866.168-78	61,20	0,000	61,200
276º	0015400559	CECILIA MASSAKO NOMISO	298.842.648-13	61,20	0,000	61,200
277º	0015400328	STEPHANIE NATHALY DE OLIVEIRA SOUSA	385.871.318-00	61,20	0,000	61,200
278º	0015401522	DANIELA GRINGO BATISTA	318.805.958-26	61,20	0,000	61,200
279º	0015401252	MARGARIDA LUIZA VARGAS BIANCHI	120.113.488-97	61,20	0,000	61,200
280º	0015400230	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA ATTUY	004.710.758-84	61,20	0,000	61,200
281º	0015401439	FABIANA MARIA GASPAR MAURICIO	190.967.498-20	61,20	0,000	61,200
282º	0015400047	ERICA FABIANA MUNIZ DE SOUZA OLIVEIRA	259.538.708-17	61,20	0,000	61,200
283º	0015400855	NAIANY LOURENÇO	381.003.188-75	61,20	0,000	61,200
284º	0015400847	WINDA MAYARA DO NASCIMENTO	410.138.528-93	61,20	0,000	61,200
285º	0015400385	CRISTIANE FAUSTINO DAMACENO DE SOUZA SANTOS	147.505.188-32	61,20	0,000	61,200
286º	0015400043	KARINA APARECIDA MALINI	162.044.068-76	61,20	0,000	61,200
287º	0015401484	SANDRA CRISTINA CABRAL DA SILVEIRA	108.752.138-63	61,20	0,000	61,200
288º	0015401381	VIVIAN MISSACI HADDAD	349.588.168-95	61,20	0,000	61,200

289º	0015400623	CLEIDE MORAIS LEONALDO DE BRITO	162.057.008-40	61,20	0,000	61,200
290º	0015400347	VIVIANE BRAGA NUNES	338.277.938-23	61,20	0,000	61,200
291º	0015400410	CARLA CHAVES RUIZ	368.228.978-01	61,20	0,000	61,200
292º	0015400391	ILDA ROBERTA DOS SANTOS	174.036.328-00	61,20	0,000	61,200
293º	0015400928	CLAUDIA ANDREA DA CONCEICAO COSTA	252.725.248-61	61,20	0,000	61,200
294º	0015401335	ELIANA APARECIDA AVEZANI MONTEIRO	171.880.378-84	61,20	0,000	61,200
295º	0015400167	GISLAINE APARECIDA SILVA	275.010.378-92	61,20	0,000	61,200
296º	0015401431	LEILIANE LOPES DUARTE	339.792.108-20	61,20	0,000	61,200
297º	0015401280	ANDRÉIA APARECIDA DE ALMEIDA	249.362.588-90	61,20	0,000	61,200
298º	0015401211	JULIANA RODRIGUES DE OLIVERA	339.912.338-86	61,20	0,000	61,200
299º	0015400609	SILVIA CARLA LOPES	298.103.228-36	61,20	0,000	61,200
300º	0015400033	SILMARA CRISTINA NICOLINI	120.229.948-25	61,20	0,000	61,200
301º	0015400275	JULIANA LIMA DOS SANTOS MARANGON	307.396.028-70	61,20	0,000	61,200
302º	0015400498	VIVIAN CAMILE DA SILVA	411.866.498-44	61,20	0,000	61,200
303º	0015400824	GISLAINE DE OLIVEIRA MEIRELLES	301.490.848-70	59,40	1,000	60,400
304º	0015400521	MIRELLE MARTHA DE CASTRO PEREIRA	254.061.938-05	59,40	1,000	60,400
305º	0015400335	SIMONI AFFONSO FLORES	356.869.118-35	59,40	1,000	60,400
306º	0015401375	ROSANGELA SOUTO DA SILVA MANTUAN	348.088.318-48	59,40	1,000	60,400
307º	0015400013	PRISCILA CRISTINA DE FARIA NEVES	216.025.188-74	59,40	1,000	60,400
308º	0015401053	FABIANA CRISTINA GODOY MENDES DE SOUZA	128.656.408-50	59,40	1,000	60,400
309º	0015400319	MARISTELA DE SOUZA OKUNO	338.076.338-12	59,40	1,000	60,400
310º	0015401483	MAYRA DE CASTRO NICOLAU	214.378.938-64	57,60	2,000	59,600
311º	0015401135	ELAÍDIA APARECIDA DE BRITO SANTOS	268.657.498-47	57,60	2,000	59,600
312º	0015400090	SILVANIA APARECIDA SANCHES BARROZO	270.368.768-08	57,60	2,000	59,600
313º	0015400486	SILMARA MARIA MARMOL DE OLIVEIRA	162.057.068-81	57,60	2,000	59,600
314º	0015400834	SÍLVIA CRISTINA SOUTO	280.280.918-06	57,60	2,000	59,600
315º	0015401156	ALINE SOUZA LISBOA	382.697.728-95	59,40	0,000	59,400
316º	0015401339	GLAUCIA MARIANA REIS	397.436.718-70	59,40	0,000	59,400
317º	0015401118	CRISTIANE MARI SANTIAGO	120.029.698-25	59,40	0,000	59,400
318º	0015401257	KELLY CHAVES PERCHES MACHADO	368.490.558-52	59,40	0,000	59,400
319º	0015400585	LYVIA PAOLA MARTIM CAPELLINI	224.392.048-46	59,40	0,000	59,400
320º	0015400375	MAURILIO JOAO LOPES NETO	353.413.758-23	59,40	0,000	59,400
321º	0015401303	STEPHANIE ZANIRATTO ZONTA	220.378.098-32	59,40	0,000	59,400
322º	0015400934	CAMILA FRANCISCO LEDESMA	339.912.248-95	59,40	0,000	59,400
323º	0015400997	AMÁBILE CARDOSO AMARAL	363.911.048-08	59,40	0,000	59,400
324º	0015400569	MARIA JANAINA ROCHA DE OLIVEIRA	353.599.268-05	59,40	0,000	59,400
325º	0015400830	ANDRÉIA SERRADO PAULINO RODRIGUES	274.055.648-95	59,40	0,000	59,400
326º	0015400310	MILENA DOS SANTOS	336.524.538-32	59,40	0,000	59,400
327º	0015401474	RACHEL METTIFOGO	368.429.948-02	59,40	0,000	59,400
328º	0015400051	EDEVILSON SALES DOS SANTOS	260.904.518-27	59,40	0,000	59,400
329º	0015400532	DANIELI DOS SANTOS	314.604.418-85	59,40	0,000	59,400
330º	0015401376	ALLYEN DANIELLI DE OLIVEIRA BARBOSA	325.711.928-33	59,40	0,000	59,400
331º	0015401413	NERCI IONTA DE CARVALHO SOUZA	249.676.508-80	59,40	0,000	59,400
332º	0015400930	POLLYANA ZAVITOSKI	345.325.088-51	59,40	0,000	59,400
333º	0015401221	ADRIANA CARDOSO DE GODOY BARRIOS	145.633.768-84	59,40	0,000	59,400
334º	0015401204	SILVANA SILVERIO GASPAROTO	141.298.778-44	59,40	0,000	59,400
335º	0015401253	ANA LAURA TEIXEIRA COSTA	369.335.198-80	59,40	0,000	59,400
336º	0015400551	MYRIAN DE SOUZA	034.670.501-07	59,40	0,000	59,400
337º	0015401245	LARISSA TRIGO CARVALHO	431.897.978-46	59,40	0,000	59,400
338º	0015400366	FRANCINI PEREIRA MIRANDA	309.463.828-75	59,40	0,000	59,400
339º	0015400524	MARIA GORETI MEIRA NEVES	542.042.755-91	59,40	0,000	59,400
340º	0015401129	FLORA INES GARCIA	096.147.498-06	59,40	0,000	59,400
341º	0015400631	DAYSE REGINA TRAVAGLI MORAIS	318.503.708-18	59,40	0,000	59,400
342º	0015400315	ELIANA NOBREGA DE SOUZA	115.599.248-29	59,40	0,000	59,400
343º	0015401410	LIDIANE MOREIRA DE SOUZA	226.947.048-67	59,40	0,000	59,400
344º	0015401260	GREIFITE MIRIANE APARECIDA MOREIRA	392.892.958-56	59,40	0,000	59,400
345º	0015400417	MARIANA VITORINO ROSSI	399.446.538-96	59,40	0,000	59,400
346º	0015400929	MARCELI SANT ANA JACOMO CORREA	158.187.518-56	59,40	0,000	59,400
347º	0015401493	JACQUELINE PEREIRA TRAVASSOS	014.292.153-05	59,40	0,000	59,400
348º	0015400552	MARLI FREITAS COUTINHO	201.642.701-91	59,40	0,000	59,400
349º	0015400543	JESSICA CAROLINE CANDIDO	406.202.378-48	59,40	0,000	59,400
350º	0015400459	HELEN DIANE SANTOS MATOS CARREIRO	324.653.118-83	59,40	0,000	59,400
351º	0015401138	ALESSANDRA CRISTINA FORNI	213.664.488-20	59,40	0,000	59,400
352º	0015400031	LUCIANE VALBOENO	796.784.409-20	59,40	0,000	59,400
353º	0015400857	HEVELYN CRISTINA DOS SANTOS LEANDRO	358.475.388-04	59,40	0,000	59,400
354º	0015401399	GABRIELA COLNAGHI PADOVANI	369.188.968-90	59,40	0,000	59,400
355º	0015401353	ADRIANA ANTONIA DA SILVA AMADO	218.285.738-92	59,40	0,000	59,400
356º	0015400228	CAROLINE VIEIRA RAMOS	324.838.708-48	59,40	0,000	59,400
357º	0015400671	ELEN TATIANE GOMES	380.550.818-24	59,40	0,000	59,400
358º	0015400833	CINTHIA AGULHARI BAHIA	336.083.768-10	59,40	0,000	59,400
359º	0015401422	TAIZA DE CARVALHO SOUSA	368.751.818-35	59,40	0,000	59,400
360º	0015400075	ANGELA APARECIDA DOS SANTOS	100.829.978-29	59,40	0,000	59,400
361º	0015401495	THAIS HELENA LOPES MARELLI	358.556.058-09	59,40	0,000	59,400
362º	0015400724	MARCELE THAIZ ZATTI COUTINHO ALVES	281.342.298-32	59,40	0,000	59,400
363º	0015400499	GEISIANE RIZZATO DANIEL	350.558.548-39	55,80	3,000	58,800
364º	0015400782	CAMILA GOMES DE CAMARGO OLIVEIRA	304.637.648-03	55,80	3,000	58,800
365º	0015401150	ELISAIDE GOTTI CHAGAS	314.813.808-26	57,60	1,000	58,600
366º	0015400059	ROSSANA CRISTINA DA COSTA	308.248.278-30	57,60	1,000	58,600
367º	0015401281	ROBERTA MACEDO DAMANTE FRIAS	278.853.938-01	57,60	1,000	58,600
368º	0015401175	KATIA REGINA LOURENZONI ZULIAN	254.359.858-89	57,60	1,000	58,600
369º	0015400188	JULIANA MERLI DUARTE PEREIRA	353.078.828-74	57,60	1,000	58,600
370º	0015400386	SORAYA KARINE LEANDRIN FERNANDES	304.840.728-62	55,80	2,000	57,800
371º	0015400161	CLÍVIA CRISTINA MARTINS DONZA	523.169.122-49	55,80	2,000	57,800
372º	0015400941	NATHALYA GOMES CARVALHO OLIVEIRA	316.736.568-46	57,60	0,000	57,600
373º	0015401228	AMANDA PEREIRA DIPPÓLITO	371.940.308-45	57,60	0,000	57,600
374º	0015400155	SAMIRA CAVALCANTE NUNES	219.407.498-83	57,60	0,000	57,600
375º	0015401169	ELIANE CRISTINA ARROTEIA SIMIONATO	270.027.418-02	57,60	0,000	57,600
376º	0015401360	MARIA APARECIDA LOURENÇO ANTONIO	079.050.788-92	57,60	0,000	57,600
377º	0015400485	APARECIDA PEREIRA GONZAGA	297.566.958-54	57,60	0,000	57,600
378º	0015400394	SELMA REGINA SOARES	218.575.108-52	57,60	0,000	57,600
379º	0015400232	JAQUELINE FREITAS DA SILVA RAMOS	426.755.788-86	57,60	0,000	57,600
380º	0015400823	ANDRESSA SUELLEN DA SILVA CARVALHO	400.686.458-21	57,60	0,000	57,600
381º	0015400754	ANDRESSA CAMARGO IGEPI	346.541.938-39	57,60	0,000	57,600
382º	0015400937	JUSSARA GUILHERME DE CAMPOS	304.090.788-32	57,60	0,000	57,600
383º	0015400812	GLÁUCIA ESTRUQUE PIRES	127.431.028-88	57,60	0,000	57,600
384º	0015401029	RAFAELLA AFFONSO TRIPODI	412.825.178-05	57,60	0,000	57,600
385º	0015400143	EDILUCI SANCHES ROCHA	058.382.978-32	57,60	0,000	57,600
386º	0015400458	JOZÉLIA LAURINDO DE SOUZA	309.785.708-71	57,60	0,000	57,600
387º	0015400404	ROSINEI FERNANDES PERES	195.483.128-59	57,60	0,000	57,600
388º	0015400674	SILVIA MANCINI	779.846.411-53	57,60	0,000	57,600
389º	0015401506	CRISTIANE BARBOSA DE SOUSA CHRISTINO	222.314.948-09	57,60	0,000	57,600
390º	0015400252	KELLY CRISTINA DA SILVA TRAJANO	226.170.178-00	57,60	0,000	57,600
391º	0015400736	PAMELA CRISTINA ORESTE DA COSTA	381.417.938-29	57,60	0,000	57,600
392º	0015401109	JULIA FERNANDA ALMEIDA	449.651.758-24	57,60	0,000	57,600
393º	0015401056	MAYNE RIE DE ALMEIDA UEDA	431.309.828-33	57,60	0,000	57,600
394º	0015400152	LAIS DOMINGUES ISHIKAWA	366.211.858-04	57,60	0,000	57,600
395º	0015400935	JESSICA MIGUEL DOS REIS	425.367.028-80	57,60	0,000	57,600
396º	0015400991	CRISTIANE DA CONCEICAO ROCHA MOMESSO	167.937.188-60	57,60	0,000	57,600
397º	0015400506	STEFANI TAMIRES BRAGA	230.794.578-46	57,60	0,000	57,600
398º	0015400561	DANIEL CAMARGO	350.349.288-76	57,60	0,000	57,600
399º	0015401492	DANIELE GARCIA COSTA	359.848.318-05	57,60	0,000	57,600
400º	0015400411	CARINA CRISTINA CANDIDO HORACIO	310.553.868-23	57,60	0,000	57,600
401º	0015400564	MONNA APARECIDA QUEIROZ	250.399.338-94	57,60	0,000	57,600
402º	0015400687	NÁDILA CASULA ANTONIO	357.131.338-00	57,60	0,000	57,600
403º	0015400553	BIANCA SIMINI RODRIGUES	409.562.808-11	57,60	0,000	57,600
404º	0015401087	DÉBORA DOS SANTOS JERONIMO	385.256.458-18	57,60	0,000	57,600
405º	0015400065	FLÁVIA MESSILA LEITÃO	395.618.218-93	57,60	0,000	57,600
406º	0015400526	CAROLINA YENES BORGES	289.522.468-45	57,60	0,000	57,600
407º	0015400221	SILVIA CRISTINA ACHUI CORREA	279.461.358-82	57,60	0,000	57,600
408º	0015400658	JESSICA DOS SANTOS CLEMENTE VALERIANO	455.735.118-23	57,60	0,000	57,600
409º	0015401037	SIMONE FERREIRA DE SOUZA	255.675.718-36	57,60	0,000	57,600

410º	0015400470	SUELI REGINA VALDERRAMAS ENCINAS SANTOS	130.779.788-14	57,60	0,000	57,600
411º	0015400678	TELMA CRISTINA FERREIRA ARAUJO	195.483.578-79	57,60	0,000	57,600
412º	0015400945	MARIA MADALENA HERNANDES FABRI	134.209.778-59	57,60	0,000	57,600
413º	0015400730	ROSANGELA LIMA	292.244.508-90	57,60	0,000	57,600
414º	0015401019	CRISTINA APARECIDA DE MORAES FERREIRA	212.947.368-76	57,60	0,000	57,600
415º	0015400424	YONE APARECIDA FERNANDES ALMEIDA	110.580.378-38	57,60	0,000	57,600
416º	0015401377	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	392.671.768-89	57,60	0,000	57,600
417º	0015400120	RENATA ARLETE NETTO ALVARENGA	174.032.308-41	57,60	0,000	57,600
418º	0015400014	TALITA APARECIDA BARDUCHI JULIATTO NOBRE	365.351.358-88	57,60	0,000	57,600
419º	0015400635	NATACHE SANTANA DA SILVA	354.358.778-14	57,60	0,000	57,600
420º	0015400778	ANGELA APARECIDA KROKOWEZ	135.537.868-09	57,60	0,000	57,600
421º	0015401541	ARIELA VANESSA SARTORI DA COSTA	357.922.748-35	57,60	0,000	57,600
422º	0015400808	HELEN CRISTINA BARBIERI DA CONCEIÇÃO	213.534.168-10	57,60	0,000	57,600
423º	0015400227	REGINA MIDORI MISSAKA	170.602.928-45	57,60	0,000	57,600
424º	0015400901	JOSELAINE MARIANA DO AMARAL BATISTA	391.670.448-67	57,60	0,000	57,600
425º	0015401190	RITA LUCIENE MARQUES SOBRINHO DOS SANTOS	640.317.219-00	57,60	0,000	57,600
426º	0015401082	GIOVANA CARNEIRO FARINA	260.129.668-22	57,60	0,000	57,600
427º	0015401405	TAILA PAULINA PEREIRA	328.256.088-58	57,60	0,000	57,600
428º	0015401389	MEIRY HELLEN ROCHA DA SILVA FAVARO	318.174.018-74	57,60	0,000	57,600
429º	0015400705	MONICA APARECIDA GREGORIO FELIX	316.690.208-27	55,80	1,000	56,800
430º	0015400135	SELMA CRISTINA DA SILVA LEITE	275.100.148-32	55,80	1,000	56,800
431º	0015401516	JACQUELINE PAVAN FERNANDES	077.023.008-33	55,80	1,000	56,800
432º	0015400373	ANGELA MARIA DE PAULA KRUZE	200.142.818-99	55,80	1,000	56,800
433º	0015400479	GABRIELA MARTINS	383.292.748-45	55,80	1,000	56,800
434º	0015400832	GRASIELE DE MORAES	340.464.698-38	54,00	2,000	56,000
435º	0015401426	ALCILÉIA MIGUEL DA SILVA JANEIRO	220.613.438-13	54,00	2,000	56,000
436º	0015400980	CLAUDIA MITIE HIRATSUKA	190.946.798-76	54,00	2,000	56,000
437º	0015401172	MARIA REGINA DE CAMPOS PEREIRA	141.367.428-35	54,00	2,000	56,000
438º	0015401083	LARISSA DEZEMBRO CARDOSO	417.922.588-36	55,80	0,000	55,800
439º	0015401137	LUZIA DE CASSIA MENDES DO AMARAL QUINTELA	145.986.348-80	55,80	0,000	55,800
440º	0015401407	LUCIMEIRE DE OLIVEIRA ORO	366.793.028-38	55,80	0,000	55,800
441º	0015400547	NATHALIA KOBOSIGHAWA	430.757.938-09	55,80	0,000	55,800
442º	0015400579	SILVIA CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA	286.978.028-14	55,80	0,000	55,800
443º	0015400738	APARECIDA DA SILVA	088.167.958-59	55,80	0,000	55,800
444º	0015400194	CINTHIA CASTILHO SILVERIO	439.576.538-60	55,80	0,000	55,800
445º	0015401325	KARIANE LUIZA DE ABREU	440.135.308-05	55,80	0,000	55,800
446º	0015400770	DANIELA RENATA SABANELI MIRANDA DE OLIVEIRA	324.333.778-03	55,80	0,000	55,800
447º	0015401327	PATRICIA AMORIM DA COSTA	412.900.088-84	55,80	0,000	55,800
448º	0015400215	MUNIQUE ALESSANDRA DE OLIVEIRA GONÇALVES MUCHERONI	363.816.438-11	55,80	0,000	55,800
449º	0015400240	NATALIA DEL BOSQUE PERES	406.375.018-37	55,80	0,000	55,800
450º	0015401072	SOLANGE TEZUKA TAMASHIRO	249.752.138-77	55,80	0,000	55,800
451º	0015400472	MARIA MARISA GOMES YANABA	087.516.058-13	55,80	0,000	55,800
452º	0015400036	PAULA PERSON DE OLIVEIRA	181.410.128-43	55,80	0,000	55,800
453º	0015400184	CRISTIANE CIBELE GARCIA PEREIRA	170.468.968-60	55,80	0,000	55,800
454º	0015401030	VALDETE MANTEIGA DA COSTA	212.447.398-04	55,80	0,000	55,800
455º	0015400601	SILVIA HELENA SGARBI PORTO	015.164.058-03	55,80	0,000	55,800
456º	0015400968	MIRELA CAMPOS GONÇALVES LOPES	374.712.438-05	55,80	0,000	55,800
457º	0015401227	CRISTINA RAMOS	135.639.198-28	55,80	0,000	55,800
458º	0015401232	TATIANE ALAISSE SANTO DA SILVA	216.729.408-50	55,80	0,000	55,800
459º	0015401402	PRISCILA CRISTINA MOSQUIM	339.740.798-23	55,80	0,000	55,800
460º	0015400496	ROSANIA NATALINA DE PAIVA SILVA	195.371.968-60	55,80	0,000	55,800
461º	0015400790	FERNANDA LOURENÇO SILVA	266.194.168-10	55,80	0,000	55,800
462º	0015400986	GISELE ROCHA DE OLIVEIRA	177.680.248-93	55,80	0,000	55,800
463º	0015401466	ELLEN GRISSIE MATTE FELIPE DE OLIVEIRA	327.434.558-02	55,80	0,000	55,800
464º	0015400352	MARIA LETICIA BARRETO ROZ	383.607.408-79	55,80	0,000	55,800
465º	0015400607	LILIAN MARCELA GAIOTTO DE MORAES	316.525.598-92	55,80	0,000	55,800
466º	0015401465	ERIKA GANDRA PEREIRA	369.422.038-07	55,80	0,000	55,800
467º	0015401258	ANGÉLICA VIEIRA PARRON	317.698.198-86	55,80	0,000	55,800
468º	0015400368	LARAH STEPHANI CALHEIROS DA SILVA	382.960.688-50	55,80	0,000	55,800
469º	0015401310	VIVIAN BITTENCOURT CECCONI HERRERA	256.630.458-05	55,80	0,000	55,800
470º	0015401299	FABIANE FERNANDES GRAZIANI	282.218.548-40	55,80	0,000	55,800
471º	0015401429	CAMILA AMANDA PITTON	435.651.988-42	55,80	0,000	55,800
472º	0015401141	FERNANDA RODRIGUES DE MEDEIROS	401.297.028-38	55,80	0,000	55,800
473º	0015401277	SUELÍ APARECIDA DE CAMARGO ANDRADE	083.300.518-97	55,80	0,000	55,800
474º	0015400363	LUCIANA OLIVEIRA ROCHA	264.667.858-40	55,80	0,000	55,800
475º	0015400257	JESSICA CRISTINE LEITE	388.026.718-93	55,80	0,000	55,800
476º	0015400418	CINTIA ROCHA DA SILVA	266.717.318-02	55,80	0,000	55,800
477º	0015400741	SUZANA APARECIDA PORTES	294.386.108-12	55,80	0,000	55,800
478º	0015400049	VANESSA NORONHA DE SOUZA	315.115.448-48	55,80	0,000	55,800
479º	0015400305	ELZA DOS SANTOS SOUZA ALVES	263.840.098-03	55,80	0,000	55,800
480º	0015401264	SILVIA REGINA APARECIDA TOLOY DE SOUZA	849.113.879-04	55,80	0,000	55,800
481º	0015400995	ELISETE CRISTINA THOMÉ	069.880.648-42	55,80	0,000	55,800
482º	0015401396	JULIANA MARQUES BUENO	367.905.068-29	55,80	0,000	55,800
483º	0015401049	ELIANA APARECIDA ADORNA	258.228.158-12	55,80	0,000	55,800
484º	0015400795	EDNILSON ANDRÉ DE MORAES PERES	215.238.388-50	55,80	0,000	55,800
485º	0015401059	DANIELA FERNANDA HORACIO	428.805.318-88	55,80	0,000	55,800
486º	0015400515	ELIANE APARECIDA MEIRELLES FELICIO	137.280.858-20	55,80	0,000	55,800
487º	0015400348	IVONE MARIA DA SILVA SOUZA	346.044.928-40	55,80	0,000	55,800
488º	0015400442	GLADYS KELLY DOS ANJOS	166.577.658-78	55,80	0,000	55,800
489º	0015400909	TAIRINI FLORIANO DOS SANTOS	389.912.918-05	55,80	0,000	55,800
490º	0015401249	SILVANA FIRMINO	287.238.758-79	55,80	0,000	55,800
491º	0015400495	SUELLEN VIEGAS PEDRO	338.347.758-43	55,80	0,000	55,800
492º	0015401434	MÍRIAM GRAZIELA APARECIDA ALVES MARTINS	324.052.218-70	55,80	0,000	55,800
493º	0015400106	ERIKA YUMI YAMASHITA DE SOUZA GOMES	276.586.618-05	55,80	0,000	55,800
494º	0015401503	LEILA CRISTINA GONÇALVES DE AGUIAR CORRÊA	067.758.848-85	55,80	0,000	55,800
495º	0015401421	CILENE APARECIDA LUCIO	302.987.108-89	55,80	0,000	55,800
496º	0015400586	ELIANE SANTOS SILVA	110.663.178-10	55,80	0,000	55,800
497º	0015400108	VINICIUS ALEXANDER FEITOSA	230.555.658-60	55,80	0,000	55,800
498º	0015400843	ELZELI BORGES DE REZENDE	145.821.358-70	55,80	0,000	55,800
499º	0015400695	MARLI MONTEIRO MAIA TIRITAN	295.232.128-00	55,80	0,000	55,800
500º	0015401437	LÉA CRISTINA MOREIRA ALMEIDA	322.629.348-60	55,80	0,000	55,800
501º	0015400922	NAYARA FERNANDA TABANEZ ARRABAL	331.459.538-77	55,80	0,000	55,800
502º	0015400703	TATIANA REGINA DA SILVA NEVES	258.194.848-51	55,80	0,000	55,800
503º	0015400773	FERNANDA ANDRADE DE OLIVEIRA	399.817.248-31	55,80	0,000	55,800
504º	0015400911	CLAUDIA FERRAZ ARENA ALVAREZ	219.871.118-42	55,80	0,000	55,800
505º	0015400208	VANUSA HELIA COSTA LIMA RIBEIRO	442.309.903-91	55,80	0,000	55,800
506º	0015401208	LAIS ALVES MALAVOLTA	383.058.308-70	55,80	0,000	55,800
507º	0015400596	LIDIANE DE BRITO SILVA ALBUQUERQUE	048.523.836-50	54,00	1,000	55,000
508º	0015400061	FLÁVIA CRISTINA BASSANI BIDÓIA	318.542.188-40	54,00	1,000	55,000
509º	0015401352	JANET CARLOS DA SILVA ALVARES DE MATTOS	074.776.778-58	54,00	1,000	55,000
510º	0015400944	ADRIANA FRANCISCO DE OLIVEIRA CORREIA	258.943.858-30	54,00	1,000	55,000
511º	0015401397	CATIA PEREIRA PARDIN MACHADO	305.850.508-64	54,00	1,000	55,000
512º	0015400969	ALDAIZA APARECIDA THEODORO DA SILVA	859.135.709-44	54,00	1,000	55,000
513º	0015401186	ADRIELI MARIANA PALUGAN	402.604.778-42	54,00	1,000	55,000
514º	0015400721	JULIANA ZANIN GONZALES	305.530.978-22	54,00	1,000	55,000
515º	0015401198	CYBELE GONÇALVES RAFACHO BERENSCHOT	260.017.758-26	54,00	1,000	55,000
516º	0015400077	GUNARA DALILA BRUGNOLI DE LACERDA LIMA	286.503.928-57	54,00	1,000	55,000
517º	0015401451	TAIZ CAVALCANTI BELGAMO	399.324.668-32	54,00	0,000	54,000
518º	0015400443	ANA PAULA VIZACRE	350.515.368-08	54,00	0,000	54,000
519º	0015400291	CRISTIANE BERTOLONE	200.550.238-35	54,00	0,000	54,000
520º	0015401458	ANA PAULA APARECIDA DE MORAES	390.372.968-07	54,00	0,000	54,000
521º	0015400195	ROSELI COCEIÇAO DA SILVA CAFÉ	170.610.888-50	54,00	0,000	54,000
522º	0015401005	SOPHIA PESSOA DOS SANTOS	360.774.098-47	54,00	0,000	54,000
523º	0015400353	ZILMA MARTINS DOS SANTOS	000.155.666-50	54,00	0,000	54,000
524º	0015400525	MARIA OLIMPIA DA SILVA BASSO	359.609.808-43	54,00	0,000	54,000
525º	0015400816	MARIA DE FATIMA DA CUNHA PETROLI	136.786.508-56	54,00	0,000	54,000

526º	0015400197	VERGINIA PESTANA DE ARAUJO	253.306.898-56	54,00	0,000	54,000
527º	0015400777	MARTA SOLANGE DE OLIVEIRA FRANZOI	141.380.678-33	54,00	0,000	54,000
528º	0015400430	ROSA MARIA DIAS FREITAS NEVES	305.204.088-02	54,00	0,000	54,000
529º	0015400280	JOAO CARLOS SALES	329.662.698-04	54,00	0,000	54,000
530º	0015400126	VANIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	191.514.748-40	54,00	0,000	54,000
531º	0015401127	MÁRCIA TRIPODI	280.802.158-55	54,00	0,000	54,000
532º	0015400605	ANDREIA DE MIRANDA CAETANO DA SILVA	275.459.518-08	54,00	0,000	54,000
533º	0015400379	HEBERTON NATAL ZAVAN	352.765.808-47	54,00	0,000	54,000
534º	0015401480	RAFAELA MONTEIRO	364.770.788-05	54,00	0,000	54,000
535º	0015400062	NATALIA ANTONIO CARVALHO	335.183.988-06	54,00	0,000	54,000
536º	0015400294	TEREZA CRISTINA FERREIRA TONIAL	320.361.418-97	54,00	0,000	54,000
537º	0015401040	ROBELANIA CRUZ DA SILVA	217.015.588-07	54,00	0,000	54,000
538º	0015400029	DEBORA CRISTINA BOMBONATO MENES	319.417.248-41	54,00	0,000	54,000
539º	0015401489	SANDRA HELENA FERREIRA DA SILVA	058.515.718-96	54,00	0,000	54,000
540º	0015400264	JOYCE CONSTANCIO DA SILVA	398.465.458-86	54,00	0,000	54,000
541º	0015400173	LAIS DE SOUZA CASTILHO SILVA	369.341.368-10	54,00	0,000	54,000
542º	0015400476	TAYSA CRISTINE ALVES PEREIRA	407.490.018-10	54,00	0,000	54,000
543º	0015400225	GINA DE OLIVEIRA FERREIRA	170.427.518-09	54,00	0,000	54,000
544º	0015400133	TILAINE CRISTINA RODRIGUES MARCIANO	312.239.388-32	54,00	0,000	54,000
545º	0015400632	BIANCA BERNARDO ALVES	430.655.138-54	54,00	0,000	54,000
546º	0015400200	NATALIA VELOSO ALVES MARCIANO	418.290.558-01	54,00	0,000	54,000
547º	0015400196	BRUNA TAMARA MAXIMIANO	412.630.828-82	54,00	0,000	54,000
548º	0015400899	YORRANA FRANCINE MACHADO CORRÊA	370.001.278-05	54,00	0,000	54,000
549º	0015400462	CLARETHE REGINA BERTHOLI LOMBARDI	096.112.768-69	54,00	0,000	54,000
550º	0015401301	CLARICE OLIVEIRA SILVA	079.041.388-40	54,00	0,000	54,000
551º	0015401244	ANNA LAURA DE CARVALHO CANDIDO DO CARMO	402.847.068-41	54,00	0,000	54,000
552º	0015400425	VERA LUCIA DE SOUZA RUZON	127.227.518-36	54,00	0,000	54,000
553º	0015400522	MADALENA JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES RUIZ	062.135.508-95	54,00	0,000	54,000
554º	0015401078	LARISSA DE SOUSA BERTOCCO	401.582.148-38	54,00	0,000	54,000
555º	0015400877	LILIANE MARIA DOS SANTOS LIMA	340.288.868-80	54,00	0,000	54,000
556º	0015401524	JULIO CESAR POSSATO	286.953.348-99	54,00	0,000	54,000
557º	0015400346	VALÉRIA GOMES GARCIA	309.564.828-64	54,00	0,000	54,000
558º	0015401155	ROSANGELA APARECIDA SOARES LEANDRO	171.745.828-93	54,00	0,000	54,000
559º	0015401391	ANALÚ DE FREITAS CLÁUDIO	361.883.718-64	54,00	0,000	54,000
560º	0015400636	LUCLECYA MAGDA DOS SANTOS	215.955.878-88	54,00	0,000	54,000
561º	0015400608	STEYCE KELLE FERRAZ BARROSO	332.589.848-32	54,00	0,000	54,000
562º	0015401369	JÉSSICA MARIA MARTINS	379.116.798-78	54,00	0,000	54,000
563º	0015401006	TATIANA VIEIRA PLETI	326.434.498-00	54,00	0,000	54,000
564º	0015400727	BIANCA MELISSA MEIRELLES ABRAO	411.784.028-27	54,00	0,000	54,000
565º	0015400102	VIVIANE LOPES DE FREITAS	388.928.148-69	54,00	0,000	54,000
566º	0015400046	ROSILAINE REGINA MONTEIRO DA SILVA	225.410.468-39	54,00	0,000	54,000
567º	0015401374	ANA PAULA DE ALMEIDA LIMA	278.616.408-76	54,00	0,000	54,000
568º	0015400541	GISELE PINHEIRO BARBOSA RUFINO DE OLIVEIRA	216.425.208-02	54,00	0,000	54,000
569º	0015400447	MIRIAM CRISTINA DOS SANTOS CEZARIO	304.438.528-80	54,00	0,000	54,000
570º	0015400384	ANDREA LOURENÇO DA SILVA SAGGIORO SAVIO	158.234.248-25	54,00	0,000	54,000
571º	0015400750	BRUNA ARYEL GARCIA DE ALCANTARA	349.809.448-33	54,00	0,000	54,000
572º	0015400471	ANA LUCIA VALDERRAMAS ENCINAS	170.469.088-93	54,00	0,000	54,000
573º	0015401545	RENATA CRISTINA DA COSTA SILVEIRA SANCHES	153.916.348-22	54,00	0,000	54,000
574º	0015400560	CRISTIANE CORRÊA SILVA	255.701.698-57	54,00	0,000	54,000
575º	0015400091	IVONE DA SILVA JUSTINO	163.818.661-87	54,00	0,000	54,000
576º	0015400224	SIMONE DALPRA	340.611.108-45	54,00	0,000	54,000
577º	0015401343	ERICA CRISTINA BARGA DE SOUZA	216.005.738-00	54,00	0,000	54,000
578º	0015400568	GUSTAVO HENRIQUE HUNGARO BARBOSA	329.936.588-67	54,00	0,000	54,000

*CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA / FUNDAMENTAL / 1° AO 5° ANO, DOS CANDIDATOS QUE DECLARARAM SER DEFICIENTE (ATENDENDO AO DISPOSTO NO ARTIGO 1º DA LEI Nº 5.215 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004).

51º	0015401383	MARIA ANGELICA ALONSO LEITE	141.366.708-26	73,80
244º	0015401044	LUCIMARA LINO SPULDARO DIAS	341.832.198-41	63,00
267º	0015401196	KAREN CUNHA ANTUNES	217.163.598-30	61,20
328º	0015400051	EDEVILSON SALES DOS SANTOS	260.904.518-27	59,40
397º	0015400506	STEFANI TAMIRES BRAGA	230.794.578-46	57,60

Os candidatos aprovados deverão aguardar convocação do Departamento de Recursos Humanos através do Diário Oficial de Bauru, por época de sua nomeação.
Bauru/SP, 31 de maio de 2016.
A Comissão.

ESTAGIÁRIOS

TORNA SEM EFEITO

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada **no Diário Oficial nº 2678,** do(a) Sr(a) **LETICIA MUNIZ DE AQUINO,** portador(a) do **RG 38.642.377-5,** classificado(a) em **43°** lugar no Processo Seletivo **(Edital nº 04/2015)**, realizado para credenciamento de **ESTAGIÁRIOS** na área de "**PEDAGOGIA"**, em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA.**

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada **no Diário Oficial nº 2678,** do(a) Sr(a) **ELIANE APARECIDA SENO DE SOUZA,** portador(a) do **RG 24.486.442-4,** classificado(a) em **43°** lugar no Processo Seletivo **(Edital nº 04/2015)**, realizado para credenciamento de **ESTAGIÁRIOS** na área de "**PEDAGOGIA"**, em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA.**

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PALESTRA: "DEPENDÊNCIA QUÍMICA: UMA DOENÇA QUE ADOECE A SOCIEDADE"

Serão abordados os seguintes assuntos: Dependentes Químicos: Culpados? Doentes? Vítimas? Reflexo da Sociedade? Consequência de famílias fragilizadas? O crescimento da dependência química e seus reflexos frente à sociedade, aliado a aparente ineficácia dos tratamentos usuais nos obrigam a repensar sobre as condutas dos dependentes para com a família, o trabalho e a sociedade e nas alternativas de tratamento.
As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.
Data e horário: 31/05/2016 –14h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete
Palestrante: Perla Samantha Celli
Assistente Social, formada pela Instituição Toledo de Ensino, com Pós Graduação em Gestão Publica, pela Faculdade Anhanguera, servidora pública municipal, com experiência de quase 16 anos como assistente social, dos quais aproximadamente 12 anos na Divisão de Apoio ao Servidor, atendendo servidores públicos municipais.
Inscrições: das 10h do dia 24/03/2016 às 12h do dia 31/05/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br
Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.
OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "TEMPO E VIDA"

Ementa: A boa administração do tempo requer prioridades, isto é possível com a autodescoberta, autoconhecimento e automonitoramento. Através de conceitos de conhecimento, habilidade, atitude, tempo presente e tempo futuro serão abordadas as habilidades necessárias para o desenvolvimento das competências de aprimoramento do tempo em benefício a vida pessoal e profissional.
As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.
Data e horário: 07/06/2016 – 09h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Maria Aparecida Gonçalves dos Santos
Pedagoga. Especialista em Psicopedagogia; Gestão Escolar – UNESP/FCL. Mestre em Processos e Distúrbios da Comunicação – FOB/USP
Inscrições: das 16h do dia 13/05/2016 às 17h do dia 06/06/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br
- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "SAÚDE MENTAL DO ESCOLAR"

Ementa: A complexidade do termo Saúde Mental do Escolar. Como definir de maneira adequada. A necessidade de observar alterações de comportamento e socialização sem supervalorizar ou negligenciar. Respeitar diferenças. Principais quadros patológicos específicos de cada idade.
As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de progressão por qualificação profissional os servidores lotados nos cargos de: Agente Social, Assistente Social e Psicólogo, enquadrados na lei municipal nº 5.975/10.
Data e horário: 09/06/2016 – 14h
Carga horária: 03 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Adélia Ferraz Daher Miranda
Mestre em Distúrbios da Comunicação pela FOB-USP. Graduação em Medicina pela Faculdade de Medicina

de Marília-SP (1993). Tem experiência na área de Medicina, com ênfase em Psiquiatria. Residência em Psiquiatria pela Faculdade de Medicina de Marília - (MEC - FUNDAP) 1994 - 1996. Título de Especialista em Psiquiatria pela Associação Brasileira de Psiquiatria - 1997. Especialização em Didática e Metodologia do Ensino Superior pela Faculdade Anhanguera de Bauru (em andamento).
Inscrições: das 15h30min do dia 12/05/2016 às 12h do dia 09/06/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br
- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: "TELECONFERÊNCIA – AS COMPETÊNCIAS DO PROFISSIONAL DE SUCESSO"

Ementa: Neste workshop, Flora Alves, sócia da SG e profissional atuante no desenvolvimento de pessoas, leva os participantes a uma avaliação de suas competências essenciais para o sucesso no mundo profissional de hoje e fornece uma ferramenta prática para o desenho de uma carreira de sucesso.
As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.
Data e horário: 22/06/2016 – 08h
Carga horária: 04 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Flora Alves
Pós-graduada em Administração de Recursos Humanos pela FAAP. Certificada Business Model Generation. ASTD – Designated Master Trainer. ASTD – Design Instrucional. Palestrante CBTD 2012, 2013, 2014 e 2015. Autora do livro "Gamification".
Inscrições: das 14h30min do dia 13/05/2016 às 17h do dia 21/06/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br
- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: Palestra oferecida no formato à distância, significa que os palestrantes não estarão fisicamente no local, mas a palestra será projetada no telão. Haverá emissão de certificado pela EGP.

PALESTRA: "SEGURANÇA EM SENHAS"

Ementa: Uma senha, ou password, serve para autenticar uma conta, ou seja, é usada no processo de verificação da sua identidade, assegurando que você é realmente quem diz ser e que possui o direito de acessar o recurso em questão. É um dos principais mecanismos de autenticação usados na Internet e no acesso a sistemas de informação corporativos, devido principalmente, a simplicidade que possui. O minicurso "Segurança em Senhas" introduz o conceito de senhas e apresenta algumas das formas como as senhas podem ser indevidamente descobertas, apresenta algumas das ações que um invasor pode executar caso tenha acesso às senhas e os cuidados que devem ser tomados para proteger as senhas pessoais e corporativas. (Fonte – Adaptado de http://cartilha.cert.br).
As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.
Data e horário: 24/06/2016 – 09h
Carga horária: 03 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: David José Françoso
Especialista em Gestão de Organizações Públicas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2009) e MBA em Gestão de Projetos pela Anhanguera Educacional S/A (2014), possui graduação em Comunicação Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1992) e em Gestão de Tecnologia da Informação pela Anhanguera Educacional S/A (2012). Na Administração Pública desde 1982, atualmente é Analista de Desenvolvimento de Sistemas da Prefeitura Municipal de Bauru, Professor Especialista do Instituto Educacional do Estado de São Paulo - IESP, Professor Especialista do Instituto de Ensino Superior de Bauru Ltda. - IESB, Membro Presidente do Conselho Fiscal e Membro do Comitê de Investimentos da FUNPREV, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão de tecnologia da informação, gestão de projetos, administração pública, gestão documental, sociedade da informação, cidade digital, governo eletrônico, inclusão digital, gestão previdenciária, controladoria, mercado de capitais, licitações, leilões, contratos, ensino, palestras e treinamentos. Certificado em CPA-10 pela ANBIMA (2015). Autor dos livros "e-Bauru: Na rota para se tornar uma cidade digital" (2011) e "Gestão da tecnologia da Informação: teoria e prática" (2016). Atuou como Professor Assistente da Pós Graduação da Anhanguera Educacional S/A e como Professor do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".
Inscrições: das 12h do dia 04/04/2016 às 17h do dia 23/06/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br
- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

CURSO : "REVISITANDO AS NOVAS REGRAS ORTOGRÁFICAS DA LÍNGUA PORTUGUESA".

Ementa: Revisitar as normas ortográficas da língua Portuguesa, pós novo acordo Ortográfico no uso padrão do idioma.
CONTEÚDO:
- Percurso Histórico dos estudos para firmamento do Novo Acordo Ortográfico;
- O que mudou na Ortografia pós acordo;
- Impacto do novo acordo no cotidiano profissional.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.
Data e horário: 01/07/2016 – 14h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Andréa Belli
Formação: Letras - Pedagogia - Especialista em Gestão Educacional - Mestre em Educação. Supervisor de Ensino na Diretoria de Ensino de Botucatu - Professora da UNIESP Bauru e UNIFAC Botucatu.
Inscrições: das 10h do dia 24/03/2016 às 12h do dia 01/07/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br
- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

Secretaria da Educação
Vera Mariza Regino Casério
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

A Diretora da E.M.E.F. 'Cônego Aníbal Difrância' convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 06 (seis) de Junho de 2016, segunda-feira, às 17h, em sua sede, sito a Alameda Manoel Figueiredo, nº 1-20, Parque São Geraldo, CEP 17.021-310, nesta cidade. Não havendo comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada às 17h e 30min., no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEII Luzia Maria Daibem Ferraz de Arruda convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para a eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 17 de Junho de 2016 (sexta-feira), às 08h, em sua sede, sito à Rua Luiz Marcilio Bernardo nº 3-160, Núcleo Habitacional Nobuji Nagashawa, nesta cidade de Bauru. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 8h30 no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

A Diretora da EMEI Profª Márcia de Almeida Bighetti, convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para a eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 03 de junho de 2.016, sexta-feira, às 8 horas em sua Sede, sito na Rua Doutor Adaucto de Carvalho nº 1-180, Mary Dota. Não havendo comparecimento de mais da metade dos Associados, convocamos em segunda chamada às 8 h. 30 min., no mesmo local.

Secretaria de Economia e Finanças
Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da decisão do provimento aos recursos administrativos nos termos da legislação vigente.
PROCESSOS DEFERIDOS:
Proc. – 22545/2016 – Arnaldo Marques Lontra Junior
Proc. – 24468/2016 – Fabrício Tomin Araújo – ME
Proc. – 26565/2016 – Mariana Garcia Bortolucci.
Proc. – 26803/2016 – R.F Rinaldi – ME
Proc. – 14257/2016 – Keronly Rosa Werneck
Proc. – 20846/2016 – Evandra Angelica da Cruz Paisagismo – ME

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETORA: DANIELA PALMA OURA

"Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento, conforme determina o artigo 269 e incisos do Decreto Municipal nº 10645/08, com redação alterada pelos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal nº 11579/11. Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo a cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente."
Proc.37203/11 – Aparecida Correa de Souza;
Proc.15658/13 – Andréa Mozer;
Proc. 52317/14 – Valer José Leão;
Proc. 52047/15 – Jurandir Pereira da Silva;
Proc. 50774/15 – Mariza Pereira da Silva;
Proc. 64821/15 – Geraldo Vicente M. dos Santos;
Proc. 70798/15 – Evelyn Castro;
Proc. 43643/11 – Clemilde Maria Higino de Souza;
Proc. 49214/14 – Jair Donizete Ferrari.

"Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, conforme dispõe o artigo 269 do Decreto Municipal nº 10.645/2008, com redação alterada pelos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal nº 11.579/11."
Proc. 50872/15 – Maria Pereira Diniz;
Proc. 54859/15 – Róger Fernandes Manfio.

DIVISÃO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento a emenda da Lei Orgânica n° 040, artigo 51, inciso XXIII de 30/11/98, publicamos as movimentações financeiras a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

01 DE ABRIL DE 2016
CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	18.529.991,13
Receita	R$	998.371,90
Despesa	R$	126.486,12
Saldo Disponível	R$	19.401.876,91
CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R$	73.391.888,75
Receita	R$	87.876,27
Despesa	R$	4.006,92
Saldo Atual	R$	73.475.758,10

04 DE ABRIL DE 2016
CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	19.401.876,91
Receita	R$	2.632.849,51
Despesa	R$	2.583.082,81
Saldo Disponível	R$	19.451.643,61
CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R$	73.475.758,10
Receita	R$	2.997.837,05
Despesa	R$	3.633.875,63
Saldo Atual	R$	72.839.719,52

05 DE ABRIL DE 2016
CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	19.451.643,61
Receita	R$	6.204.630,82
Despesa	R$	1.566.009,84
Saldo Disponível	R$	24.090.264,59
CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R$	72.839.719,52
Receita	R$	1.668.098,77
Despesa	R$	877.042,40
Saldo Atual	R$	73.630,775,89

06 DE ABRIL DE 2016
CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	24.090.264,59
Receita	R$	1.135.382,64
Despesa	R$	1.474.328,33
Saldo Disponível	R$	23.751.318,90
CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R$	73.630.775,89
Receita	R$	602.217,30
Despesa	R$	1.364.995,54
Saldo Disponível	R$	72.867.997,65

07 DE ABRIL DE 2016
CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	23.751.318,90
Receita	R$	11.687.079,62
Despesa	R$	13.917.488,95
Saldo Disponível	R$	21.520.909,57
CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R$	72.867.997,65
Receita	R$	2.329.000,63
Despesa	R$	1.850.484,58
Saldo Atual	R$	73.346.513,70

08 DE ABRIL DE 2016
CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	21.520.909,57
Receita	R$	3.637.316,02
Despesa	R$	2.688.357,34
Saldo Disponível	R$	22.469.868,25
CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R$	73.346.513,70
Receita	R$	1.786.963,00
Despesa	R$	18.576,61
Saldo Atual	R$	75.114.900,09

11 DE ABRIL DE 2016
CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	22.469.868,25
Receita	R$	10.161.897,73
Despesa	R$	4.919.805,04
Saldo Disponível	R$	27.711.960,94
CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R$	75.114.900,09
Receita	R$	106.916,67
Despesa	R$	35.938,35
Saldo Atual	R$	75.185.878,41

12 DE ABRIL DE 2016
CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	27.711.960,94
Receita	R$	6.730.127,21
Despesa	R$	1.671.680,98
Saldo Disponível	R$	32.770.407,17
CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R$	75.185.878,41
Receita	R$	3.044.948,96
Despesa	R$	1.892.207,32
Saldo Atual	R$	76.338.620,05

13 DE ABRIL DE 2016
CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	32.770.407,17
Receita	R$	9.993.839,38
Despesa	R$	6.232.382,30
Saldo Disponível	R$	36.531.864,25
CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R$	76.338.620,05
Receita	R$	184.563,34
Despesa	R$	121.193,09
Saldo Atual	R$	76.401.990,30

14 DE ABRIL DE 2016
CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	36.531.864,25
Receita	R$	8.281.667,24
Despesa	R$	6.325.931,31
Saldo Disponível	R$	38.487.600,18
CONTA VINCULADA.		
Sald Anterior	R$	76.401.990,30
Receita	R$	4.050.310,06
Despesa	R$	2.674.153,91
Saldo Atual	R$	77.778.146,45

15 DE ABRIL DE 2016
CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	38.487.600,18
Receita	R$	5.122.467,18
Despesa	R$	150.495,20
Saldo Disponível	R$	43.459.572,16
CONTA VINCULADA.		
Sald Anterior	R$	77.778.146,45
Receita	R$	141.370,18
Despesa	R$	1.257.025,72
Saldo Atual	R$	76.662.490,91

18 DE ABRIL DE 2016
CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	43.459.572,16
Receita	R$	5.809.807,32
Despesa	R$	6.596.085,37
Saldo Disponível	R$	42.673.294,11
CONTA VINCULADA		
Saldo Anterior	R$	76.662.490,91
Receita	R$	1.599.925,31
Despesa	R$	3.148.996,74
Saldo Atual	R$	75.113.419,48

19 DE ABRIL DE 2016
CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	42.673.294,11
Receita	R$	22.145.535,97
Despesa	R$	2.789.413,71
Saldo Disponível	R$	62.029.416,37

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R$	75.113.419,48
Receita	R$	2.243.826,99
Despesa	R$	1.063.311,40
Saldo Atual	R$	76.293.935,07

20 DE ABRIL DE 2016

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	62.029.416,37
Receita	R$	15.615.159,26
Despesa	R$	9.195.399,57
Saldo Disponível	R$	68.449.176,06

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R$	76.293.935,07
Receita	R$	2.650.587,23
Despesa	R$	312.485,92
Saldo Atual	R$	78.632.036,38

22 DE ABRIL DE 2016

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	68.449.176,06
Receita	R$	457.650,97
Despesa	R$	0,00
Saldo Disponível	R$	68.906.827,03

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R$	78.632.036,38
Receita	R$	19.365,93
Despesa	R$	0,00
Saldo Atual	R$	78.651.402,31

25 DE ABRIL DE 2016

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	68.906.827,03
Receita	R$	1.897.923,32
Despesa	R$	703.331,58
Saldo Disponível	R$	70.101.418,77

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R$	78.651.402,31
Receita	R$	718.657,50
Despesa	R$	1.043.774,96
Saldo Atual	R$	78.326.284,85

26 DE ABRIL DE 2016

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	70.101.418,77
Receita	R$	5.929.154,36
Despesa	R$	2.318.951,73
Saldo Disponível	R$	73.711.621,40

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R$	78.326.284,85
Receita	R$	2.473.445,01
Despesa	R$	786.238,21
Saldo Atual	R$	80.013.491,65

27 DE ABRIL DE 2016

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	73.711.621,40
Receita	R$	25.020.123,26
Despesa	R$	18.014.406,65
Saldo Disponível	R$	80.717.338,01

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R$	80.013.491,65
Receita	R$	1.482.201,20
Despesa	R$	8.155.336,05
Saldo Atual	R$	73.340.356,80

28 DE ABRIL DE 2016

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	80.717.338,01
Receita	R$	17.208.251,12
Despesa	R$	17.807.657,28
Saldo Disponível	R$	80.117.931,85

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R$	73.340.356,80
Receita	R$	7.923.527,22
Despesa	R$	10.406.774,91
Saldo Atual	R$	70.857.109,11

29 DE ABRIL DE 2016

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R$	80.117.931,85
Receita	R$	9.858.274,47
Despesa	R$	38.814.758,88
Saldo Disponível	R$	51.161.447,44

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R$	70.857.109,11
Receita	R$	13.010.489,14
Despesa	R$	104.303,00
Saldo Atual	R$	83.763.295,25

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

ROSSANA C. I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV CONTROLE FINANCEIRO

Balancete da Receita de 01/04/2016 à 30/04/2016 CONSOLIDADO

						ARRECADAÇÃO					DIFERENÇA	
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.
	RECEITA											
	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.018.437.997,00	1.018.726.797,41	339.768.133,13	282.249.658,87	160.160.262,86	36.166.346,26	123.993.916,60	406.243.575,47	-612.194.421,53	66.764.242,75
	1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	245.318.769,00	245.318.769,00	81.772.923,04	36.439.869,93	61.140.705,63	694.694,97	60.446.010,66	96.885.880,59	-148.432.888,41	15.112.957,55
	1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	231.890.000,00	231.890.000,00	77.296.666,64	34.446.223,45	55.544.471,26	45.519,43	55.498.951,83	89.945.175,28	-141.944.824,72	12.648.508,64
	1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	139.490.000,00	139.490.000,00	46.496.666,64	13.884.098,95	47.917.142,25	28.701,79	47.888.440,46	61.772.539,41	-77.717.460,59	15.275.872,77
	1.1.1.2.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	82.500.000,00	82.500.000,00	27.500.000,00	203.081,72	42.127.242,93	26.129,26	42.101.113,67	42.304.195,39	-40.195.804,61	14.804.195,39
1	1.1.1.2.02.01.00	IMPOSTO PREDIAL	73.100.000,00	73.100.000,00	24.366.666,68	151.612,38	34.908.730,75	26.129,26	34.882.601,49	35.034.213,87	-38.065.786,13	10.667.547,19
2	1.1.1.2.02.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL	9.400.000,00	9.400.000,00	3.133.333,32	51.469,34	7.218.512,18	0,00	7.218.512,18	7.269.981,52	-2.130.018,48	4.136.648,20
	1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	32.990.000,00	32.990.000,00	10.996.666,64	7.327.074,87	2.341.952,35	2.572,53	2.339.379,82	9.666.454,69	-23.323.545,31	-1.330.211,95
3	1.1.1.2.04.31.00	RETIDO NAS FONTES - TRABALHO	490.000,00	490.000,00	163.333,32	4.604.987,33	1.538.632,96	2.572,53	1.536.060,43	6.141.047,76	5.651.047,76	5.977.714,44
4	1.1.1.2.04.34.00	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	32.500.000,00	32.500.000,00	10.833.333,32	2.722.087,54	803.319,39	0,00	803.319,39	3.525.406,93	-28.974.593,07	-7.307.926,39
	1.1.1.2.08.00.00	IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS - BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	24.000.000,00	24.000.000,00	8.000.000,00	6.353.942,36	3.447.946,97	0,00	3.447.946,97	9.801.889,33	-14.198.110,67	1.801.889,33
5	1.1.1.2.08.01.00	IMP. TRANSMISSÃO INTER VIVOS	24.000.000,00	24.000.000,00	8.000.000,00	6.353.942,36	3.447.946,97	0,00	3.447.946,97	9.801.889,33	-14.198.110,67	1.801.889,33
	1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	92.400.000,00	92.400.000,00	30.800.000,00	20.562.124,50	7.627.329,01	16.817,64	7.610.511,37	28.172.635,87	-64.227.364,13	-2.627.364,13
	1.1.1.3.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	92.400.000,00	92.400.000,00	30.800.000,00	20.562.124,50	7.627.329,01	16.817,64	7.610.511,37	28.172.635,87	-64.227.364,13	-2.627.364,13
	1.1.1.3.05.01.00	ISSQN	92.400.000,00	92.400.000,00	30.800.000,00	20.562.124,50	7.627.329,01	16.817,64	7.610.511,37	28.172.635,87	-64.227.364,13	-2.627.364,13
6	1.1.1.3.05.01.01	ISSQN PROPRIO	56.700.000,00	56.700.000,00	18.900.000,00	10.689.933,14	3.969.402,80	16.817,64	3.952.585,16	14.642.518,30	-42.057.481,70	-4.257.481,70
7	1.1.1.3.05.01.02	ISSQN SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	20.500.000,00	20.500.000,00	6.833.333,32	5.857.290,40	2.354.276,90	0,00	2.354.276,90	8.211.567,30	-12.288.432,70	1.378.233,98
8	1.1.1.3.05.01.03	ISSQN SIMPLES NACIONAL	15.200.000,00	15.200.000,00	5.066.666,68	4.014.900,96	1.303.649,31	0,00	1.303.649,31	5.318.550,27	-9.881.449,73	251.883,59
	1.1.2.0.00.00.00	TAXAS	13.397.842,00	13.397.842,00	4.465.947,40	1.993.324,66	5.595.802,78	648.853,72	4.946.949,06	6.940.273,72	-6.457.568,28	2.474.326,32
	1.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	8.625.716,00	8.625.716,00	2.875.238,68	1.521.436,19	3.172.977,85	548.750,10	2.624.227,75	4.145.663,94	-4.480.052,06	1.270.425,26
	1.1.2.1.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	450.000,00	450.000,00	150.000,00	139.253,17	59.808,88	0,00	59.808,88	199.062,05	-250.937,95	49.062,05
9	1.1.2.1.29.01.00	TAXA DE LICENÇA DE EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES	450.000,00	450.000,00	150.000,00	139.253,17	59.808,88	0,00	59.808,88	199.062,05	-250.937,95	49.062,05
	1.1.2.1.31.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	2.583.183,00	2.583.183,00	861.061,04	547.085,74	725.196,74	547.085,74	178.111,00	725.196,74	-1.857.986,26	-135.864,30
10	1.1.2.1.31.01.00	TAXA RESERVA VAGAS ESTAC. VIAS PUBLICAS - EMDURB	25.463,00	25.463,00	8.487,68	8.203,18	11.011,18	8.203,18	2.808,00	11.011,18	-14.451,82	2.523,50
11	1.1.2.1.31.02.00	TAXA DE INTERDIÇÃO DE RUAS - EMDURB	26.333,00	26.333,00	8.777,68	2.967,56	3.615,56	2.967,56	648,00	3.615,56	-22.717,44	-5.162,12
12	1.1.2.1.31.03.00	AREA VERDE - EMDURB	2.003.093,00	2.003.093,00	667.697,68	413.230,00	547.970,00	413.230,00	134.740,00	547.970,00	-1.455.123,00	-119.727,68
13	1.1.2.1.31.04.00	AREA AZUL - EMDURB	528.294,00	528.294,00	176.098,00	122.685,00	162.600,00	122.685,00	39.915,00	162.600,00	-365.694,00	-13.498,00
	1.1.2.1.36.00.00	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	92.533,00	92.533,00	30.844,32	2.500,56	465,22	0,00	465,22	2.965,78	-89.567,22	-27.878,54
14	1.1.2.1.36.01.00	TAXA DE APREENSAO,DEPOSITO OU LIBERACAO DE ANIMAIS	92.533,00	92.533,00	30.844,32	2.500,56	465,22	0,00	465,22	2.965,78	-89.567,22	-27.878,54
	1.1.2.1.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	5.500.000,00	5.500.000,00	1.833.333,32	832.596,72	2.387.507,01	1.664,36	2.385.842,65	3.218.439,37	-2.281.560,63	1.385.106,05
15	1.1.2.1.99.01.00	TUFE - TX ÚNICA DE FISCALIZ ESTABELEC	5.500.000,00	5.500.000,00	1.833.333,32	832.596,72	2.387.507,01	1.664,36	2.385.842,65	3.218.439,37	-2.281.560,63	1.385.106,05
	1.1.2.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.772.126,00	4.772.126,00	1.590.708,72	471.888,47	2.422.824,93	100.103,62	2.322.721,31	2.794.609,78	-1.977.516,22	1.203.901,06
	1.1.2.2.28.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	288.926,00	288.926,00	96.308,72	95.739,84	125.864,27	95.739,84	30.124,43	125.864,27	-163.061,73	29.555,55
16	1.1.2.2.28.01.00	TAXA DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS - EMDURB	17.414,00	17.414,00	5.804,68	3.153,60	4.613,60	3.153,60	1.460,00	4.613,60	-12.800,40	-1.191,08
17	1.1.2.2.28.02.00	TAXA DE EXUMAÇÃO - EMDURB	16.679,00	16.679,00	5.559,68	2.515,70	2.973,10	2.515,70	457,40	2.973,10	-13.705,90	-2.586,58
18	1.1.2.2.28.03.00	TAXA DE SEPULTAMENTO - EMDURB	217.047,00	217.047,00	72.349,00	78.208,41	102.873,12	78.208,41	24.664,71	102.873,12	-114.173,88	30.524,12
19	1.1.2.2.28.04.00	TAXA DE TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE - EMDURB	17.816,00	17.816,00	5.938,68	6.512,23	7.536,95	6.512,23	1.024,72	7.536,95	-10.279,05	1.598,27
20	1.1.2.2.28.05.00	TAXA AUTORIZ. CONSTR. REFORMA JAZIGO-EMDURB	19.970,00	19.970,00	6.656,68	5.349,90	7.867,50	5.349,90	2.517,60	7.867,50	-12.102,50	1.210,82
	1.1.2.2.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.483.200,00	4.483.200,00	1.494.400,00	376.148,63	2.296.960,66	4.363,78	2.292.596,88	2.668.745,51	-1.814.454,49	1.174.345,51
21	1.1.2.2.99.01.00	TAXA SERVIÇOS BOMBEIROS	2.300.700,00	2.300.700,00	766.900,00	7.839,18	2.166.216,87	103,51	2.166.113,36	2.173.952,54	-126.747,46	1.407.052,54
22	1.1.2.2.99.02.00	TAXA EXPEDIENTE PMB	2.182.000,00	2.182.000,00	727.333,32	366.754,19	130.077,25	4.260,27	125.816,98	492.571,17	-1.689.428,83	-234.762,15
501	1.1.2.2.99.03.00	ATESTADO TÉCNICO DE OBRAS-PMB	0,00	0,00	0,00	222,18	74,06	0,00	74,06	296,24	296,24	296,24

23	1.1.2.2.99.04.00	TAXA SERVIÇOS - VISTORIA TÉCNICA-PMB	500,00	500,00	166,68	1.333,08	592,48	0,00	592,48	1.925,56	1.425,56	1.758,88
	1.1.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	30.927,00	30.927,00	10.309,00	321,82	431,59	321,82	109,77	431,59	-30.495,41	-9.877,41
	1.1.3.0.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	30.927,00	30.927,00	10.309,00	321,82	431,59	321,82	109,77	431,59	-30.495,41	-9.877,41
24	1.1.3.0.01.01.00	CONTRIB. MELHORIA AGUA POTAVEL - DAE	30.417,00	30.417,00	10.139,00	244,91	291,96	244,91	47,05	291,96	-30.125,04	-9.847,04
25	1.1.3.0.01.02.00	CONTRIB. MELHORIA ESGOTO SANITARIO - DAE	510,00	510,00	170,00	76,91	139,63	76,91	62,72	139,63	-370,37	-30,37
	1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	45.385.099,00	45.385.099,00	15.128.366,32	9.735.356,13	4.450.985,70	10.350,93	4.440.634,77	14.175.990,90	-31.209.108,10	-952.375,42
	1.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	34.385.099,00	34.385.099,00	11.461.699,64	7.803.561,20	2.536.899,36	0,00	2.536.899,36	10.340.460,56	-24.044.638,44	-1.121.239,08
	1.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	33.770.099,00	33.770.099,00	11.256.699,64	7.678.652,90	2.486.435,26	0,00	2.486.435,26	10.165.088,16	-23.605.010,84	-1.091.611,48
	1.2.1.0.29.07.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	31.480.099,00	31.480.099,00	10.493.366,32	7.248.703,06	2.340.815,66	0,00	2.340.815,66	9.589.518,72	-21.890.580,28	-903.847,60
26	1.2.1.0.29.07.01	CONTRIB. SERVIDORES ATIVO CIVIL - PMB - SS	27.000.000,00	27.000.000,00	9.000.000,00	6.061.200,82	2.020.766,69	0,00	2.020.766,69	8.081.967,51	-18.918.032,49	-918.032,49
27	1.2.1.0.29.07.02	CONTRIB. SERVIDORES ATIVO CIVIL - DAE - SS	3.630.099,00	3.630.099,00	1.210.033,00	1.022.303,55	253.196,19	0,00	253.196,19	1.275.499,74	-2.354.599,26	65.466,74
28	1.2.1.0.29.07.03	CONTRIB. SERVIDORES ATIVO CIVIL - CÂMARA - SS	625.000,00	625.000,00	208.333,32	130.747,43	54.294,85	0,00	54.294,85	185.042,28	-439.957,72	-23.291,04
29	1.2.1.0.29.07.04	CONTRIB. SERVIDORES ATIVO CIVIL - FUNPREV - SS	225.000,00	225.000,00	75.000,00	34.451,26	12.557,93	0,00	12.557,93	47.009,19	-177.990,81	-27.990,81
	1.2.1.0.29.09.00	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	2.200.000,00	2.200.000,00	733.333,32	415.638,19	140.857,76	0,00	140.857,76	556.495,95	-1.643.504,05	-176.837,37
30	1.2.1.0.29.09.01	CONTRIB. SERVIDOR INATIVO CIVIL	2.200.000,00	2.200.000,00	733.333,32	415.638,19	140.857,76	0,00	140.857,76	556.495,95	-1.643.504,05	-176.837,37
	1.2.1.0.29.11.00	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	90.000,00	90.000,00	30.000,00	14.311,65	4.761,84	0,00	4.761,84	19.073,49	-70.926,51	-10.926,51
31	1.2.1.0.29.11.01	CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTA CIVIL	90.000,00	90.000,00	30.000,00	14.311,65	4.761,84	0,00	4.761,84	19.073,49	-70.926,51	-10.926,51
	1.2.1.0.99.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	615.000,00	615.000,00	205.000,00	124.908,30	50.464,10	0,00	50.464,10	175.372,40	-439.627,60	-29.627,60
32	1.2.1.0.99.01.00	CONTRIB. SERVIDORES AUXILIO DOENÇA - PMB - SS	500.000,00	500.000,00	166.666,68	107.320,26	44.062,88	0,00	44.062,88	151.383,14	-348.616,86	-15.283,54
33	1.2.1.0.99.02.00	CONTRIB. SERVIDORES AUXILIO DOENÇA - DAE - SS	100.000,00	100.000,00	33.333,32	16.305,47	6.225,41	0,00	6.225,41	22.530,88	-77.469,12	-10.802,44
34	1.2.1.0.99.03.00	CONTRIB. SERVIDORES AUXILIO DOENÇA - CAMARA -SS	10.000,00	10.000,00	3.333,32	794,62	3,53	0,00	3,53	798,15	-9.201,85	-2.535,17
35	1.2.1.0.99.04.00	CONTRIB. SERVIDOR AUXILIO DOENÇA - FUNPREV - SS	5.000,00	5.000,00	1.666,68	487,95	172,28	0,00	172,28	660,23	-4.339,77	-1.006,45
	1.2.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	11.000.000,00	11.000.000,00	3.666.666,68	1.931.794,93	1.914.086,34	10.350,93	1.903.735,41	3.835.530,34	-7.164.469,66	168.863,66
36	1.2.3.1.00.00.00	CONTRIB. P/ O CUSTEIO DO SERV. ILUMINACAO PUBLICA	11.000.000,00	11.000.000,00	3.666.666,68	1.931.794,93	1.914.086,34	10.350,93	1.903.735,41	3.835.530,34	-7.164.469,66	168.863,66
	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	51.167.979,00	51.182.656,26	17.070.670,38	28.486.061,01	15.401.607,05	3.979.758,18	11.421.848,87	39.907.909,88	-11.260.069,12	22.851.916,76
	1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	580.771,00	580.771,00	193.590,32	139.960,29	172.151,57	123.640,49	48.511,08	188.471,37	-392.299,63	-5.118,95
	1.3.1.1.00.00.00	ALUGUÉIS	580.771,00	580.771,00	193.590,32	139.960,29	172.151,57	123.640,49	48.511,08	188.471,37	-392.299,63	-5.118,95
	1.3.1.1.01.00.00	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS URBANOS	580.771,00	580.771,00	193.590,32	139.960,29	172.151,57	123.640,49	48.511,08	188.471,37	-392.299,63	-5.118,95
37	1.3.1.1.01.01.00	ALUGUÉIS - PMB	22.500,00	22.500,00	7.500,00	5.367,85	3.080,92	0,00	3.080,92	8.448,77	-14.051,23	948,77
38	1.3.1.1.01.02.00	ALUGUEIS - DAE	17.466,00	17.466,00	5.822,00	2.565,08	3.420,10	2.565,08	855,02	3.420,10	-14.045,90	-2.401,90
39	1.3.1.1.01.03.00	ALUGUEIS - EMDURB	495.805,00	495.805,00	165.268,32	121.075,41	161.999,90	121.075,41	40.924,49	161.999,90	-333.805,10	-3.268,42
40	1.3.1.1.01.04.00	ALUGUÉIS - FUNPREV	45.000,00	45.000,00	15.000,00	10.951,95	3.650,65	0,00	3.650,65	14.602,60	-30.397,40	-397,40
	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	50.358.378,00	50.373.055,26	16.800.803,42	28.313.478,22	14.356.941,17	3.852.874,24	10.504.066,93	38.817.545,15	-11.540.832,85	22.031.418,99
	1.3.2.2.00.00.00	DIVIDENDOS	260,00	260,00	86,68	40,46	1.872,64	0,00	1.872,64	1.913,10	1.653,10	1.826,42
41	1.3.2.2.02.00.00	DIVIDENDOS - JUROS TDA (ITR)	260,00	260,00	86,68	40,46	1.872,64	0,00	1.872,64	1.913,10	1.653,10	1.826,42
	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	11.858.118,00	11.872.795,26	3.967.383,42	2.329.735,85	1.009.390,85	147.507,13	861.883,72	3.191.619,57	-8.666.498,43	-761.086,59
	1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	7.050.610,00	7.065.287,26	2.364.880,74	1.734.383,64	589.588,20	9.686,43	579.901,77	2.314.285,41	-4.736.324,59	-35.918,07
	1.3.2.5.01.01.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – ROYALTIES	8.200,00	8.200,00	2.733,32	3.604,48	1.557,06	0,00	1.557,06	5.161,54	-3.038,46	2.428,22
42	1.3.2.5.01.01.02	REM. DEP. BANC. ROYALTIES - SAÚDE	2.100,00	2.100,00	700,00	901,13	389,27	0,00	389,27	1.290,40	-809,60	590,40
43	1.3.2.5.01.01.03	REM. DEP. BANC. ROYALTIES - EDUCAÇÃO	6.100,00	6.100,00	2.033,32	2.703,35	1.167,79	0,00	1.167,79	3.871,14	-2.228,86	1.837,82
	1.3.2.5.01.02.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – FUNDEB	275.000,00	275.000,00	91.666,68	109.840,60	37.148,41	0,00	37.148,41	146.989,01	-128.010,99	55.322,33
44	1.3.2.5.01.02.01	REM. DEP. BANC. FUNDEB	275.000,00	275.000,00	91.666,68	109.012,04	37.148,41	0,00	37.148,41	146.160,45	-128.839,55	54.493,77
516	1.3.2.5.01.02.02	REM. DEP. BANC. FUNDEB RECURSOS 2015	0,00	0,00	0,00	828,56	0,00	0,00	0,00	828,56	828,56	828,56
	1.3.2.5.01.03.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – FUNDO DE SAÚDE	3.378.850,00	3.388.827,32	1.136.260,60	426.962,37	114.180,25	0,00	114.180,25	541.142,62	-2.837.707,38	-585.140,66
45	1.3.2.5.01.03.01	REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO PAB	689.100,00	689.100,00	229.700,00	57.269,39	14.175,07	0,00	14.175,07	71.444,46	-617.655,54	-158.255,54
46	1.3.2.5.01.03.02	REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO GESTÃO SUS	128.000,00	128.000,00	42.666,68	44.318,46	14.175,62	0,00	14.175,62	58.494,08	-69.505,92	15.827,40
47	1.3.2.5.01.03.03	REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO MAC	2.265.900,00	2.265.900,00	755.300,00	129.415,78	31.365,88	0,00	31.365,88	160.781,66	-2.105.118,34	-594.518,34
48	1.3.2.5.01.03.04	REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO VIGILÂNCIA SAÚDE	130.000,00	130.000,00	43.333,32	35.223,59	11.388,57	0,00	11.388,57	46.612,16	-83.387,84	3.278,84
554	1.3.2.5.01.03.05	REM. DEP. BANC. FNS - INCENTIVO DST/AIDS	0,00	0,00	0,00	19.980,91	9.888,80	0,00	9.888,80	29.869,71	29.869,71	29.869,71
49	1.3.2.5.01.03.06	REM. DEP. BANC. FNS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	113.000,00	113.000,00	37.666,68	10.555,30	2.721,26	0,00	2.721,26	13.276,56	-99.723,44	-24.390,12
50	1.3.2.5.01.03.07	REM. DEP. BANC. SISTEMA PENITENCIARIO - ESTADUAL	300,00	300,00	100,00	137,28	16,73	0,00	16,73	154,01	-145,99	54,01
51	1.3.2.5.01.03.08	REM. DEP. BANC. CONTROLE DE GLICEMIA - ESTADUAL	1.150,00	1.150,00	383,32	1.016,45	155,02	0,00	155,02	1.171,47	21,47	788,15
52	1.3.2.5.01.03.09	REM. DEP. BANC. DOSE CERTA - ESTADUAL	11.500,00	11.500,00	3.833,32	1.880,76	268,10	0,00	268,10	2.148,86	-9.351,14	-1.684,46
53	1.3.2.5.01.03.10	REM. DEP. BANC. TUBERCULOSE - ESTADUAL	400,00	400,00	133,32	7,92	2,63	0,00	2,63	10,55	-389,45	-122,77
54	1.3.2.5.01.03.11	REM. DEP. BANC. FNS - PROG NUTR SUPLEMENTAR	19.000,00	19.000,00	6.333,32	17.833,25	6.453,84	0,00	6.453,84	24.287,09	5.287,09	17.953,77
55	1.3.2.5.01.03.12	REM. DEP. BANC. PAB - ESTADUAL	5.500,00	5.500,00	1.833,32	6.702,45	4.164,21	0,00	4.164,21	10.866,66	5.366,66	9.033,34
56	1.3.2.5.01.03.13	REM. DEP. BANC. - BLOCO INVESTIMENTO CEF 624006-0	7.000,00	7.000,00	2.333,32	305,44	101,48	0,00	101,48	406,92	-6.593,08	-1.926,40
597	1.3.2.5.01.03.15	REM. DEP. BANC.-BLINV UBS MARY DOTA/CHAPADAO	0,00	0,00	0,00	1.875,65	1.146,70	0,00	1.146,70	3.022,35	3.022,35	3.022,35
57	1.3.2.5.01.03.16	REM. DEP. BANC. BLOCO INVESTIMENTO CEF 624012-4	8.000,00	8.000,00	2.666,68	6.793,97	2.257,28	0,00	2.257,28	9.051,25	1.051,25	6.384,57
552	1.3.2.5.01.03.17	REM. DEP. BANC. PROG. NAC. ALC.DROGAS	0,00	0,00	0,00	16,48	1,24	0,00	1,24	17,72	17,72	17,72
553	1.3.2.5.01.03.18	REM. DEP. BANC. CAPS IN	0,00	0,00	0,00	0,92	0,30	0,00	0,30	1,22	1,22	1,22
555	1.3.2.5.01.03.22	REM. DEP. BANC. - FNS BAURU BLINV UBS - JD JUSSARA	0,00	0,00	0,00	2.031,06	674,81	0,00	674,81	2.705,87	2.705,87	2.705,87
617	1.3.2.5.01.03.23	REM DEP BANC - FNS BLINV UBS - VILA DUTRA	0,00	0,00	0,00	917,71	660,65	0,00	660,65	1.578,36	1.578,36	1.578,36
556	1.3.2.5.01.03.25	REM DEP BANC - BLINV ACADEMIA S AMPL V CAROLINA	0,00	0,00	0,00	862,25	286,48	0,00	286,48	1.148,73	1.148,73	1.148,73
557	1.3.2.5.01.03.26	REM DEP BANC - BLINV ACADEMIA S AMP STA EDWIRGES	0,00	0,00	0,00	861,00	286,07	0,00	286,07	1.147,07	1.147,07	1.147,07
563	1.3.2.5.01.03.28	REM DEP BANC - BLINV PRG R.UBS OCTAVIO RASI	0,00	0,00	0,00	779,82	259,10	0,00	259,10	1.038,92	1.038,92	1.038,92
564	1.3.2.5.01.03.29	REM DEP BANC - BLINV PRG R.UBS TIBIRICA	0,00	0,00	0,00	1.060,38	352,31	0,00	352,31	1.412,69	1.412,69	1.412,69
576	1.3.2.5.01.03.30	REM DEP BANC - BLINV EST REDE SERV AT BAS SAUDE	0,00	0,00	0,00	85,59	23,70	0,00	23,70	109,29	109,29	109,29
579	1.3.2.5.01.03.31	REM DEP BANC - MAC SAUDE DO TRABALHADOR	0,00	0,00	0,00	15.928,63	4.584,94	0,00	4.584,94	20.513,57	20.513,57	20.513,57
559	1.3.2.5.01.03.32	REM DEP BANC - FMS BAURU BLINV UPA BELA VISTA	0,00	0,00	0,00	8,25	2,74	0,00	2,74	10,99	10,99	10,99
573	1.3.2.5.01.03.33	REM DEP BANC - FMS BRU BLINV UBS N ESPERANÇA	0,00	0,00	0,00	940,83	312,59	0,00	312,59	1.253,42	1.253,42	1.253,42
594	1.3.2.5.01.03.34	REM DEP BANC - ACÕES DE INV DE VIG EM SAUDE	0,00	0,00	0,00	1.831,90	576,18	0,00	576,18	2.408,08	2.408,08	2.408,08
569	1.3.2.5.01.03.43	REM DEP BANC-BLINV -ESTRUT.REDE SERV. AT.BÁSICA SAUDE	0,00	9.977,32	9.977,32	9.839,88	2.264,67	0,00	2.264,67	12.104,55	12.104,55	12.104,55
572	1.3.2.5.01.03.44	REM DEP BANC- BRU BLINV REDENTOR/GEISEL	0,00	0,00	0,00	809,30	303,40	0,00	303,40	1.112,70	1.112,70	1.112,70
585	1.3.2.5.01.03.45	REM DEP BANC - QUALIS MAIS UBS II	0,00	0,00	0,00	2.000,90	313,40	0,00	313,40	2.314,30	2.314,30	2.314,30
669	1.3.2.5.01.03.46	REM DEP BANC - BLINV UBS JD MENDONCA	0,00	0,00	0,00	687,45	659,14	0,00	659,14	1.346,59	1.346,59	1.346,59
670	1.3.2.5.01.03.47	REM DEP BANC - BLINV UBS - VL. INDEPENDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.787,36	1.713,78	0,00	1.713,78	3.501,14	3.501,14	3.501,14
673	1.3.2.5.01.03.48	REM DEP BANC - BLINV UPA V. IPIRANGA	0,00	0,00	0,00	53.196,06	2.623,56	0,00	2.623,56	55.819,62	55.819,62	55.819,62
	1.3.2.5.01.05.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	1.931.710,00	1.931.710,00	643.903,32	345.920,68	153.134,69	6.887,74	146.246,95	492.167,63	-1.439.542,37	-151.735,69
58	1.3.2.5.01.05.01	REM. DEP. BANC. DECENDIAL ANOS ANTERIORES A 2012	546.000,00	546.000,00	182.000,00	959,00	316,25	0,00	316,25	1.275,25	-544.724,75	-180.724,75
59	1.3.2.5.01.05.02	REM. DEP. BANC. DECENDIAL ANO 2016	398.000,00	398.000,00	132.666,68	51.576,76	30.473,93	0,00	30.473,93	82.050,69	-315.949,31	-50.615,99
60	1.3.2.5.01.05.04	REM. DEP. BANC. CONV. SEC. EST. TRANSP. ESCOLAR	17.000,00	17.000,00	5.666,68	4.563,12	2.911,73	0,00	2.911,73	7.474,85	-9.525,15	1.808,17
61	1.3.2.5.01.05.05	REM. DEP. BANC. QESE	539.000,00	539.000,00	179.666,68	204.598,52	71.749,47	0,00	71.749,47	276.347,99	-262.652,01	96.681,31
62	1.3.2.5.01.05.06	REM. DEP. BANC. MERENDA ESCOLAR ESTADUAL	58.000,00	58.000,00	19.333,32	3.065,24	7.366,32	0,00	7.366,32	10.431,56	-47.568,44	-8.901,76
63	1.3.2.5.01.05.07	REM. DEP. BANC. MERENDA FEDERAL	82.000,00	82.000,00	27.333,32	14.716,45	12.916,84	6.887,74	6.029,10	20.745,55	-61.254,45	-6.587,77
64	1.3.2.5.01.05.09	REM. DEP. BANC. DECENDIAL ANO 2013	2.500,00	2.500,00	833,32	11,00	0,00	0,00	0,00	11,00	-2.489,00	-822,32
65	1.3.2.5.01.05.10	REM. DEP. BANC. DECENDIAL ANO 2014	25.000,00	25.000,00	8.333,32	2.425,66	805,93	0,00	805,93	3.231,59	-21.768,41	-5.101,73
66	1.3.2.5.01.05.11	REM DEP BANC - IMPL DE ESCOLAS P/ ED. INFANTIL	93.000,00	93.000,00	31.000,00	7.629,17	5.410,22	0,00	5.410,22	13.039,39	-79.960,61	-17.960,61
67	1.3.2.5.01.05.13	REM DEP BANC - MANUT. EDUC. INFANTIL	52.000,00	52.000,00	17.333,32	10.012,95	3.325,89	0,00	3.325,89	13.338,84	-38.661,16	-3.994,48
68	1.3.2.5.01.05.14	REM DEP BANC - FNDE - MATERIAL ESCOLAR PRO INFANCIA	1.500,00	1.500,00	500,00	371,13	123,28	0,00	123,28	494,41	-1.005,59	-5,59
69	1.3.2.5.01.05.15	REM. DEP. BANC. DECENDIAL ANO 2015	41.000,00	41.000,00	13.666,68	4.497,56	954,47	0,00	954,47	5.452,03	-35.547,97	-8.214,65
70	1.3.2.5.01.05.16	REM DEP BANC - PROINFANCIA CONSTR CRECHES	76.500,00	76.500,00	25.500,00	29.660,32	9.851,93	0,00	9.851,93	39.512,25	-36.987,75	14.012,25
71	1.3.2.5.01.05.17	REM.DEP.BANC.FNDE - PROG. NAC. APOIO TRANSP.ESC. - FUNDAMENTAL	210,00	210,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-210,00	-70,00
588	1.3.2.5.01.05.18	REM DEP BANC PROGR CRECHE ESCOLA MARY DOTTA CONST	0,00	0,00	0,00	6.656,72	2.211,09	0,00	2.211,09	8.867,81	8.867,81	8.867,81
590	1.3.2.5.01.05.19	REM DEP BANC - APOIO A CRECHES BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00	0,00	5.177,08	4.717,34	0,00	4.717,34	9.894,42	9.894,42	9.894,42
	1.3.2.5.01.06.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	94.500,00	94.500,00	31.500,00	6.982,27	3.307,78	0,00	3.307,78	10.290,05	-84.209,95	-21.209,95
72	1.3.2.5.01.06.01	REM. DEP. BANC. FDO MUN. DA SAÚDE	49.000,00	49.000,00	16.333,32	2.148,47	1.429,26	0,00	1.429,26	3.577,73	-45.422,27	-12.755,59
73	1.3.2.5.01.06.02	REM. DEP. BANC. PMB - TAXAS VIG. SAUDE	45.500,00	45.500,00	15.166,68	4.833,80	1.878,52	0,00	1.878,52	6.712,32	-38.787,68	-8.454,36
	1.3.2.5.01.09.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)	3.000,00	3.000,00	1.000,00	3.079,18	1.607,20	0,00	1.607,20	4.686,38	1.686,38	3.686,38
74	1.3.2.5.01.09.01	REM. DEP. BANC. CIDE	3.000,00	3.000,00	1.000,00	3.079,18	1.607,20	0,00	1.607,20	4.686,38	1.686,38	3.686,38
	1.3.2.5.01.10.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)	180.100,00	180.100,00	60.033,36	84.524,15	26.458,43	0,00	26.458,43	110.982,58	-69.117,42	50.949,22
75	1.3.2.5.01.10.01	REM. DEP. BANC. PSE - PAC I - PISO ALTA COMPLEXIDA	5.500,00	5.500,00	1.833,32	915,37	0,00	0,00	0,00	915,37	-4.584,63	-917,95
76	1.3.2.5.01.10.02	REM. DEP. BANC. PSE - PAC II - PISO ALTA COMPLEXID	2.000,00	2.000,00	666,68	1.944,51	0,00	0,00	0,00	1.944,51	-55,49	1.277,83
77	1.3.2.5.01.10.03	REM. DEP. BANC. PBF I - PISO BASICO FIXO I	2.000,00	2.000,00	666,68	718,87	0,00	0,00	0,00	718,87	-1.281,13	52,19
561	1.3.2.5.01.10.04	REM. DEP. BANC. PSE - PBV I - PRO JOVEM	0,00	0,00	0,00	80,38	0,00	0,00	0,00	80,38	80,38	80,38
78	1.3.2.5.01.10.05	REM. DEP. BANC. PSE - PFMC - PISO FIXO MEDIA COMPL	40.000,00	40.000,00	13.333,32	10.490,37	0,00	0,00	0,00	10.490,37	-29.509,63	-2.842,95
562	1.3.2.5.01.10.06	REM. DEP. BANC. PSE - PVMC - PETI - PISO VAR.M.COM	0,00	0,00	0,00	64,78	0,00	0,00	0,00	64,78	64,78	64,78
79	1.3.2.5.01.10.07	REM. DEP. BANC. PSE - PTMC II - PISO TRANS. MEDIA	500,00	500,00	166,68	111,49	0,00	0,00	0,00	111,49	-388,51	-55,19
80	1.3.2.5.01.10.08	REM. DEP. BANC. PSE - IGD - BOLSA FAMILIA - IND.GE	96.000,00	96.000,00	32.000,00	20.393,03	0,00	0,00	0,00	20.393,03	-75.606,97	-11.606,97
81	1.3.2.5.01.10.09	REM. DEP. BANC. PSE - IGD - SUAS	11.000,00	11.000,00	3.666,68	3.070,28	0,00	0,00	0,00	3.070,28	-7.929,72	-596,40

82	1.3.2.5.01.10.10	REM. DEP. BANC. PSE - ACESSUAS TRABALHO	19.000,00	19.000,00	6.333,32	5.735,62	1.893,66	0,00	1.893,66	7.629,28	-11.370,72	1.295,96
631	1.3.2.5.01.10.11	REM DEP BANC - BL PISO SOC. ESP. MEDIA COMPL	0,00	0,00	0,00	5.478,90	5.289,74	0,00	5.289,74	10.768,64	10.768,64	10.768,64
632	1.3.2.5.01.10.12	REM DEP BANC - BL PISO SOCIAL BASICO	0,00	0,00	0,00	1.119,20	928,16	0,00	928,16	2.047,36	2.047,36	2.047,36
580	1.3.2.5.01.10.13	REM DEP BANC - AQUIS MOBIL COORD POLITICAS MULHERES	0,00	0,00	0,00	5.508,79	862,56	0,00	862,56	6.371,35	6.371,35	6.371,35
633	1.3.2.5.01.10.14	REM DEP BANC - PISO SOC. ESP. ALTA COMPL.	0,00	0,00	0,00	1.211,88	957,49	0,00	957,49	2.169,37	2.169,37	2.169,37
638	1.3.2.5.01.10.15	REM DEP BANC - GESTAO BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	0,00	8.613,03	9.203,18	0,00	9.203,18	17.816,21	17.816,21	17.816,21
565	1.3.2.5.01.10.16	REM DEP BANC - REAP. CASA ABRIGO P/ MULHERES	0,00	0,00	0,00	1.941,17	644,94	0,00	644,94	2.586,11	2.586,11	2.586,11
567	1.3.2.5.01.10.17	REM DEP BANC - SEC POL P/MULH INC AUTON.ECON	0,00	0,00	0,00	1,22	0,40	0,00	0,40	1,62	1,62	1,62
574	1.3.2.5.01.10.18	REM DEP BANC FMAS LIBERDADE ASSISTIDA	0,00	0,00	0,00	1.285,48	501,15	0,00	501,15	1.786,63	1.786,63	1.786,63
83	1.3.2.5.01.10.19	REM DEP BANC FMAS - CREAS	2.100,00	2.100,00	700,00	1.246,80	556,73	0,00	556,73	1.803,53	-296,47	1.103,53
84	1.3.2.5.01.10.20	REM DEP BAC - FNAS SCRV DE CONV E FORT DE VINC	2.000,00	2.000,00	666,68	1.365,39	0,00	0,00	0,00	1.365,39	-634,61	698,71
593	1.3.2.5.01.10.21	REM DEP BANC - CONV EST - CENTRO DE CONV DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	7.327,40	2.433,86	0,00	2.433,86	9.761,26	9.761,26	9.761,26
586	1.3.2.5.01.10.22	REM DEP BANC- FNAS PSE - BENEF DE PREST CONTIN A ESCOLA	0,00	0,00	0,00	331,49	122,81	0,00	122,81	454,30	454,30	454,30
589	1.3.2.5.01.10.23	REM DEP BANC AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI	0,00	0,00	0,00	1.552,47	639,39	0,00	639,39	2.191,86	2.191,86	2.191,86
591	1.3.2.5.01.10.24	REM DEP BANC - ESTR REDE SERV PROT SOC ESP - A.M.CONSUMO	0,00	0,00	0,00	2.377,06	789,56	0,00	789,56	3.166,62	3.166,62	3.166,62
592	1.3.2.5.01.10.25	REM DEP BANC - FNAS APRIMORA REDE	0,00	0,00	0,00	46,62	15,48	0,00	15,48	62,10	62,10	62,10
640	1.3.2.5.01.10.26	REM DEP BANC - GSUAS - GESTAO SUAS	0,00	0,00	0,00	1.592,55	1.619,32	0,00	1.619,32	3.211,87	3.211,87	3.211,87
	1.3.2.5.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	1.179.250,00	1.183.949,94	397.783,46	753.469,91	252.194,38	2.798,69	249.395,69	1.002.865,60	-176.384,40	609.782,08
86	1.3.2.5.01.99.01	REM. DEP. BANC. FDO DESENV. ESPORTIVO - FMDE	3.000,00	3.000,00	1.000,00	1.725,25	602,53	0,00	602,53	2.327,78	-672,22	1.327,78
87	1.3.2.5.01.99.02	REM. DEP. BANC. FDO ESP.PROM.ATIV.CULTURAIS-FEPAC	3.000,00	3.000,00	1.000,00	3.402,23	1.186,97	0,00	1.186,97	4.589,20	1.589,20	3.589,20
88	1.3.2.5.01.99.03	REM. DEP. BANC. FDO MEIO AMBIENTE	27.000,00	27.000,00	9.000,00	12.871,32	4.346,10	0,00	4.346,10	17.217,42	-9.782,58	8.217,42
89	1.3.2.5.01.99.04	REM. DEP. BANC. FDO ZOOLÓGICO	20.000,00	20.000,00	6.666,68	5.366,08	1.863,09	0,00	1.863,09	7.229,17	-12.770,83	562,49
90	1.3.2.5.01.99.05	REM. DEP. BANC. FDO TURISMO	100,00	100,00	33,32	37,80	12,56	0,00	12,56	50,36	-49,64	17,04
91	1.3.2.5.01.99.06	REM. DEP. BANC. FDO BOMBEIROS	296.700,00	296.700,00	98.900,00	116.049,50	37.404,44	0,00	37.404,44	153.453,94	-143.246,06	54.553,94
92	1.3.2.5.01.99.07	REM. DEP. BANC. FDO ASSIST. SOCIAL	6.000,00	6.000,00	2.000,00	5.697,16	1.319,01	0,00	1.319,01	7.016,17	1.016,17	5.016,17
93	1.3.2.5.01.99.08	REM. DEP. BANC. FDO CRIANÇA ADOLESCENTE	50.000,00	50.000,00	16.666,68	21.074,84	6.976,50	0,00	6.976,50	28.051,34	-21.948,66	11.384,66
94	1.3.2.5.01.99.09	REM. DEP. BANC. FDO SOLIDARIEDADE BAURU	500,00	500,00	166,68	2,01	0,67	0,00	0,67	2,68	-497,32	-164,00
95	1.3.2.5.01.99.10	REM. DEP. BANC. FDO INFRA-ESTRUTURA	20.000,00	20.000,00	6.666,68	60,68	20,15	0,00	20,15	80,83	-19.919,17	-6.585,85
96	1.3.2.5.01.99.11	REM. DEP. BANC. ASSOC. CENTRO OESTE BAURU-ARCO	170,00	170,00	56,68	61,61	20,46	0,00	20,46	82,07	-87,93	25,39
97	1.3.2.5.01.99.12	REM. DEP. BANC. ALIENAÇÃO DE BENS	63.200,00	63.200,00	21.066,68	6.580,20	2.389,80	0,00	2.389,80	8.970,00	-54.230,00	-12.096,68
98	1.3.2.5.01.99.13	REM. DEP. BANC. CONTR. ILUM. PUBLICA - CIP	14.000,00	14.000,00	4.666,68	4.457,62	1.771,66	885,83	885,83	5.343,45	-8.656,55	676,77
99	1.3.2.5.01.99.14	REM. DEP. BANC. SEC ADMINISTRAÇÃO - CONSIGNAÇÃO	60.000,00	60.000,00	20.000,00	183,98	137,12	0,00	137,12	321,10	-59.678,90	-19.678,90
100	1.3.2.5.01.99.15	REM. DEP. BANC.PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ESTADUAL	3.000,00	3.000,00	1.000,00	406,64	206,86	0,00	206,86	613,50	-2.386,50	-386,50
101	1.3.2.5.01.99.16	REM. DEP. BANC. PROTEÇÃO BASICAL- ESTADUAL	2.000,00	2.000,00	666,68	211,14	95,27	0,00	95,27	306,41	-1.693,59	-360,27
102	1.3.2.5.01.99.17	REM. DEP. BANC.PROG QUAL GER RENDA OFICINA CALÇADOS	400,00	400,00	133,32	99,80	0,00	0,00	0,00	99,80	-300,20	-33,52
103	1.3.2.5.01.99.18	REM. DEP. FDO CRIAN/ADOLESC - REC. PROPRIOS	3.000,00	3.000,00	1.000,00	302,07	113,41	0,00	113,41	415,48	-2.584,52	-584,52
551	1.3.2.5.01.99.19	REM DEP BANC - OGU PROC 723424 SEG TEMPO	0,00	0,00	0,00	2.107,89	700,34	0,00	700,34	2.808,23	2.808,23	2.808,23
104	1.3.2.5.01.99.20	REM. BANC. CONV. CULTURA VIVA ARTE ED E CIDAD	30.000,00	30.000,00	10.000,00	6.068,73	2.016,33	0,00	2.016,33	8.085,06	-21.914,94	-1.914,94
668	1.3.2.5.01.99.21	REM. DEP. BANC. - CONSTR PC PUB NO JD GODOY	0,00	0,00	0,00	573,66	1.215,95	0,00	1.215,95	1.789,61	1.789,61	1.789,61
689	1.3.2.5.01.99.22	REM. DEP. BANC. PAC 2 - PAV BAIRRO TANGARAS	0,00	0,00	0,00	0,00	838,00	0,00	838,00	838,00	838,00	838,00
105	1.3.2.5.01.99.23	REM. DEP. BANC. FDO INFRAEST RECURSOS PROPRIOS	7.000,00	7.000,00	2.333,32	46,80	12,80	0,00	12,80	59,60	-6.940,40	-2.273,72
106	1.3.2.5.01.99.24	REM. DEP. BANC. FDO ESP DESPESA - SAGRA	200,00	200,00	66,68	1.638,40	556,76	0,00	556,76	2.195,16	1.995,16	2.128,48
107	1.3.2.5.01.99.25	REM. DEP. BANC. MULTAS ARREC LIC ELETRONICO	12.500,00	12.500,00	4.166,68	6.778,25	703,59	0,00	703,59	7.481,84	-5.018,16	3.315,16
108	1.3.2.5.01.99.26	REM. DEP. BANC. FDO MUN DE HABITAÇÃO	9.000,00	9.000,00	3.000,00	3.392,23	1.127,07	0,00	1.127,07	4.519,30	-4.480,70	1.519,30
566	1.3.2.5.01.99.27	REM. DEP. BANC. - JOGOS ABERTOS	0,00	0,00	0,00	40,01	13,29	0,00	13,29	53,30	53,30	53,30
109	1.3.2.5.01.99.28	REM. POUP. FNS - BLGES II C REGULADOR	53.000,00	53.000,00	17.666,68	15.384,86	5.328,06	0,00	5.328,06	20.712,92	-32.287,08	3.046,24
110	1.3.2.5.01.99.29	REM. DEP. BANC. MULTAS ARREC TRANS BOLETOS	16.500,00	16.500,00	5.500,00	4.906,86	649,84	0,00	649,84	5.556,70	-10.943,30	56,70
690	1.3.2.5.01.99.30	REM. DEP. BANC.PAC 2 PAV PQ SANTA CANDIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	327,07	0,00	327,07	327,07	327,07	327,07
111	1.3.2.5.01.99.31	REM. DEP. BANC. TUFE SEPLAN	6.500,00	6.500,00	2.166,68	532,99	1.560,52	780,26	780,26	1.313,25	-5.186,75	-853,43
112	1.3.2.5.01.99.32	REM. DEP. BANC. TUFE SEMMA	16.500,00	16.500,00	5.500,00	47.205,25	16.034,12	0,00	16.034,12	63.239,37	46.739,37	57.739,37
113	1.3.2.5.01.99.33	REM. DEP. BANC. COMP. FINC EXTRA MINERAIS CFEM	50.100,00	50.100,00	16.700,00	1.007,79	1.570,51	0,00	1.570,51	2.578,30	-47.521,70	-14.121,70
114	1.3.2.5.01.99.34	REM. DEP. BANC. MULTAS PROCON	2.500,00	2.500,00	833,32	1.135,25	377,19	0,00	377,19	1.512,44	-987,56	679,12
539	1.3.2.5.01.99.35	REM POUP - CONST PISTA SKATE PC SILVESTRE AMANTINI	0,00	0,00	0,00	340,45	127,40	0,00	127,40	467,85	467,85	467,85
115	1.3.2.5.01.99.36	REM. DEP. BANC. FMAS - PROC 24142/11 - SODEXO	149.000,00	149.000,00	49.666,68	21.306,86	8.015,30	0,00	8.015,30	29.322,16	-119.677,84	-20.344,52
116	1.3.2.5.01.99.37	REM POUP - FDO INFRA ESTRUTURA REC PROPRIOS	23.000,00	23.000,00	7.666,68	53,81	19,47	0,00	19,47	73,28	-22.926,72	-7.593,40
117	1.3.2.5.01.99.38	REM POUP - PAC DRENAGEM AGUAS DO SOBRADO	42.500,00	42.500,00	14.166,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-42.500,00	-14.166,68
118	1.3.2.5.01.99.39	REM POUP - COZINHA COMUNITÁRIA	38.000,00	38.000,00	12.666,68	3.419,17	1.287,49	0,00	1.287,49	4.706,66	-33.293,34	-7.960,02
119	1.3.2.5.01.99.40	REM DEP BANC - DIVIDENDOS	1.500,00	1.500,00	500,00	476,46	158,26	0,00	158,26	634,72	-865,28	134,72
120	1.3.2.5.01.99.41	REM DEP BANC - ITR	7.000,00	7.000,00	2.333,32	814,19	402,13	0,00	402,13	1.216,32	-5.783,68	-1.117,00
121	1.3.2.5.01.99.42	REM DEP BANC - FUSSESP	1.000,00	1.000,00	333,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-333,32
517	1.3.2.5.01.99.44	REM. POUP - APOIO A REFORMA ESTAÇÃO PAULISTA	0,00	0,00	0,00	211,37	69,55	0,00	69,55	280,92	280,92	280,92
122	1.3.2.5.01.99.45	REM. POUP - CONV. FED IMP CONMPL. PÇA ESPORTE CULTURA	30.000,00	30.000,00	10.000,00	1.526,84	388,44	0,00	388,44	1.915,28	-28.084,72	-8.084,72
545	1.3.2.5.01.99.46	REM POUP - CONV. CENTRO CONVIVENCIA IDOSO	0,00	0,00	0,00	10.774,49	3.373,16	0,00	3.373,16	14.147,65	14.147,65	14.147,65
532	1.3.2.5.01.99.47	REM POUP - CON GAL PAV ASF JD TV V GARCIA	0,00	0,00	0,00	4.179,83	1.604,84	0,00	1.604,84	5.784,67	5.784,67	5.784,67
547	1.3.2.5.01.99.48	REM POUP - CONSTR PC PUB NO JD GODOY	0,00	0,00	0,00	1.324,73	166,33	0,00	166,33	1.491,06	1.491,06	1.491,06
548	1.3.2.5.01.99.49	REM POUP - REFORMA PRACA RUI BARBOSA	0,00	0,00	0,00	801,12	263,98	0,00	263,98	1.065,10	1.065,10	1.065,10
531	1.3.2.5.01.99.50	REM POUP - CONSTR FASE II VIAD P/INTER CENTRO/V.FALCAO/B.VISTA	0,00	4.699,94	4.699,94	3.370,08	1.329,86	0,00	1.329,86	4.699,94	4.699,94	4.699,94
521	1.3.2.5.01.99.51	REM POUP - CONSTR FASE I VIADUTO FALCAO/B.VISTA	0,00	0,00	0,00	5.696,71	2.158,43	0,00	2.158,43	7.855,14	7.855,14	7.855,14
523	1.3.2.5.01.99.53	REM POUP - PAC CORREGO BARREIRINHO	0,00	0,00	0,00	432,51	136,89	569,40	-432,51	0,00	0,00	0,00
123	1.3.2.5.01.99.54	REM POUP - FDO MUN. ZOOLÓGICO	78.000,00	78.000,00	26.000,00	41.550,59	14.872,99	0,00	14.872,99	56.423,58	-21.576,42	30.423,58
124	1.3.2.5.01.99.55	REM DEP BANC - AUX . FIN.P/FOMENTO EXPORT.- FEX	2.000,00	2.000,00	666,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-666,68
125	1.3.2.5.01.99.56	REM DEP BANC - FDO DES ESP - FMDE REC PROPRIOS	2.200,00	2.200,00	733,32	803,34	266,90	0,00	266,90	1.070,24	-1.129,76	336,92
529	1.3.2.5.01.99.57	REM POUP - CONSTRUÇÃO CENTRO POP	0,00	0,00	0,00	8.847,79	3.144,10	0,00	3.144,10	11.991,89	11.991,89	11.991,89
126	1.3.2.5.01.99.61	REM DEP BANC - FEP - EDUCAÇÃO	20.000,00	20.000,00	6.666,68	1.976,12	1.030,78	0,00	1.030,78	3.006,90	-16.993,10	-3.659,78
127	1.3.2.5.01.99.62	REM DEP BANC - FEP - SAÚDE	6.600,00	6.600,00	2.200,00	658,71	343,59	0,00	343,59	1.002,30	-5.597,70	-1.197,70
128	1.3.2.5.01.99.63	REM DEP BANC - ADIANT CARTÃO CORPORATIVO	330,00	330,00	110,00	199,58	59,67	0,00	59,67	259,25	-70,75	149,25
129	1.3.2.5.01.99.64	REM DEP BANC - SERV.NAC.APREND.INDUST - SENAI	50,00	50,00	16,68	1,44	0,00	0,00	0,00	1,44	-48,56	-15,24
130	1.3.2.5.01.99.65	REM DEP BANC - PROJETO FUNDAÇAO TELEFONICA	500,00	500,00	166,68	5,15	0,00	0,00	0,00	5,15	-494,85	-161,53
587	1.3.2.5.01.99.67	REM DEP BANC CONV EST PAV ASF, GUIAS, SARJ E RAMPAS ACESSO V INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	355,85	0,00	355,85	-355,85	0,00	0,00	0,00
560	1.3.2.5.01.99.71	REM DEP BANC - IMPL. COMPLEX PRAÇA ESPORT E DA CULTURA	0,00	0,00	0,00	394,09	128,98	0,00	128,98	523,07	523,07	523,07
131	1.3.2.5.01.99.75	REM DEP BANC.- SERVIÇO AEROPORTUÁRIO	1.700,00	1.700,00	566,68	5.376,05	1.899,62	0,00	1.899,62	7.275,67	5.575,67	6.708,99
595	1.3.2.5.01.99.78	REM DEP BANC - FDO M AQ AREAS OBRAS-DESENV	0,00	0,00	0,00	2.637,91	893,56	0,00	893,56	3.531,47	3.531,47	3.531,47
524	1.3.2.5.01.99.79	REM POUP - CONSTR CENTRO INIC.ESPORTE	0,00	0,00	0,00	315,36	106,93	0,00	106,93	422,29	422,29	422,29
546	1.3.2.5.01.99.80	REM POUP - SEC POL P/MULH INC AUTON.ECON	0,00	0,00	0,00	2.559,76	865,38	0,00	865,38	3.425,14	3.425,14	3.425,14
571	1.3.2.5.01.99.81	REM DEP BANC - PMB RET. CONSIG/CAPITAL CREDISERV	0,00	0,00	0,00	141,65	414,70	207,35	207,35	349,00	349,00	349,00
530	1.3.2.5.01.99.82	REM POUP - PROG MOD.BIBLIOTECAS PUBLICAS	0,00	0,00	0,00	1.052,31	351,03	0,00	351,03	1.403,34	1.403,34	1.403,34
596	1.3.2.5.01.99.83	REM DEP BANC - CONV EST TRAT ESGOTO - ETE - PMB	0,00	0,00	0,00	307.086,79	106.641,14	0,00	106.641,14	413.727,93	413.727,93	413.727,93
578	1.3.2.5.01.99.84	REM DEP BANC - CONSTR EST TRAT ESGOTO V.LIMPA	0,00	0,00	0,00	177,83	0,00	0,00	0,00	177,83	177,83	177,83
584	1.3.2.5.01.99.85	REM DEP BANC - CEF.IMP PAVI GAL PQ BAURU	0,00	0,00	0,00	4.744,44	1.320,93	0,00	1.320,93	6.065,37	6.065,37	6.065,37
537	1.3.2.5.01.99.86	REM POUP - CONSTR EST TRAT ESGOTO V.LIMPA	0,00	0,00	0,00	39.550,08	6.558,00	0,00	6.558,00	46.108,08	46.108,08	46.108,08
575	1.3.2.5.01.99.87	REM DEP BANC - MODERNIZAÇAO PISTA ATLETISMO	0,00	0,00	0,00	582,41	3,81	0,00	3,81	586,22	586,22	586,22
577	1.3.2.5.01.99.88	REM DEP BANC - REFORMA PRAÇA RUI BARBOSA	0,00	0,00	0,00	653,91	217,26	0,00	217,26	871,17	871,17	871,17
581	1.3.2.5.01.99.89	REM DEP BANC - RECAP VIAS- VIL FALCÃO 791236/13	0,00	0,00	0,00	5.255,42	1.151,92	0,00	1.151,92	6.407,34	6.407,34	6.407,34
582	1.3.2.5.01.99.90	REM DEP BANC - PAV GAL JD SOLANGE/CON787783/13	0,00	0,00	0,00	1.185,59	0,00	0,00	0,00	1.185,59	1.185,59	1.185,59
599	1.3.2.5.01.99.91	REM POUP - PAV GAL JD SOLANGE/CON787783/13	0,00	0,00	0,00	3.220,22	923,52	0,00	923,52	4.143,74	4.143,74	4.143,74
	1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	4.807.508,00	4.807.508,00	1.602.502,68	595.352,21	419.802,65	137.820,70	281.981,95	877.334,16	-3.930.173,84	-725.168,52
	1.3.2.5.02.01.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	430.000,00	430.000,00	143.333,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-430.000,00	-143.333,32
132	1.3.2.5.02.01.01	REM. POUP. DEP. BANC. NÃO VINCULADOS - PMB	430.000,00	430.000,00	143.333,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-430.000,00	-143.333,32
	1.3.2.5.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	4.377.508,00	4.377.508,00	1.459.169,36	595.352,21	419.802,65	137.820,70	281.981,95	877.334,16	-3.500.173,84	-581.835,20
133	1.3.2.5.02.99.01	REM. DEP. BANC. NÃO VINCULADOS - PMB	2.700.000,00	2.700.000,00	900.000,00	457.531,51	281.893,90	0,00	281.893,90	739.425,41	-1.960.574,59	-160.574,59
134	1.3.2.5.02.99.02	REM. DEP. BANC. NÃO VINCULADOS - DAE	1.460.954,00	1.460.954,00	486.984,68	112.053,81	112.053,81	112.053,81	0,00	112.053,81	-1.348.900,19	-374.930,87
135	1.3.2.5.02.99.03	REM. DEP. BANC. NÃO VINCULADOS - EMDURB	216.554,00	216.554,00	72.184,68	25.766,89	25.854,94	25.766,89	88,05	25.854,94	-190.699,06	-46.329,74
	1.3.2.6.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	2.000.000,00	2.000.000,00	666.666,68	3.705.367,11	5.031.152,00	3.705.367,11	1.325.784,89	5.031.152,00	3.031.152,00	4.364.485,32
136	1.3.2.6.01.00.00	REM. DEP. BANC. ESPECIAIS DAE - FTE	2.000.000,00	2.000.000,00	666.666,68	3.705.367,11	5.031.152,00	3.705.367,11	1.325.784,89	5.031.152,00	3.031.152,00	4.364.485,32
	1.3.2.8.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	36.500.000,00	36.500.000,00	12.166.666,64	22.278.334,80	8.314.525,68	0,00	8.314.525,68	30.592.860,48	-5.907.139,52	18.426.193,84
137	1.3.2.8.10.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	34.000.000,00	34.000.000,00	11.333.333,32	21.434.040,30	7.811.962,40	0,00	7.811.962,40	29.246.002,70	-4.753.997,30	17.912.669,38
138	1.3.2.8.20.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA VARIÁVEL	2.500.000,00	2.500.000,00	833.333,32	844.294,50	502.563,28	0,00	502.563,28	1.346.857,78	-1.153.142,22	513.524,46
	1.3.3.0.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	128.100,00	128.100,00	42.700,00	32.617,48	42.509,29	3.238,43	39.270,86	71.888,34	-56.211,66	29.188,34
	1.3.3.3.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES – DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	128.100,00	128.100,00	42.700,00	32.617,48	42.509,29	3.238,43	39.270,86	71.888,34	-56.211,66	29.188,34
	1.3.3.3.01.00.00	RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA	128.100,00	128.100,00	42.700,00	32.617,48	42.509,29	3.238,43	39.270,86	71.888,34	-56.211,66	29.188,34
139	1.3.3.3.01.01.00	RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA	125.000,00	125.000,00	41.666,68	31.733,68	10.041,16	0,00	10.041,16	41.774,84	-83.225,16	108,16
140	1.3.3.3.01.02.00	REC DE CONC DE DIR.REAL DE USO DE ÁREA PÚB - AEROPORTO	3.100,00	3.100,00	1.033,32	883,80	883,80	0,00	883,80	1.767,60	-1.332,40	734,28
679	1.3.3.3.01.04.00	REC.CONC. DIR. REAL DE USO ÁREA PÚB - ZOOLOGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	31.584,33	3.238,43	28.345,90	28.345,90	28.345,90	28.345,90
	1.3.6.0.00.00.00	RECEITA DE CESSÃO DE DIREITOS	100.000,00	100.000,00	33.333,32	0,00	830.000,00	0,00	830.000,00	830.000,00	730.000,00	796.666,68

	1.3.6.1.00.00.00	RECEITA CESSÃO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO	100.000,00	100.000,00	33.333,32	0,00	830.000,00	0,00	830.000,00	830.000,00	730.000,00	796.666,68
	1.3.6.1.03.00.00	OUTRAS RECEITA DE CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO	100.000,00	100.000,00	33.333,32	0,00	830.000,00	0,00	830.000,00	830.000,00	730.000,00	796.666,68
141	1.3.6.1.03.01.00	OUTRAS RECEITA DE CESSÃO DO DIR OPERAC - CARNE IPTU	100.000,00	100.000,00	33.333,32	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00	-20.000,00	46.666,68
675	1.3.6.1.03.02.00	OUT REC CESSÃO DIR OP-CONF E POSTAG DE DOC DE ARRECADAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
	1.3.9.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	730,00	730,00	243,32	5,02	5,02	5,02	0,00	5,02	-724,98	-238,30
142	1.3.9.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - DAE	730,00	730,00	243,32	5,02	5,02	5,02	0,00	5,02	-724,98	-238,30
	1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	119.270.443,00	119.270.443,00	39.756.814,52	28.928.925,28	38.121.135,24	28.612.776,69	9.508.358,55	38.437.283,83	-80.833.159,17	-1.319.530,69
	1.6.0.0.03.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	2.875.209,00	2.875.209,00	958.403,04	772.775,78	1.017.918,58	771.902,94	246.015,64	1.018.791,42	-1.856.417,58	60.388,38
	1.6.0.0.03.01.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	896.018,00	896.018,00	298.672,68	214.176,87	278.298,19	213.304,03	64.994,16	279.171,03	-616.846,97	-19.501,65
143	1.6.0.0.03.01.01	VENDA DE CARTEIRINHAS - EMDURB	9,00	9,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9,00	-3,00
144	1.6.0.0.03.01.02	ALVARA TAXI/MOTO - TAXI/ESCOLAR - EMDURB	61.881,00	61.881,00	20.627,00	22.563,06	23.915,62	22.563,06	1.352,56	23.915,62	-37.965,38	3.288,62
145	1.6.0.0.03.01.03	TAXA DE GERENCIAMENTO - ARAÇATUBA TCSL - EMDURB	257.702,00	257.702,00	85.900,68	60.028,74	80.220,53	60.028,74	20.191,79	80.220,53	-177.481,47	-5.680,15
146	1.6.0.0.03.01.05	TAXA DE GERENCIAMENTO GRANDE LONDRINA - EMDURB	573.126,00	573.126,00	191.042,00	130.712,23	173.854,02	130.712,23	43.141,79	173.854,02	-399.271,98	-17.187,98
147	1.6.0.0.03.01.06	TRANSF DE PTO DE ESTAC PROPRIETÁRIO - PMB	3.000,00	3.000,00	1.000,00	564,82	0,00	0,00	0,00	564,82	-2.435,18	-435,18
148	1.6.0.0.03.01.07	TRANSF DE PTO DE ESTAC LOCAL - PMB	300,00	300,00	100,00	308,02	308,02	0,00	308,02	616,04	316,04	516,04
	1.6.0.0.03.06.00	RECEITA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	1.979.191,00	1.979.191,00	659.730,36	558.598,91	739.620,39	558.598,91	181.021,48	739.620,39	-1.239.570,61	79.890,03
149	1.6.0.0.03.06.02	TARIFA DE ESTACIONAMENTO - EMDURB	401.828,00	401.828,00	133.942,68	99.193,19	129.889,70	99.193,19	30.696,51	129.889,70	-271.938,30	-4.052,98
150	1.6.0.0.03.06.03	TARIFA GUARDA VOLUMES - EMDURB	41.339,00	41.339,00	13.779,68	11.016,60	14.012,90	11.016,60	2.996,30	14.012,90	-27.326,10	233,22
151	1.6.0.0.03.06.04	QUOTA MANUT. CONS. LIMPEZA (QMCL) - EMDURB	213.711,00	213.711,00	71.237,00	38.374,81	51.506,93	38.374,81	13.132,12	51.506,93	-162.204,07	-19.730,07
152	1.6.0.0.03.06.05	TARIFA DE SANITARIO - BANHO	3.767,00	3.767,00	1.255,68	1.243,00	1.784,20	1.243,00	541,20	1.784,20	-1.982,80	528,52
153	1.6.0.0.03.06.07	TARIFA DE ESTACIOMANENTO NF - EMDURB	3,00	3,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3,00	-1,00
154	1.6.0.0.03.06.08	TARIFA EMBARQUE BOLETO - EMDURB	1.318.543,00	1.318.543,00	439.514,32	408.168,46	541.823,81	408.168,46	133.655,35	541.823,81	-776.719,19	102.309,49
643	1.6.0.0.03.06.09	GTE- CERTIF. VINCULO DE SERV.- EMDURB	0,00	0,00	0,00	287,28	287,28	287,28	0,00	287,28	287,28	287,28
644	1.6.0.0.03.06.10	GTE - TERMO DE AUTORIZAÇÃO-EMDURB	0,00	0,00	0,00	315,57	315,57	315,57	0,00	315,57	315,57	315,57
	1.6.0.0.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	572.644,00	572.644,00	190.881,40	368.038,54	167.146,24	81.058,66	86.087,58	454.126,12	-118.517,88	263.244,72
	1.6.0.0.13.01.00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	256.259,00	256.259,00	85.419,68	301.155,00	97.320,30	31.350,00	65.970,30	367.125,30	110.866,30	281.705,62
155	1.6.0.0.13.01.01	SERV. INSC. CONC. PÚBLICOS - PMB	150.000,00	150.000,00	50.000,00	269.805,00	63.335,30	0,00	63.335,30	333.140,30	183.140,30	283.140,30
156	1.6.0.0.13.01.02	SERV. INSC. CONC. PÚBLICOS - DAE	32.609,00	32.609,00	10.869,68	31.350,00	31.450,00	31.350,00	100,00	31.450,00	-1.159,00	20.580,32
157	1.6.0.0.13.01.03	SERV. INSC. CONC. PÚBLICOS - FUNPREV	5.000,00	5.000,00	1.666,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-1.666,68
158	1.6.0.0.13.01.04	PROCESSO SELETIVO - EMDURB	68.650,00	68.650,00	22.883,32	0,00	2.535,00	0,00	2.535,00	2.535,00	-66.115,00	-20.348,32
	1.6.0.0.13.02.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	24.162,00	24.162,00	8.054,00	850,00	50,00	0,00	50,00	900,00	-23.262,00	-7.154,00
159	1.6.0.0.13.02.01	SERVIÇO DE VENDAS DE EDITAIS - DAE	17.162,00	17.162,00	5.720,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.162,00	-5.720,68
160	1.6.0.0.13.02.02	SERVICOS DE VENDAS DE EDITAIS - PMB	7.000,00	7.000,00	2.333,32	850,00	50,00	0,00	50,00	900,00	-6.100,00	-1.433,32
	1.6.0.0.13.04.00	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	35.063,00	35.063,00	11.687,68	3.635,63	5.502,26	3.635,63	1.866,63	5.502,26	-29.560,74	-6.185,42
161	1.6.0.0.13.04.01	SERVIÇO DE EXP. DE CERTIFICADO - DAE	35.063,00	35.063,00	11.687,68	3.635,63	5.502,26	3.635,63	1.866,63	5.502,26	-29.560,74	-6.185,42
	1.6.0.0.13.07.00	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E/OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	9.818,00	9.818,00	3.272,72	33.254,73	42.536,46	33.254,73	9.281,73	42.536,46	32.718,46	39.263,74
162	1.6.0.0.13.07.01	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU CÓPIAS HELIOGRAF. - DAE	3.506,00	3.506,00	1.168,68	32.623,13	41.641,86	32.623,13	9.018,73	41.641,86	38.135,86	40.473,18
163	1.6.0.0.13.07.02	TIRAGEM DE CÓPIAS - EMDURB	3.212,00	3.212,00	1.070,68	631,60	894,60	631,60	263,00	894,60	-2.317,40	-176,08
164	1.6.0.0.13.07.03	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU CÓPIAS HELIOGRAF-FUNPREV	1.100,00	1.100,00	366,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.100,00	-366,68
165	1.6.0.0.13.07.04	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU CÓPIAS HELIOGRAF-PMB	2.000,00	2.000,00	666,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-666,68
	1.6.0.0.13.99.00	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	247.342,00	247.342,00	82.447,32	29.143,18	21.737,22	12.818,30	8.918,92	38.062,10	-209.279,90	-44.385,22
166	1.6.0.0.13.99.01	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FUNPREV	70.000,00	70.000,00	23.333,32	13.202,36	4.433,87	0,00	4.433,87	17.636,23	-52.363,77	-5.697,09
167	1.6.0.0.13.99.02	CONVÊNIO ADMINISTRAÇÃO - CUSTEIO-CONSIGNAÇÃO - PMB	157.200,00	157.200,00	52.400,00	3.122,52	553,50	0,00	553,50	3.676,02	-153.523,98	-48.723,98
168	1.6.0.0.13.99.03	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-EMDURB	20.142,00	20.142,00	6.714,00	12.002,30	15.508,85	12.002,30	3.506,55	15.508,85	-4.633,15	8.794,85
607	1.6.0.0.13.99.04	RESSARCIMENTO CUSTOS ADM. EMPRÉTIMOS-EMDURB	0,00	0,00	0,00	816,00	1.241,00	816,00	425,00	1.241,00	1.241,00	1.241,00
	1.6.0.0.14.00.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	189.924,00	189.924,00	63.308,00	20.891,57	27.258,23	20.891,57	6.366,66	27.258,23	-162.665,77	-36.049,77
169	1.6.0.0.14.01.00	SERV DISTRIB AGUA POR CONSUMO AUFERIDO - DAE	189.924,00	189.924,00	63.308,00	20.891,57	27.258,23	20.891,57	6.366,66	27.258,23	-162.665,77	-36.049,77
	1.6.0.0.18.00.00	SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	292.191,00	292.191,00	97.397,00	50.022,17	67.092,86	50.022,17	17.070,69	67.092,86	-225.098,14	-30.304,14
170	1.6.0.0.18.01.00	SERVIÇO DE REPARAÇÃO,MANUT. E INSTALAÇÃO - DAE	292.191,00	292.191,00	97.397,00	50.022,17	67.092,86	50.022,17	17.070,69	67.092,86	-225.098,14	-30.304,14
	1.6.0.0.20.00.00	SERVIÇOS CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS	14.610,00	14.610,00	4.870,00	171.198,78	244.472,95	171.198,78	73.274,17	244.472,95	229.862,95	239.602,95
171	1.6.0.0.20.01.00	SERV.CONSULTORIA ASSIST.TECN, ANÁLISE PROJETOS-DAE	14.610,00	14.610,00	4.870,00	171.198,78	244.472,95	171.198,78	73.274,17	244.472,95	229.862,95	239.602,95
	1.6.0.0.41.00.00	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVA E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	62.072.272,00	62.072.272,00	20.690.757,36	12.928.896,27	17.219.606,38	12.928.896,27	4.290.710,11	17.219.606,38	-44.852.665,62	-3.471.150,98
172	1.6.0.0.41.01.00	SERV. DISTRIB. AGUA POR CONSUMO AUFERIDO - DAE	60.550.688,00	60.550.688,00	20.183.562,68	12.830.432,15	17.099.723,80	12.830.432,15	4.269.291,65	17.099.723,80	-43.450.964,20	-3.083.838,88
173	1.6.0.0.41.02.00	OUTROS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - DAE	1.521.584,00	1.521.584,00	507.194,68	98.464,12	119.882,58	98.464,12	21.418,46	119.882,58	-1.401.701,42	-387.312,10
	1.6.0.0.42.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTOS	52.014.948,00	52.014.948,00	17.338.316,00	14.157.280,99	18.854.514,08	14.157.280,99	4.697.233,09	18.854.514,08	-33.160.433,92	1.516.198,08
174	1.6.0.0.42.01.00	SERV. DE COLETA DE ESGOTO- CONSUMO AUFERIDO - DAE	36.371.845,00	36.371.845,00	12.123.948,32	8.531.815,93	11.387.952,46	8.531.815,93	2.856.136,53	11.387.952,46	-24.983.892,54	-735.995,86
175	1.6.0.0.42.02.00	OUTROS SERVIÇO COLETA ESGOTO - DAE	594.840,00	594.840,00	198.280,00	118.944,41	145.653,51	118.944,41	26.709,10	145.653,51	-449.186,49	-52.626,49
176	1.6.0.0.42.03.00	TRATAMENTO DE ESGOTO FTE - DAE	15.048.263,00	15.048.263,00	5.016.087,68	5.506.520,65	7.320.908,11	5.506.520,65	1.814.387,46	7.320.908,11	-7.727.354,89	2.304.820,43
	1.6.0.0.43.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00	0,00	1.246,48	1.257,26	1.246,48	10,78	1.257,26	1.257,26	1.257,26
608	1.6.0.0.43.01.00	RECEBIMENTO DESCARTE ECOLOGICO - EMDURB	0,00	0,00	0,00	1.246,48	1.246,48	1.246,48	0,00	1.246,48	1.246,48	1.246,48
696	1.6.0.0.43.04.00	OPERAÇÃO ATERRO SANITARIO - GR EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	6,56	0,00	6,56	6,56	6,56	6,56
697	1.6.0.0.43.05.00	RECEBIMENTO RESIDUOS COMPATIVEIS - GR EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	4,22	0,00	4,22	4,22	4,22	4,22
	1.6.0.0.46.00.00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	165.953,00	165.953,00	55.317,72	42.114,68	55.800,65	42.114,68	13.685,97	55.800,65	-110.152,35	482,93
177	1.6.0.0.46.01.00	CONCESSÃO DE TERRENO - CEMITERIO - EMDURB	128.627,00	128.627,00	42.875,68	31.682,90	39.163,53	31.682,90	7.480,63	39.163,53	-89.463,47	-3.712,15
178	1.6.0.0.46.02.00	CONCESSÃO DE TERRENO - CEMITERIO GR	23.418,00	23.418,00	7.806,00	9.584,90	15.226,89	9.584,90	5.641,99	15.226,89	-8.191,11	7.420,89
179	1.6.0.0.46.09.00	CONCESSÃO TERRENOS CEMITÉRIOS EMDURB	6.518,00	6.518,00	2.172,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.518,00	-2.172,68
180	1.6.0.0.46.10.00	TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE - EMDURB	7.121,00	7.121,00	2.373,68	846,88	846,88	846,88	0,00	846,88	-6.274,12	-1.526,80
181	1.6.0.0.46.12.00	TAXA DE EXUMAÇÃO NF - EMDURB	269,00	269,00	89,68	0,00	228,70	0,00	228,70	228,70	-40,30	139,02
698	1.6.0.0.46.13.00	TAXA DE SEPULTAMENTO - NF - EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	334,65	0,00	334,65	334,65	334,65	334,65
	1.6.0.0.48.00.00	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	818.134,00	818.134,00	272.711,32	48.179,83	61.248,71	48.179,83	13.068,88	61.248,71	-756.885,29	-211.462,61
182	1.6.0.0.48.01.00	SERVIÇO DE RELIGAMENTO DE ÁGUA - DAE	818.134,00	818.134,00	272.711,32	48.179,83	61.248,71	48.179,83	13.068,88	61.248,71	-756.885,29	-211.462,61
	1.6.0.0.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS	254.558,00	254.558,00	84.852,68	368.280,19	404.819,30	339.984,32	64.834,98	433.115,17	178.557,17	348.262,49
183	1.6.0.0.99.01.00	OUTROS SERVIÇOS - DAE	146.095,00	146.095,00	48.698,32	338.459,32	393.540,66	338.459,32	55.081,34	393.540,66	247.445,66	344.842,34
184	1.6.0.0.99.02.00	OUTROS SERVIÇOS - GR - EMDURB	93,00	93,00	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-93,00	-31,00
185	1.6.0.0.99.03.00	SERVIÇO AEROPORTUÁRIO	107.000,00	107.000,00	35.666,68	28.295,87	9.603,64	0,00	9.603,64	37.899,51	-69.100,49	2.232,83
186	1.6.0.0.99.04.00	OUTROS SERVIÇOS - NF - EMDURB	1.370,00	1.370,00	456,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.370,00	-456,68
609	1.6.0.0.99.05.00	TARIFAS AEROPORTUÁRIAS - EMDURB	0,00	0,00	0,00	1.525,00	1.675,00	1.525,00	150,00	1.675,00	1.675,00	1.675,00
	1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	501.508.000,00	501.782.123,15	167.443.456,51	163.405.808,29	34.209.706,17	692.411,59	33.517.294,58	196.923.102,87	-304.584.897,13	29.753.769,51
	1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	493.113.694,00	493.387.817,15	164.645.354,51	161.132.446,05	33.112.363,57	122.889,59	32.989.473,98	194.121.920,03	-298.991.773,97	29.750.688,67
	1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	135.519.465,00	135.694.704,79	45.348.394,75	36.729.872,89	10.365.251,47	1.913,43	10.363.338,04	47.093.210,93	-88.426.254,07	1.920.055,97
	1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	59.960.000,00	59.960.000,00	19.986.666,64	14.635.306,07	4.405.542,06	0,00	4.405.542,06	19.040.848,13	-40.919.151,87	-945.818,51
187	1.7.2.1.01.02.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	58.800.000,00	58.800.000,00	19.600.000,00	14.607.631,66	4.383.627,50	0,00	4.383.627,50	18.991.259,16	-39.808.740,84	-608.740,84
188	1.7.2.1.01.03.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ANUAL	700.000,00	700.000,00	233.333,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-700.000,00	-233.333,32
189	1.7.2.1.01.05.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	460.000,00	460.000,00	153.333,32	27.674,41	21.914,56	0,00	21.914,56	49.588,97	-410.411,03	-103.744,35
	1.7.2.1.22.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.987.500,00	1.987.500,00	662.500,00	418.469,02	106.816,00	0,00	106.816,00	525.285,02	-1.462.214,98	-137.214,98
190	1.7.2.1.22.20.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	1.083.500,00	1.083.500,00	361.166,68	299.274,86	74.249,26	0,00	74.249,26	373.524,12	-709.975,88	12.357,44
	1.7.2.1.22.70.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	904.000,00	904.000,00	301.333,32	119.194,16	32.566,74	0,00	32.566,74	151.760,90	-752.239,10	-149.572,42
191	1.7.2.1.22.70.01	COTA PARTE DO FDO ESPECIAL PETROLEO - FEP - SAÚDE	226.000,00	226.000,00	75.333,32	29.798,54	8.141,69	0,00	8.141,69	37.940,23	-188.059,77	-37.393,09
192	1.7.2.1.22.70.02	COTA PARTE DO FDO ESPECIAL PETROLEO - FEP - EDUCAÇÃO	678.000,00	678.000,00	226.000,00	89.395,62	24.425,05	0,00	24.425,05	113.820,67	-564.179,33	-112.179,33
	1.7.2.1.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	52.384.984,00	52.560.223,79	17.636.901,11	14.977.239,70	4.130.652,71	0,00	4.130.652,71	19.107.892,41	-33.277.091,59	1.646.231,09
193	1.7.2.1.33.01.00	FNS - PAB FIXO	8.355.510,00	8.355.510,00	2.785.170,00	2.785.168,00	696.292,00	0,00	696.292,00	3.481.460,00	-4.874.050,00	696.290,00
194	1.7.2.1.33.02.00	FNS - PAB PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE	949.104,00	949.104,00	316.368,00	237.276,00	79.092,00	0,00	79.092,00	316.368,00	-632.736,00	0,00
195	1.7.2.1.33.03.00	FNS - PAB SAÚDE BUCAL	294.360,00	294.360,00	98.120,00	73.590,00	24.530,00	0,00	24.530,00	98.120,00	-196.240,00	0,00
196	1.7.2.1.33.04.00	FNS - PAB PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - SS	661.560,00	661.560,00	220.520,00	156.000,00	52.000,00	0,00	52.000,00	208.000,00	-453.560,00	-12.520,00
197	1.7.2.1.33.05.00	FNS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA	1.850.000,00	1.850.000,00	616.666,68	611.029,32	0,00	0,00	0,00	611.029,32	-1.238.970,68	-5.637,36
198	1.7.2.1.33.06.00	FNS - PISO FIXO DE VIG. E PROM DE SAUDE - PFVPS	1.300.000,00	1.300.000,00	433.333,32	217.959,92	54.489,98	0,00	54.489,98	272.449,90	-1.027.550,10	-160.883,42
199	1.7.2.1.33.12.00	FNS - VIG. SAUDE - INCENT.AÇÕES VIG HEPATITES VIRAIS	553.000,00	553.000,00	184.333,32	230.250,40	0,00	0,00	0,00	230.250,40	-322.749,60	45.917,08
200	1.7.2.1.33.13.00	FNS - MAC - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS - MUNICIPAL	264.000,00	264.000,00	88.000,00	66.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00	88.000,00	-176.000,00	0,00
201	1.7.2.1.33.14.00	FNS - MAC SERV ATEND MOV URGENCIA - SAMU -SS	1.308.000,00	1.308.000,00	436.000,00	983.631,00	327.877,00	0,00	327.877,00	1.311.508,00	3.508,00	875.508,00
202	1.7.2.1.33.15.00	FNS - MAC TETO - MUN. MEDIA ALTA COMPL. AMB. HOSPITALAR	12.067.250,00	12.067.250,00	4.022.416,68	2.962.747,89	977.582,63	0,00	977.582,63	3.940.330,52	-8.126.919,48	-82.086,16
203	1.7.2.1.33.16.00	FNS - MAC - SERV ATEND MOV URGENCIA - SAMU - RAU	3.049.020,00	3.049.020,00	1.016.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.049.020,00	-1.016.340,00
204	1.7.2.1.33.17.00	FNS - MAC TETO - REDE SAÚDE MENTAL	1.946.580,00	1.946.580,00	648.860,00	486.645,00	162.215,00	0,00	162.215,00	648.860,00	-1.297.720,00	0,00
520	1.7.2.1.33.20.00	FNS - GESTAO SUS - PROGRAMA FAN	0,00	0,00	0,00	29.800,00	0,00	0,00	0,00	29.800,00	29.800,00	29.800,00
526	1.7.2.1.33.21.00	FNS - MAC TETO MUN REDE DE URGENCIA B.VISTA	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
205	1.7.2.1.33.22.00	FNS - MAC - REDE BRASIL SEM MISERIA	60.000,00	60.000,00	20.000,00	15.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	20.000,00	-40.000,00	0,00
206	1.7.2.1.33.24.00	FNS - BL MAC - REDE VIVER SEM LIMITES - CER III	6.096.000,00	6.096.000,00	2.032.000,00	1.524.000,00	508.000,00	0,00	508.000,00	2.032.000,00	-4.064.000,00	0,00
207	1.7.2.1.33.36.00	FNS - PAB - PROG. MELH DO ACESSO E DA QUAL.-PMAQ	932.400,00	932.400,00	310.800,00	310.800,00	77.700,00	0,00	77.700,00	388.500,00	-543.900,00	77.700,00
208	1.7.2.1.33.37.00	FNS-MAC- TETO M. LIMITE UPA	11.640.000,00	11.640.000,00	3.880.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.640.000,00	-3.880.000,00
528	1.7.2.1.33.39.00	FNS-MAC- TETO M. REDE DE URG.UPA IPIRANGA	0,00	0,00	0,00	510.000,00	170.000,00	0,00	170.000,00	680.000,00	680.000,00	680.000,00
527	1.7.2.1.33.40.00	FNS-MAC- TETO M. REDE URG.UPA REDENTOR/GEISEL	0,00	0,00	0,00	900.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
209	1.7.2.1.33.42.00	FNS - MAC FAEC SAI - EXAMES DO LEITE MATERNO	6.000,00	6.000,00	2.000,00	1.807,54	349,66	0,00	349,66	2.157,20	-3.842,80	157,20
210	1.7.2.1.33.43.00	FNS-INC IMPL MAN AÇOES SEVIÇOS PUB EST VIG PVVS	36.000,00	36.000,00	12.000,00	9.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	12.000,00	-24.000,00	0,00
626	1.7.2.1.33.45.00	FNS - PAB - ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

211	1.7.2.1.33.47.00	FNS - MAC FAEC SIA - ATEND/ACOMP REAB FISICA/MENTAL	82.000,00	82.000,00	27.333,32	15.086,40	0,00	0,00	0,00	15.086,40	-66.913,60	-12.246,92
212	1.7.2.1.33.48.00	FNS - BL VIG APERF SUS - PARTE ANVISA	30.500,00	30.500,00	10.166,68	12.824,84	0,00	0,00	0,00	12.824,84	-17.675,16	2.658,16
213	1.7.2.1.33.49.00	FNS - BL VIG APERF SUS - PARTE F N S	188.500,00	188.500,00	62.833,32	62.806,72	15.630,44	0,00	15.630,44	78.437,16	-110.062,84	15.603,84
214	1.7.2.1.33.52.00	FNS - MAC - REDE VIVER SEM LIMITES	26.400,00	26.400,00	8.800,00	6.600,00	2.200,00	0,00	2.200,00	8.800,00	-17.600,00	0,00
215	1.7.2.1.33.53.00	FNS-MAC-FAEC SIA - CADEIRAS DE RODAS	688.800,00	688.800,00	229.600,00	375.576,88	0,00	0,00	0,00	375.576,88	-313.223,12	145.976,88
525	1.7.2.1.33.54.00	FNS-BL VIG INC PONTUAIS P/AÇOES SERV VIG EM SAÚDE	0,00	175.239,79	175.239,79	175.239,79	0,00	0,00	0,00	175.239,79	175.239,79	175.239,79
570	1.7.2.1.33.56.00	ASSITÊNCIA FINANC. COMPL. - ACE	0,00	0,00	0,00	608.400,00	122.694,00	0,00	122.694,00	731.094,00	731.094,00	731.094,00
601	1.7.2.1.33.58.00	FNS - MAC SAÚDE DO TRABALHADOR	0,00	0,00	0,00	60.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
	1.7.2.1.34.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	4.091.769,00	4.091.769,00	1.363.923,00	1.482.642,28	202.120,00	0,00	202.120,00	1.684.762,28	-2.407.006,72	320.839,28
216	1.7.2.1.34.01.00	FNAS PSE - PAC I - PISO ALTA COMPLEXIDADE I - SS	648.000,00	648.000,00	216.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	-378.000,00	54.000,00
217	1.7.2.1.34.02.00	FNAS PSE - PAEF I - PISO FIXO MEDIA COMPL I	952.800,00	952.800,00	317.600,00	635.200,00	0,00	0,00	0,00	635.200,00	-317.600,00	317.600,00
218	1.7.2.1.34.03.00	FNAS PSE - PTMC II - PISO TRANS MEDIA COMPLEXIDADE II	117.000,00	117.000,00	39.000,00	9.750,00	0,00	0,00	0,00	9.750,00	-107.250,00	-29.250,00
219	1.7.2.1.34.04.00	FNAS PSE - IGD BOLSA FAMILIA IND GEST. DESCENTRALIZADA	432.000,00	432.000,00	144.000,00	23.735,12	0,00	0,00	0,00	23.735,12	-408.264,88	-120.264,88
220	1.7.2.1.34.05.00	FNAS PSE - SERV CONT FORTALECIMENTO DE VINCULOS	557.949,00	557.949,00	185.983,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-557.949,00	-185.983,00
221	1.7.2.1.34.06.00	FNAS PSE - IGD SUAS IND. GESTAO DESCENTRALIZADA	64.020,00	64.020,00	21.340,00	4.760,64	0,00	0,00	0,00	4.760,64	-59.259,36	-16.579,36
636	1.7.2.1.34.07.00	GBF - GESTAO BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	0,00	21.048,64	0,00	0,00	0,00	21.048,64	21.048,64	21.048,64
222	1.7.2.1.34.08.00	FNAS PSE - PBF I - PISO BASICO FIXO	720.000,00	720.000,00	240.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	-672.000,00	-192.000,00
224	1.7.2.1.34.10.00	FNAS PSE - PAC II - PISO ALTA COMPLEXIDADE II	600.000,00	600.000,00	200.000,00	73.156,85	0,00	0,00	0,00	73.156,85	-526.843,15	-126.843,15
630	1.7.2.1.34.11.00	BENEF DE PREST CONTINUADA A ESCOLA	0,00	0,00	0,00	2.240,00	120,00	0,00	120,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00
605	1.7.2.1.34.12.00	FNAS-PSE- AÇOES ESTRATÉGICAS DO PETI	0,00	0,00	0,00	33.200,00	0,00	0,00	0,00	33.200,00	33.200,00	33.200,00
625	1.7.2.1.34.14.00	FNAS - BL PISO SOCIAL BASICO	0,00	0,00	0,00	187.500,00	48.000,00	0,00	48.000,00	235.500,00	235.500,00	235.500,00
627	1.7.2.1.34.15.00	FNAS - PISO SOC. ESP. ALTA COMPL.	0,00	0,00	0,00	159.769,11	154.000,00	0,00	154.000,00	313.769,11	313.769,11	313.769,11
639	1.7.2.1.34.17.00	FNAS - GSUAS - GESTAO SUAS	0,00	0,00	0,00	14.281,92	0,00	0,00	0,00	14.281,92	14.281,92	14.281,92
	1.7.2.1.35.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	16.205.212,00	16.205.212,00	5.401.737,32	5.004.975,47	1.449.707,25	1.913,43	1.447.793,82	6.452.769,29	-9.752.442,71	1.051.031,97
	1.7.2.1.35.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	10.780.000,00	10.780.000,00	3.593.333,32	3.283.180,51	905.091,02	0,00	905.091,02	4.188.271,53	-6.591.728,47	594.938,21
225	1.7.2.1.35.01.01	QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO LIVRE	10.780.000,00	10.780.000,00	3.593.333,32	3.283.180,51	905.091,02	0,00	905.091,02	4.188.271,53	-6.591.728,47	594.938,21
	1.7.2.1.35.03.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	5.356.228,00	5.356.228,00	1.785.409,36	1.078.325,60	544.616,23	1.913,43	542.702,80	1.621.028,40	-3.735.199,60	-164.380,96
226	1.7.2.1.35.03.01	FNDE - PNAEC - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-CRECHE	1.165.200,00	1.165.200,00	388.400,00	246.040,00	129.520,00	0,00	129.520,00	375.560,00	-789.640,00	-12.840,00
227	1.7.2.1.35.03.02	FNDE - PNAEF - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-FUNDAMENT.	2.027.060,00	2.027.060,00	675.686,68	406.434,00	203.728,00	0,00	203.728,00	610.162,00	-1.416.898,00	-65.524,68
228	1.7.2.1.35.03.03	FNDE - PNAEP - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-PRE-ESC	926.900,00	926.900,00	308.966,68	194.180,00	101.490,00	0,00	101.490,00	295.670,00	-631.230,00	-13.296,68
229	1.7.2.1.35.03.04	FNDE - PNAE EJA- PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-JOV.ADUL	113.208,00	113.208,00	37.736,00	24.129,60	12.808,80	0,00	12.808,80	36.938,40	-76.269,60	-797,60
230	1.7.2.1.35.03.05	FNDE - PNAEM - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-ENS. MEDIO	891.640,00	891.640,00	297.213,32	175.430,00	86.266,00	0,00	86.266,00	261.696,00	-629.944,00	-35.517,32
231	1.7.2.1.35.03.06	FNDE - MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	184.920,00	184.920,00	61.640,00	23.772,00	5.280,00	0,00	5.280,00	29.052,00	-155.868,00	-32.588,00
232	1.7.2.1.35.03.07	FNDE - ALIM ESCOLAR ATEND EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	47.300,00	47.300,00	15.766,68	8.340,00	5.523,43	1.913,43	3.610,00	11.950,00	-35.350,00	-3.816,68
	1.7.2.1.35.04.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	68.984,00	68.984,00	22.994,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-68.984,00	-22.994,64
233	1.7.2.1.35.04.01	FNDE - PROG. NAC. APOIO TRANSP.ESCOLAR - ENS.MEDIO	16.897,00	16.897,00	5.632,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-16.897,00	-5.632,32
234	1.7.2.1.35.04.02	FNDE - PROG. NAC. APOIO TRANSP.ESC. - FUNDAMENTAL	52.087,00	52.087,00	17.362,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-52.087,00	-17.362,32
	1.7.2.1.35.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00	0,00	0,00	643.469,36	0,00	0,00	0,00	643.469,36	643.469,36	643.469,36
606	1.7.2.1.35.99.02	APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00	0,00	643.469,36	0,00	0,00	0,00	643.469,36	643.469,36	643.469,36
	1.7.2.1.36.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	890.000,00	890.000,00	296.666,68	211.240,35	70.413,45	0,00	70.413,45	281.653,80	-608.346,20	-15.012,88
235	1.7.2.1.36.01.00	TRANSF. FINANC. DO ICMS-DESONERAÇÃO - LC 87/96	890.000,00	890.000,00	296.666,68	211.240,35	70.413,45	0,00	70.413,45	281.653,80	-608.346,20	-15.012,88
	1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	268.794.229,00	268.893.112,36	89.696.959,76	99.619.708,11	16.579.390,52	120.976,16	16.458.414,36	116.078.122,47	-152.716.106,53	26.480.046,07
	1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	262.585.000,00	262.585.000,00	87.528.333,36	98.281.371,18	16.275.652,29	120.875,68	16.154.776,61	114.436.147,79	-148.148.852,21	26.907.814,43
236	1.7.2.2.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	180.000.000,00	180.000.000,00	60.000.000,00	43.361.570,10	13.216.501,52	0,00	13.216.501,52	56.578.071,62	-123.421.928,38	-3.421.928,38
237	1.7.2.2.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	81.050.000,00	81.050.000,00	27.016.666,68	54.576.145,27	2.788.531,56	120.875,68	2.667.655,88	57.243.801,15	-23.806.198,85	30.227.134,47
238	1.7.2.2.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.500.000,00	1.500.000,00	500.000,00	253.317,67	154.801,25	0,00	154.801,25	408.118,92	-1.091.881,08	-91.881,08
239	1.7.2.2.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	35.000,00	35.000,00	11.666,68	90.338,14	115.817,96	0,00	115.817,96	206.156,10	171.156,10	194.489,42
	1.7.2.2.22.00.00	TRANSFERÊNCIA DE COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	267.000,00	267.000,00	89.000,00	110.879,31	30.683,03	0,00	30.683,03	141.562,34	-125.437,66	52.562,34
	1.7.2.2.22.30.00	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI 7.990/89, ART. 9º	267.000,00	267.000,00	89.000,00	110.879,31	30.683,03	0,00	30.683,03	141.562,34	-125.437,66	52.562,34
240	1.7.2.2.22.30.01	COTA-PARTE ROYALTIES COMP FIN PROD PETRÓLEO - SAÚDE	67.000,00	67.000,00	22.333,32	27.719,83	7.670,76	0,00	7.670,76	35.390,59	-31.609,41	13.057,27
241	1.7.2.2.22.30.02	COTA-PARTE ROYALTIES COMP FIN PROD PETRÓLEO - EDUCAÇÃO	200.000,00	200.000,00	66.666,68	83.159,48	23.012,27	0,00	23.012,27	106.171,75	-93.828,25	39.505,07
	1.7.2.2.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO	4.329.334,00	4.427.855,87	1.541.633,23	822.789,00	138.073,48	100,48	137.973,00	960.762,00	-3.368.572,00	-482.349,36
242	1.7.2.2.33.01.00	CONTROLE DE GLICEMIA - SS	539.148,00	539.148,00	179.716,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-539.148,00	-179.716,00
243	1.7.2.2.33.02.00	DOSE CERTA FUNDO A FUNDO	848.300,00	848.300,00	282.766,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-848.300,00	-282.766,68
244	1.7.2.2.33.04.00	PROGRAMA NUTRICIONAL DE SUP. ALIMENTAR	1.655.700,00	1.655.700,00	551.900,00	275.946,00	138.073,48	100,48	137.973,00	413.919,00	-1.241.781,00	-137.981,00
245	1.7.2.2.33.06.00	PAB ESTADUAL	1.086.186,00	1.086.186,00	362.062,00	546.843,00	0,00	0,00	0,00	546.843,00	-539.343,00	184.781,00
246	1.7.2.2.33.07.00	QUALIS UBS I I	200.000,00	298.521,87	165.188,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00	-66.666,68
	1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.612.895,00	1.613.256,49	537.993,17	404.668,62	134.981,72	0,00	134.981,72	539.650,34	-1.073.244,66	2.018,66
247	1.7.2.2.99.01.00	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	877.623,00	877.623,00	292.541,00	219.404,72	73.134,92	0,00	73.134,92	292.539,64	-585.083,36	-1,36
248	1.7.2.2.99.02.00	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	481.472,00	481.472,00	160.490,68	121.452,41	40.696,80	0,00	40.696,80	162.149,21	-319.322,79	1.658,53
462	1.7.2.2.99.03.00	FEAS - CREAS - ESTADUAL	117.000,00	117.000,00	39.000,00	29.250,00	9.750,00	0,00	9.750,00	39.000,00	-78.000,00	0,00
463	1.7.2.2.99.04.00	FEAS - LA - ESTADUAL	136.800,00	136.800,00	45.600,00	34.200,00	11.400,00	0,00	11.400,00	45.600,00	-91.200,00	0,00
549	1.7.2.2.99.05.00	BANCO POVO PAULISTA - PRÊMIO SERVIDOR	0,00	361,49	361,49	361,49	0,00	0,00	0,00	361,49	361,49	361,49
	1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	88.800.000,00	88.800.000,00	29.600.000,00	24.782.865,05	6.167.721,58	0,00	6.167.721,58	30.950.586,63	-57.849.413,37	1.350.586,63
249	1.7.2.4.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	88.800.000,00	88.800.000,00	29.600.000,00	24.782.865,05	6.167.721,58	0,00	6.167.721,58	30.950.586,63	-57.849.413,37	1.350.586,63
	1.7.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	300.000,00	300.000,00	100.000,00	47.691,49	3.000,00	0,00	3.000,00	50.691,49	-249.308,51	-49.308,51
250	1.7.3.1.00.00.00	FDO MUN CRIA/ADOL - DOAÇÃO INST. PRIVADAS	300.000,00	300.000,00	100.000,00	47.691,49	3.000,00	0,00	3.000,00	50.691,49	-249.308,51	-49.308,51
	1.7.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	60.000,00	60.000,00	20.000,00	16.340,00	1.165,00	0,00	1.165,00	17.505,00	-42.495,00	-2.495,00
251	1.7.5.1.00.00.00	FDO MUN CRIA/ADOL - DOAÇÃO P. FÍSICA	60.000,00	60.000,00	20.000,00	16.340,00	1.165,00	0,00	1.165,00	17.505,00	-42.495,00	-2.495,00
	1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	8.034.306,00	8.034.306,00	2.678.102,00	2.209.330,75	1.093.177,60	569.522,00	523.655,60	2.732.986,35	-5.301.319,65	54.884,35
	1.7.6.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	30.102,00	30.102,00	10.034,00	45,75	23.655,60	0,00	23.655,60	23.701,35	-6.400,65	13.667,35
	1.7.6.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	30.102,00	30.102,00	10.034,00	45,75	23.655,60	0,00	23.655,60	23.701,35	-6.400,65	13.667,35
252	1.7.6.1.99.01.00	CONV AGÊNCIA CORREIOS COMUNITÁRIA - PMB	700,00	700,00	233,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-700,00	-233,32
253	1.7.6.1.99.02.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVÊNIO DA UNIÃO - DAE	29.402,00	29.402,00	9.800,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-29.402,00	-9.800,68
602	1.7.6.1.99.05.00	CONV FED - PMCMV RESID TRÊS AMÉRICAS	0,00	0,00	0,00	45,75	0,00	0,00	0,00	45,75	45,75	45,75
676	1.7.6.1.99.06.00	CONV FED - MCMV TRAB SOCIAL RESID AGUA DA GRAMA	0,00	0,00	0,00	0,00	10.599,20	0,00	10.599,20	10.599,20	10.599,20	10.599,20
677	1.7.6.1.99.07.00	CONV FED - MCMV TRAB SOCIAL RESID TRES AMERICAS II	0,00	0,00	0,00	0,00	6.121,10	0,00	6.121,10	6.121,10	6.121,10	6.121,10
692	1.7.6.1.99.08.00	CONV FED - MCMV TRAB SOCIAL RESID SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	6.935,30	0,00	6.935,30	6.935,30	6.935,30	6.935,30
	1.7.6.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	7.974.802,00	7.974.802,00	2.658.267,32	2.209.285,00	1.069.522,00	569.522,00	500.000,00	2.709.285,00	-5.265.517,00	51.017,68
	1.7.6.2.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	7.945.400,00	7.945.400,00	2.648.466,64	2.209.285,00	1.069.522,00	569.522,00	500.000,00	2.709.285,00	-5.236.115,00	60.818,36
254	1.7.6.2.02.01.00	CONV SEC EST EDUCAÇÃO TRANSPORTE DE ALUNOS	5.000.000,00	5.000.000,00	1.666.666,68	1.000.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	1.500.000,00	-3.500.000,00	-166.666,68
255	1.7.6.2.02.02.00	CONV SEC EDUCAÇÃO EST - MERENDA FUNDAMENTAL	1.800.000,00	1.800.000,00	600.000,00	1.209.285,00	0,00	569.522,00	-569.522,00	639.763,00	-1.160.237,00	39.763,00
256	1.7.6.2.02.03.00	CONV SEC EDUCAÇÃO ESTADO - MERENDA EJA	240.000,00	240.000,00	80.000,00	0,00	144.237,50	0,00	144.237,50	144.237,50	-95.762,50	64.237,50
257	1.7.6.2.02.04.00	CONV SEC EDUCAÇÃO ESTADUAL - MERENDA ENSINO MEDIO	582.093,00	582.093,00	194.031,00	0,00	280.500,00	0,00	280.500,00	280.500,00	-301.593,00	86.469,00
258	1.7.6.2.02.05.00	CONV.SEC.EDUCAÇAO EST. MERENDA FUND.INTEGRAL	5.400,00	5.400,00	1.800,00	0,00	43.340,00	0,00	43.340,00	43.340,00	37.940,00	41.540,00
259	1.7.6.2.02.06.00	CONV.SEC.EDUC EST. MERENDA ENSINO MEDIO INTEGRAL	80.824,00	80.824,00	26.941,32	0,00	47.850,00	0,00	47.850,00	47.850,00	-32.974,00	20.908,68
260	1.7.6.2.02.07.00	CONV.SEC.EDUC EST. MERENDA ENS MEDIO ETEC REG	188.158,00	188.158,00	62.719,32	0,00	27.830,00	0,00	27.830,00	27.830,00	-160.328,00	-34.889,32
261	1.7.6.2.02.08.00	CONV.SEC.EDUC EST. MERENDA ENS MEDIO ETEC INTEG	48.925,00	48.925,00	16.308,32	0,00	25.764,50	0,00	25.764,50	25.764,50	-23.160,50	9.456,18
	1.7.6.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO	29.402,00	29.402,00	9.800,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-29.402,00	-9.800,68
262	1.7.6.2.99.01.00	OUTRAS TRANSF CONVENIO DO ESTADO - DAE	29.402,00	29.402,00	9.800,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-29.402,00	-9.800,68
	1.7.6.3.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E SUAS ENTIDADES	29.402,00	29.402,00	9.800,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-29.402,00	-9.800,68
	1.7.6.3.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	29.402,00	29.402,00	9.800,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-29.402,00	-9.800,68
263	1.7.6.3.99.01.00	OUTRAS TRANSF CONVENIOS DOS MUNICÍPIOS - DAE	29.402,00	29.402,00	9.800,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-29.402,00	-9.800,68
	1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	55.787.707,00	55.787.707,00	18.595.902,36	15.253.638,23	6.836.123,07	2.176.353,90	4.659.769,17	19.913.407,40	-35.874.299,60	1.317.505,04
	1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	18.100.365,00	18.100.365,00	6.033.455,04	4.778.996,07	2.879.728,40	1.494.430,15	1.385.298,25	6.164.294,32	-11.936.070,68	130.839,28
	1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	510.271,00	510.271,00	170.090,32	22.620,47	30.601,31	7,01	30.594,30	53.214,77	-457.056,23	-116.875,55
264	1.9.1.1.38.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	292.000,00	292.000,00	97.333,32	0,00	5.053,27	0,00	5.053,27	5.053,27	-286.946,73	-92.280,05
265	1.9.1.1.39.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	100,00	100,00	33,32	253,21	262,01	0,00	262,01	515,22	415,22	481,90
266	1.9.1.1.40.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	170.000,00	170.000,00	56.666,68	20.804,95	20.306,17	0,00	20.306,17	41.111,12	-128.888,88	-15.555,56
	1.9.1.1.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	48.171,00	48.171,00	16.057,00	1.562,31	4.979,86	7,01	4.972,85	6.535,16	-41.635,84	-9.521,84
	1.9.1.1.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	48.171,00	48.171,00	16.057,00	1.562,31	4.979,86	7,01	4.972,85	6.535,16	-41.635,84	-9.521,84
267	1.9.1.1.99.01.02	MULTAS E JUROS DE MORA TAXAS - DAE	3.071,00	3.071,00	1.023,68	7,01	26,88	7,01	19,87	26,88	-3.044,12	-996,80
268	1.9.1.1.99.01.03	MULTAS E JUROS TX SERV BOMBEIROS	17.000,00	17.000,00	5.666,68	0,00	1.830,21	0,00	1.830,21	1.830,21	-15.169,79	-3.836,47
269	1.9.1.1.99.01.04	MULTAS E JUROS TX LIC OBRAS	100,00	100,00	33,32	806,85	0,00	0,00	0,00	806,85	706,85	773,53
469	1.9.1.1.99.01.05	MULTAS E JUROS TX EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	455,54	83,83	0,00	83,83	539,37	539,37	539,37

270	1.9.1.1.99.01.06	MULTAS E JUROS TUFE	28.000,00	28.000,00	9.333,32	288,81	3.038,94	0,00	3.038,94	3.327,75	-24.672,25	-6.005,57
492	1.9.1.1.99.01.08	MULTAS JUROS DE MORA DE TX SERV-VISTORIA TÉCNICA	0,00	0,00	0,00	4,10	0,00	0,00	0,00	4,10	4,10	4,10
	1.9.1.2.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	125.000,00	125.000,00	41.666,76	0,00	910,39	0,00	910,39	910,39	-124.089,61	-40.756,37
	1.9.1.2.29.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	120.000,00	120.000,00	40.000,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-120.000,00	-40.000,08
	1.9.1.2.29.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	60.000,00	60.000,00	20.000,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00	-20.000,04
271	1.9.1.2.29.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PMB - FUNPREV	20.000,00	20.000,00	6.666,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	-6.666,68
272	1.9.1.2.29.01.02	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - DAE - FUNPREV	20.000,00	20.000,00	6.666,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	-6.666,68
273	1.9.1.2.29.01.03	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CMB - FUNPREV	20.000,00	20.000,00	6.666,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	-6.666,68
	1.9.1.2.29.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	60.000,00	60.000,00	20.000,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00	-20.000,04
274	1.9.1.2.29.02.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - PMB - FUNPREV	20.000,00	20.000,00	6.666,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	-6.666,68
275	1.9.1.2.29.02.02	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - DAE - FUNPREV	20.000,00	20.000,00	6.666,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	-6.666,68
276	1.9.1.2.29.02.03	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - CMB - FUNPREV	20.000,00	20.000,00	6.666,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	-6.666,68
	1.9.1.2.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	5.000,00	1.666,68	0,00	910,39	0,00	910,39	910,39	-4.089,61	-756,29
	1.9.1.2.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES – PRINCIPAL	5.000,00	5.000,00	1.666,68	0,00	910,39	0,00	910,39	910,39	-4.089,61	-756,29
277	1.9.1.2.99.01.01	MULTAS E JUROS MORA CONTRIB CUSTEIO ILUMIN PÚBLICA	5.000,00	5.000,00	1.666,68	0,00	910,39	0,00	910,39	910,39	-4.089,61	-756,29
	1.9.1.3.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	9.668.998,00	9.668.998,00	3.222.999,32	2.051.921,43	760.327,44	37,06	760.290,38	2.812.211,81	-6.856.786,19	-410.787,51
278	1.9.1.3.11.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	6.100.000,00	6.100.000,00	2.033.333,32	1.226.762,27	470.159,33	35,70	470.123,63	1.696.885,90	-4.403.114,10	-336.447,42
279	1.9.1.3.12.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	1.500,00	1.500,00	500,00	2.818,78	178,23	0,00	178,23	2.997,01	1.497,01	2.497,01
280	1.9.1.3.13.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	2.900.000,00	2.900.000,00	966.666,68	695.092,90	242.774,93	0,00	242.774,93	937.867,83	-1.962.132,17	-28.798,85
	1.9.1.3.98.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	300,00	300,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-300,00	-100,00
281	1.9.1.3.98.01.00	MULTAS JUROS MORA DIV ATIVA CONTRIB MELHORIAS PMB	300,00	300,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-300,00	-100,00
	1.9.1.3.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	667.198,00	667.198,00	222.399,32	127.247,48	47.214,95	1,36	47.213,59	174.461,07	-492.736,93	-47.938,25
282	1.9.1.3.99.01.00	MULTAS JUROS MORA DIV ATIV TAXAS - PMB	455.000,00	455.000,00	151.666,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-455.000,00	-151.666,68
283	1.9.1.3.99.02.00	MULTAS JUROS MORA DIV ATIVA OUTROS TRIBUTOS - DAE	59.598,00	59.598,00	19.866,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-59.598,00	-19.866,00
284	1.9.1.3.99.03.00	MULTAS E JUROS DIV ATIV TX SERV BOMBEIROS	139.300,00	139.300,00	46.433,32	28.778,12	12.820,70	1,36	12.819,34	41.597,46	-97.702,54	-4.835,86
470	1.9.1.3.99.05.00	MULTA E JUROS DIV ATIV - TX LIC OBRAS PART	0,00	0,00	0,00	401,98	145,20	0,00	145,20	547,18	547,18	547,18
468	1.9.1.3.99.06.00	MULTAS E JUROS DIV. ATIVA - TAXA EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	324,22	120,19	0,00	120,19	444,41	444,41	444,41
465	1.9.1.3.99.07.00	MULTAS E JUROS DIV. ATIVA - TAXA PUBLICIDADE	0,00	0,00	0,00	1.691,82	436,44	0,00	436,44	2.128,26	2.128,26	2.128,26
285	1.9.1.3.99.08.00	MULTAS E JUROS DIV ATIV - TUFE	13.000,00	13.000,00	4.333,32	45.369,01	14.763,55	0,00	14.763,55	60.132,56	47.132,56	55.799,24
286	1.9.1.3.99.09.00	MULTAS E JUROS DIV ATIV - TX CALÇADÃO	300,00	300,00	100,00	50.682,33	18.928,87	0,00	18.928,87	69.611,20	69.311,20	69.511,20
	1.9.1.4.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	130.000,00	130.000,00	43.333,32	23.934,49	9.884,83	0,00	9.884,83	33.819,32	-96.180,68	-9.514,00
	1.9.1.4.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	130.000,00	130.000,00	43.333,32	23.934,49	9.884,83	0,00	9.884,83	33.819,32	-96.180,68	-9.514,00
	1.9.1.4.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES – PRINCIPAL	130.000,00	130.000,00	43.333,32	23.934,49	9.884,83	0,00	9.884,83	33.819,32	-96.180,68	-9.514,00
287	1.9.1.4.99.01.01	MULTA JUROS MORA DIV ATIVA CONTR CUSTEIO ILUM PUB	130.000,00	130.000,00	43.333,32	23.934,49	9.884,83	0,00	9.884,83	33.819,32	-96.180,68	-9.514,00
	1.9.1.5.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	59.598,00	59.598,00	19.866,00	15,92	0,00	0,00	0,00	15,92	-59.582,08	-19.850,08
	1.9.1.5.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	59.598,00	59.598,00	19.866,00	15,92	0,00	0,00	0,00	15,92	-59.582,08	-19.850,08
	1.9.1.5.99.01.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS – PRINCIPAL	59.598,00	59.598,00	19.866,00	15,92	0,00	0,00	0,00	15,92	-59.582,08	-19.850,08
288	1.9.1.5.99.01.01	OUTRAS MULTAS E JUROS MORA DIV. ATIVA DE OUTRAS RECEITAS - DAE	59.598,00	59.598,00	19.866,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-59.598,00	-19.866,00
483	1.9.1.5.99.01.03	OUTRAS MULT E JUR MORA DIV. ATIV REC SERV SAGRA-PMB	0,00	0,00	0,00	15,92	0,00	0,00	0,00	15,92	15,92	15,92
	1.9.1.8.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	1.762.575,00	1.762.575,00	587.525,00	1.374.727,29	1.543.338,03	1.374.727,29	168.610,74	1.543.338,03	-219.236,97	955.813,03
	1.9.1.8.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	1.762.575,00	1.762.575,00	587.525,00	1.374.727,29	1.543.338,03	1.374.727,29	168.610,74	1.543.338,03	-219.236,97	955.813,03
289	1.9.1.8.99.01.00	OUTRAS MULTAS JUROS MORA OUTRAS REC - DAE	1.694.706,00	1.694.706,00	564.902,00	1.363.179,29	1.531.538,73	1.363.179,29	168.359,44	1.531.538,73	-163.167,27	966.636,73
290	1.9.1.8.99.02.00	MULTAS ATRASO TRANSF.TITULARIDADE CEMITÉR - EMDURB	5.016,00	5.016,00	1.672,00	143,56	324,06	143,56	180,50	324,06	-4.691,94	-1.347,94
291	1.9.1.8.99.03.00	MULTAS TRANSPORTES ESPECIAIS - EMDURB	62.853,00	62.853,00	20.951,00	6.304,71	6.375,51	6.304,71	70,80	6.375,51	-56.477,49	-14.575,49
682	1.9.1.8.99.05.00	OUTRAS MULT. JUR DE MORA - VLRRN - EMDURB	0,00	0,00	0,00	5.099,73	5.099,73	5.099,73	0,00	5.099,73	5.099,73	5.099,73
	1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	5.843.923,00	5.843.923,00	1.947.974,32	1.305.776,47	534.666,40	119.658,79	415.007,61	1.720.784,08	-4.123.138,92	-227.190,24
	1.9.1.9.15.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	4.200.000,00	4.200.000,00	1.400.000,00	1.224.788,90	443.310,41	48.656,72	394.653,69	1.619.442,59	-2.580.557,41	219.442,59
292	1.9.1.9.15.01.00	MULTAS ARRECADADAS TRANSITO	1.200.000,00	1.200.000,00	400.000,00	439.864,09	207.656,08	490,73	207.165,35	647.029,44	-552.970,56	247.029,44
293	1.9.1.9.15.02.00	MULTAS ARRECADADAS LICENC ELETRÔNICO	3.000.000,00	3.000.000,00	1.000.000,00	784.863,59	235.593,11	48.104,77	187.488,34	972.351,93	-2.027.648,07	-27.648,07
610	1.9.1.9.15.03.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO TRANSITO-EMDURB	0,00	0,00	0,00	61,22	61,22	61,22	0,00	61,22	61,22	61,22
	1.9.1.9.27.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	1.376.980,00	1.376.980,00	458.993,32	26.912,29	21.776,10	16.956,79	4.819,31	31.731,60	-1.345.248,40	-427.261,72
294	1.9.1.9.27.01.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS PMB	1.000.000,00	1.000.000,00	333.333,32	9.955,50	1.375,22	0,00	1.375,22	11.330,72	-988.669,28	-322.002,60
295	1.9.1.9.27.02.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS DAE	169.471,00	169.471,00	56.490,32	13.998,70	15.353,73	13.998,70	1.355,03	15.353,73	-154.117,27	-41.136,59
296	1.9.1.9.27.03.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS FUNPREV	5.000,00	5.000,00	1.666,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-1.666,68
297	1.9.1.9.27.04.00	MULTAS DIVERSOS CONTRATOS EMDURB	200.681,00	200.681,00	66.893,68	2.958,09	5.047,15	2.958,09	2.089,06	5.047,15	-195.633,85	-61.846,53
298	1.9.1.9.27.05.00	ACRÉSCIMOS S/ACORDOS PARCELADOS-NF EMDURB	1.828,00	1.828,00	609,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.828,00	-609,32
	1.9.1.9.50.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	242.518,00	242.518,00	80.839,32	48.636,71	62.391,10	48.636,71	13.754,39	62.391,10	-180.126,90	-18.448,22
299	1.9.1.9.50.01.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - DAE	242.518,00	242.518,00	80.839,32	48.636,71	62.391,10	48.636,71	13.754,39	62.391,10	-180.126,90	-18.448,22
	1.9.1.9.99.00.00	OUTRAS MULTAS	24.425,00	24.425,00	8.141,68	5.438,57	7.188,79	5.408,57	1.780,22	7.218,79	-17.206,21	-922,89
300	1.9.1.9.99.05.00	OUTRAS MULTAS - DAE	23.375,00	23.375,00	7.791,68	5.408,57	7.188,79	5.408,57	1.780,22	7.188,79	-16.186,21	-602,89
301	1.9.1.9.99.08.00	MULTAS E JUR DEC ADIANT - PMB	1.000,00	1.000,00	333,32	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	-970,00	-303,32
302	1.9.1.9.99.09.00	MULTAS E JUROS DEC ADIANT EDUCAÇÃO - PMB	50,00	50,00	16,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	-16,68
	1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.677.349,00	4.677.349,00	1.559.116,32	2.156.380,21	553.285,54	29.308,27	523.977,27	2.680.357,48	-1.996.991,52	1.121.241,16
	1.9.2.1.00.00.00	INDENIZAÇÕES	56.000,00	56.000,00	18.666,68	9.520,63	8.457,13	6.034,85	2.422,28	11.942,91	-44.057,09	-6.723,77
	1.9.2.1.06.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	50.000,00	50.000,00	16.666,68	9.187,23	8.457,13	6.034,85	2.422,28	11.609,51	-38.390,49	-5.057,17
303	1.9.2.1.06.01.00	INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS PAT PUB - PMB	50.000,00	50.000,00	16.666,68	3.152,38	1.067,35	0,00	1.067,35	4.219,73	-45.780,27	-12.446,95
620	1.9.2.1.06.02.00	INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS PAT PUB - DAE	0,00	0,00	0,00	6.034,85	7.389,78	6.034,85	1.354,93	7.389,78	7.389,78	7.389,78
	1.9.2.1.99.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	6.000,00	6.000,00	2.000,00	333,40	0,00	0,00	0,00	333,40	-5.666,60	-1.666,60
304	1.9.2.1.99.01.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - FUNPREV	5.000,00	5.000,00	1.666,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-1.666,68
305	1.9.2.1.99.02.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PMB	1.000,00	1.000,00	333,32	333,40	0,00	0,00	0,00	333,40	-666,60	0,08
	1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	4.621.349,00	4.621.349,00	1.540.449,64	2.146.859,58	544.828,41	23.273,42	521.554,99	2.668.414,57	-1.952.934,43	1.127.964,93
	1.9.2.2.01.00.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	110.939,42	52.422,46	2,09	52.420,37	163.359,79	163.359,79	163.359,79
542	1.9.2.2.01.01.00	RESTITUIÇÃO - SERV DE CONV E FORT DE VINCULOS	0,00	0,00	0,00	1.895,70	0,00	0,00	0,00	1.895,70	1.895,70	1.895,70
541	1.9.2.2.01.02.00	RESTITUIÇÃO - REDE DE PROT ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	6.115,13	0,00	0,00	0,00	6.115,13	6.115,13	6.115,13
543	1.9.2.2.01.03.00	RESTITUIÇÃO - PISO BASICO FIXO	0,00	0,00	0,00	81.885,77	2,09	2,09	0,00	81.885,77	81.885,77	81.885,77
634	1.9.2.2.01.04.00	RESTITUIÇÃO - BL PISO SOCIAL BASICO	0,00	0,00	0,00	2.434,17	17.061,08	0,00	17.061,08	19.495,25	19.495,25	19.495,25
618	1.9.2.2.01.05.00	RESTITUIÇÃO - PISO ALTA COMPLEXIDADE II	0,00	0,00	0,00	15.548,58	0,00	0,00	0,00	15.548,58	15.548,58	15.548,58
544	1.9.2.2.01.07.00	RESTITUIÇÃO - PROG.REDE P.S.BASICA	0,00	0,00	0,00	690,26	0,00	0,00	0,00	690,26	690,26	690,26
540	1.9.2.2.01.08.00	RESTITUIÇÃO - PISO ALTA COMPL I	0,00	0,00	0,00	2.296,52	0,00	0,00	0,00	2.296,52	2.296,52	2.296,52
558	1.9.2.2.01.10.00	RESTITUIÇÃO - FNAS PISO TRANS MED COMPL	0,00	0,00	0,00	72,87	82,50	0,00	82,50	155,37	155,37	155,37
666	1.9.2.2.01.11.00	RESTITUIÇÃO - PISO SOCIAL ESPEC. - ALTA COMPLEX	0,00	0,00	0,00	0,42	35.276,79	0,00	35.276,79	35.277,21	35.277,21	35.277,21
	1.9.2.2.10.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	4.000.000,00	4.000.000,00	1.333.333,32	419.725,37	142.678,54	0,00	142.678,54	562.403,91	-3.437.596,09	-770.929,41
306	1.9.2.2.10.02.00	PARCELAMENTOS	4.000.000,00	4.000.000,00	1.333.333,32	419.725,37	142.678,54	0,00	142.678,54	562.403,91	-3.437.596,09	-770.929,41
	1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	621.349,00	621.349,00	207.116,32	1.616.194,79	349.727,41	23.271,33	326.456,08	1.942.650,87	1.321.301,87	1.735.534,55
307	1.9.2.2.99.01.00	REST DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS - DAE	555.162,00	555.162,00	185.054,00	10.397,72	12.798,80	10.397,72	2.401,08	12.798,80	-542.363,20	-172.255,20
478	1.9.2.2.99.02.00	RESTITUIÇÃO GERAL - PMB	0,00	0,00	0,00	18.622,47	129.849,21	0,00	129.849,21	148.471,68	148.471,68	148.471,68
538	1.9.2.2.99.03.00	RESTITUIÇÃO DEVOL. ADIANTAMENTO - PMB	0,00	0,00	0,00	74,12	37,13	0,00	37,13	111,25	111,25	111,25
308	1.9.2.2.99.04.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FUNPREV	60.000,00	60.000,00	20.000,00	42.863,30	11.340,45	0,00	11.340,45	54.203,75	-5.796,25	34.203,75
490	1.9.2.2.99.05.00	RESTITUIÇÃO REEMBOLSO DILIGÊNCIA - AR PMB	0,00	0,00	0,00	6.295,59	2.089,87	0,00	2.089,87	8.385,46	8.385,46	8.385,46
641	1.9.2.2.99.07.00	RESTITUIÇÃO CLASSIF. TARIFA INCOR.- CPFL	0,00	0,00	0,00	560.438,68	180.143,80	0,00	180.143,80	740.582,48	740.582,48	740.582,48
514	1.9.2.2.99.09.00	RESTITUIÇÃO - DESC INDEVIDO FOLHA	0,00	0,00	0,00	4.688,53	0,00	0,00	0,00	4.688,53	4.688,53	4.688,53
642	1.9.2.2.99.11.00	RESTITUIÇÃO DEVOL ADIANT - BLVGS VIG SAÚDE	0,00	0,00	0,00	84,00	0,00	0,00	0,00	84,00	84,00	84,00
535	1.9.2.2.99.12.00	RESTITUIÇÃO FDO DOS DIREITOS CRIAN/ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	19.396,06	0,00	0,00	0,00	19.396,06	19.396,06	19.396,06
522	1.9.2.2.99.14.00	RESTITUIÇÃO - FDO M. ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	752.063,15	0,00	0,00	0,00	752.063,15	752.063,15	752.063,15
519	1.9.2.2.99.15.00	RESTITUIÇÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	114.130,69	404,54	0,00	404,54	114.535,23	114.535,23	114.535,23
664	1.9.2.2.99.18.00	RESTITUIÇÃO - ESTADIO PROC 048054/09	0,00	0,00	0,00	21.170,00	0,00	0,00	0,00	21.170,00	21.170,00	21.170,00
619	1.9.2.2.99.19.00	RESTITUIÇÃO - LAR ESC RAFAEL MAURICIO PROC 9610/12 - REFORMA	0,00	0,00	0,00	12.378,61	0,00	0,00	0,00	12.378,61	12.378,61	12.378,61
667	1.9.2.2.99.21.00	RESTITUIÇÃO DEVOL ADIANT - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00	0,00	0,30	0,30	0,30
518	1.9.2.2.99.22.00	RESTITUIÇÃO DEVOL ADIANT - BL MAC	0,00	0,00	0,00	4.045,21	0,00	0,00	0,00	4.045,21	4.045,21	4.045,21
309	1.9.2.2.99.23.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - EMDURB	6.187,00	6.187,00	2.062,32	12.873,61	13.043,29	12.873,61	169,68	13.043,29	6.856,29	10.980,97
671	1.9.2.2.99.24.00	RESTITUIÇÃO DEVOL ADIANT - SAUDE	0,00	0,00	0,00	26,05	20,32	0,00	20,32	46,37	46,37	46,37
665	1.9.2.2.99.26.00	RESTITUIÇÃO DEVOL ADIANT- BOMBEIROS	0,00	0,00	0,00	24,80	0,00	0,00	0,00	24,80	24,80	24,80
533	1.9.2.2.99.34.00	RESTITUIÇÃO DEV. CONV. C/C 314-7	0,00	0,00	0,00	36.332,90	0,00	0,00	0,00	36.332,90	36.332,90	36.332,90
598	1.9.2.2.99.35.00	RESTITUIÇÃO - GERAL FNS BLOCO MAC	0,00	0,00	0,00	289,00	0,00	0,00	0,00	289,00	289,00	289,00
	1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	31.276.340,00	31.276.340,00	10.425.446,68	7.816.517,93	3.128.606,81	529.809,43	2.598.797,38	10.415.315,31	-20.861.024,69	-10.131,37
	1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	29.539.882,00	29.539.882,00	9.846.627,36	7.059.077,39	2.545.390,50	48.647,18	2.496.743,32	9.555.820,71	-19.984.061,29	-290.806,65
	1.9.3.1.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	15.001.000,00	15.001.000,00	5.000.333,32	3.789.549,05	1.497.077,41	132,83	1.496.944,58	5.286.493,63	-9.714.506,37	286.160,31
310	1.9.3.1.11.01.00	DIVIDA ATIVA IMPOSTO PREDIAL	7.000.000,00	7.000.000,00	2.333.333,32	2.596.272,29	979.353,86	93,72	979.260,14	3.575.532,43	-3.424.467,57	1.242.199,11

311	1.9.3.1.11.02.00	DIVIDA ATIVA IMPOSTO TERRITORIAL	5.000.000,00	5.000.000,00	1.666.666,68	639.515,56	276.564,47	25,88	276.538,59	916.054,15	-4.083.945,85	-750.612,53
312	1.9.3.1.11.03.00	AUTO INFRAÇÃO IPTU	1.000,00	1.000,00	333,32	145,59	48,53	0,00	48,53	194,12	-805,88	-139,20
313	1.9.3.1.11.04.00	ATUAL MONET DIVIDA ATIVA IPTU	3.000.000,00	3.000.000,00	1.000.000,00	553.615,61	241.110,55	13,23	241.097,32	794.712,93	-2.205.287,07	-205.287,07
	1.9.3.1.12.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	50.400,00	50.400,00	16.800,04	402.753,99	201,02	0,00	201,02	402.955,01	352.555,01	386.154,97
314	1.9.3.1.12.01.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ITBI PMB	50.000,00	50.000,00	16.666,68	402.446,99	131,96	0,00	131,96	402.578,95	352.578,95	385.912,27
315	1.9.3.1.12.02.00	AUTO INFRAÇÃO ITBI	200,00	200,00	66,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-200,00	-66,68
316	1.9.3.1.12.03.00	ATUAL MONET DIVIDA ATIVA ITBI	200,00	200,00	66,68	307,00	69,06	0,00	69,06	376,06	176,06	309,38
	1.9.3.1.13.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	9.700.000,00	9.700.000,00	3.233.333,32	2.309.708,54	822.842,41	178,63	822.663,78	3.132.372,32	-6.567.627,68	-100.961,00
317	1.9.3.1.13.01.00	DIVIDA ATIVA ISSQN PRÓPRIO	7.000.000,00	7.000.000,00	2.333.333,32	1.671.045,23	441.418,84	178,63	441.240,21	2.112.285,44	-4.887.714,56	-221.047,88
318	1.9.3.1.13.02.00	DIVIDA ATIVA ISSQN SUBST TRIBUTARIA	1.300.000,00	1.300.000,00	433.333,32	352.884,07	278.442,33	0,00	278.442,33	631.326,40	-668.673,60	197.993,08
319	1.9.3.1.13.04.00	AUTO INFRAÇÃO ISSQN	300.000,00	300.000,00	100.000,00	139.412,15	43.938,27	0,00	43.938,27	183.350,42	-116.649,58	83.350,42
320	1.9.3.1.13.05.00	ATUAL MONET DIVIDA ATIVA ISSQN	1.100.000,00	1.100.000,00	366.666,68	146.367,09	59.042,97	0,00	59.042,97	205.410,06	-894.589,94	-161.256,62
	1.9.3.1.98.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	205,00	205,00	68,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-205,00	-68,32
321	1.9.3.1.98.01.00	REC. DIVIDA ATIVA CONTRIB MELHORIA - PMB	100,00	100,00	33,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-33,32
322	1.9.3.1.98.02.00	AT MONET DIV ATIV CONTR MELHORIA - PMB	105,00	105,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-105,00	-35,00
	1.9.3.1.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	4.788.277,00	4.788.277,00	1.596.092,36	557.065,81	225.269,66	48.335,72	176.933,94	733.999,75	-4.054.277,25	-862.092,61
	1.9.3.1.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS – PRINCIPAL	4.788.277,00	4.788.277,00	1.596.092,36	557.065,81	225.269,66	48.335,72	176.933,94	733.999,75	-4.054.277,25	-862.092,61
323	1.9.3.1.99.01.01	REC DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - DAE	730.477,00	730.477,00	243.492,32	26.358,22	26.556,22	26.358,22	198,00	26.556,22	-703.920,78	-216.936,10
324	1.9.3.1.99.01.02	RECEITA DIVIDA ATIVA DE TAXAS- PMB	3.100.000,00	3.100.000,00	1.033.333,32	30.303,78	8.628,29	0,00	8.628,29	38.932,07	-3.061.067,93	-994.401,25
325	1.9.3.1.99.01.03	REC DIV ATIVA - AUTO INFRAÇÃO OUTROS TRIBUTOS	200.000,00	200.000,00	66.666,68	53.713,26	17.513,10	0,00	17.513,10	71.226,36	-128.773,64	4.559,68
326	1.9.3.1.99.01.04	REC DIV ATIVA OUTROS TRIB LEV JUDICIAL	120.000,00	120.000,00	40.000,00	36.195,09	32.098,93	16.974,79	15.124,14	51.319,23	-68.680,77	11.319,23
327	1.9.3.1.99.01.05	ATUAL MONET DIV ATIVA TAXAS	200.000,00	200.000,00	66.666,68	18.776,27	7.648,49	0,00	7.648,49	26.424,76	-173.575,24	-40.241,92
328	1.9.3.1.99.01.06	REC DIVIDA ATIVA TUFE	3.000,00	3.000,00	1.000,00	236.021,86	70.794,64	5.000,10	65.794,54	301.816,40	298.816,40	300.816,40
329	1.9.3.1.99.01.07	REC DIV ATIVA TX SERV BOMBEIROS	150.500,00	150.500,00	50.166,68	89.178,91	39.834,55	2,10	39.832,45	129.011,36	-21.488,64	78.844,68
330	1.9.3.1.99.01.08	ATUAL MONET DIV AT TX SERV BOMBEIRO	83.000,00	83.000,00	27.666,68	17.508,56	8.544,49	0,51	8.543,98	26.052,54	-56.947,46	-1.614,14
331	1.9.3.1.99.01.09	DIV ATIV TAXA DE LICENÇA DE OBRAS	35.000,00	35.000,00	11.666,68	2.482,09	667,72	0,00	667,72	3.149,81	-31.850,19	-8.516,87
332	1.9.3.1.99.01.10	RECEITA DIV ATIVA TX UTIL CALÇADAO	10.000,00	10.000,00	3.333,32	1.553,94	106,99	0,00	106,99	1.660,93	-8.339,07	-1.672,39
333	1.9.3.1.99.01.11	ATUAL MONET DIV ATIVA TX LICENÇA OBRAS PART	300,00	300,00	100,00	51,33	13,30	0,00	13,30	64,63	-235,37	-35,37
334	1.9.3.1.99.01.12	REC DIVIDA ATIVA TX DE EXPEDIENTE	150.000,00	150.000,00	50.000,00	10.638,43	1.063,95	0,00	1.063,95	11.702,38	-138.297,62	-38.297,62
335	1.9.3.1.99.01.13	ATUALIZ. MONET. DIV. AT - TX DE EXPEDIENTE	300,00	300,00	100,00	1.621,14	1.161,38	0,00	1.161,38	2.782,52	2.482,52	2.682,52
336	1.9.3.1.99.01.14	REC DIVIDA ATIVA DE TAXA DE PUBLICIDADE - PMB	2.000,00	2.000,00	666,68	765,88	193,60	0,00	193,60	959,48	-1.040,52	292,80
337	1.9.3.1.99.01.15	ATUAL. MONET. DIV. AT.- TAXA PUBLICIDADE	950,00	950,00	316,68	517,62	136,74	0,00	136,74	654,36	-295,64	337,68
338	1.9.3.1.99.01.16	ATUAL MONET DIV ATIV - TUFE	250,00	250,00	83,32	30.797,09	10.257,77	0,00	10.257,77	41.054,86	40.804,86	40.971,54
339	1.9.3.1.99.01.17	ATUALIZ. MONET. - DIV. ATIV.-TX UTIL. CALÇADAO	2.500,00	2.500,00	833,32	582,34	49,50	0,00	49,50	631,84	-1.868,16	-201,48
	1.9.3.2.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	1.736.458,00	1.736.458,00	578.819,32	757.440,54	583.216,31	481.162,25	102.054,06	859.494,60	-876.963,40	280.675,28
	1.9.3.2.16.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	600.000,00	600.000,00	200.000,00	88.825,38	35.661,94	0,00	35.661,94	124.487,32	-475.512,68	-75.512,68
	1.9.3.2.16.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	600.000,00	600.000,00	200.000,00	88.825,38	35.661,94	0,00	35.661,94	124.487,32	-475.512,68	-75.512,68
340	1.9.3.2.16.01.01	REC DIV ATIVA CONTRIB CUSTEIO SERV ILUM PUBLICA	500.000,00	500.000,00	166.666,68	72.868,72	28.869,00	0,00	28.869,00	101.737,72	-398.262,28	-64.928,96
341	1.9.3.2.16.01.02	AT MONET DIV ATIV CONTR CUST ILUM PUBLICA	100.000,00	100.000,00	33.333,32	15.956,66	6.792,94	0,00	6.792,94	22.749,60	-77.250,40	-10.583,72
	1.9.3.2.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	1.136.458,00	1.136.458,00	378.819,32	668.615,16	547.554,37	481.162,25	66.392,12	735.007,28	-401.450,72	356.187,96
	1.9.3.2.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS – PRINCIPAL	1.136.458,00	1.136.458,00	378.819,32	668.615,16	547.554,37	481.162,25	66.392,12	735.007,28	-401.450,72	356.187,96
342	1.9.3.2.99.01.01	REC DIV ATIVA NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS DAE	701.258,00	701.258,00	233.752,68	481.025,87	487.499,13	481.025,87	6.473,26	487.499,13	-213.758,87	253.746,45
343	1.9.3.2.99.01.02	REC DIV ATIV NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS PMB	200,00	200,00	66,68	8.542,90	2.715,51	0,00	2.715,51	11.258,41	11.058,41	11.191,73
344	1.9.3.2.99.01.03	AUTO DE INFRAÇÃO SAÚDE	150.000,00	150.000,00	50.000,00	64.932,61	17.070,97	0,00	17.070,97	82.003,58	-67.996,42	32.003,58
345	1.9.3.2.99.01.04	AUTO DE INFRAÇÃO SEMMA	55.000,00	55.000,00	18.333,32	15.344,92	5.100,32	136,38	4.963,94	20.308,86	-34.691,14	1.975,54
346	1.9.3.2.99.01.05	AUTO DE INFRAÇÃO SEPLAN	100.000,00	100.000,00	33.333,32	23.807,11	9.397,46	0,00	9.397,46	33.204,57	-66.795,43	-128,75
474	1.9.3.2.99.01.06	DIV ATIV PERMISSÃO DE USO AREA PUBLICA	0,00	0,00	0,00	1.818,97	363,46	0,00	363,46	2.182,43	2.182,43	2.182,43
347	1.9.3.2.99.01.07	AUTO INFRAÇÃO PESSOAL	100.000,00	100.000,00	33.333,32	61.679,23	22.373,48	0,00	22.373,48	84.052,71	-15.947,29	50.719,39
471	1.9.3.2.99.01.10	RESTITUIÇÃO AO MUNICIPIO(RESSARCIMENTO)	0,00	0,00	0,00	8.478,51	2.826,17	0,00	2.826,17	11.304,68	11.304,68	11.304,68
348	1.9.3.2.99.01.11	INDENIZAÇÃO DANOS CAUSADOS AO PATR PUBLICO	30.000,00	30.000,00	10.000,00	963,46	207,87	0,00	207,87	1.171,33	-28.828,67	-8.828,67
481	1.9.3.2.99.01.13	REC DIV ATIV REC DE SERV SAGRA - PMB	0,00	0,00	0,00	2.005,92	0,00	0,00	0,00	2.005,92	2.005,92	2.005,92
482	1.9.3.2.99.01.14	AT MONET DE REC DIV AT NAO TRIB SAGRA - PMB	0,00	0,00	0,00	15,66	0,00	0,00	0,00	15,66	15,66	15,66
	1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	1.733.653,00	1.733.653,00	577.884,32	501.744,02	274.502,32	122.806,05	151.696,27	653.440,29	-1.080.212,71	75.555,97
	1.9.9.0.02.00.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	14.000,00	14.000,00	4.666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.000,00	-4.666,64
	1.9.9.0.02.01.00	HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	7.000,00	7.000,00	2.333,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00	-2.333,32
349	1.9.9.0.02.01.02	HONORÁRIOS DE ADVOGADOS FUNPREV	7.000,00	7.000,00	2.333,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00	-2.333,32
	1.9.9.0.02.02.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	7.000,00	7.000,00	2.333,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00	-2.333,32
350	1.9.9.0.02.02.01	RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA FUNPREV	7.000,00	7.000,00	2.333,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00	-2.333,32
	1.9.9.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.719.653,00	1.719.653,00	573.217,68	501.744,02	274.502,32	122.806,05	151.696,27	653.440,29	-1.066.212,71	80.222,61
	1.9.9.0.99.99.00	OUTRAS RECEITAS	1.719.653,00	1.719.653,00	573.217,68	501.744,02	274.502,32	122.806,05	151.696,27	653.440,29	-1.066.212,71	80.222,61
351	1.9.9.0.99.99.01	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	47.160,00	47.160,00	15.720,00	21.180,15	1.493,55	9.000,00	-7.506,45	13.673,70	-33.486,30	-2.046,30
352	1.9.9.0.99.99.02	FUNDO MUNICIPAL DO ZOOLOGICO	950.000,00	950.000,00	316.666,68	184.771,50	67.580,99	31.584,33	35.996,66	220.768,16	-729.231,84	-95.898,52
353	1.9.9.0.99.99.03	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	50.000,00	50.000,00	16.666,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00	-16.666,68
354	1.9.9.0.99.99.04	FUNDO DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO - FMDE	24.000,00	24.000,00	8.000,00	6.608,58	1.430,90	0,00	1.430,90	8.039,48	-15.960,52	39,48
355	1.9.9.0.99.99.05	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA	1.000,00	1.000,00	333,32	401,94	1.202,56	0,00	1.202,56	1.604,50	604,50	1.271,18
515	1.9.9.0.99.99.06	FUNDO MUN DIR CRIANÇA ADOLESCENTE - DEP JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	8.180,90	40.186,56	0,00	40.186,56	48.367,46	48.367,46	48.367,46
356	1.9.9.0.99.99.07	OUTRAS RECEITAS EMDURB	77.493,00	77.493,00	25.831,00	32.851,46	40.422,62	32.851,46	7.571,16	40.422,62	-37.070,38	14.591,62
357	1.9.9.0.99.99.08	OUTRAS RECEITAS - FUNPREV	7.000,00	7.000,00	2.333,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00	-2.333,32
358	1.9.9.0.99.99.09	OUTRAS RECEITAS SEGUNDA VIA CARTÃO FUNCIONAL - PMB	2.000,00	2.000,00	666,68	415,38	252,84	0,00	252,84	668,22	-1.331,78	1,54
680	1.9.9.0.99.99.10	FUNDO M.DO ZOOLOGICO - ADOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	3.238,43	0,00	3.238,43	3.238,43	3.238,43	3.238,43
359	1.9.9.0.99.99.12	AUTO INFRACÃO - PMB	5.000,00	5.000,00	1.666,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-1.666,68
360	1.9.9.0.99.99.13	AUTO INFRAÇÃO - SEPLAN	3.000,00	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.000,00	-1.000,00
361	1.9.9.0.99.99.14	AUTO INFRAÇÃO - SAUDE 2016	3.000,00	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.000,00	-1.000,00
513	1.9.9.0.99.99.15	TAXA ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS - ADM	0,00	0,00	0,00	25.282,91	8.972,97	0,00	8.972,97	34.255,88	34.255,88	34.255,88
623	1.9.9.0.99.99.16	OUTRAS RECEITAS - DAE	0,00	0,00	0,00	49.370,26	49.900,26	49.370,26	530,00	49.900,26	49.900,26	49.900,26
506	1.9.9.0.99.99.17	FUNDO MUN DE AQ. ÁREAS OBRAS - DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	3.068,17	3.219,07	0,00	3.219,07	6.287,24	6.287,24	6.287,24
363	1.9.9.0.99.99.22	FMAS - TAXA 3,01% SODEXO PROC.24.142/11	550.000,00	550.000,00	183.333,32	169.612,77	56.601,57	0,00	56.601,57	226.214,34	-323.785,66	42.881,02
	2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	97.978.471,00	98.547.383,83	33.228.403,15	3.157.949,30	1.711.884,99	23.317,36	1.688.567,63	4.846.516,93	-93.131.954,07	-27.812.973,39
	2.1.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO	77.766,00	77.766,00	25.922,00	0,00	1.311.373,35	0,00	1.311.373,35	1.311.373,35	1.233.607,35	1.285.451,35
	2.1.1.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	77.766,00	77.766,00	25.922,00	0,00	1.311.373,35	0,00	1.311.373,35	1.311.373,35	1.233.607,35	1.285.451,35
	2.1.1.4.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.311.373,35	0,00	1.311.373,35	1.311.373,35	1.311.373,35	1.311.373,35
	2.1.1.4.99.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.311.373,35	0,00	1.311.373,35	1.311.373,35	1.311.373,35	1.311.373,35
686	2.1.1.4.99.01.00	OUT OPER. CRED INT CON - PAC 2 PAV TANGARÁS	0,00	0,00	0,00	0,00	969.242,85	0,00	969.242,85	969.242,85	969.242,85	969.242,85
687	2.1.1.4.99.02.00	OUT OPER. CRED INT CON - PAC 2 PAV STA CANDIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	342.130,50	0,00	342.130,50	342.130,50	342.130,50	342.130,50
	2.1.1.9.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	77.766,00	77.766,00	25.922,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-77.766,00	-25.922,00
364	2.1.1.9.01.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - DAE	77.766,00	77.766,00	25.922,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-77.766,00	-25.922,00
	2.2.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	414.612,00	414.612,00	138.204,00	43.284,84	29.821,40	3.196,56	26.624,84	69.909,68	-344.702,32	-68.294,32
	2.2.2.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	414.612,00	414.612,00	138.204,00	43.284,84	29.821,40	3.196,56	26.624,84	69.909,68	-344.702,32	-68.294,32
	2.2.2.5.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	150.000,00	150.000,00	50.000,00	43.284,84	29.821,40	3.196,56	26.624,84	69.909,68	-80.090,32	19.909,68
475	2.2.2.5.01.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - PMB	0,00	0,00	0,00	0,00	3.196,56	3.196,56	0,00	0,00	0,00	0,00
365	2.2.2.5.02.00.00	ALIENAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS PMB - PARCELAMENTO	150.000,00	150.000,00	50.000,00	43.284,84	14.428,28	0,00	14.428,28	57.713,12	-92.286,88	7.713,12
681	2.2.2.5.03.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - FEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	12.196,56	0,00	12.196,56	12.196,56	12.196,56	12.196,56
	2.2.2.9.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	264.612,00	264.612,00	88.204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-264.612,00	-88.204,00
366	2.2.2.9.01.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS - DAE	264.612,00	264.612,00	88.204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-264.612,00	-88.204,00
	2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	97.209.684,00	97.778.596,83	32.972.140,83	3.094.543,66	350.569,44	0,00	350.569,44	3.445.113,10	-93.764.570,90	-28.958.114,90
	2.4.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.923.500,00	3.273.500,00	1.324.499,92	2.948.293,66	0,00	0,00	0,00	2.948.293,66	24.793,66	1.973.793,74
	2.4.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.923.500,00	3.273.500,00	1.324.499,92	2.948.293,66	0,00	0,00	0,00	2.948.293,66	24.793,66	1.973.793,74
	2.4.2.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS	0,00	350.000,00	350.000,00	1.333.333,34	0,00	0,00	0,00	1.333.333,34	1.333.333,34	1.333.333,34
568	2.4.2.1.01.01.00	FNS - BLINV -ESTRUT.REDE SERV. AT.BÁSICA SAUDE	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
604	2.4.2.1.01.02.00	FNS BLINV UBS - VILA DUTRA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
614	2.4.2.1.01.03.00	FNS - BLINV UBS MARY DOTA/CHAPADÃO	0,00	0,00	0,00	173.333,34	0,00	0,00	0,00	173.333,34	173.333,34	173.333,34
615	2.4.2.1.01.04.00	FNS - BLINV UBS JD MENDONÇA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
616	2.4.2.1.01.05.00	FNS - BLINV UBS VILA INDEPENDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
672	2.4.2.1.01.06.00	FNS - BLINV UPA V. IPIRANGA	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
	2.4.2.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	2.923.500,00	2.923.500,00	974.499,92	1.585.104,47	0,00	0,00	0,00	1.585.104,47	-1.338.395,53	610.604,55
367	2.4.2.1.02.01.00	FNDE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PRO INFANCIA - BURITIS	470.533,00	470.533,00	156.844,32	115.681,75	0,00	0,00	0,00	115.681,75	-354.851,25	-41.162,57
368	2.4.2.1.02.02.00	FNDE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PRO INFANCIA - QUINTA RANIERI	470.533,00	470.533,00	156.844,32	289.195,84	0,00	0,00	0,00	289.195,84	-181.337,16	132.351,52
369	2.4.2.1.02.03.00	FNDE - FNDE CONST ESCOLAS PRO INFANCIA - POUSADA DA ESPERANÇA I I	100.000,00	100.000,00	33.333,32	724.887,85	0,00	0,00	0,00	724.887,85	624.887,85	691.554,53
370	2.4.2.1.02.04.00	FNDE CONST ESCOLAS PRO INFANCIA - EDSON FCO SILVA	470.533,00	470.533,00	156.844,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-470.533,00	-156.844,32
371	2.4.2.1.02.05.00	FNDE - IMPL ESC ED INF JD/NICÉIA/CHACARA ODETE	470.533,00	470.533,00	156.844,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-470.533,00	-156.844,32
635	2.4.2.1.02.06.00	FNDE CONST ESC. PRO INFANCIA - BAURU 16	0,00	0,00	0,00	455.339,03	0,00	0,00	0,00	455.339,03	455.339,03	455.339,03
372	2.4.2.1.02.07.00	FNDE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PRO INFANCIA - FOTUNATO ROCHA LIMA	470.533,00	470.533,00	156.844,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-470.533,00	-156.844,32
373	2.4.2.1.02.08.00	FNDE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PRO INFANCIA - TANGARÁS/FERRADURA	470.835,00	470.835,00	156.945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-470.835,00	-156.945,00
	2.4.2.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	29.855,85	0,00	0,00	0,00	29.855,85	29.855,85	29.855,85
534	2.4.2.1.99.01.00	INDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD	0,00	0,00	0,00	15.823,42	0,00	0,00	0,00	15.823,42	15.823,42	15.823,42
637	2.4.2.1.99.02.00	GBF - GESTAO BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	0,00	14.032,43	0,00	0,00	0,00	14.032,43	14.032,43	14.032,43

	2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	94.286.184,00	94.505.096,83	31.647.640,91	146.250,00	350.569,44	0,00	350.569,44	496.819,44	-93.789.364,56	-30.931.908,64
	2.4.7.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	90.698.749,00	90.917.661,83	30.451.829,23	146.250,00	350.569,44	0,00	350.569,44	496.819,44	-90.201.929,56	-29.736.096,96
	2.4.7.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	90.698.749,00	90.917.661,83	30.451.829,23	146.250,00	350.569,44	0,00	350.569,44	496.819,44	-90.201.929,56	-29.736.096,96
375	2.4.7.1.99.02.00	CONV FED - CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO	200.000,00	200.000,00	66.666,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00	-66.666,68
376	2.4.7.1.99.03.00	CONV FED - CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	57.997.279,00	57.997.279,00	19.332.426,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-57.997.279,00	-19.332.426,32
377	2.4.7.1.99.04.00	CONV FED - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE RECICLAGEM DE RESIDUO DE CONSTRUÇÃO	857.600,00	857.600,00	285.866,68	0,00	73.484,58	0,00	73.484,58	73.484,58	-784.115,42	-212.382,10
378	2.4.7.1.99.15.00	GAL PLUV/GUIAS/SARJ E ASF PARQUE SANTA CANDIDA - PAC	2.766.692,00	2.766.692,00	922.230,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.766.692,00	-922.230,68
379	2.4.7.1.99.16.00	GAL PLUV/GUIAS/SARJ E ASF JD TANGARÁS	7.547.324,00	7.547.324,00	2.515.774,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.547.324,00	-2.515.774,68
380	2.4.7.1.99.17.00	GAL PLUV/GUIAS/SARJ E ASF DIVERSOS BAIRROS - PAC	20.178.854,00	20.178.854,00	6.726.284,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.178.854,00	-6.726.284,68
381	2.4.7.1.99.21.00	AQUIS MOBIL COORD POLITICAS MULHERES	401.000,00	401.000,00	133.666,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-401.000,00	-133.666,68
678	2.4.7.1.99.25.00	CONV FED - PAC CORREGO BARREIRINHO	0,00	0,00	0,00	0,00	179.584,86	0,00	179.584,86	179.584,86	179.584,86	179.584,86
600	2.4.7.1.99.27.00	CONV FED - CONSTR PRACA PUB NO JD GODOY	0,00	218.912,83	218.912,83	146.250,00	97.500,00	0,00	97.500,00	243.750,00	243.750,00	243.750,00
382	2.4.7.1.99.33.00	CONST PISTA SKATE - MARY DOTA	750.000,00	750.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-750.000,00	-250.000,00
	2.4.7.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	3.587.435,00	3.587.435,00	1.195.811,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.587.435,00	-1.195.811,68
	2.4.7.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	3.587.435,00	3.587.435,00	1.195.811,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.587.435,00	-1.195.811,68
383	2.4.7.2.99.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DO ESTADO - DAE	1.146.657,00	1.146.657,00	382.219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.146.657,00	-382.219,00
384	2.4.7.2.99.02.00	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA IDOSO - SEBES	500.000,00	500.000,00	166.666,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-166.666,68
385	2.4.7.2.99.03.00	CONV EST - PROGRAMA CRECHE ESCOLA - MARY DOTA	1.358.545,00	1.358.545,00	452.848,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.358.545,00	-452.848,32
386	2.4.7.2.99.04.00	CONV EST - PROGRAMA CRECHE ESCOLA - GRANJA CECILIA	582.233,00	582.233,00	194.077,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-582.233,00	-194.077,68
	2.5.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	276.409,00	276.409,00	92.136,32	20.120,80	20.120,80	20.120,80	0,00	20.120,80	-256.288,20	-72.015,52
	2.5.9.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	276.409,00	276.409,00	92.136,32	20.120,80	20.120,80	20.120,80	0,00	20.120,80	-256.288,20	-72.015,52
387	2.5.9.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - DAE	176.409,00	176.409,00	58.803,00	20.120,80	20.120,80	20.120,80	0,00	20.120,80	-156.288,20	-38.682,20
464	2.5.9.2.00.00.00	CONVÊNIO ADMINISTRAÇÃO - PMB	100.000,00	100.000,00	33.333,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-33.333,32
	7.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	151.383.341,00	151.383.341,00	50.461.113,44	33.756.853,12	23.212.071,56	11.377.794,28	11.834.277,28	45.591.130,40	-105.792.210,60	-4.869.983,04
	7.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.938,00	2.938,00	979,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.938,00	-979,32
	7.1.2.0.00.00.00	TAXAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.938,00	2.938,00	979,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.938,00	-979,32
	7.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.938,00	2.938,00	979,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.938,00	-979,32
388	7.1.2.1.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.938,00	2.938,00	979,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.938,00	-979,32
	7.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	77.170.548,00	77.170.548,00	25.723.516,00	17.868.502,27	5.898.164,03	0,00	5.898.164,03	23.766.666,30	-53.403.881,70	-1.956.849,70
	7.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	77.170.548,00	77.170.548,00	25.723.516,00	17.868.502,27	5.898.164,03	0,00	5.898.164,03	23.766.666,30	-53.403.881,70	-1.956.849,70
	7.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	77.170.548,00	77.170.548,00	25.723.516,00	17.868.502,27	5.898.164,03	0,00	5.898.164,03	23.766.666,30	-53.403.881,70	-1.956.849,70
	7.2.1.0.29.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	64.190.198,00	64.190.198,00	21.396.732,68	14.618.469,70	4.805.184,28	0,00	4.805.184,28	19.423.653,98	-44.766.544,02	-1.973.078,70
389	7.2.1.0.29.01.01	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL - PMB INTRA ORÇAM	54.000.000,00	54.000.000,00	18.000.000,00	12.062.239,25	4.078.205,12	0,00	4.078.205,12	16.140.444,37	-37.859.555,63	-1.859.555,63
390	7.2.1.0.29.01.02	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL - DAE INTRA ORÇAM	7.260.198,00	7.260.198,00	2.420.066,00	2.044.607,21	506.392,38	0,00	506.392,38	2.550.999,59	-4.709.198,41	130.933,59
391	7.2.1.0.29.01.03	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL - CÂMARA INTRA ORÇAM	1.250.000,00	1.250.000,00	416.666,68	245.988,68	112.745,75	0,00	112.745,75	358.734,43	-891.265,57	-57.932,25
392	7.2.1.0.29.01.04	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL -FUNPREV INTRA ORÇAM	450.000,00	450.000,00	150.000,00	68.902,73	25.404,28	0,00	25.404,28	94.307,01	-355.692,99	-55.692,99
393	7.2.1.0.29.01.05	CONTRIB PATRONAL AUX DOENÇA - PMB	1.000.000,00	1.000.000,00	333.333,32	148.691,78	69.686,33	0,00	69.686,33	218.378,11	-781.621,89	-114.955,21
394	7.2.1.0.29.01.06	CONTRIB PATRONAL AUX DOENÇA - DAE	200.000,00	200.000,00	66.666,68	45.651,49	12.229,28	0,00	12.229,28	57.880,77	-142.119,23	-8.785,91
395	7.2.1.0.29.01.07	CONTRIB PATRONAL AUX DOENÇA - CAMARA	20.000,00	20.000,00	6.666,68	1.412,65	176,58	0,00	176,58	1.589,23	-18.410,77	-5.077,45
396	7.2.1.0.29.01.08	CONTRIB PATRONAL AUX DOENÇA - FUNPREV	10.000,00	10.000,00	3.333,32	975,91	344,56	0,00	344,56	1.320,47	-8.679,53	-2.012,85
	7.2.1.0.29.15.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.980.350,00	12.980.350,00	4.326.783,32	3.250.032,57	1.092.979,75	0,00	1.092.979,75	4.343.012,32	-8.637.337,68	16.229,00
397	7.2.1.0.29.15.01	PARCEL DE DÉBITO DE CONTR PATRONAL ATIVO PMB	12.980.350,00	12.980.350,00	4.326.783,32	3.250.032,57	1.092.979,75	0,00	1.092.979,75	4.343.012,32	-8.637.337,68	16.229,00
	7.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	55.308.817,00	55.308.817,00	18.436.272,16	11.377.794,28	15.776.780,64	11.377.794,28	4.398.986,36	15.776.780,64	-39.532.036,36	-2.659.491,52
	7.6.0.0.03.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.412.373,00	2.412.373,00	804.124,32	263.641,21	640.969,03	263.641,21	377.327,82	640.969,03	-1.771.403,97	-163.155,29
	7.6.0.0.03.01.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.693.890,00	1.693.890,00	564.630,00	210.135,86	587.463,68	210.135,86	377.327,82	587.463,68	-1.106.426,32	22.833,68
398	7.6.0.0.03.01.01	GERENCIAMENTO TRANSP COLETIVO - EMDURB	1.693.890,00	1.693.890,00	564.630,00	106.988,20	106.988,20	106.988,20	0,00	106.988,20	-1.586.901,80	-457.641,80
611	7.6.0.0.03.01.02	SERVIÇO PESQUISA E MEDIÇÃO TRANSP -EMDURB	0,00	0,00	0,00	68.050,40	316.985,84	68.050,40	248.935,44	316.985,84	316.985,84	316.985,84
612	7.6.0.0.03.01.03	SERVIÇO DE CONTROLE E MONITORAMENTO - EMDURB	0,00	0,00	0,00	35.097,26	163.489,64	35.097,26	128.392,38	163.489,64	163.489,64	163.489,64
	7.6.0.0.03.05.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESPECIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	718.483,00	718.483,00	239.494,32	53.505,35	53.505,35	53.505,35	0,00	53.505,35	-664.977,65	-185.988,97
399	7.6.0.0.03.05.01	GERENCIAMENTO TRANSPORTE ESPECIAL - EMDURB	718.483,00	718.483,00	239.494,32	53.505,35	53.505,35	53.505,35	0,00	53.505,35	-664.977,65	-185.988,97
	7.6.0.0.14.00.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.220.603,00	8.220.603,00	2.740.201,00	539.977,83	539.977,83	539.977,83	0,00	539.977,83	-7.680.625,17	-2.200.223,17
400	7.6.0.0.14.01.00	GERENCIAMENTO DE TRANSITO E MOBILIDADE URBANA EMDU	8.220.603,00	8.220.603,00	2.740.201,00	539.977,83	539.977,83	539.977,83	0,00	539.977,83	-7.680.625,17	-2.200.223,17
	7.6.0.0.41.00.00	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.204.779,00	2.204.779,00	734.926,32	357.894,42	500.936,21	357.894,42	143.041,79	500.936,21	-1.703.842,79	-233.990,11
401	7.6.0.0.41.01.00	SERV. DISTR. AGUA POR CONSUMO AUFERIDO - DAE	2.204.779,00	2.204.779,00	734.926,32	357.894,42	500.936,21	357.894,42	143.041,79	500.936,21	-1.703.842,79	-233.990,11
	7.6.0.0.42.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.655.746,00	2.655.746,00	885.248,64	319.444,32	428.230,75	319.444,32	108.786,43	428.230,75	-2.227.515,25	-457.017,89
402	7.6.0.0.42.01.00	OUTROS SERVIÇOS COLETA ESGOTO - DAE	756.340,00	756.340,00	252.113,32	160.885,69	225.978,49	160.885,69	65.092,80	225.978,49	-530.361,51	-26.134,83
403	7.6.0.0.42.02.00	TRATAMENTO DE ESGOTO - DAE	1.899.406,00	1.899.406,00	633.135,32	158.558,63	202.252,26	158.558,63	43.693,63	202.252,26	-1.697.153,74	-430.883,06
	7.6.0.0.43.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	23.586.400,00	23.586.400,00	7.862.133,32	5.769.898,77	7.706.027,62	5.769.898,77	1.936.128,85	7.706.027,62	-15.880.372,38	-156.105,70
404	7.6.0.0.43.01.00	OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO -EMDURB	7.391.230,00	7.391.230,00	2.463.743,32	2.019.537,31	2.290.678,85	2.019.537,31	271.141,54	2.290.678,85	-5.100.551,15	-173.064,47
405	7.6.0.0.43.02.00	COLETA DOMICILIAR - EMDURB	13.229.922,00	13.229.922,00	4.409.974,00	3.227.234,96	4.700.390,96	3.227.234,96	1.473.156,00	4.700.390,96	-8.529.531,04	290.416,96
406	7.6.0.0.43.03.00	COLETA E TRATAMENTO LIXO HOSPITALAR - EMDURB	901.734,00	901.734,00	300.578,00	149.968,50	196.233,00	149.968,50	46.264,50	196.233,00	-705.501,00	-104.345,00
407	7.6.0.0.43.05.00	RECEBIMENTO E DESCARTE ECOL DE LAMPADAS - EMDURB	21.306,00	21.306,00	7.102,00	4.960,56	4.960,56	4.960,56	0,00	4.960,56	-16.345,44	-2.141,44
408	7.6.0.0.43.06.00	RECEBIMENTO DE RESIDUOS COMPATIVEIS - EMDURB	4.644,00	4.644,00	1.548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.644,00	-1.548,00
409	7.6.0.0.43.07.00	OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO - EMDURB	25.377,00	25.377,00	8.459,00	11.877,44	13.665,71	11.877,44	1.788,27	13.665,71	-11.711,29	5.206,71
410	7.6.0.0.43.08.00	COLETA SELETIVA DE RESIDUOS - EMDURB	2.011.828,00	2.011.828,00	670.609,32	356.008,59	499.787,13	356.008,59	143.778,54	499.787,13	-1.512.040,87	-170.822,19
411	7.6.0.0.43.09.00	COLETA E TRAT. DE RESID HOSPITALAR - EMDURB	359,00	359,00	119,68	207,11	207,11	207,11	0,00	207,11	-151,89	87,43
613	7.6.0.0.43.10.00	COLETA TRANSP. DESTIN. DE REMÉDIOS - EMDURB	0,00	0,00	0,00	104,30	104,30	104,30	0,00	104,30	104,30	104,30
	7.6.0.0.46.00.00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.364.821,00	6.364.821,00	2.121.607,00	739.103,44	1.207.033,73	739.103,44	467.930,29	1.207.033,73	-5.157.787,27	-914.573,27
412	7.6.0.0.46.01.00	GERENCIAMENTO CEMITÉRIO E FUNERÁRIA - EMDURB	5.128.418,00	5.128.418,00	1.709.472,68	654.781,64	1.064.086,56	654.781,64	409.304,92	1.064.086,56	-4.064.331,44	-645.386,12
413	7.6.0.0.46.02.00	FUNERAL ASSISTENCIAL - EMDURB	489.111,00	489.111,00	163.037,00	55.047,86	95.217,92	55.047,86	40.170,06	95.217,92	-393.893,08	-67.819,08
414	7.6.0.0.46.03.00	SEPULTAMENTO EM JAZIGO COLUMBÁRIO	747.292,00	747.292,00	249.097,32	29.273,94	47.729,25	29.273,94	18.455,31	47.729,25	-699.562,75	-201.368,07
	7.6.0.0.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.864.095,00	9.864.095,00	3.288.031,56	3.387.834,29	4.753.605,47	3.387.834,29	1.365.771,18	4.753.605,47	-5.110.489,53	1.465.573,91
415	7.6.0.0.99.01.00	CAPINAÇÃO E ROÇADA MECANIZADA - EMDURB	357.570,00	357.570,00	119.190,00	100.429,40	167.303,41	100.429,40	66.874,01	167.303,41	-190.266,59	48.113,41
416	7.6.0.0.99.03.00	CAPINAÇÃO E ROÇADA MANUAL - EMDURB	1.783.005,00	1.783.005,00	594.335,00	396.855,50	610.133,16	396.855,50	213.277,66	610.133,16	-1.172.871,84	15.798,16
417	7.6.0.0.99.04.00	PODA E CORTE DE ARVORES - EMDURB	193.918,00	193.918,00	64.639,32	43.347,15	61.283,25	43.347,15	17.936,10	61.283,25	-132.634,75	-3.356,07
418	7.6.0.0.99.06.00	VARRIÇÃO - EMDURB	2.155.569,00	2.155.569,00	718.523,00	445.336,22	695.211,64	445.336,22	249.875,42	695.211,64	-1.460.357,36	-23.311,36
419	7.6.0.0.99.07.00	IMPLANT. DE SINALIZAÇÃO DE SOLO COM TINTA VIARIO	2.288.784,00	2.288.784,00	762.928,00	233.792,91	350.261,93	233.792,91	116.469,02	350.261,93	-1.938.522,07	-412.666,07
420	7.6.0.0.99.08.00	IMPLANT. DE PLACA INDIC REFLETIVAS NOVAS - EMDURB	6.133,00	6.133,00	2.044,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.133,00	-2.044,32
421	7.6.0.0.99.09.00	IMPLANT. DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO NOVAS - EMDURB	165.996,00	165.996,00	55.332,00	53.362,14	80.538,14	53.362,14	27.176,00	80.538,14	-85.457,86	25.206,14
422	7.6.0.0.99.10.00	IMPLANT. DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO REFORMADA	494.928,00	494.928,00	164.976,00	24.725,26	32.837,68	24.725,26	8.112,42	32.837,68	-462.090,32	-132.138,32
423	7.6.0.0.99.11.00	IMPLANT. DE POSTE DE CONCRETO - EMDURB	188.269,00	188.269,00	62.756,32	38.779,00	52.281,00	38.779,00	13.502,00	52.281,00	-135.988,00	-10.475,32
424	7.6.0.0.99.12.00	IMPLANT. POSTES DE METALON 0,6 x 0,6 x 3,5 cm	1.213,00	1.213,00	404,32	525,87	525,87	525,87	0,00	525,87	-687,13	121,55
425	7.6.0.0.99.13.00	IMPLANT. POSTES DE METALON 1,0 x 1,0 x 4,5 cm	3.520,00	3.520,00	1.173,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.520,00	-1.173,32
426	7.6.0.0.99.14.00	IMPLANTAÇÃO DE TARTARUGAS - EMDURB	9.406,00	9.406,00	3.135,32	139,30	338,30	139,30	199,00	338,30	-9.067,70	-2.797,02
427	7.6.0.0.99.15.00	IMPLANTATAÇÃO DE PICOLES - EMDURB	785,00	785,00	261,68	359,60	1.887,90	359,60	1.528,30	1.887,90	1.102,90	1.626,22
428	7.6.0.0.99.16.00	MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA - EMDURB	264.200,00	264.200,00	88.066,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-264.200,00	-88.066,68
429	7.6.0.0.99.17.00	IMPLANT. CONTROLADOR VEICULAR MULTIPLANO - EMDURB	659.170,00	659.170,00	219.723,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-659.170,00	-219.723,32
430	7.6.0.0.99.18.00	IMPLANT. DE FOCOS PRINCIPAIS - EMDURB	22.669,00	22.669,00	7.556,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-22.669,00	-7.556,32
431	7.6.0.0.99.19.00	IMPLANTANTAÇÃO DE FOCOS REPETIDORES - EMDURB	18.609,00	18.609,00	6.203,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-18.609,00	-6.203,00
432	7.6.0.0.99.20.00	IMPLANTAÇÃO DE COLUNAS SEMAFORICAS - EMDURB	15.016,00	15.016,00	5.005,32	1.700,00	1.700,00	1.700,00	0,00	1.700,00	-13.316,00	-3.305,32
433	7.6.0.0.99.21.00	IMPLANTAÇÃO DE BRAÇOS SEMAFÓRICOS - EMDURB	25.643,00	25.643,00	8.547,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-25.643,00	-8.547,68
434	7.6.0.0.99.22.00	IMPLANTAÇÃO DE BOTOEIRAS DE SEMÁFOROS - EMDURB	1.984,00	1.984,00	661,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.984,00	-661,32
435	7.6.0.0.99.23.00	IMPLANTAÇÃO DE TACHÕES - EMDURB	14.272,00	14.272,00	4.757,32	298,00	655,60	298,00	357,60	655,60	-13.616,40	-4.101,72
436	7.6.0.0.99.25.00	SUBSTITUIÇÃO DE MÓDULOS LÓGICOS DO CONT.MULTIPLANO - EMDURB	20.630,00	20.630,00	6.876,68	8.445,00	8.445,00	8.445,00	0,00	8.445,00	-12.185,00	1.568,32
437	7.6.0.0.99.26.00	SUBSTITUIÇÃO MÓDULOS POTÊNCIA DO CONT.MULTIPLANO - EMDURB	50.329,00	50.329,00	16.776,32	11.520,00	11.520,00	11.520,00	0,00	11.520,00	-38.809,00	-5.256,32
438	7.6.0.0.99.27.00	IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS - EMDURB	16.050,00	16.050,00	5.350,00	8.151,00	11.913,00	8.151,00	3.762,00	11.913,00	-4.137,00	6.563,00
439	7.6.0.0.99.29.00	IMPLANTAÇÃO DE LOMBADAS - EMDURB	181.192,00	181.192,00	60.397,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-181.192,00	-60.397,32
440	7.6.0.0.99.30.00	INTERDITAÇÃO DE RUAS DAE- EMDURB	72.842,00	72.842,00	24.280,68	9.552,86	14.895,44	9.552,86	5.342,58	14.895,44	-57.946,56	-9.385,24
441	7.6.0.0.99.31.00	SUBSTITUIÇÃO DE BOLACHA LED 200M - EMDURB	12.707,00	12.707,00	4.235,68	1.992,10	2.348,80	1.992,10	356,70	2.348,80	-10.358,20	-1.886,88
442	7.6.0.0.99.32.00	SUBSTITUIÇÃO DE MODULO ELETRICO -EMDURB	7.073,00	7.073,00	2.357,68	1.650,00	1.650,00	1.650,00	0,00	1.650,00	-5.423,00	-707,68
443	7.6.0.0.99.33.00	SUBSTITUIÇÃO DE BOLACHA LED 300M - EMDURB	21.817,00	21.817,00	7.272,32	3.583,70	4.505,70	3.583,70	922,00	4.505,70	-17.311,30	-2.766,62
444	7.6.0.0.99.34.00	SUBSTITUIÇÃO DE MODULO DE COMUNICAÇÃO - EMDURB	3.639,00	3.639,00	1.213,00	4.605,00	4.605,00	4.605,00	0,00	4.605,00	966,00	3.392,00
445	7.6.0.0.99.35.00	INSTALÇAO DE CABO PP 4 X 1,5MM - EMDURB	3.649,00	3.649,00	1.216,32	2.058,50	2.058,50	2.058,50	0,00	2.058,50	-1.590,50	842,18
446	7.6.0.0.99.36.00	INSTALAÇÃO DE CAIXA DE MEDIÇÃO - EMDURD	3.508,00	3.508,00	1.169,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.508,00	-1.169,32
447	7.6.0.0.99.42.00	SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO AEROPORTO - EMDURB	800.000,00	800.000,00	266.666,68	82.113,00	82.113,00	82.113,00	0,00	82.113,00	-717.887,00	-184.553,68
685	7.6.0.0.99.45.00	FRESAGEM OBSTÁCULOS OU FRES. PAVIMENT-EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	2.799,20	0,00	2.799,20	2.799,20	2.799,20	2.799,20
645	7.6.0.0.99.46.00	OPERAÇÃO E MANUT. 24 HORAS DOS CONJUNTOS	0,00	0,00	0,00	156.951,60	185.323,62	156.951,60	28.372,02	185.323,62	185.323,62	185.323,62
646	7.6.0.0.99.47.00	IMPLANT. OU SUBST. DE MODULOS GPS/GPRS-EMDURB	0,00	0,00	0,00	2.071,52	4.143,04	2.071,52	2.071,52	4.143,04	4.143,04	4.143,04
647	7.6.0.0.99.48.00	SERVIÇO DE AJUDANTE GERAL AEROPORTO-EMDURB	0,00	0,00	0,00	12.766,00	15.626,00	12.766,00	2.860,00	15.626,00	15.626,00	15.626,00
648	7.6.0.0.99.49.00	SERVIÇO DE VIGIL. AEROPORTO-EMDURB	0,00	0,00	0,00	102.128,00	125.008,00	102.128,00	22.880,00	125.008,00	125.008,00	125.008,00
649	7.6.0.0.99.50.00	SERVIÇO DE AUX ADM AEROPORTO-EMDURB	0,00	0,00	0,00	9.820,00	12.020,00	9.820,00	2.200,00	12.020,00	12.020,00	12.020,00

650	7.6.0.0.99.51.00	SERVIÇO CHEFE ADM. AEROPORTO-EMDURB	0,00	0,00	0,00	14.730,00	18.030,00	14.730,00	3.300,00	18.030,00	18.030,00	18.030,00
651	7.6.0.0.99.52.00	SERVIÇO FISCAL PATEO AEROPORTO-EMDURB	0,00	0,00	0,00	9.329,00	11.419,00	9.329,00	2.090,00	11.419,00	11.419,00	11.419,00
652	7.6.0.0.99.53.00	SERVIÇO DE ENGENHARIA TRANSITO-EMDURB	0,00	0,00	0,00	181.170,00	235.155,00	181.170,00	53.985,00	235.155,00	235.155,00	235.155,00
653	7.6.0.0.99.54.00	SERVIÇO FISCALIZ. TRANSP ESPECIAIS-EMDURB	0,00	0,00	0,00	50.064,00	69.285,00	50.064,00	19.221,00	69.285,00	69.285,00	69.285,00
654	7.6.0.0.99.55.00	SERVIÇOS POSTAGENS E MULTAS-EMDURB	0,00	0,00	0,00	58.506,98	79.115,66	58.506,98	20.608,68	79.115,66	79.115,66	79.115,66
655	7.6.0.0.99.56.00	SERVIÇO DE PROC. ENVIO ARQUIVO DE AUTOS-EMDURB	0,00	0,00	0,00	23.441,44	35.316,82	23.441,44	11.875,38	35.316,82	35.316,82	35.316,82
656	7.6.0.0.99.57.00	SERVIÇO FISCALIZAÇÃO ED. TRANSITO-EMDURB	0,00	0,00	0,00	800.808,00	1.122.888,00	800.808,00	322.080,00	1.122.888,00	1.122.888,00	1.122.888,00
657	7.6.0.0.99.58.00	OPERAÇÃO MEDIDOR REGIST ESTÁT PORTATIL-EMDURB	0,00	0,00	0,00	93.839,00	109.038,00	93.839,00	15.199,00	109.038,00	109.038,00	109.038,00
658	7.6.0.0.99.59.00	OPERAÇÃO EQUIP. LEITURA AUTOM PLACAS-EMDURB	0,00	0,00	0,00	30.398,00	45.597,00	30.398,00	15.199,00	45.597,00	45.597,00	45.597,00
659	7.6.0.0.99.60.00	SERVIÇO CONS. A BANCO DADOS E AUTOS INFRAÇÃO-EMDURB	0,00	0,00	0,00	86.836,80	110.613,87	86.836,80	23.777,07	110.613,87	110.613,87	110.613,87
660	7.6.0.0.99.61.00	SERVIÇO PLANEJ.CONTROLE TRASP ESPECIAIS-EMDURB	0,00	0,00	0,00	134.162,00	147.747,00	134.162,00	13.585,00	147.747,00	147.747,00	147.747,00
661	7.6.0.0.99.62.00	COLETA TRANSP DISP AMBIENT. AD ANIMAIS-EMDURB	0,00	0,00	0,00	75.458,50	89.688,00	75.458,50	14.229,50	89.688,00	89.688,00	89.688,00
662	7.6.0.0.99.63.00	REMOÇÃO DE PONTO DE ONIBUS-EMDURB	0,00	0,00	0,00	921,00	1.228,00	921,00	307,00	1.228,00	1.228,00	1.228,00
663	7.6.0.0.99.64.00	IMPLANTAÇÃO SUBST DE PLACAS-EMDURB	0,00	0,00	0,00	2.053,60	2.053,60	2.053,60	0,00	2.053,60	2.053,60	2.053,60
683	7.6.0.0.99.65.00	IMPLANT. CONTROL. VEICULAR TEMPO FIXO -EMDURB	0,00	0,00	0,00	5.616,34	5.616,34	5.616,34	0,00	5.616,34	5.616,34	5.616,34
684	7.6.0.0.99.66.00	OPERAÇÃO MEDIDOR REG. FIXO DE VELOC. - EMDURB	0,00	0,00	0,00	63.441,00	126.882,00	63.441,00	63.441,00	126.882,00	126.882,00	126.882,00
	7.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	18.901.038,00	18.901.038,00	6.300.345,96	4.510.556,57	1.537.126,89	0,00	1.537.126,89	6.047.683,46	-12.853.354,54	-252.662,50
	7.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	426.748,00	426.748,00	142.249,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-426.748,00	-142.249,32
	7.9.3.2.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	426.748,00	426.748,00	142.249,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-426.748,00	-142.249,32
	7.9.3.2.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	426.748,00	426.748,00	142.249,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-426.748,00	-142.249,32
	7.9.3.2.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS – PRINCIPAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	426.748,00	426.748,00	142.249,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-426.748,00	-142.249,32
448	7.9.3.2.99.01.01	REC DIVIDA ATIVA PARCELAMENTO DO INSS EMDURB - PMB	426.748,00	426.748,00	142.249,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-426.748,00	-142.249,32
	7.9.4.0.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	18.474.290,00	18.474.290,00	6.158.096,64	4.510.556,57	1.537.126,89	0,00	1.537.126,89	6.047.683,46	-12.426.606,54	-110.413,18
449	7.9.4.1.00.00.00	RECEITA APORTE PERIODICO PMB - FUNPREV	16.621.318,00	16.621.318,00	5.540.439,32	4.058.147,59	1.382.952,86	0,00	1.382.952,86	5.441.100,45	-11.180.217,55	-99.338,87
450	7.9.4.2.00.00.00	RECEITA APORTE PERIODICO DAE - FUNPREV	1.852.972,00	1.852.972,00	617.657,32	452.408,98	154.174,03	0,00	154.174,03	606.583,01	-1.246.388,99	-11.074,31
	8.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.467.122,00	1.467.122,00	489.040,68	129.062,94	187.310,61	129.062,94	58.247,67	187.310,61	-1.279.811,39	-301.730,07
	8.3.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.467.122,00	1.467.122,00	489.040,68	129.062,94	187.310,61	129.062,94	58.247,67	187.310,61	-1.279.811,39	-301.730,07
	8.3.0.0.99.00.00	AMORTIZAÇÕES DE FINANCIAMENTOS DIVERSOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.467.122,00	1.467.122,00	489.040,68	129.062,94	187.310,61	129.062,94	58.247,67	187.310,61	-1.279.811,39	-301.730,07
451	8.3.0.0.99.01.00	AMORTIZAÇÕES DE FINANCIAMENTOS - EMDURB	701.747,00	701.747,00	233.915,68	129.062,94	129.062,94	129.062,94	0,00	129.062,94	-572.684,06	-104.852,74
452	8.3.0.0.99.02.00	AMORTIZAÇÕES DE FINANC. EMDURB - PMB	765.375,00	765.375,00	255.125,00	0,00	58.247,67	0,00	58.247,67	58.247,67	-707.127,33	-196.877,33
DEDUÇÃO - PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB												
	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-64.540.000,00	-64.540.000,00	-21.513.333,32	-22.632.455,60	8.797.245,88	12.875.288,67	-4.078.042,79	-26.710.498,39	37.829.501,61	-5.197.165,07
	1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-64.540.000,00	-64.540.000,00	-21.513.333,32	-22.632.455,60	8.797.245,88	12.875.288,67	-4.078.042,79	-26.710.498,39	37.829.501,61	-5.197.165,07
	1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-64.540.000,00	-64.540.000,00	-21.513.333,32	-22.632.455,60	8.797.245,88	12.875.288,67	-4.078.042,79	-26.710.498,39	37.829.501,61	-5.197.165,07
	1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-12.030.000,00	-12.030.000,00	-4.010.000,00	-2.969.309,05	0,00	895.191,04	-895.191,04	-3.864.500,09	8.165.499,91	145.499,91
	1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-11.852.000,00	-11.852.000,00	-3.950.666,68	-2.927.060,98	0,00	881.108,35	-881.108,35	-3.808.169,33	8.043.830,67	142.497,35
453	1.7.2.1.01.02.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	-11.760.000,00	-11.760.000,00	-3.920.000,00	-2.921.526,14	0,00	876.725,45	-876.725,45	-3.798.251,59	7.961.748,41	121.748,41
454	1.7.2.1.01.05.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-92.000,00	-92.000,00	-30.666,68	-5.534,84	0,00	4.382,90	-4.382,90	-9.917,74	82.082,26	20.748,94
	1.7.2.1.36.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	-178.000,00	-178.000,00	-59.333,32	-42.248,07	0,00	14.082,69	-14.082,69	-56.330,76	121.669,24	3.002,56
455	1.7.2.1.36.01.00	TRANSF. FINANC. DO ICMS-DESONERAÇÃO - LC 87/96	-178.000,00	-178.000,00	-59.333,32	-42.248,07	0,00	14.082,69	-14.082,69	-56.330,76	121.669,24	3.002,56
	1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-52.510.000,00	-52.510.000,00	-17.503.333,32	-19.663.146,55	8.797.245,88	11.980.097,63	-3.182.851,75	-22.845.998,30	29.664.001,70	-5.342.664,98
	1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-52.510.000,00	-52.510.000,00	-17.503.333,32	-19.663.146,55	8.797.245,88	11.980.097,63	-3.182.851,75	-22.845.998,30	29.664.001,70	-5.342.664,98
456	1.7.2.2.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	-36.000.000,00	-36.000.000,00	-12.000.000,00	-8.672.313,96	0,00	2.643.300,29	-2.643.300,29	-11.315.614,25	24.684.385,75	684.385,75
457	1.7.2.2.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	-16.210.000,00	-16.210.000,00	-5.403.333,32	-10.927.337,06	8.797.245,88	9.318.669,06	-521.423,18	-11.448.760,24	4.761.239,76	-6.045.426,92
458	1.7.2.2.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	-300.000,00	-300.000,00	-100.000,00	-63.495,53	0,00	18.128,28	-18.128,28	-81.623,81	218.376,19	18.376,19
DEDUÇÃO - RESTITUIÇÕES												
	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	-48.425,23	0,00	10.664,11	-10.664,11	-59.089,34	-59.089,34	-59.089,34
	1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	-20.946,54	0,00	10.664,11	-10.664,11	-31.610,65	-31.610,65	-31.610,65
	1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	-20.946,54	0,00	10.664,11	-10.664,11	-31.610,65	-31.610,65	-31.610,65
	1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	0,00	0,00	0,00	-2.888,27	0,00	9.323,82	-9.323,82	-12.212,09	-12.212,09	-12.212,09
	1.1.1.2.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.063,47	-1.063,47	-1.063,47	-1.063,47	-1.063,47
688	1.1.1.2.02.01.00	IMPOSTO PREDIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.063,47	-1.063,47	-1.063,47	-1.063,47	-1.063,47
	1.1.1.2.08.00.00	IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS - BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	-2.888,27	0,00	8.260,35	-8.260,35	-11.148,62	-11.148,62	-11.148,62
459	1.1.1.2.08.01.00	IMP. TRANSMISSÃO INTER VIVOS	0,00	0,00	0,00	-2.888,27	0,00	8.260,35	-8.260,35	-11.148,62	-11.148,62	-11.148,62
	1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	0,00	0,00	0,00	-18.058,27	0,00	1.340,29	-1.340,29	-19.398,56	-19.398,56	-19.398,56
	1.1.1.3.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	0,00	0,00	-18.058,27	0,00	1.340,29	-1.340,29	-19.398,56	-19.398,56	-19.398,56
	1.1.1.3.05.01.00	ISSQN	0,00	0,00	0,00	-18.058,27	0,00	1.340,29	-1.340,29	-19.398,56	-19.398,56	-19.398,56
460	1.1.1.3.05.01.01	ISSQN PROPRIO	0,00	0,00	0,00	-18.058,27	0,00	1.340,29	-1.340,29	-19.398,56	-19.398,56	-19.398,56
	1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	-27.478,69	0,00	0,00	0,00	-27.478,69	-27.478,69	-27.478,69
	1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	-27.478,69	0,00	0,00	0,00	-27.478,69	-27.478,69	-27.478,69
	1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	-27.478,69	0,00	0,00	0,00	-27.478,69	-27.478,69	-27.478,69
	1.9.3.1.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	0,00	0,00	0,00	-27.478,69	0,00	0,00	0,00	-27.478,69	-27.478,69	-27.478,69
461	1.9.3.1.11.01.00	DIVIDA ATIVA IMPOSTO PREDIAL	0,00	0,00	0,00	-27.478,69	0,00	0,00	0,00	-27.478,69	-27.478,69	-27.478,69
DEDUÇÃO - OUTRAS												
	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.778,04	-14.778,04	-14.778,04	-14.778,04	-14.778,04
	1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.778,04	-14.778,04	-14.778,04	-14.778,04	-14.778,04
	1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.778,04	-14.778,04	-14.778,04	-14.778,04	-14.778,04
	1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.778,04	-14.778,04	-14.778,04	-14.778,04	-14.778,04
	1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.778,04	-14.778,04	-14.778,04	-14.778,04	-14.778,04
674	1.7.2.2.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.778,04	-14.778,04	-14.778,04	-14.778,04	-14.778,04
*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO			1.204.726.931,00	1.205.584.644,24	402.433.357,08	296.612.643,40	194.068.775,90	60.597.251,66	133.471.524,24	430.084.167,64	-774.642.763,36	28.508.523,80

0	0.0.0.0.0.00.00	*** TOTAL SUPRIMENTO FINANCEIRO	43.974.416,25	15.656.388,59	0,00	15.656.388,59	59.630.804,84
5511	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS-CAMARA	4.443.417,00	1.472.250,00	0,00	1.472.250,00	5.915.667,00
5512	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS-FUNPREV	1.928.674,72	638.821,08	0,00	638.821,08	2.567.495,80
5513	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS-EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5514	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS FUNDO DO BOMBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5515	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO MUN AQ AREAS OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5516	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS-FUNDO MUNICIPAL SAUD	29.839.701,79	11.106.611,01	0,00	11.106.611,01	40.946.312,80
5518	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FUNDO MUNICIPAL AS	5.847.751,44	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00	8.047.751,44
5520	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS- FDO DIREITOS CRIANÇ	691.568,50	235.196,50	0,00	235.196,50	926.765,00
5521	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO ESP.PROM.ATIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5522	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - DEVOLUÇÃO DUODÉCIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5523	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FUNDO MUN INFRA-ES	870.158,14	3.510,00	0,00	3.510,00	873.668,14
5524	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO MUN ZOOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5527	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FMAS PROC 24142/11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5528	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO MUN M AMBIENTE	321.813,45	0,00	0,00	0,00	321.813,45
5533	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO ESP DE DESP AG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5534	0.0.0.0.0.00.00	RESTITUIÇÃO DE SUP PAGO AO FUNPR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5535	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5536	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5537	0.0.0.0.0.00.00	RECEBIMENTO APORTE FINAN ABONO A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5538	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - DEVOLUÇÃO DUODÉCIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5802	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO MUN ZOOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5804	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO ESP DE DESP AG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5805	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO MUN AQ AREAS OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5811	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE DUODECIMO CAMARA - PAGAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5814	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5825	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FUNDO BOMBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5827	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO ESP.ATIV.CULT.- FE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5838	0.0.0.0.0.00.00	REP OBRIG PATR ENS FUND REC PROP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5843	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5844	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO MUNIC. DE DESENV.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5845	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FUNDO MUNICIPAL ASSIST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5846	0.0.0.0.0.00.00	REP. APORTE FINAN ABONO APOSENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5847	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE-FDO. DIREITOS CRIANÇA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5848	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE -FUNDO MUNIC MEIO AMBIEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5849	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - PARCELAMENTO DIVIDA-FU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5852	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FUNDO MUN INFRA-ESTRUT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5853	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO MUN ZOOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5854	0.0.0.0.0.00.00	REP. APORTE FINAN AB APOSENT CAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5855	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5857	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE -FUNDO MUNIC MEIO AMBIEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

5858	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FUNDO M. DE SOLIDARIED	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5860	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5861	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO MUN DE ASSIT SOCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5864	0.0.0.0.0.00.00	REPASSE FUNDO ESP DE DESP AGRICU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5865	0.0.0.0.0.00.00	DAE - APORTE PARA FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5866	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTO EMDURB - LEI DO APORT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5867	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTO FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5868	0.0.0.0.0.00.00	RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD	31.331,17	0,00	0,00	0,00	31.331,17
5870	0.0.0.0.0.00.00	RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD	0,04	0,00	0,00	0,00	0,04
5871	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FMAS PROC 24142/11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0.0.0.0.0.00.01	*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO	27.904.670,52	15.161.844,99	5.963.582,63	9.198.262,36	37.102.932,88
5874	1.1.3.2.1.99.00	COMPENSAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5856	1.1.3.8.1.08.00	SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO - FU	12.075,51	0,00	0,00	0,00	12.075,51
5801	1.1.3.8.1.09.00	SALÁRIO MATERNIDADE - CÂMARA	15.506,08	9.963,61	0,00	9.963,61	25.469,69
5862	1.1.3.8.1.09.00	SALÁRIO MATERNIDADE ESTATUTÁRIO	110.931,60	0,00	0,00	0,00	110.931,60
5803	1.1.3.8.1.26.00	ACERTOS EM GERAL - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5806	1.1.3.8.1.26.00	INSS (COMPENSAÇÃO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5812	1.1.3.8.1.26.00	DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5813	1.1.3.8.1.26.00	I.N.S.S RETENÇAO CAMARA FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5816	1.1.3.8.1.26.00	I.N.S.S RETENÇAO FPM PARC - EMDU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5817	1.1.3.8.1.26.00	INSS RETENÇÃO PESSOA FISICA - PM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5818	1.1.3.8.1.26.00	I.N.S.S RETENÇAO PESSOA JURIDICA	100.458,32	38.959,98	0,00	38.959,98	139.418,30
5819	1.1.3.8.1.26.00	RETENÇÕES A EFETUAR EMDURB	204,12	320,76	204,12	116,64	320,76
5820	1.1.3.8.1.26.00	ADTO.DOS LICENCIADOS FUNPREV - C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5821	1.1.3.8.1.26.00	DEVEDORES DIVERSOS - CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5823	1.1.3.8.1.26.00	DEVEDORES DIVERSOS - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5824	1.1.3.8.1.26.00	HONORARIOS ADVOCATICIOS INSS PAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5828	1.1.3.8.1.26.00	PENSAO JUDICIAL 13º SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5829	1.1.3.8.1.26.00	CHEQUES DEVOLVIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5830	1.1.3.8.1.26.00	DEVEDORES DIVERSOS - EMDURB	1.505.572,03	1.804.045,17	1.505.572,03	298.473,14	1.804.045,17
5831	1.1.3.8.1.26.00	CREDORES DIVERSOS - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5832	1.1.3.8.1.26.00	RECLAMACAO TRABALHISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5833	1.1.3.8.1.26.00	RETENÇAO PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5835	1.1.3.8.1.26.00	REPASSE PARC DÍVIDA CPFL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5837	1.1.3.8.1.26.00	SINSERM DIFERENÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5851	1.1.3.8.1.26.00	DEVEDORES DIVERSOS - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5859	1.1.3.8.1.26.00	I.N.S.S. RETENÇÃO MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5869	1.1.3.8.1.26.00	REGULARIZAÇÃO FOLHA DE PAGTO - D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5872	1.1.3.8.1.26.00	DAE - CARLOS ALBERTO GOBBO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5873	1.1.3.8.1.26.00	CPFL - CARLOS ALBERTO GOBBO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5902	1.1.9.2.1.00.00	AÇOES E TITULOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5903	1.1.9.2.1.00.00	OPERAÇOES DE CREDITO CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5904	1.1.9.2.1.00.00	DEBITOS PREVIDENCIARIOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5905	1.1.9.2.1.00.00	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5906	1.1.9.2.1.00.00	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5907	1.1.9.2.1.00.00	OUTROS DEBITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5908	1.1.9.2.1.00.00	OUTROS DEBITOS - RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5909	1.1.9.2.1.00.00	FIANCAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5911	1.1.9.2.1.00.00	FEPASA-DEPÓSITO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5912	1.1.9.2.1.00.00	DESPESAS A APROPRIAR - EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5913	1.1.9.2.1.00.00	RECEITAS A REGULARIZAR - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5214	2.1.8.8.1.01.02	INSS - CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5311	2.1.8.8.1.01.02	I.N.S.S. FOLHA NORMAL	100.969,07	33.533,82	0,00	33.533,82	134.502,89
5312	2.1.8.8.1.01.02	I.N.S.S. 13º SALARIO	1.260,33	342,74	0,00	342,74	1.603,07
5387	2.1.8.8.1.01.02	I.N.S.S. RETENÇAO PESSOA FISICA	6.311,86	2.163,80	0,00	2.163,80	8.475,66
5390	2.1.8.8.1.01.02	I.N.S.S RETENÇAO PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5444	2.1.8.8.1.01.02	I .N.S.S EMDURB-RETENÇAO REPASSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5445	2.1.8.8.1.01.02	I.N.S.S RETENÇAO - PESSOA JURIDI	64.094,20	34.848,51	0,00	34.848,51	98.942,71
5446	2.1.8.8.1.01.02	INSS RETENÇAO - CAMARA	314.009,82	116.265,28	0,00	116.265,28	430.275,10
5466	2.1.8.8.1.01.02	I.N.S.S. RETENÇÃO MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5473	2.1.8.8.1.01.02	INSS RETIDO A RECOLHER PF - CAMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5482	2.1.8.8.1.01.02	INSS - PROSEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5220	2.1.8.8.1.01.03	FUNPREV - CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5344	2.1.8.8.1.01.03	FUNPREV - 13º SALÁRIO	1.760,75	1.615,74	0,00	1.615,74	3.376,49
5345	2.1.8.8.1.01.03	FUNPREV - LEI 4830 17/0	6.034.605,49	2.016.151,74	1.463,52	2.014.688,22	8.049.293,71
5815	2.1.8.8.1.01.03	REP OBRIG PATR PRÓPRIOS - FUNPRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5342	2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	334.996,07	107.229,98	0,00	107.229,98	442.226,05
5302	2.1.8.8.1.01.11	PLANO SAUDE UNIMED - ASSOCIAÇÃO	10.731,37	4.579,97	0,00	4.579,97	15.311,34
5315	2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAUDE - SAO LUCAS	1.565.208,04	525.206,73	333,82	524.872,91	2.090.080,95
5327	2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAÚDE SÃO LUCAS - CONSI	425,52	141,84	0,00	141,84	567,36
5331	2.1.8.8.1.01.11	LANCERS ADM DE BENEF DE SAUDE LT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5339	2.1.8.8.1.01.11	CONVÊNIO ODONTO SÃO LUCAS(ODONTO	26.457,78	8.792,70	0,00	8.792,70	35.250,48
5349	2.1.8.8.1.01.11	IEO-INSTITUTO DE ENSINO ODONTOLO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5372	2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAÚDE - CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5379	2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAÚDE - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5386	2.1.8.8.1.01.11	ADESÃO CONV ODONTO SÃO LUCAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5320	2.1.8.8.1.01.13	DESCONTO CONTIBUIÇAO SINDICAL	714,77	0,00	0,00	0,00	714,77
5353	2.1.8.8.1.01.13	SINSERM	100.438,77	33.039,84	0,00	33.039,84	133.478,61
5319	2.1.8.8.1.01.14	J J R S CORRETORA DE SEGUROS LTD	12.082,95	3.880,91	0,00	3.880,91	15.963,86
5341	2.1.8.8.1.01.14	FEDERAL SEGUROS	1.679,22	559,74	0,00	559,74	2.238,96
5352	2.1.8.8.1.01.14	SEGURO MONGERAL	34.478,73	11.675,64	0,00	11.675,64	46.154,37
5354	2.1.8.8.1.01.14	UNIMED SEGUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5363	2.1.8.8.1.01.14	CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	47.851,82	15.908,69	0,00	15.908,69	63.760,51
5377	2.1.8.8.1.01.14	CAPEMISA SEG VIDA E PREV	16.058,06	5.310,09	0,00	5.310,09	21.368,15
5306	2.1.8.8.1.01.15	BANCO CRUZEIRO DO SUL (CARTÃO D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5310	2.1.8.8.1.01.15	BANCO VOTORANTIM S/A	20.005,82	6.445,70	0,00	6.445,70	26.451,52
5313	2.1.8.8.1.01.15	BANCO BMG	58.714,45	19.726,17	0,00	19.726,17	78.440,62
5316	2.1.8.8.1.01.15	CONSIG BRADESCO FINANCIAMENTOS S	72.324,67	23.948,04	0,00	23.948,04	96.272,71
5317	2.1.8.8.1.01.15	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5329	2.1.8.8.1.01.15	EMPRESTIMO C.E.F.	4.580.873,20	1.553.441,33	0,00	1.553.441,33	6.134.314,53
5340	2.1.8.8.1.01.15	FINANCEIRA ALFA S.A.	45.503,31	14.836,59	0,00	14.836,59	60.339,90
5356	2.1.8.8.1.01.15	CONSIGNAÇÃO BANCO BMC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5357	2.1.8.8.1.01.15	CONSIGNAÇÃO BANCO FICSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5358	2.1.8.8.1.01.15	CONSIGNAÇÃO BANCO BIC	22.350,45	7.479,48	0,00	7.479,48	29.829,93
5359	2.1.8.8.1.01.15	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	296.755,11	96.123,00	0,00	96.123,00	392.878,11
5360	2.1.8.8.1.01.15	CREDSERV COOP. DE CRÉDITO	113.898,66	34.684,94	0,00	34.684,94	148.583,60
5361	2.1.8.8.1.01.15	EMPRESTIMO CAPEMISA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5362	2.1.8.8.1.01.15	CONSIGNAÇÕES - BANCO CRUZEIRO DO	12.587,61	3.575,01	0,00	3.575,01	16.162,62
5365	2.1.8.8.1.01.15	CONSIGNAÇÕES BANCO BRASIL	593.258,60	195.464,42	0,00	195.464,42	788.723,02
5369	2.1.8.8.1.01.15	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL	47.742,14	14.487,37	0,00	14.487,37	62.229,51
5374	2.1.8.8.1.01.15	BANCO PANAMERICANO S/A (CARTÃO D	105.960,64	34.762,04	0,00	34.762,04	140.722,68
5383	2.1.8.8.1.01.15	B.V. FINANCEIRA	1.370,97	85,99	0,00	85,99	1.456,96
5388	2.1.8.8.1.01.15	BANCO DAYCOVAL	192.736,49	66.930,16	0,00	66.930,16	259.666,65
5395	2.1.8.8.1.01.15	ITAU UNIBANCO S.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5396	2.1.8.8.1.01.15	BANCO CACIQUE	25.960,09	8.618,05	0,00	8.618,05	34.578,14
5301	2.1.8.8.1.01.99	ENTER ELETRONICA BAURU LTDA	172,97	0,00	0,00	0,00	172,97
5303	2.1.8.8.1.01.99	OTICA ESTILO	108,80	108,80	0,00	108,80	217,60
5304	2.1.8.8.1.01.99	DESCONTO INDENIZAÇÃO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5305	2.1.8.8.1.01.99	CREDISERV DESCONTO CAPITAL	69.230,77	22.574,97	0,00	22.574,97	91.805,74
5307	2.1.8.8.1.01.99	SEGUNDA VIA CARTÃO VALE ALIMENTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5308	2.1.8.8.1.01.99	CARTÃO ACCREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5309	2.1.8.8.1.01.99	DROGARIA HIPER FARMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5314	2.1.8.8.1.01.99	ASSOCIAÇAO FUNC. PUBL. MUNICIPAI	120.491,09	40.543,34	9,22	40.534,12	161.025,21
5318	2.1.8.8.1.01.99	CARTAO BMG	177.994,28	44.825,21	0,00	44.825,21	222.819,49
5321	2.1.8.8.1.01.99	DROGARIA ALTO ALEGRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5322	2.1.8.8.1.01.99	DROGA FENIX	1.919,89	453,75	0,00	453,75	2.373,64
5323	2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA CRISTO REI	520,90	92,85	0,00	92,85	613,75
5324	2.1.8.8.1.01.99	DROGACENTRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

5325	2.1.8.8.1.01.99	SEGUNDA VIA CARTÃO REFEIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5326	2.1.8.8.1.01.99	DROGARIA ALVORADA	31,46	0,00	0,00	0,00	31,46
5328	2.1.8.8.1.01.99	S.A. YOSHIMURA CIA LTDA	466,08	91,17	0,00	91,17	557,25
5330	2.1.8.8.1.01.99	FARMACENTRO	4.981,62	2.554,05	0,00	2.554,05	7.535,67
5332	2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA DROGARIA BEIJA FLOR LTD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5333	2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA DROGA LUZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5334	2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA DROGA NOVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5335	2.1.8.8.1.01.99	FARMA SUL	709,41	487,34	0,00	487,34	1.196,75
5336	2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA DROGA RIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5337	2.1.8.8.1.01.99	PHARMA GOLD	22,75	0,00	0,00	0,00	22,75
5338	2.1.8.8.1.01.99	OTICA DINIZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5343	2.1.8.8.1.01.99	FARMA 15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5346	2.1.8.8.1.01.99	IMAGEM PAPELARIA	2.234,56	847,28	0,00	847,28	3.081,84
5347	2.1.8.8.1.01.99	JALOVI LIVRARIA	3.950,66	1.961,09	0,00	1.961,09	5.911,75
5348	2.1.8.8.1.01.99	C. MODOLO DROGARIA ME.	453,10	70,50	0,00	70,50	523,60
5350	2.1.8.8.1.01.99	MIMOS E PAPARICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5351	2.1.8.8.1.01.99	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL- CART	256.191,56	93.340,18	0,00	93.340,18	349.531,74
5355	2.1.8.8.1.01.99	SEGUNDA VIA CARTAO VALE ALIM - S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5364	2.1.8.8.1.01.99	F OKINO DROGARIA ME - FARMADROGA	2.407,24	821,48	0,00	821,48	3.228,72
5366	2.1.8.8.1.01.99	DROGARIA NAMI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5367	2.1.8.8.1.01.99	FARM DROGA LARA-CAVALHERI&CARDOS	194,86	0,00	0,00	0,00	194,86
5368	2.1.8.8.1.01.99	DROGARIA DROGACENTRO - N.S.FATIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5370	2.1.8.8.1.01.99	REDE BIODROGAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5371	2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA BOM JESUS(CRISTINA HAHR	2.865,69	818,11	0,00	818,11	3.683,80
5373	2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA CAMELIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5375	2.1.8.8.1.01.99	FARMADROGAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5376	2.1.8.8.1.01.99	FARMÁCIA VALDIRENE C. BAURU-ME	80,84	53,60	0,00	53,60	134,44
5378	2.1.8.8.1.01.99	ALUGUEL CASA DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5380	2.1.8.8.1.01.99	USPESP UNIAO SERV. PUBL. MUNICIP	5.868,60	2.252,50	0,00	2.252,50	8.121,10
5381	2.1.8.8.1.01.99	DIAS E BEU FARMA LTDA	1.519,54	517,53	0,00	517,53	2.037,07
5382	2.1.8.8.1.01.99	OPTICAS VENEZA IMAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5384	2.1.8.8.1.01.99	OPTICA VIP CLASS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5385	2.1.8.8.1.01.99	CONVENIO INFORDIGI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5389	2.1.8.8.1.01.99	DROGARIA ALIFARMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5391	2.1.8.8.1.01.99	CONSIGNAÇÕES - CÂMARA	669.401,81	271.609,13	0,00	271.609,13	941.010,94
5392	2.1.8.8.1.01.99	CONSIGNAÇÕES INSS - CÂMARA	92.328,31	32.032,04	0,00	32.032,04	124.360,35
5393	2.1.8.8.1.01.99	CONSIGNAÇOES - DAE	2.678.024,21	3.540.310,43	2.678.024,21	862.286,22	3.540.310,43
5394	2.1.8.8.1.01.99	CONSIGNAÇOES - FUNPREV	5.017.530,22	1.726.301,04	0,00	1.726.301,04	6.743.831,26
5397	2.1.8.8.1.01.99	CONSIGNAÇÕES - EMDURB	1.466.906,79	2.043.101,24	1.466.906,79	576.194,45	2.043.101,24
5398	2.1.8.8.1.01.99	FUNPREV / FERIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5399	2.1.8.8.1.01.99	CONSIGNAÇÃO - DEVOLUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5461	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA 2º VARA TRABALHO BAURU -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5462	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA 4º VARA TRABALHO BAURU -	25.483,08	22.267,58	0,00	22.267,58	47.750,66
5463	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA 1º VARA TRABALHO BAURU -	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00
5464	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA JUIZO DIREITO 4º VARA CÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5465	2.1.8.8.1.03.01	SENTENCA JUDICIAL - 6º VARA CIVE	78.962,05	0,00	0,00	0,00	78.962,05
5467	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA JUIZO DIREITO 3º VARA CÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5468	2.1.8.8.1.03.01	DECISÃO JUDICIAL - FEDERAL SEGUR	1.091,50	0,00	0,00	0,00	1.091,50
5469	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA 3º VARA TRABALHO BAURU -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5470	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA VARA ITINERANTE DE BARIR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5471	2.1.8.8.1.03.01	ACORDO JUDICIAL - PORTAL P SERVI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5472	2.1.8.8.1.03.01	TRT - 1º REGIÃO 3º VARA-NOVA IGU	831,47	153,12	0,00	153,12	984,59
5474	2.1.8.8.1.03.01	VARA DO TRABALHO DE SÃO SEBASTIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5476	2.1.8.8.1.03.01	PRIMEIRA VARA FORUM DE PIRAJUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5477	2.1.8.8.1.03.01	ACORDO TRABALH.-PROSEG-SIND VIGI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5478	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA 1ª VARA DO TRABALHO DE M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5479	2.1.8.8.1.03.01	LEVJUDIC- ESPÓLIO ALEXANDRINA T	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5480	2.1.8.8.1.03.01	JUSTICA DO TRABALHO - TRT 15º RE	55.042,00	0,00	0,00	0,00	55.042,00
5483	2.1.8.8.1.03.01	PROSEG PROC 32.768/12 - LUIZ FER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5484	2.1.8.8.1.03.01	PROSEG PROC 32.768/12 - DIEGO RO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5485	2.1.8.8.1.03.01	PROSEG - BARBOSA E SENA SOCIEDAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5488	2.1.8.8.1.03.01	1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE BA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5489	2.1.8.8.1.03.01	VARA DO TRABALHO DE ITANHAEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5490	2.1.8.8.1.03.01	PROSEG PROC 32.768/12 - LUIZ F.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5491	2.1.8.8.1.03.01	2ª VARA CIVIL DA COMARCA DE BAUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5492	2.1.8.8.1.03.01	3ª VARA DE NOVA IGUAÇU	415,69	0,00	0,00	0,00	415,69
5493	2.1.8.8.1.03.01	JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5211	2.1.8.8.1.04.01	RETENÇAO CAUÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5212	2.1.8.8.1.04.01	CAUÇÕES- EMDURB	169,31	237,88	169,31	68,57	237,88
5213	2.1.8.8.1.04.01	CAUÇÕES - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5411	2.1.8.8.1.04.99	ABONO/REND/PIS/PASEP FOLHA PGTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5414	2.1.8.8.1.04.99	CREDORES DIVERSOS - CAMARA	66.046,96	37.367,11	0,00	37.367,11	103.414,07
5415	2.1.8.8.1.04.99	CREDORES DIVERSOS-FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5423	2.1.8.8.1.04.99	CREDORES DIVERSOS-RET.FPM-CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5424	2.1.8.8.1.04.99	RECLAMACAO TRABALHISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5430	2.1.8.8.1.04.99	HONORARIOS ADVOCATICIOS - PMB	225.717,75	70.688,25	563,47	70.124,78	295.842,53
5438	2.1.8.8.1.04.99	CREDORES DIVERSOS - EMDURB	264.125,64	303.454,78	264.125,64	39.329,14	303.454,78
5440	2.1.8.8.1.04.99	RECLAMACAO TRABALHISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5443	2.1.8.8.1.04.99	CONV ESTADO MULTA TRANSITO-PREFE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5448	2.1.8.8.1.04.99	CONTRA PARTIDA HOSPITAL BASE - H	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5449	2.1.8.8.1.04.99	PATROCINIO DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5451	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇAO MANDATO JUDICIAL-BRAGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5452	2.1.8.8.1.04.99	RETENCAO RESTITUIÇAO INSS-VEREAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5453	2.1.8.8.1.04.99	REP. COMP. FINAN. INSS - PMB P/F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5454	2.1.8.8.1.04.99	DESC HONORÁRIOS ADVOCATICIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5455	2.1.8.8.1.04.99	CONV C.E.F. FOLHA PGTO RATEIO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5456	2.1.8.8.1.04.99	CONV C.E.F. FOLHA PGTO RATEIO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5457	2.1.8.8.1.04.99	CONV C.E.F. FOLHA PGTO RATEIO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5458	2.1.8.8.1.04.99	CONV C.E.F. FOLHA PGTO RATEIO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5459	2.1.8.8.1.04.99	DEVOL PGTO / FERIAS INDEVIDAS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5460	2.1.8.8.1.04.99	CREDORES DIVERSOS - PATROCINIO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5475	2.1.8.8.1.04.99	DEV DE PAGTO PARA FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5481	2.1.8.8.1.04.99	FGTS - PROSEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5486	2.1.8.8.1.04.99	DANIEL TREVISAN DE ARAUJO PROC 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5487	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO CONTRATUAL - CECAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5711	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇAO DE ADIANTAMENTO	0,00	46.210,50	46.210,50	0,00	0,00
5712	2.1.8.8.1.04.99	RECEITAS A CLASSIFICAR EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5716	2.1.8.8.1.04.99	RECEITAS A CLASSIFICAR C.E.F. C/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5717	2.1.8.8.1.04.99	RECEITAS A CLASSIFICAR - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5494	2.2.8.8.1.01.01	ACORDO CONTRIB SUPLEMENTAR - FUN	552,57	552,57	0,00	552,57	1.105,14
*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO			71.879.086,77	30.818.233,58	5.963.582,63	24.854.650,95	96.733.737,72

SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.773.756,39
BANCOS CONTA VINCULADA	61.756.926,76
BANCOS CONTA ADM. INIDIRETA	553.245.906,91
TOTAL DE CAIXA E BANCOS	623.776.590,06
*** PARTICIPAÇÃO DA ENTIDADE	526.817.905,36
TOTALGERAL	**1.150.594.495,42**

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC 1SP 209175/O-7

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Everson Demarchi
Controlador Geral

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Tabela 1 - Balanço Orçamentário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2º BIMEsTRE 2016

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.051.876.468,00	1.052.734.181,24	210.031.399,95	19,95	384.305.726,63	36,51	668.428.454,61
RECEITAS CORRENTES	953.897.997,00	954.186.797,41	206.966.718,23	21,69	379.459.209,70	39,77	574.727.587,71
RECEITA TRIBUTÁRIA	245.318.769,00	245.318.769,00	73.898.124,02	30,12	96.854.269,94	39,48	148.464.499,06
Impostos	231.890.000,00	231.890.000,00	67.754.999,98	29,22	89.913.564,63	38,77	141.976.435,37
Taxas	13.397.842,00	13.397.842,00	6.142.938,42	45,85	6.940.273,72	51,80	6.457.568,28
Contribuição de Melhoria	30.927,00	30.927,00	185,62	0,60	431,59	1,40	30.495,41
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	45.385.099,00	45.385.099,00	7.573.258,77	16,69	14.175.990,90	31,23	31.209.108,10
Contribuições Sociais	34.385.099,00	34.385.099,00	5.058.130,69	14,71	10.340.460,56	30,07	24.044.638,44
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				-		-	-
Contribuição de Iluminação Pública	11.000.000,00	11.000.000,00	2.515.128,08	22,86	3.835.530,34	34,87	7.164.469,66
RECEITA PATRIMONIAL	51.167.979,00	51.182.656,26	22.561.564,43	44,08	39.907.909,88	77,97	11.274.746,38
Receitas Imobiliárias	580.771,00	580.771,00	93.977,49	16,18	188.471,37	32,45	392.299,63
Receitas de Valores Mobiliários	50.358.378,00	50.373.055,26	21.587.543,57	42,86	38.817.545,15	77,06	11.555.510,11
Receita de Concessões e Permissões	128.100,00	128.100,00	50.040,86	39,06	71.888,34	56,12	56.211,66
Compensações Financeiras				-		-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público				-		-	-
Receita da Cessão de Direitos	100.000,00	100.000,00	830.000,00	830,00	830.000,00	830,00	- 730.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	730,00	730,00	2,51	0,34	5,02	0,69	724,98
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal				-		-	-
Receita da Produção Animal e Derivados				-		-	-
Outras Receitas Agropecuárias				-		-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral				-		-	-
Receita da Indústria de Transformação				-		-	-
Receita da Indústria de Construção				-		-	-
Outras Receitas Industriais				-		-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	119.270.443,00	119.270.443,00	19.924.633,27	16,71	38.437.283,83	32,23	80.833.159,17
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	436.968.000,00	437.242.123,15	73.513.614,24	16,81	170.197.826,44	38,93	267.044.296,71
Transferências Intergovernamentais	428.573.694,00	428.847.817,15	71.271.648,64	16,62	167.396.643,60	39,03	261.451.173,55
Transferências de Instituições Privadas	300.000,00	300.000,00	6.000,00	2,00	50.691,49	16,90	249.308,51
Transferências do Exterior				-		-	-
Transferências de Pessoas	60.000,00	60.000,00	3.025,00	5,04	17.505,00	29,18	42.495,00
Transferências de Convênios	8.034.306,00	8.034.306,00	2.232.940,60	27,79	2.732.986,35	34,02	5.301.319,65
Transferências para o Combate à Fome				-		-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	55.787.707,00	55.787.707,00	9.495.523,50	17,02	19.885.928,71	35,65	35.901.778,29
Multas e Juros de Mora	18.100.365,00	18.100.365,00	2.768.020,61	15,29	6.164.294,32	34,06	11.936.070,68
Indenizações e Restituições	4.677.349,00	4.677.349,00	1.439.990,76	30,79	2.680.357,48	57,31	1.996.991,52
Receita da Dívida Ativa	31.276.340,00	31.276.340,00	4.954.165,65	15,84	10.387.836,62	33,21	20.888.503,38
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS				-		-	-
Receitas Correntes Diversas	1.733.653,00	1.733.653,00	333.346,48	19,23	653.440,29	37,69	1.080.212,71
RECEITAS DE CAPITAL	97.978.471,00	98.547.383,83	3.064.681,72	3,11	4.846.516,93	4,92	93.700.866,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	77.766,00	77.766,00	1.311.373,35	1.686,31	1.311.373,35	1.686,31	- 1.233.607,35
Operações de Crédito Internas	77.766,00	77.766,00	1.311.373,35	1.686,31	1.311.373,35	1.686,31	- 1.233.607,35
Operações de Crédito Externas				-		-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	414.612,00	414.612,00	41.053,12	9,90	69.909,68	16,86	344.702,32
Alienação de Bens Móveis				-		-	-
Alienação de Bens Imóveis	414.612,00	414.612,00	41.053,12	9,90	69.909,68	16,86	344.702,32
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				-		-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	97.209.684,00	97.778.596,83	1.712.255,25	1,75	3.445.113,10	3,52	94.333.483,73
Transferências Intergovernamentais	2.923.500,00	3.273.500,00	1.215.435,81	37,13	2.948.293,66	90,07	325.206,34
Transferências de Instituições Privadas				-		-	-
Transferências do Exterior				-		-	-
Transferências de Pessoas				-		-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas				-		-	-
Transferências de Convênios	94.286.184,00	94.505.096,83	496.819,44	0,53	496.819,44	0,53	94.008.277,39
Transferências para o Combate à Fome				-		-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	276.409,00	276.409,00	-	-	20.120,80	7,28	256.288,20
Integralização do Capital Social				-		-	-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.				-		-	-
Receitas de Capital Diversas	276.409,00	276.409,00		-	20.120,80	7,28	256.288,20
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	152.850.463,00	152.850.463,00	23.249.336,52	15,21	45.778.441,01	29,95	107.072.021,99
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.204.726.931,00	1.205.584.644,24	233.280.736,47	19,35	430.084.167,64	35,67	775.500.476,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária				-		-	-
Contratual				-		-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária				-		-	-
Contratual				-		-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.204.726.931,00	1.205.584.644,24	233.280.736,47	19,35	430.084.167,64	35,67	775.500.476,60
DÉFICIT (VII)							
TOTAL (VIII) = (V + VI + VII)	1.204.726.931,00	1.205.584.644,24	233.280.736,47	19,35	430.084.167,64	35,67	775.500.476,60
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		17.636.044,58			17.636.044,58		
Superávit Financeiro		17.636.044,58			17.636.044,58		
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.051.876.468,00	1.069.902.264,91	120.130.011,46	485.164.669,91	584.737.595,00	142.760.240,09	266.900.216,89	803.002.048,02	253.100.633,63	
DESPESAS CORRENTES	893.455.634,00	906.958.293,26	118.577.184,49	395.010.610,15	511.947.683,11	137.975.269,00	256.047.956,28	650.910.336,98	242.608.875,61	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	547.603.763,00	546.544.569,88	76.535.887,91	162.740.753,48	383.803.816,40	78.070.866,14	155.588.394,09	390.956.175,79	154.743.305,30	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.276.805,00	7.335.785,95	81.343,51	5.661.772,56	1.674.013,39	2.917.641,51	4.286.891,26	3.048.894,69	4.286.891,26	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	338.575.066,00	353.077.937,43	41.959.953,07	226.608.084,11	126.469.853,32	56.986.761,35	96.172.670,93	256.905.266,50	83.578.679,05	
DESPESAS DE CAPITAL	146.848.814,00	152.944.310,64	1.552.826,97	90.154.059,76	62.790.250,88	4.784.971,09	10.852.260,61	142.092.050,03	10.491.758,02	
INVESTIMENTOS	136.725.547,00	142.808.085,63	1.490.422,50	87.590.396,21	55.217.689,42	3.755.255,20	9.147.924,43	133.660.161,20	8.787.421,84	
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.773.000,00	2.773.000,00			2.773.000,00			2.773.000,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.350.267,00	7.363.225,01	62.404,47	2.563.663,55	4.799.561,46	1.029.715,89	1.704.336,18	5.658.888,83	1.704.336,18	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.750.000,00	1.177.641,01			1.177.641,01			1.177.641,01		
RESERVA DO RPPS	8.822.020,00	8.822.020,00			8.822.020,00			8.822.020,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	152.850.463,00	153.918.423,91	4.874.905,50	92.899.503,04	61.018.920,87	23.488.195,16	45.662.002,59	108.256.421,32	41.025.168,68	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (IX + X)	1.204.726.931,00	1.223.820.688,82	125.004.916,96	578.064.172,95	645.756.515,87	166.248.435,25	312.562.219,48	911.258.469,34	294.125.802,31	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária					-			-		
Outras Dívidas					-			-		
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária					-			-		
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	1.204.726.931,00	1.223.820.688,82	125.004.916,96	578.064.172,95	645.756.515,87	166.248.435,25	312.562.219,48	911.258.469,34	294.125.802,31	
SUPERÁVIT (XIV)							117.521.948,16			
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	1.204.726.931,00	1.223.820.688,82	125.004.916,96	578.064.172,95		166.248.435,25	430.084.167,64		294.125.802,31	

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 23/05/2016, às 14:31:31.
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	152.850.463,00	152.850.463,00	23.249.336,52	15,21	45.778.441,01	29,95	107.072.021,99
RECEITAS CORRENTES	151.383.341,00	151.383.341,00	23.148.067,87	15,29	45.591.130,40	30,12	105.792.210,60
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.938,00	2.938,00	-	-	-	-	2.938,00
Impostos				-		-	-
Taxas	2.938,00	2.938,00		-		-	2.938,00
Contribuição de Melhoria				-		-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	77.170.548,00	77.170.548,00	11.660.148,26	15,11	23.766.666,30	30,80	53.403.881,70
Contribuições Sociais	77.170.548,00	77.170.548,00	11.660.148,26	15,11	23.766.666,30	30,80	53.403.881,70
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				-		-	-
Contribuição de Iluminação Pública				-		-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias				-		-	-
Receitas de Valores Mobiliários				-		-	-
Receita de Concessões e Permissões				-		-	-
Compensações Financeiras				-		-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público				-		-	-
Receita da Cessão de Direitos				-		-	-
Outras Receitas Patrimoniais				-		-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal				-		-	-
Receita da Produção Animal e Derivados				-		-	-
Outras Receitas Agropecuárias				-		-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral				-		-	-
Receita da Indústria de Transformação				-		-	-
Receita da Indústria de Construção				-		-	-
Outras Receitas Industriais				-		-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	55.308.817,00	55.308.817,00	8.426.527,90	15,24	15.776.780,64	28,52	39.532.036,36

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais				-		-	-
Transferências de Instituições Privadas				-		-	-
Transferências do Exterior				-		-	-
Transferências de Pessoas				-		-	-
Transferências de Convênios				-		-	-
Transferências para o Combate à Fome				-		-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.901.038,00	18.901.038,00	3.061.391,71	16,20	6.047.683,46	32,00	12.853.354,54
Multas e Juros de Mora				-		-	-
Indenizações e Restituições				-		-	-
Receita da Dívida Ativa	426.748,00	426.748,00		-		-	426.748,00
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	18.474.290,00	18.474.290,00	3.061.391,71	16,57	6.047.683,46	32,74	12.426.606,54
Receitas Correntes Diversas				-		-	-
RECEITAS DE CAPITAL	1.467.122,00	1.467.122,00	101.268,65	6,90	187.310,61	12,77	1.279.811,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas				-		-	-
Operações de Crédito Externas				-		-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis				-		-	-
Alienação de Bens Imóveis				-		-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	1.467.122,00	1.467.122,00	101.268,65	6,90	187.310,61	12,77	1.279.811,39
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				-		-	-
Transferências Intergovernamentais				-		-	-
Transferências de Instituições Privadas				-		-	-
Transferências do Exterior				-		-	-
Transferências de Pessoas				-		-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas				-		-	-
Transferências de Convênios				-		-	-
Transferências para o Combate à Fome				-		-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social				-		-	-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.				-		-	-
Receitas de Capital Diversas				-		-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	152.850.463,00	153.918.423,91	4.874.905,50	92.899.503,04	61.018.920,87	23.488.195,16	45.662.002,59	108.256.421,32	41.025.168,68	
DESPESAS CORRENTES	140.462.811,00	141.530.771,91	4.845.798,67	81.406.099,97	60.124.671,94	21.856.162,65	40.690.672,84	100.840.099,07	36.053.838,93	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.190.198,00	65.171.958,91	9.648.391,33	19.480.720,72	45.691.238,19	9.649.157,57	19.480.720,70	45.691.238,21	15.354.083,49	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.809.738,00	4.809.738,00		4.809.738,00	-	814.271,75	1.636.976,34	3.172.761,66	1.636.976,34	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.462.875,00	71.549.075,00	- 4.802.592,66	57.115.641,25	14.433.433,75	11.392.733,33	19.572.975,80	51.976.099,20	19.062.779,10	
DESPESAS DE CAPITAL	12.387.652,00	12.387.652,00	29.106,83	11.493.403,07	894.248,93	1.632.032,51	4.971.329,75	7.416.322,25	4.971.329,75	
INVESTIMENTOS					-			-		
INVERSÕES FINANCEIRAS					-			-		
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	12.387.652,00	12.387.652,00	29.106,83	11.493.403,07	894.248,93	1.632.032,51	4.971.329,75	7.416.322,25	4.971.329,75	

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 23/05/2016, às 14:31:31.
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC 1SP 209175/O-7

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Everson Demarchi
Controlador Geral

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2º BIMETRE 2016

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.051.876.468,00	1.069.902.264,91	120.130.011,46	485.164.669,91	83,93	584.737.595,00	142.760.240,09	266.900.216,89	85,39	803.002.048,02	
LEGISLATIVA	16.397.000,00	16.447.000,00	2.323.329,32	5.534.235,08	0,96	10.912.764,92	2.420.210,33	4.440.987,83	1,42	12.006.012,17	
Ação Legislativa					-	-			-	-	
Controle Externo					-	-			-	-	
Administração Geral	16.397.000,00	16.447.000,00	2.323.329,32	5.534.235,08	0,96	10.912.764,92	2.420.210,33	4.440.987,83	1,42	12.006.012,17	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ação Judiciária					-	-			-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	8.633.861,00	8.751.861,00	1.234.345,53	2.884.592,46	0,50	5.867.268,54	1.165.462,40	2.312.180,58	0,74	6.439.680,42	
Defesa da Ordem Jurídica					-	-			-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial					-	-			-	-	
Administração Geral	8.633.861,00	8.751.861,00	1.234.345,53	2.884.592,46	0,50	5.867.268,54	1.165.462,40	2.312.180,58	0,74	6.439.680,42	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ADMINISTRAÇÃO	44.693.646,00	45.505.435,08	5.313.754,83	20.656.930,10	3,57	24.848.504,98	7.244.495,33	12.816.824,71	4,10	32.688.610,37	
Planejamento e Orçamento					-	-			-	-	
Administração Geral	38.602.636,00	39.414.425,08	5.186.437,46	15.145.499,32	2,62	24.268.925,76	6.178.931,99	10.932.444,01	3,50	28.481.981,07	
Administração Financeira	6.091.010,00	6.091.010,00	127.317,37	5.511.430,78	0,95	579.579,22	1.065.563,34	1.884.380,70	0,60	4.206.629,30	
Controle Interno					-	-			-	-	
Normatização e Fiscalização					-	-			-	-	
Tecnologia da Informação					-	-			-	-	
Ordenamento Territorial					-	-			-	-	
Formação de Recursos Humanos					-	-			-	-	
Administração de Receitas					-	-			-	-	
Administração de Concessões					-	-			-	-	
Comunicação Social					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Aérea					-	-			-	-	
Defesa Naval					-	-			-	-	
Defesa Terrestre					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	2.966.105,00	3.748.212,06	692.694,87	1.393.753,84	0,24	2.354.458,22	408.254,29	572.971,20	0,18	3.175.240,86	
Policiamento					-	-			-	-	
Defesa Civil	2.966.105,00	3.748.212,06	692.694,87	1.393.753,84	0,24	2.354.458,22	408.254,29	572.971,20	0,18	3.175.240,86	
Informação e Inteligência					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações Diplomáticas					-	-			-	-	

Cooperação Internacional					-	-			-	-
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	51.008.099,00	51.952.152,31	2.180.207,34	38.495.491,94	6,66	13.456.660,37	8.759.935,04	17.925.986,97	5,74	34.026.165,34
Assistência ao Idoso	5.700,00	5.700,00			-	5.700,00			-	5.700,00
Assistência ao Portador de Deficiência					-	-			-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.294.833,00	3.294.833,00	137,90	2.857.546,50	0,49	437.286,50	548.035,20	1.205.948,15	0,39	2.088.884,85
Assistência Comunitária	34.034.545,00	34.784.745,73	421.985,19	30.818.604,88	5,33	3.966.140,85	6.077.234,06	12.834.129,56	4,11	21.950.616,17
Administração Geral	13.673.021,00	13.866.873,58	1.758.084,25	4.819.340,56	0,83	9.047.533,02	2.134.665,78	3.885.909,26	1,24	9.980.964,32
Demais Subfunções					-	-			-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	161.570.017,00	161.570.017,00	21.262.244,41	42.692.637,15	7,39	118.877.379,85	21.392.642,53	41.695.008,29	13,34	119.875.008,71
Previdência Básica					-	-			-	-
Previdência do Regime Estatutário	154.580.000,00	154.580.000,00	20.939.906,45	40.832.343,19	7,06	113.747.656,81	20.939.906,45	40.832.343,19	13,06	113.747.656,81
Previdência Complementar					-	-			-	-
Previdência Especial					-	-			-	-
Administração Geral	6.990.017,00	6.990.017,00	322.337,96	1.860.293,96	0,32	5.129.723,04	452.736,08	862.665,10	0,28	6.127.351,90
Demais Subfunções					-	-			-	-
SAÚDE	189.693.534,00	193.644.508,20	23.502.665,55	89.677.437,58	15,51	103.967.070,62	30.202.287,36	54.156.337,99	17,33	139.488.170,21
Atenção Básica	53.123.128,00	54.301.389,24	6.721.639,44	39.890.210,01	6,90	14.411.179,23	10.196.191,20	15.538.499,73	4,97	38.762.889,51
Assistência Hospitalar e Ambulatorial					-	-			-	-
Suporte Profilático e Terapêutico					-	-			-	-
Vigilância Sanitária					-	-			-	-
Vigilância Epidemiológica					-	-			-	-
Alimentação e Nutrição					-	-			-	-
Administração Geral	136.570.406,00	139.343.118,96	16.781.026,11	49.787.227,57	8,61	89.555.891,39	20.006.096,16	38.617.838,26	12,36	100.725.280,70
Demais Subfunções					-	-			-	-
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Beneficios ao Trabalhador					-	-			-	-
Relações de Trabalho					-	-			-	-
Empregabilidade					-	-			-	-
Fomento ao Trabalho					-	-			-	-
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
EDUCAÇÃO	178.843.144,00	179.809.287,91	27.890.769,66	78.495.494,27	13,58	101.313.793,64	26.430.860,35	47.778.559,63	15,29	132.030.728,28
Ensino Fundamental	70.283.376,00	71.159.376,00	14.744.941,45	29.787.425,30	5,15	41.371.950,70	9.797.737,50	16.702.106,31	5,34	54.457.269,69
Ensino Médio	16.897,00	16.897,00		4.216,75	0,00	12.680,25			-	16.897,00
Ensino Profissional					-	-			-	-
Ensino Superior					-	-			-	-
Educação Infantil	87.627.063,00	87.693.063,00	9.133.137,34	36.860.617,27	6,38	50.832.445,73	12.919.081,95	24.940.644,59	7,98	62.752.418,41
Educação de Jovens e Adultos	2.979.778,00	2.979.778,00	397.486,73	808.330,69	0,14	2.171.447,31	397.486,73	808.330,69	0,26	2.171.447,31
Educação Especial	8.924.768,00	8.924.768,00	634.757,56	5.605.252,67	0,97	3.319.515,33	1.360.682,52	3.064.515,31	0,98	5.860.252,69
Educação Básica					-	-			-	-
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções	9.011.262,00	9.035.405,91	2.980.446,58	5.429.651,59	0,94	3.605.754,32	1.955.871,65	2.262.962,73	0,72	6.772.443,18
CULTURA	11.354.537,00	11.356.537,00	1.237.023,05	4.790.546,36	0,83	6.565.990,64	2.071.721,47	3.483.655,55	1,11	7.872.881,45
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	437.005,00	437.005,00		24.000,00	0,00	413.005,00		12.000,00	0,00	425.005,00
Difusão Cultural	2.968.190,00	2.970.190,00	246.338,29	1.802.924,02	0,31	1.167.265,98	891.360,49	1.236.482,70	0,40	1.733.707,30
Administração Geral	7.949.342,00	7.949.342,00	990.684,76	2.963.622,34	0,51	4.985.719,66	1.180.360,98	2.235.172,85	0,72	5.714.169,15
Demais Subfunções					-	-			-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social					-	-			-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					-	-			-	-
Assistência aos Povos Indígenas					-	-			-	-
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
URBANISMO	202.626.216,00	204.765.848,00	12.291.401,38	132.542.543,54	22,93	72.223.304,46	19.402.778,00	35.597.956,77	11,39	169.167.891,23
Infra-Estrutura Urbana	101.848.310,00	103.866.342,00	998.649,41	80.491.375,85	13,92	23.374.966,15	2.940.839,19	5.664.441,82	1,81	98.201.900,18
Serviços Urbanos	15.368.450,00	15.368.450,00	50.000,00	12.982.845,75	2,25	2.385.604,25	2.885.380,85	4.442.676,08	1,42	10.925.773,92
Transportes Coletivos Urbanos					-	-			-	-
Administração Geral	85.409.456,00	85.531.056,00	11.242.751,97	39.068.321,94	6,76	46.462.734,06	13.576.557,96	25.490.838,87	8,16	60.040.217,13
Demais Subfunções					-	-			-	-
HABITAÇÃO	38.450,00	38.450,00	-	-	-	38.450,00	-	-	-	38.450,00
Habitação Rural					-	-			-	-
Habitação Urbana	38.450,00	38.450,00			-	38.450,00			-	38.450,00
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
SANEAMENTO	119.401.988,00	126.246.466,85	18.372.343,96	43.773.417,23	7,57	82.473.049,62	14.204.591,82	28.970.124,82	9,27	97.276.342,03
Saneamento Básico Rural					-	-			-	-
Saneamento Básico Urbano	23.209.747,00	23.709.747,00	1.336.007,74	5.046.031,83	0,87	18.663.715,17	1.213.300,30	2.173.228,94	0,70	21.536.518,06
Administração Geral	96.192.241,00	102.536.719,85	17.036.336,22	38.727.385,40	6,70	63.809.334,45	12.991.291,52	26.796.895,88	8,57	75.739.823,97
Demais Subfunções					-	-			-	-
GESTÃO AMBIENTAL	17.198.181,00	19.010.767,75	1.973.534,98	6.983.590,75	1,21	12.027.177,00	2.310.987,52	4.041.600,23	1,29	14.969.167,52
Preservação e Conservação Ambiental	2.697.939,00	3.962.117,75	70.354,84	691.725,23	0,12	3.270.392,52	277.095,74	324.599,65	0,10	3.637.518,10
Controle Ambiental	1.332.935,00	1.881.343,00	401.281,83	1.258.881,20	0,22	622.461,80	24.809,00	24.809,00	0,01	1.856.534,00
Recuperação de Áreas Degradadas	262.014,00	262.014,00	2.750,00	2.750,00	0,00	259.264,00			-	262.014,00
Recursos Hídricos					-	-			-	-
Meteorologia					-	-			-	-
Administração Geral	12.905.293,00	12.905.293,00	1.499.148,31	5.030.234,32	0,87	7.875.058,68	2.009.082,78	3.692.191,58	1,18	9.213.101,42
Demais Subfunções					-	-			-	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico					-	-			-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					-	-			-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					-	-			-	-
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
AGRICULTURA	3.036.446,00	3.044.363,79	366.967,78	1.117.300,37	0,19	1.927.063,42	429.587,74	788.498,05	0,25	2.255.865,74
Abastecimento					-	-			-	-
Extensão Rural					-	-			-	-
Irrigação					-	-			-	-
Promoção da Produção Agropecuária	618.736,00	618.736,00	46.578,02	248.063,22	0,04	370.672,78	64.149,84	78.951,35	0,03	539.784,65
Defesa Agropecuária					-	-			-	-
Administração Geral	2.360.700,00	2.368.617,79	320.389,76	869.237,15	0,15	1.499.380,64	365.437,90	709.546,70	0,23	1.659.071,09
Demais Subfunções	57.010,00	57.010,00			-	57.010,00			-	57.010,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária					-	-			-	-
Colonização					-	-			-	-
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
INDÚSTRIA	114.400,00	114.400,00	976,50	11.412,70	0,00	102.987,30	-	-	-	114.400,00
Promoção Industrial	400,00	400,00			-	400,00			-	400,00
Produção Industrial	114.000,00	114.000,00	976,50	11.412,70	0,00	102.587,30			-	114.000,00
Mineração					-	-			-	-
Propriedade Industrial					-	-			-	-
Normalização e Qualidade					-	-			-	-
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.734.170,00	1.734.531,49	183.446,19	570.014,21	0,10	1.164.517,28	234.283,27	396.458,03	0,13	1.338.073,46
Promoção Comercial	198.091,00	198.091,00	13.498,60	22.138,60	0,00	175.952,40	11.458,00	11.458,00	0,00	186.633,00
Comercialização					-	-			-	-
Comércio Exterior					-	-			-	-
Serviços Financeiros					-	-			-	-
Turismo	700,00	700,00			-	700,00			-	700,00
Administração Geral	1.535.379,00	1.535.740,49	169.947,59	547.875,61	0,09	987.864,88	222.825,27	385.000,03	0,12	1.150.740,46
Demais Subfunções					-	-			-	-
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais					-	-			-	-
Telecomunicações					-	-			-	-
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conservação de Energia					-	-			-	-
Energia Elétrica					-	-			-	-
Petróleo					-	-			-	-
Álcool					-	-			-	-
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-

TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Áereo					-	-			-	-	
Transporte Rodoviário					-	-			-		
Transporte Ferroviário					-	-			-	-	
Transporte Hidroviário					-	-			-	-	
Transportes Especiais					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
DESPORTO E LAZER	8.424.350,00	8.464.368,00	821.641,39	2.789.251,13	0,48	5.675.116,87	1.063.381,17	2.039.254,11	0,65	6.425.113,89	
Desporto de Rendimento	42.750,00	42.750,00	11.301,60	32.130,00	0,01	10.620,00	10.141,78	10.141,78	0,00	32.608,22	
Desporto Comunitário	2.233.020,00	2.273.038,00	54.424,79	560.912,58	0,10	1.712.125,42	138.930,55	188.557,27	0,06	2.084.480,73	
Lazer	36.000,00	36.000,00			-	36.000,00			-	36.000,00	
Administração Geral	6.112.580,00	6.112.580,00	755.915,00	2.196.208,55	0,38	3.916.371,45	914.308,84	1.840.555,06	0,59	4.272.024,94	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ENCARGOS ESPECIAIS	22.570.304,00	23.698.397,46	482.664,72	12.756.021,20	2,21	10.942.376,26	5.018.761,47	9.883.812,13	3,16	13.814.585,33	
Refinanciamento da Dívida Interna					-	-			-	-	
Refinanciamento da Dívida Externa	15.815.852,00	15.887.790,96	71.938,96	9.787.790,96	1,69	6.100.000,00	4.472.477,42	7.369.857,15	2,36	8.517.933,81	
Serviço da Dívida Interna					-	-			-	-	
Serviço da Dívida Externa					-	-			-	-	
Transferências					-	-			-	-	
Outros Encargos Especiais	6.754.452,00	7.810.606,50	410.725,76	2.968.230,24	0,51	4.842.376,26	546.284,05	2.513.954,98	0,80	5.296.651,52	
Transferências para a Educação Básica					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.750.000,00	1.177.641,01				1.177.641,01				1.177.641,01	
RESERVA DO RPPS	8.822.020,00	8.822.020,00				8.822.020,00				8.822.020,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	152.850.463,00	153.918.423,91	4.874.905,50	92.899.503,04	16,07	61.018.920,87	23.488.195,16	45.662.002,59	14,61	108.256.421,32	
TOTAL (III) = (I + II)	1.204.726.931,00	1.223.820.688,82	125.004.916,96	578.064.172,95	100,00	645.756.515,87	166.248.435,25	312.562.219,48	100,00	911.258.469,34	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	152.850.463,00	153.918.423,91	4.874.905,50	92.899.503,04	16,07	61.018.920,87	23.488.195,16	45.662.002,59	14,61	182.962.970,46	
LEGISLATIVA	1.270.000,00	1.220.000,00	200.542,09	371.673,68	0,06	848.326,32	200.542,09	371.673,68	0,12	848.326,32	
Ação Legislativa					-	-			-	-	
Controle Externo					-	-			-	-	
Administração Geral	1.270.000,00	1.220.000,00	200.542,09	371.673,68	0,06	848.326,32	200.542,09	371.673,68	0,12	848.326,32	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
JUDICIARIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ação Judiciária					-	-			-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	1.319.109,00	1.319.109,00	202.525,05	402.522,36	0,07	916.586,64	205.146,61	397.093,28	0,13	922.015,72	
Defesa da Ordem Jurídica					-	-			-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial					-	-			-	-	
Administração Geral	1.319.109,00	1.319.109,00	202.525,05	402.522,36	0,07	916.586,64	205.146,61	397.093,28	0,13	922.015,72	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ADMINISTRAÇÃO	5.195.154,00	5.196.554,00	692.554,74	1.642.494,90	0,28	3.554.059,10	728.320,05	1.445.102,10	0,46	3.751.451,90	
Planejamento e Orçamento					-	-			-	-	
Administração Geral	5.195.154,00	5.196.554,00	692.554,74	1.642.494,90	0,28	3.554.059,10	728.320,05	1.445.102,10	0,46	3.751.451,90	
Administração Financeira					-	-			-	-	
Controle Interno					-	-			-	-	
Normatização e Fiscalização					-	-			-	-	
Tecnologia da Informação					-	-			-	-	
Ordenamento Territorial					-	-			-	-	
Formação de Recursos Humanos					-	-			-	-	
Administração de Receitas					-	-			-	-	
Administração de Concessões					-	-			-	-	
Comunicação Social					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Aérea					-	-			-	-	
Defesa Naval					-	-			-	-	
Defesa Terrestre					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SEGURANÇA PUBLICA	40.000,00	40.000,00	-	40.000,00	0,01	-	8.109,94	11.419,02	0,00	28.580,98	
Policiamento					-	-			-	-	
Defesa Civil	40.000,00	40.000,00		40.000,00	0,01	-	8.109,94	11.419,02	0,00	28.580,98	
Informação e Inteligência					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações Diplomáticas					-	-			-	-	
Cooperação Internacional					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ASSISTENCIA SOCIAL	7.954.980,00	7.952.540,91	258.752,67	4.785.656,53	0,83	3.166.884,38	1.189.210,74	1.893.833,26	0,61	6.058.707,65	
Assistência ao Idoso					-	-			-	-	
Assistência ao Portador de Deficiência					-	-			-	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente					-	-			-	-	
Assistência Comunitária	6.364.821,00	6.413.621,00		4.176.030,20	0,72	2.237.590,80	915.686,74	1.367.255,56	0,44	5.046.365,44	
Administração Geral	1.590.159,00	1.538.919,91	258.752,67	609.626,33	0,11	929.293,58	273.524,00	526.577,70	0,17	1.012.342,21	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
PREVIDENCIA SOCIAL	470.000,00	470.000,00	48.495,55	102.307,01	0,02	367.692,99	49.639,39	96.299,99	0,03	373.700,01	
Previdência Básica					-	-			-	-	
Previdência do Regime Estatutário					-	-			-	-	
Previdência Complementar					-	-			-	-	
Previdência Especial					-	-			-	-	
Administração Geral	470.000,00	470.000,00	48.495,55	102.307,01	0,02	367.692,99	49.639,39	96.299,99	0,03	373.700,01	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SAÚDE	18.362.891,00	18.362.891,00	3.270.939,15	6.423.824,22	1,11	11.939.066,78	3.138.902,19	5.985.815,31	1,92	12.377.075,69	
Atenção Básica					-	-			-	-	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	455.362,00	455.362,00		379.466,67	0,07	75.895,33	131.258,92	204.753,64	0,07	250.608,36	
Suporte Profilático e Terapêutico					-	-			-	-	
Vigilância Sanitária					-	-			-	-	
Vigilância Epidemiológica					-	-			-	-	
Alimentação e Nutrição					-	-			-	-	
Administração Geral	17.907.529,00	17.907.529,00	3.270.939,15	6.044.357,55	1,05	11.863.171,45	3.007.643,27	5.781.061,67	1,85	12.126.467,33	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					-	-			-	-	
Relações de Trabalho					-	-			-	-	
Empregabilidade					-	-			-	-	
Fomento ao Trabalho					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
EDUCAÇÃO	24.956.856,00	26.039.856,00	3.095.704,38	7.548.800,29	1,31	18.491.055,71	3.393.381,07	6.544.092,38	2,09	19.495.763,62	
Ensino Fundamental	9.729.486,00	9.729.486,00	435.025,89	2.197.475,16	0,38	7.532.010,84	534.800,11	1.832.731,08	0,59	7.896.754,92	
Ensino Médio					-	-			-	-	
Ensino Profissional					-	-			-	-	
Ensino Superior					-	-			-	-	
Educação Infantil	13.922.696,00	15.005.696,00	2.656.354,00	5.236.591,20	0,91	9.769.104,80	2.854.256,47	4.596.627,37	1,47	10.409.068,63	
Educação de Jovens e Adultos	773.242,00	773.242,00	4.302,02	49.576,90	0,01	723.665,10	4.302,02	49.576,90	0,02	723.665,10	
Educação Especial	531.432,00	531.432,00	22,47	65.157,03	0,01	466.274,97	22,47	65.157,03	0,02	466.274,97	
Educação Básica					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
CULTURA	1.193.930,00	1.193.930,00	166.284,67	427.591,66	0,07	766.338,34	186.720,47	357.948,32	0,11	835.981,68	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					-	-			-	-	
Difusão Cultural	115.000,00	115.000,00			-	115.000,00			-	115.000,00	
Administração Geral	1.078.930,00	1.078.930,00	166.284,67	427.591,66	0,07	651.338,34	186.720,47	357.948,32	0,11	720.981,68	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Custódia e Reintegração Social					-	-			-	-	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					-	-			-	-	
Assistência aos Povos Indígenas					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
URBANISMO	19.885.753,00	19.885.753,00	600.604,43	17.409.792,63	3,01	2.475.960,37	3.229.252,20	4.854.954,00	1,55	15.030.799,00	
Infra-Estrutura Urbana					-	-			-	-	
Serviços Urbanos					-	-			-	-	
Transportes Coletivos Urbanos					-	-			-	-	
Administração Geral	19.885.753,00	19.885.753,00	600.604,43	17.409.792,63	3,01	2.475.960,37	3.229.252,20	4.854.954,00	1,55	15.030.799,00	

Demais Subfunções					-	-			-	-
HABITAÇAO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Rural					-	-			-	-
Habitação Urbana					-	-			-	-
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
SANEAMENTO	72.842,00	108.842,00	36.000,00	99.512,28	0,02	9.329,72	20.565,00	26.602,32	0,01	82.239,68
Saneamento Básico Rural					-	-			-	-
Saneamento Básico Urbano					-	-			-	-
Administração Geral	72.842,00	108.842,00	36.000,00	99.512,28	0,02	9.329,72	20.565,00	26.602,32	0,01	82.239,68
Demais Subfunções					-	-			-	-
GESTAO AMBIENTAL	27.641.766,00	27.641.766,00	- 5.243.029,62	16.772.116,82	2,90	10.869.649,18	4.376.132,71	8.011.286,54	2,56	19.630.479,46
Preservação e Conservação Ambiental					-	-			-	-
Controle Ambiental	25.899.101,00	25.899.101,00	- 5.500.000,00	16.082.580,00	2,78	9.816.521,00	4.103.238,66	7.481.099,55	2,39	18.418.001,45
Recuperação de Areas Degradadas					-	-			-	-
Recursos Hídricos					-	-			-	-
Meteorologia					-	-			-	-
Administração Geral	1.742.665,00	1.742.665,00	256.970,38	689.536,82	0,12	1.053.128,18	272.894,05	530.186,99	0,17	1.212.478,01
Demais Subfunções					-	-			-	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico					-	-			-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					-	-			-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					-	-			-	-
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
AGRICULTURA	385.955,00	385.955,00	55.629,11	178.067,64	0,03	207.887,36	63.483,01	116.538,49	0,04	269.416,51
Abastecimento					-	-			-	-
Extensão Rural					-	-			-	-
Irrigação					-	-			-	-
Promoção da Produção Agropecuária					-	-			-	-
Defesa Agropecuária					-	-			-	-
Administração Geral	385.955,00	385.955,00	55.629,11	178.067,64	0,03	207.887,36	63.483,01	116.538,49	0,04	269.416,51
Demais Subfunções					-	-			-	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária					-	-			-	-
Colonização					-	-			-	-
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
INDUSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial					-	-			-	-
Produção Industrial					-	-			-	-
Mineração					-	-			-	-
Propriedade Industrial					-	-			-	-
Normalização e Qualidade					-	-			-	-
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	115.891,00	115.891,00	20.141,38	47.310,90	0,01	68.580,10	20.379,52	38.513,00	0,01	77.378,00
Promoção Comercial					-	-			-	-
Comercialização					-	-			-	-
Comércio Exterior					-	-			-	-
Serviços Financeiros					-	-			-	-
Turismo					-	-			-	-
Administração Geral	115.891,00	115.891,00	20.141,38	47.310,90	0,01	68.580,10	20.379,52	38.513,00	0,01	77.378,00
Demais Subfunções					-	-			-	-
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais					-	-			-	-
Telecomunicações					-	-			-	-
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conservação de Energia					-	-			-	-
Energia Elétrica					-	-			-	-
Petróleo					-	-			-	-
Alcool					-	-			-	-
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Aereo					-	-			-	-
Transporte Rodoviário					-	-			-	
Transporte Ferroviário					-	-			-	-
Transporte Hidroviário					-	-			-	-
Transportes Especiais					-	-			-	-
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
DESPORTO E LAZER	853.458,00	853.458,00	86.363,69	507.909,68	0,09	345.548,32	123.480,76	245.960,99	0,08	56.949.010,20
Desporto de Rendimento					-	-			-	-
Desporto Comunitário					-	-			-	56.341.513,19
Lazer					-	-			-	-
Administração Geral	853.458,00	853.458,00	86.363,69	507.909,68	0,09	345.548,32	123.480,76	245.960,99	0,08	607.497,01
Demais Subfunções					-	-			-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	43.131.878,00	43.131.878,00	1.383.398,21	36.139.922,44	6,25	6.991.955,56	6.554.929,41	15.264.869,91	4,88	46.232.044,04
Refinanciamento da Dívida Interna	16.005.267,00	16.005.267,00	- 70.893,17	15.934.373,83	2,76	70.893,17	2.386.087,57	6.503.294,86	2,08	9.501.972,14
Refinanciamento da Dívida Externa					-	-			-	18.365.035,95
Serviço da Dívida Interna	765.375,00	765.375,00	- 268.767,24		-	765.375,00	- 44.794,54		-	765.375,00
Serviço da Dívida Externa					-	-			-	-
Transferências					-	-			-	-
Outros Encargos Especiais	26.361.236,00	26.361.236,00	1.723.058,62	20.205.548,61	3,50	6.155.687,39	4.213.636,38	8.761.575,05	2,80	17.599.660,95
Transferências para a Educação Básica					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 23/05/2016, às 14:34:00.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC 1SP 209175/O-7

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Everson Demarchi
Controlador Geral

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	74.341.276,69	74.949.591,70	66.296.060,18	65.194.737,36	73.145.869,23	72.957.367,66	69.853.430,63	96.298.599,69	108.096.026,42	80.523.038,48	93.582.168,74	123.968.474,45	999.206.641,23	1.018.726.797,41
Receita Tributária	18.014.176,74	17.656.705,88	16.894.821,69	16.323.617,64	16.480.386,26	15.572.187,78	15.299.200,46	19.094.208,45	11.914.574,64	11.041.571,28	13.462.777,47	60.435.346,55	232.189.574,84	245.318.769,00
IPTU	5.431.071,51	4.320.427,77	4.294.344,18	4.077.957,56	4.210.098,88	4.074.347,86	3.777.335,72	3.681.344,19	52.296,48	0,00	150.785,24	42.100.050,20	76.170.059,59	82.500.000,00
ISS	7.499.351,71	7.080.444,17	7.248.761,41	7.593.932,71	7.032.645,76	6.997.057,38	6.749.045,74	8.415.956,25	7.314.245,50	6.532.498,24	6.697.322,49	7.609.171,08	86.770.432,44	92.400.000,00
ITBI	1.724.440,21	3.025.953,76	2.136.363,07	1.731.100,46	2.275.749,34	1.516.696,67	1.928.783,38	2.898.099,49	1.338.224,99	1.833.423,40	3.179.405,70	3.439.686,62	27.027.927,09	24.000.000,00
IRRF	2.275.827,82	2.260.825,20	2.309.358,58	2.365.688,67	2.384.030,39	2.401.874,06	2.329.981,46	3.551.617,01	2.820.336,33	2.267.539,71	2.239.198,83	2.339.379,82	29.545.657,88	32.990.000,00
Outras receitas tributarias	1.083.485,49	969.054,98	905.994,45	554.938,24	577.861,89	582.211,81	514.054,16	547.191,51	389.471,34	408.109,93	1.196.065,21	4.947.058,83	12.675.497,84	13.428.769,00
Receita de Contribuições	2.909.546,65	2.923.006,07	2.901.411,26	2.943.936,39	3.141.468,66	3.098.056,33	3.157.890,89	5.378.084,00	3.489.206,38	3.113.525,75	3.132.624,00	4.440.634,77	40.629.391,15	45.385.099,00
Receita Patrimonial	6.576.131,45	4.217.179,97	4.587.524,81	-344.850,96	4.214.223,70	8.382.608,27	5.411.911,33	8.656.803,64	9.010.489,97	8.335.855,48	11.139.715,56	11.421.848,87	81.609.442,09	51.182.656,26
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	7.760.162,45	7.141.172,18	7.476.998,02	7.989.384,40	9.054.490,65	8.929.146,46	9.586.840,14	5.777.965,71	9.071.688,54	9.440.962,02	10.416.274,72	9.508.358,55	102.153.443,84	119.270.443,00
Transferências Correntes	35.184.276,36	39.292.506,39	31.478.128,23	34.265.106,66	36.672.468,91	33.887.564,60	31.699.871,92	43.638.509,52	68.802.774,94	44.008.010,69	50.595.022,66	33.502.516,54	483.026.757,42	501.782.123,15
Cota-parte do FPM	5.500.809,33	4.786.261,79	3.544.076,78	4.145.045,60	3.455.750,31	3.933.216,55	4.440.910,25	5.106.537,19	4.849.399,63	6.070.747,23	3.687.484,80	4.383.627,50	53.903.866,96	59.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	13.358.297,67	16.363.978,85	12.190.734,77	13.246.825,77	15.549.282,49	13.759.570,75	11.781.153,25	18.667.081,97	14.680.201,11	10.684.672,62	17.996.696,37	13.216.501,52	171.494.997,14	180.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.327.064,02	2.729.600,15	2.742.597,99	2.475.929,91	2.983.121,31	1.999.338,74	1.976.064,19	3.616.145,71	30.269.237,26	13.656.452,13	10.650.455,88	2.652.877,84	78.078.885,13	81.050.000,00
Cota-Parte do ITR	5.173,30	262,90	2.342,66	3.412,27	18.448,79	336.625,66	34.412,30	21.040,89	20.215,72	5.825,96	1.632,73	21.914,56	471.307,74	460.000,00
Transferências da LC 87/1986	69.193,80	69.193,80	69.193,80	69.193,80	69.193,80	69.193,80	69.193,80	69.193,80	70.413,45	70.413,45	70.413,45	70.413,45	835.204,20	890.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.402.749,27	121.999,08	35.742,17	95.576,42	154.801,25	2.810.868,19	1.500.000,00
Transferências do Fundeb	6.007.310,54	7.195.371,90	5.354.957,47	5.811.221,64	6.737.775,32	6.031.093,54	5.284.882,19	8.257.158,05	9.503.302,07	6.207.861,45	9.071.701,53	6.167.721,58	81.630.357,28	88.800.000,00
Outras Transferências correntes	7.916.427,70	8.147.837,00	7.574.224,76	8.513.477,67	7.858.896,89	7.758.525,56	8.113.255,94	5.498.602,64	9.288.006,62	7.276.295,68	9.021.061,48	6.834.658,84	93.801.270,78	89.582.123,15
Outras Receitas Correntes	3.896.983,04	3.719.021,21	2.957.176,17	4.017.543,23	3.582.831,05	3.087.804,22	4.697.715,89	13.753.028,37	5.807.291,95	4.583.113,26	4.835.754,33	4.659.769,17	59.598.031,89	55.787.707,00
DEDUÇÕES (II)	6.863.552,10	7.703.598,85	6.500.082,01	6.605.261,82	7.208.018,71	6.720.710,61	6.515.099,69	10.473.398,51	12.885.394,11	8.718.961,83	9.126.477,93	6.707.156,59	96.027.712,76	102.310.099,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	2.464.302,59	2.469.762,13	2.461.862,91	2.464.599,36	2.639.434,26	2.545.960,66	2.558.618,69	4.690.835,99	2.746.166,15	2.455.657,32	2.476.829,43	2.486.435,26	32.460.464,75	33.770.099,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	126.289,93	418.706,57	308.088,74	130.925,02	130.925,02	130.925,02	273.087,81	264.385,42	132.192,71	143.766,33	143.766,33	142.678,54	2.345.737,44	4.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	4.272.959,58	4.815.130,15	3.730.130,36	4.009.737,44	4.437.659,43	4.043.824,93	3.683.393,19	5.518.177,10	10.007.035,25	6.119.538,18	6.505.882,17	4.078.042,79	61.221.510,57	64.540.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	67.477.724,59	67.245.992,85	59.795.978,17	58.589.475,54	65.937.850,52	66.236.657,05	63.338.330,94	85.825.201,18	95.210.632,31	71.804.076,65	84.455.690,81	117.261.317,86	903.178.928,47	916.416.698,41

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, Data da emissão 23/05/2016

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador- CRC 1SP 209175/O-7

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Everson Demarchi
Controlador Geral

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2º BIMEsTRE 2016

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ <2016>	Até o Bimestre/ <2015>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	75.217.199,00	75.217.199,00	41.582.167,53	30.047.782,66
RECEITAS CORRENTES	75.217.199,00	75.217.199,00	41.582.167,53	30.047.782,66
Receita de Contribuições dos Segurados	33.770.099,00	33.770.099,00	10.165.088,16	9.641.383,11
Pessoal Civil	33.770.099,00	33.770.099,00	10.165.088,16	9.641.383,11
Ativo	31.480.099,00	31.480.099,00	9.589.518,72	9.020.061,06
Inativo	2.200.000,00	2.200.000,00	556.495,95	598.009,55
Pensionista	90.000,00	90.000,00	19.073,49	23.312,50
Pessoal Militar	-	-	-	-
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuições	615.000,00	615.000,00	175.372,40	159.625,09
Receita Patrimonial	36.545.000,00	36.545.000,00	30.607.463,08	17.426.226,22
Receitas Imobiliárias	45.000,00	45.000,00	14.602,60	13.469,04
Receitas de Valores Mobiliários	36.500.000,00	36.500.000,00	30.592.860,48	17.412.757,18
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços	76.100,00	76.100,00	17.636,23	15.315,29
Outras Receitas Correntes	4.211.000,00	4.211.000,00	616.607,66	2.805.232,95
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	4.000.000,00	4.000.000,00	562.403,91	2.791.073,89
Demais Receitas Correntes	211.000,00	211.000,00	54.203,75	14.159,06
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	95.644.838,00	95.644.838,00	29.814.349,76	27.728.454,45
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	170.862.037,00	170.862.037,00	71.396.517,29	57.776.237,11

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ <2016>	Até o Bimestre/ <2015>	Até o Bimestre/ <2016>	Até o Bimestre/ <2015>	Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	161.570.017,00	161.570.017,00	42.692.637,15	36.575.944,52	41.695.008,29	36.060.376,65		
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-	-		
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA	161.570.017,00	161.570.017,00	42.692.637,15	36.575.944,52	41.695.008,29	36.060.376,65		
Pessoal Civil	154.230.000,00	154.230.000,00	40.762.104,45	35.265.056,21	40.762.104,45	35.265.056,21		
Aposentadorias	124.000.000,00	124.000.000,00	32.960.887,52	28.538.532,40	32.960.887,52	28.538.532,40		
Pensões	22.600.000,00	22.600.000,00	6.042.263,81	5.095.445,34	6.042.263,81	5.095.445,34		

Outros Benefícios Previdenciários	7.630.000,00	7.630.000,00	1.758.953,12	1.631.078,47	1.758.953,12	1.631.078,47		
Pessoal Militar	-	-	-	-	-	-		
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	7.340.017,00	7.340.017,00	1.930.532,70	1.310.888,31	932.903,84	795.320,44		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	15.000,00	15.000,00						
Demais Despesas Previdenciárias	7.325.017,00	7.325.017,00	1.930.532,70	1.310.888,31	932.903,84	795.320,44		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	470.000,00	470.000,00	102.307,01	89.524,34	96.299,99	85.487,30		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	162.040.017,00	162.040.017,00	42.794.944,16	36.665.468,86	41.791.308,28	36.145.863,95		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	8.822.020,00	8.822.020,00	28.601.573,13	21.110.768,25	29.605.209,01	21.630.373,16		

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	
Plano Financeiro	2.567.495,80
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	2.567.495,80
Plano Previdenciário	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o RPPS	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	8.822.020,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	<Exercício>	<Exercício Anterior>
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	59.787,70	7.947,32
INVESTIMENTOS	463.025.477,04	402.726.078,20
OUTROS BENS E DIREITOS		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (VIII)	95.644.838,00	95.644.838,00	29.814.349,76	27.728.454,45
Receita de Contribuições	77.170.548,00	77.170.548,00	23.766.666,30	22.467.552,22
Patronal	64.190.198,00	64.190.198,00	19.423.653,98	18.391.135,24
Pessoal Civil	64.190.198,00	64.190.198,00	19.423.653,98	18.391.135,24
Ativo	64.190.198,00	64.190.198,00	19.423.653,98	18.391.135,24
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	-	-	-	-
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	12.980.350,00	12.980.350,00	4.343.012,32	4.076.416,98
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	18.474.290,00	18.474.290,00	6.047.683,46	5.260.902,23
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	95.644.838,00	95.644.838,00	29.814.349,76	27.728.454,45

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO (XI)	470.000,00	470.000,00	102.307,01	89.524,34	96.299,99	85.487,30		
Despesas Correntes	470.000,00	470.000,00	102.307,01	89.524,34	96.299,99	85.487,30		
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	470.000,00	470.000,00	102.307,01	89.524,34	96.299,99	85.487,30		

FONTE: Sistema Cecam 23/05/2016

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC 1SP 209175/O-7

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Everson Demarchi
Controlador Geral

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Tabela 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2° BIMESTRE 2016

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III) Em Reais

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/<2015> (a)	Em < 1° bimestre> dez 2015	Em <2 ° Bimestre 2016> (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	309.964.001,33	309.964.001,33	304.570.482,19
DEDUÇÕES (II)	190.366.289,84	212.379.029,66	259.473.580,02
Disponibilidade de Caixa bruta	192.449.687,71	220.680.759,38	269.957.477,56
Demais Haveres Financeiros	8.038.435,14	8.195.703,71	8.861.927,53
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	10.121.833,01	16.497.433,43	19.345.825,07
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	119.597.711,49	97.584.971,67	45.096.902,17
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	309.964.001,33	309.964.001,33	304.570.482,19
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	- 190.366.289,84	- 212.379.029,66	- 259.473.580,02

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No 2 Bimestre (VIc -VIb)	Até o 2 Bimestre (VIc - VIa)
VALOR	- 47.094.550,36	- 69.107.290,18

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	- 3.242.018,71

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/<2015> (a)	Em <1° bimestre> dez 2015	Em < 2° Bimestre2016> (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	384.247.402,16	384.247.402,16	384.247.402,16
Passivo Atuarial	384.247.402,16	384.247.402,16	384.247.402,16
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)	431.263.764,10	445.905.793,78	463.015.026,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	24.590,37	13.138,07	59.787,70
Investimentos	431.302.311,98	445.930.316,32	463.025.477,04
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados	63.138,25	37.660,61	70.238,74
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	- 47.016.361,94	- 61.658.391,62	- 78.767.623,84
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	- 47.016.361,94	- 61.658.391,62	- 78.767.623,84

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 24/05/2016, às 14:10:11.

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC 1SP 209175/O-7

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Everson Demarchi
Controlador Geral

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Primário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2º BIMESTRE 2016

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ <2016>	Até o Bimestre/ <2015>
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	1.055.197.343,15	386.234.708,05	354.710.333,27
Receitas Tributárias	245.321.707,00	96.854.269,94	90.054.668,79
IPTU	82.500.000,00	42.303.131,92	39.112.609,49
ISS	92.400.000,00	28.153.237,31	26.519.467,82
ITBI	24.000.000,00	9.790.740,71	8.437.086,78
IRRF	32.990.000,00	9.666.454,69	9.578.814,48
Outras Receitas Tributárias	13.431.707,00	6.940.705,31	6.406.690,22
Receitas de Contribuições	122.555.647,00	37.942.657,20	34.506.974,72
Receitas Previdenciárias	111.555.647,00	34.107.126,86	32.268.560,42
Outras Receitas de Contribuições	11.000.000,00	3.835.530,34	2.238.414,30
Receita Patrimonial Líquida	809.861,00	1.092.277,83	241.970,09
Receita Patrimonial	51.182.656,26	39.907.909,88	24.074.643,37
(-) Aplicações Financeiras	50.372.795,26	38.815.632,05	23.832.673,28
Transferências Correntes	437.242.123,15	170.197.826,44	163.639.541,22
Cota-Parte do FPM	47.040.000,00	15.193.007,57	15.906.326,19
Cota-Parte do ICMS	144.000.000,00	45.262.457,37	44.224.474,20
Cota-Parte do IPVA	64.840.000,00	45.780.262,87	43.666.359,10
Convênios	8.034.306,00	2.732.986,35	2.684.199,99
Outras Transferências Correntes	173.327.817,15	61.229.112,28	57.158.181,74
Demais Receitas Correntes	249.268.005,00	80.147.676,64	66.267.178,45
Dívida Ativa	31.703.088,00	10.387.836,62	8.591.255,90
Diversas Receitas Correntes	217.564.917,00	69.759.840,02	57.675.922,55
RECEITAS DE CAPITAL (II)	100.014.505,83	5.033.827,54	2.127.536,83
Operações de Crédito (III)	77.766,00	1.311.373,35	
Amortização de Empréstimos (IV)	1.467.122,00	187.310,61	427.970,59
Alienação de Bens (V)	414.612,00	69.909,68	52.239,84
Transferências de Capital	97.778.596,83	3.445.113,10	1.647.326,40
Convênios	94.505.096,83	496.819,44	1.486.658,83
Outras Transferências de Capital	3.273.500,00	2.948.293,66	160.667,57
Outras Receitas de Capital	276.409,00	20.120,80	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	98.055.005,83	3.465.233,90	1.647.326,40
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	1.153.252.348,98	389.699.941,95	356.357.659,67

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/ <2016>	Até o Bimestre/ <2015>	Até o Bimestre/ <2016>	Até o Bimestre/ <2015>	Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.048.489.065,17	476.416.710,12	449.078.705,27	296.738.629,12	271.968.764,27		
Pessoal e Encargos Sociais	611.716.528,79	182.221.474,20	174.265.966,27	175.069.114,79	165.324.386,02		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	12.145.523,95	10.471.510,56	13.389.375,00	5.923.867,60	6.993.026,02		
Outras Despesas Correntes	424.627.012,43	283.723.725,36	261.423.364,00	115.745.646,73	99.651.352,23		
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	1.036.343.541,22	465.945.199,56	435.689.330,27	290.814.761,52	264.975.738,25		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	165.331.962,64	101.647.462,83	174.037.204,56	15.823.590,36	21.307.234,66		
Investimentos	142.808.085,63	87.590.396,21	158.928.061,82	9.147.924,43	14.877.276,23		
Inversões Financeiras	2.773.000,00	-	-	-	-		
Concessão de Empréstimos (XII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras	2.773.000,00						
Amortização da Dívida (XIV)	19.750.877,01	14.057.066,62	15.109.142,74	6.675.665,93	6.429.958,43		
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	145.581.085,63	87.590.396,21	158.928.061,82	9.147.924,43	14.877.276,23		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.177.641,01						
RESERVA DO RPPS (XVII)	8.822.020,00						
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	1.191.924.287,86	553.535.595,77	594.617.392,09	299.962.685,95	279.853.014,48		
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	- 38.671.938,88	- 163.835.653,82	- 238.259.732,42	89.737.256,00	76.504.645,19		
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES							

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	- 38.712.770,00

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 23/05/2016, às 14:39:27. Assinado Digitalmente no dia 23/05/2016, às 14:39:27.

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC 1SP 209175/O-7

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Everson Demarchi
Controlador Geral

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Tabela 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2º BIMEsTRE 2016

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) Em reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	562.775,12	2.803.964,01	2.787.329,73	5.396,11	574.013,29	1.733.966,87	21.754.415,12	15.714.189,37	15.037.501,35	1.450.443,61	7.000.437,03	7.574.450,32
PODER EXECUTIVO	214.053,95	2.718.503,82	2.701.869,54	5.396,11	225.292,12	1.732.486,87	20.924.733,67	14.964.239,09	14.287.551,07	1.419.112,44	6.950.557,03	7.175.849,15
PODER LEGISLATIVO	348.721,17	85.460,19	85.460,19	-	348.721,17	1.480,00	829.681,45	749.950,28	749.950,28	31.331,17	49.880,00	398.601,17
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	85.306,40	6.732.925,73	6.482.837,52	-	335.394,61	86.662,96	1.667.172,79	711.352,10	711.352,10	180.294,48	862.189,17	1.197.583,78
TOTAL (III) = (I + II)	648.081,52	9.536.889,74	9.270.167,25	5.396,11	909.407,90	1.820.629,83	23.421.587,91	16.425.541,47	15.748.853,45	1.630.738,09	7.862.626,20	8.772.034,10

PODER/ORGÃO - INTRA	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIOS) (II)	85.306,40	6.732.925,73	6.482.837,52	-	335.394,61	86.662,96	1.667.172,79	711.352,10	711.352,10	180.294,48	862.189,17	1.197.583,78
PODER EXECUTIVO	85.306,40	6.732.925,73	6.482.837,52		335.394,61	86.662,96	1.667.172,79	711.352,10	711.352,10	180.294,48	862.189,17	1.197.583,78
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Câmara Municipal					-						-	-
Tribunal de Contas do Município					-						-	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 23/05/2016, às 14:40:53.

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC 1SP 209175/O-7

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Everson Demarchi
Controlador Geral

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Tabela 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Bimestre de 2016

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No 2º Bimestre	Até 2º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	266.105.000,00	266.105.000,00	73.629.346,94	101.392.337,25	38,10
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	103.893.000,00	103.893.000,00	45.979.968,84	49.264.086,03	47,42
1.1.1- IPTU	82.500.000,00	82.500.000,00	42.251.898,91	42.304.195,39	51,28
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	292.000,00	292.000,00	0,00	5.053,27	1,73
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	12.000.000,00	12.000.000,00	2.349.126,79	4.491.586,58	37,43
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	9.101.000,00	9.101.000,00	1.381.414,48	2.491.792,95	27,38
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	2.471,34	28.542,16	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	24.052.000,00	24.052.000,00	6.620.110,53	10.197.207,95	42,40
1.2.1- ITBI	24.000.000,00	24.000.000,00	6.628.506,45	9.801.889,33	40,84
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	100,00	100,00	333,25	515,22	515,22
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	50.000,00	50.000,00	196,42	402.578,95	805,16
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.900,00	1.900,00	488,54	3.373,07	177,53
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI			9.414,13	11.148,62	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	105.170.000,00	105.170.000,00	16.450.688,92	32.264.588,58	30,68
1.3.1- ISS	92.400.000,00	92.400.000,00	14.321.425,76	28.172.635,87	30,49
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	170.000,00	170.000,00	28.237,10	41.111,12	24,18
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	8.300.000,00	8.300.000,00	1.367.096,52	2.743.611,84	33,06
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	4.300.000,00	4.300.000,00	748.861,73	1.326.628,31	30,85
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS			14.932,19	19.398,56	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	32.990.000,00	32.990.000,00	4.578.578,65	9.666.454,69	29,30
1.4.1- IRRF	32.990.000,00	32.990.000,00	4.578.578,65	9.666.454,69	29,30
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	323.400.000,00	323.400.000,00	53.017.173,81	133.537.715,58	41,29
2.1- Cota-Parte FPM	59.500.000,00	59.500.000,00	8.071.112,30	18.991.259,16	31,92
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	58.800.000,00	58.800.000,00	8.071.112,30	18.991.259,16	32,30
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	180.000.000,00	180.000.000,00	31.213.197,89	56.578.071,62	31,43
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	890.000,00	890.000,00	140.826,90	281.653,80	31,65
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.500.000,00	1.500.000,00	250.377,67	408.118,92	27,21
2.5- Cota-Parte ITR	460.000,00	460.000,00	23.547,29	49.588,97	10,78
2.6- Cota-Parte IPVA	81.050.000,00	81.050.000,00	13.318.111,76	57.229.023,11	70,61
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	589.505.000,00	589.505.000,00	126.646.520,75	234.930.052,83	39,85

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No 2º Bimestre	Até 2º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- REC. DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	1.012.500,00	1.012.500,00	63.145,19	92.020,56	9,09
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	19.972.922,00	19.972.922,00	3.520.076,79	7.955.907,58	35,05
5.1- Transferências do Salário-Educação	10.780.000,00	10.780.000,00	1.812.236,70	4.188.271,53	38,85
5.2- Outras Transferências do FNDE	8.348.712,00	8.348.712,00	1.495.502,38	3.394.263,20	40,66
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	844.210,00	844.210,00	212.337,71	373.372,85	44,23
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	8.020.400,00	7.893.203,00	2.230.188,46	2.736.059,22	34,66

6.1- Transferências de Convênios	7.945.400,00	7.974.802,00	2.209.285,00	2.709.285,00	33,97
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	75.000,00	75.000,00	20.903,46	26.774,22	35,70
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	562,79	114.535,23	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO PARA ENSINO (4+5+6+7+8)	29.005.822,00	28.878.625,00	5.813.973,23	10.898.522,59	37,74

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No 2º Bimestre	Até 2º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	64.540.000,00	64.540.000,00	10.583.925,06	26.710.498,39	41,39
11.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	11.760.000,00	11.760.000,00	1.614.222,35	3.798.251,59	32,30
11.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	36.000.000,00	36.000.000,00	6.242.639,55	11.315.614,25	31,43
11.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	178.000,00	178.000,00	28.165,38	56.330,76	31,65
11.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	300.000,00	300.000,00	37.243,67	81.623,81	27,21
11.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	92.000,00	92.000,00	4.709,43	9.917,74	10,78
11.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	16.210.000,00	16.210.000,00	2.656.944,68	11.448.760,24	70,63
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	89.075.000,00	89.075.000,00	15.321.134,30	31.096.747,08	34,91
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	88.800.000,00	88.800.000,00	15.239.423,11	30.950.586,63	34,85
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	275.000,00	275.000,00	81.711,19	146.160,45	53,15
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	24.260.000,00	24.260.000,00	4.655.498,05	4.240.088,24	17,48

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No 2º Bimestre	Até 2º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	72.003.000,00	72.003.000,00	10.493.491,46	20.643.268,40	28,67
13.1- Com Educação Infantil	39.484.000,00	39.484.000,00	5.669.855,69	11.134.296,62	28,20
13.2- Com Ensino Fundamental	32.519.000,00	32.519.000,00	4.823.635,77	9.508.971,78	29,24
14- OUTRAS DESPESAS	17.072.000,00	17.072.000,00	4.214.822,55	8.654.893,63	50,70
14.1- Com Educação Infantil	9.802.000,00	9.802.000,00	2.269.425,03	4.744.933,29	48,41
14.2- Com Ensino Fundamental	7.270.000,00	7.270.000,00	1.945.397,52	3.909.960,34	53,78
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	89.075.000,00	89.075.000,00	14.708.314,01	29.298.162,03	32,89

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13 – 18) / (12) x 100) %	66,38

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >[2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No 2º Bimestre	Até 2º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	147.376.250,00	147.376.250,00	31.661.630,19	58.732.513,21	39,85
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No 1º Bimestre	Até 1º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	93.200.581,00	93.200.581,00	15.165.447,00	28.444.268,97	30,52
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	49.286.000,00	49.286.000,00	7.939.280,72	15.879.229,91	32,22
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	43.914.581,00	43.914.581,00	7.226.166,28	12.565.039,06	28,61
24- ENSINO FUNDAMENTAL	80.095.684,00	80.095.684,00	9.830.764,48	20.035.173,60	25,01
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	39.789.000,00	39.789.000,00	6.769.033,29	13.418.932,12	33,73
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	40.306.684,00	40.306.684,00	3.061.731,19	6.616.241,48	16,41
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	173.296.265,00	173.296.265,00	24.996.211,48	48.479.442,57	27,97

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12.1 – 11)	0	4.240.088,24
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0	
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (12.3)	0	146.160,45
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0	
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	0	
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0	18.093,70
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)		4.404.342,39
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))		44.075.100,18
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE[5] ((38) / (3) x 100) %		18,76

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No 2º Bimestre	Até 2º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	11.424.798,00	11.424.798,00	1.309.457,31	1.497.196,98	13,10
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	19.078.937,00	19.103.080,91	3.436.718,77	4.203.254,25	22,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	30.503.735,00	30.527.878,91	4.746.176,08	5.700.451,23	18,67
45 – TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	203.800.000,00	203.824.143,91	29.742.387,56	54.179.893,80	26,58

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	292.303,22	18.093,70

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <2015>	2.131.928,33	
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	30.950.586,63	
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	31.358.669,36	
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	146.989,01	
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.870.834,61	

FONTE: CECAM

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser

[3] Caput do artigo 212 da CF/1988

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

DATA DE EMISSÃO 18/05/2016

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador- CRC 1SP209175/O-7

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Everson Demarchi
Controlador Geral

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Vera Mariza Regino Casério
Secretária Municipal da Educação

Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios (4 primeiros bimestres)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Bimestre de 2016

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 2º Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	266.105.000,00	266.105.000,00	101.392.337,25	38,10
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	82.500.000,00	82.500.000,00	42.275.653,23	51,24
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	24.000.000,00	24.000.000,00	9.790.740,71	40,79
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	92.400.000,00	92.400.000,00	28.153.237,31	30,47
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	32.990.000,00	32.990.000,00	9.666.454,69	29,30
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	462.100,00	462.100,00	46.679,61	10,10
Dívida Ativa dos Impostos	20.350.000,00	20.350.000,00	7.637.777,37	37,53
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	13.402.900,00	13.402.900,00	3.821.794,33	28,51
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	323.400.000,00	323.400.000,00	133.537.715,58	41,29
Cota-Parte FPM	59.500.000,00	59.500.000,00	18.991.259,16	31,92
Cota-Parte ITR	460.000,00	460.000,00	49.588,97	10,78
Cota-Parte IPVA	81.050.000,00	81.050.000,00	57.229.023,11	70,61
Cota-Parte ICMS	180.000.000,00	180.000.000,00	56.578.071,62	31,43
Cota-Parte IPI-Exportação	1.500.000,00	1.500.000,00	408.118,92	27,21
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	890.000,00	890.000,00	281.653,80	31,65
Desoneração ICMS (LC 87/96)	890.000,00	890.000,00	281.653,80	31,65
Outras	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**589.505.000,00**	**589.505.000,00**	**234.930.052,83**	**39,85**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até 2º Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	60.535.768,00	65.664.362,85	22.053.172,77	33,58
Provenientes da União	56.007.384,00	61.037.456,98	21.005.931,20	34,41
Provenientes dos Estados	4.528.384,00	4.626.905,87	1.047.241,57	22,63
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	-
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	252.133,00	252.133,00	86.018,03	34,12
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**60.787.901,00**	**65.916.495,85**	**22.139.190,80**	33,59

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até 2º Bimestre (f)	% (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até 2º Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	206.220.503,00	209.216.603,88	95.160.579,78	45,48	59.458.419,23	28,42
Pessoal e Encargos Sociais	128.076.414,00	128.076.414,00	37.797.663,00	29,51	37.797.663,00	29,51
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Outras Despesas Correntes	78.144.089,00	81.140.189,88	57.362.916,78	70,70	21.660.756,23	26,70
DESPESAS DE CAPITAL	1.835.922,00	2.790.795,32	940.682,02	33,71	683.734,07	24,50
Investimentos	1.835.922,00	2.790.795,32	940.682,02	33,71	683.734,07	24,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**208.056.425,00**	**212.007.399,20**	**96.101.261,80**	**45,33**	**60.142.153,30**	**28,37**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até 2º Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até 2º Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	60.146.168,00	64.055.670,25	42.709.519,89	44,44	17.061.053,20	28,37
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	60.146.168,00	64.055.670,25	42.709.519,89	44,44	17.061.053,20	28,37
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**60.146.168,00**	**64.055.670,25**	**42.709.519,89**	**44,44**	**17.061.053,20**	**28,37**

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**147.910.257,00**	**147.951.728,95**	**53.391.741,91**	**55,56**	**43.081.100,10**	**71,63**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%[4 e 5]	18,34
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	7.841.592,18

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 12					
...					
Inscritos em 8					
Inscritos em 8					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)

	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 12			
...			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 8			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 8			
Total (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 12			
...			
Diferença de limite não cumprido em 8			
Diferença de limite não cumprido em 8			
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			até 2º Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até 2º Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	53.123.128,00	54.301.389,24	39.890.210,01	41,51	15.538.499,73	25,92
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	455.362,00	455.362,00	379.466,67	0,39	20.475,64	0,03
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Outras Subfunções	154.477.935,00	157.250.647,96	55.831.585,12	58,10	44.398.899,93	74,05
TOTAL	**208.056.425,00**	212.007.399,20	96.101.261,80	100,00	59.957.875,30	100,00

FONTE: Sistema <CECAM>,

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

DATA DE EMISSÃO 18/05/2016

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC 1SP 209175/O-7

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Everson Demarchi
Controlador Geral

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2016

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO> No bimestre	Até o bimestre (b)	SALDO TOTAL (c) = (a + b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR 2015	EXERCÍCIO CORRENTE 2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado (IV)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	859.422.389,68	903.178.928,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Obs: Não houve parcerias públicas privadas no exercício de 2016.
DATA DE EMISSÃO 24/05/2016

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC 1SP 209175/O-7

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Everson Demarchi
Controlador Geral

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2º BIMESTRE 2016

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	1.204.726.931,00
Previsão Atualizada	1.205.584.644,24
Receitas Realizadas	430.084.167,64
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	17.636.044,58
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.204.726.931,00
Créditos Adicionais	19.093.757,82
Dotação Atualizada	1.223.820.688,82
Despesas Empenhadas	578.064.172,95
Despesas Liquidadas	312.562.219,48
Despesas Pagas	294.125.802,31
Superávit Orçamentário	117.521.948,16

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	578.064.172,95
Despesas Liquidadas	312.562.219,48

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	903.178.928,47

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	29.605.209,01
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	71.396.517,29
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	41.791.308,28
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	29.605.209,01

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	- 3.242.018,71	- 69.107.290,18	21,32
Resultado Primário	- 38.712.770,00	- 89.737.256,00	- 2,32

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	10.184.971,26	5.396,11	9.270.167,25	909.407,90
Poder Executivo	9.750.789,90	5.396,11	9.184.707,06	560.686,73
Poder Legislativo	434.181,36		85.460,19	348.721,17
Poder Judiciário				-
Ministério Público				-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	25.242.217,74	1.630.738,09	15.748.853,45	7.862.626,20
Poder Executivo	24.411.056,29	1.599.406,92	14.998.903,17	7.812.746,20
Poder Legislativo	831.161,45	31.331,17	749.950,28	49.880,00
Poder Judiciário				-
Ministério Público				-
TOTAL	35.427.189,00	1.636.134,20	25.019.020,70	8.772.034,10

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	44.075.100,18	25%	18,76
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	20.643.268,40	60%	66,38
Complementação da União ao FUNDEB			

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-	-	-	-

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	43.081.100,10	15,00	18,34

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 23/05/2016, às 14:42:41.

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC 1SP 209175/O-7

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Everson Demarchi
Controlador Geral

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Quadrimestre de 2016

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	564.968.729,17	0,00
Pessoal Ativo	430.452.786,06	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	128.543.786,59	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	5.972.156,52	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	120.528.519,95	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	245.317,19	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	587.717,89	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	119.695.484,87	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	444.440.209,22	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	444.440.209,22	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	903.178.928,47
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	49,21
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	487.716.621,37
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	463.330.790,31
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC 1SP209175/O-7

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Everson Demarchi
Controlador Geral

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Bimestre de 2016

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Interna			
Externa			
Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	0,00
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita	0,00	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa	0,00	0,00	0,00
<Tipo de operação>			
NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos			
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública – RELUZ			

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL	903.178.928,47	100,00
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS – [LRF, art. 37] (III)		0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS E	144.508.628,56	16,00
OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA	63.222.524,99	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

FONTE: CECAM DATA DE EMISSÃO 24/05/2016
Notas: Não houve operações de crédito em 2016.

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC 1SP209175/O-7

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Everson Demarchi
Controlador Geral

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Bimestre de 2016

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	859.422.389,68	903.178.928,47		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	189.072.925,73	198.699.364,26	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00			
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: CECAM DATA DE EMISSÃO 24/05/2016

Nota: [1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

Obs: No exercício de 2016 não foram concedidas nem recebidas Garantias de Valores.

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC 1SP209175/O-7

Everson Demarchi
Controlador Geral

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Quadrimestre de 2016

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	309.964.001,33	304.570.482,19	0,00	0,00
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	309.964.001,33	304.570.482,19	0,00	0,00
Interna	309.964.001,33	304.570.482,19	0,00	0,00
Externa				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (II)[1]	190.366.289,84	259.473.580,02	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	192.449.687,71	269.957.477,56	0,00	
Demais Haveres Financeiros	8.038.435,14	8.861.927,53	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	10.121.833,01	19.345.825,07	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	119.597.711,49	45.096.902,17		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	859.422.389,68	903.178.928,47		
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	36,07	33,72	#DIV/0!	#DIV/0!
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	13,92	4,99	#DIV/0!	#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	1.031.306.867,62	1.083.814.714,16	0,00	0,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP				
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	97.221.980,50	97.005.098,69	0,00	0,00
De Tributos				
De Contribuições Sociais	96.749.869,78	96.532.987,97	0,00	0,00
Previdenciárias	91.767.619,78	91.532.988,77		
Demais Contribuições Sociais	4.982.250,00	4.999.999,20		
Do FGTS	472.110,72	472.110,72		
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	212.742.020,83	207.565.383,50		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00			
DEPÓSITOS	8.571.084,95	8.064.073,18		
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.820.764,32	7.862.626,20		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	41,56%			28,69%	31,36%	37,34%	31,46%	30,72%	32,90%	35,36%	35,07%	46,40%
% Limite de Endividamento			120,00%			120,00%			120,00%			120,00%
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	31,57%	21,80%	35,88%	17,05%	9,21%	16,29%	-2,56%	-3,26%	13,52%	24,66%	11,29%	36,21%
% Limite de Endividamento			120,00%			120,00%			120,00%			120,00%
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	17,42%	23,06%	24,88%	11,15%	7,32%	14,75%	2,61%	3,08%	19,22%	10,53%	16,84%	24,26%
% Limite de Endividamento			120,00%			120,00%			120,00%			120,00%
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	13,10%	15,72%	21,33%	12,78%	14,08%	16,13%	9,19%	12,27%	13,92%	4,99%		
% Limite de Endividamento			120,00%			120,00%		120,00%			120,00%	

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

DATA DE EMISSÃO 25/05/2016

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC 1SP 209175/O-7

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Everson Demarchi
Controlador Geral

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Quadrimestre de 2016

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	384.247.402,16	384.248.402,16	0,00	
Passivo Atuarial	384.248.402,16	384.248.402,16		
Demais Dívidas		0,00		
DEDUÇÕES (V)¹	431.263.764,10	463.015.026,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	24.590,37	59.787,70		
Investimentos	431.302.311,98	463.025.477,04		
Demais Haveres Financeiros		0,00		
(-) Restos a Pagar Processados	63.138,25	70.238,74	0,00	
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	2.059.333,66	1.689.978,39		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	-47.016.361,94	-78.766.623,84	0,00	0,00

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

DATA DE EMISSÃO 25/05/2016

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Kelly Guariento
Diretora Departamento Financeiro

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador- CRC 1SP 209175/O-7

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Everson Demarchi
Controlador Geral

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Quadrimestre de 2016

LRF, art. 48 - Anexo VII R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Ultimos doze meses	903.178.928,47	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	444.440.209,22	49,21
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	487.716.621,37	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	463.330.790,31	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	45.096.902,17	4,99
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.083.814.714,16	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	198.699.364,26	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	144.508.628,56	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	63.222.524,99	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU 25/05/2016

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC 1SP 209175/O-7

Everson Demarchi
Controlador Geral

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Secretaria de Planejamento

Antonio Grillo Neto
Secretário

CONVITE

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, § 1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015, vem tornar público:

A **LIFE ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA**., em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convida a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais Autoridades Municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança de um Galpão para Transportadora Rodoviária de Carga, localizado na Avenida Issa Marar, 0-0 PTL 26, Gleba B, Chácaras Bauruenses, Parque Residencial Samambaia, Bauru/SP, composto de um Galpão. **A Audiência ocorrerá no dia 31 de Maio de 2016, das 18h às 20h, no Condomínio Portal do Sol, no Salão de Festas, sito à Rua Raja Gebara, nº 1-55, Vila Aviação.** O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru, Av. Nuno de Assis, 14-60 e no site http://www.aidar.com.br/h_aidar/pt/img/eiv_galvao/eiv_galpao.pdf, do dia 26 de Maio ao dia 31 de Maio de 2016.

PORTARIA Nº 33/2016

Engº ANTONIO GRILLO NETO , Secretário Municipal de Planejamento, fazendo uso das suas atribuições legais, conforme Decreto 10934/2009 **RESOLVE**: Devido a necessidade de organização e bom andamento dos trabalhos na Secretaria fica determinado :

A entrada para todos os servidores ocorrerá a partir das 7 horas e o término não ultrapassará às 17horas, exceto servidores autorizados pela administração.

O horário de almoço deverá ocorrer a partir das 11:30hs e término não ultrapassará às 14hs.

Os registros dos pontos deverão ser na Secretaria do Planejamento.

Qualquer pedido de alteração deverá ser solicitado e autorizado pelo Secretário .

Bauru, 30 de maio de 2016.
ENGº. ANTONIO GRILLO NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

E D I T A L
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INFRAÇÃO 12824

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às 10:44 Hs., à RUA WALTER BERALDO (4/1975/001), 3-78, NUC. HAB. BEIJA-FLOR, verificando que o Sr. WANDERLEY ALONSO SERRANO, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 534/15, de que deveria providenciar o reparo do passeio público (inclinação superior a 2%, degrau), no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (Recusou-se a assinar e receber)

AUTO DE INFRAÇÃO 12908

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 10:29 Hs., à RUA AZARIAS LEITE (1/0001/003), 1-0, CENTRO, verificando que o Sr. CELSO PIMENTEL MARTHA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 2099/15, de que deveria providenciar o reparo do passeio público (inclinação superior a 2%), no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 12838

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às 15:25 Hs., à RUA SARG. BASILIO DA CRUZ BONFIM (4/1701/022), 1-41, NUC. HAB. BEIJA-FLOR, verificando que a Sra. MARIA BERNADETTE COELHO, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 1078/14, de que deveria providenciar o reparo do passeio público (inclinação superior a 2%, danos no passeio, remover floreira), no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (AR não recebido)

AUTO DE INFRAÇÃO 12767

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às 15:25 Hs., à RUA SARG. BASILIO DA CRUZ BONFIM (4/1701/017), 1-71, NUC. HAB. BEIJA-FLOR, verificando que o Sr. JOAO SANCHES MARTINS, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 1083/14, de que deveria providenciar o reparo do passeio público (inclinação superior a 2%), no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12766

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às 15:25 Hs., à RUA SARG. BASILIO DA CRUZ BONFIM (4/1701/018), 1-65, NUC. HAB. BEIJA-FLOR, verificando que o Sr. JOSE DAMIAO DE OLIVEIRA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 1082/14, de que deveria providenciar o reparo do passeio público (inclinação superior a 2%, remover degrau), no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12765

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às 15:25 Hs., à RUA SARG. BASILIO DA CRUZ BONFIM (4/1701/021), 1-47, NUC. HAB. BEIJA-FLOR, verificando que a Sra. CELIA ROSA DA SILVA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 1079/14, de que deveria providenciar o reparo do passeio público (inclinação superior a 2%, danos no passeio), no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12762

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às 15:25 Hs., à RUA SARG. BASILIO DA CRUZ BONFIM (4/1701/025), 1-23, NUC. HAB. BEIJA-FLOR, verificando que o Sr. JOSE GOMES DE OLIVEIRA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 1075/14, de que deveria providenciar o reparo do passeio público (inclinação superior a 2%), no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12760

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às 15:25 Hs., à RUA SARG. BASILIO DA CRUZ BONFIM (4/1700/011), 1-64, NUC. HAB. BEIJA-FLOR, verificando que o Sr. ARLINDO MATOS MONTEIRO, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 1063/14, de que deveria providenciar o reparo do passeio público (inclinação superior a 2%), no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12759

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às 15:25 Hs., à RUA SARG. BASILIO DA CRUZ BONFIM (4/1700/012), 1-70, NUC. HAB. BEIJA-FLOR, verificando que a Sra. MAURA DA PURIFICAÇÃO GONÇALVES, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 1062/14, de que deveria providenciar o reparo do passeio público (inclinação superior a 2%), no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12794

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às 15:51 Hs., à ALAMEDA ACROPOLE (4/1201/001), PQ STA. EDWIRGES, verificando que o Sr. ELIAS JANEIRO, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 1737/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12838

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às 14:43 Hs., à RUA TORQUATO GONCALVES DE ANDRADE (4/0536/005), 6-0, JD PRUDENCIA, verificando que o Sr. RUY CONCEICAO PEDREIRA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 2252/15, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12837

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às 14:43 Hs., à RUA TORQUATO GONCALVES DE ANDRADE (4/0536/006), 6-0, JD PRUDENCIA, verificando que o Sr. RUY CONCEICAO PEDREIRA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 2251/15, de que deveria providenciar a desobstrução do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 5º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12836

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às 14:43 Hs., à RUA TORQUATO GONCALVES DE ANDRADE (4/0536/005), 6-0, JD PRUDENCIA, verificando que o Sr. RUY CONCEICAO PEDREIRA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 2250/15, de que deveria providenciar a desobstrução do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 5º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12839

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às 14:43 Hs., à RUA TORQUATO GONCALVES DE ANDRADE (4/0536/006), 6-0, JD PRUDENCIA, verificando que o Sr. RUY CONCEICAO PEDREIRA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 2253/15, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12698

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às 09:53 Hs., à RUA LUIS FERRARI (2/3011/006), PQ DAS NACOES, verificando que o Sr. JOSE FRANCISCO GOTTI CACERE, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 203/15, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12814

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às 14:48 Hs., à RUA AVIADOR RIBEIRO DE BARROS (2/740/004), 6-0, JD EUROPA, verificando que o Sr. VICTOR RAFAEL MONTOYA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 741/15, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12776

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às 15:03 Hs., à RUA PEDRO FERNANDES (5/0328/004), V S IPIRANGA, verificando que o Sr. ORLANDO RIBEIRO, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 14/15, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12805

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às 14:43 Hs., à AVENIDA CRUZEIRO DO SUL (3/0819/003), 31-117, JD REDENTOR II, verificando que o Sr. JOSE MARINHEIRO SOBRINHO, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 1236/15, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 225/16, a Senhora HELENA ARTICO CRENON, RUA ANTONIO ALVES 20-57 VL STA TEREZA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel,quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado.§ 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas. § 5º Tanto nos imóveis onde for solicitado rebaixamento de guia, quanto naqueles que forem alvo de notificação para reerguimento de guias que não estejam observando o disposto neste artigo, o rebaixamento somente poderá ser realizado em um lado do imóvel, podendo ser o direito ou o esquerdo, de modo a que no espaço não rebaixado seja possível estacionar ao menos um veículo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, no imóvel situado na RUA ANTONIO ALVES 19-0 VL STA TEREZA, cadastrado na P.M.B. 2/0214/002, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 757/16, a SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIAO, RUA PEIXOTO GOMIDE 768, JD PAULISTA, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (Noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS 0-0 PQ RES CASTELO, cadastrado na P.M.B. 4/1806/002, onde consta esta instituição como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 427/16, a Senhora SOLIDEIA MORENO DO PRADO, RUA CLAUDINEI LOPES 2-83, MARY DOTA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação especifica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento,

preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA CLAUDINEI LOPES 2-83, MARY DOTA, cadastrado na P.M.B. 4/2093/029, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 503/16, a Senhora IRIS MARTINS DOTA, AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA 6-60 AP. 41, JD AMERICA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação especifica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA CEL. ALVES SEABRA 24-0, cadastrado na P.M.B. 4/3376/002, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 506/16, a Senhora IRIS MARTINS DOTA, AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA 6-60 AP. 41, JD AMERICA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (Noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA CEL. ALVES SEABRA 24-0, cadastrado na P.M.B. 4/3376/002, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 492/16, o Senhor ESTEVAM LOZANO CRUZ, RUA ERNESTO DE OLIVEIRA 400 AP. 222B, JD VILA MARIANA, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (Noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na VIA CAPPUCINI 0-0 RES SPAZIO VERDE, cadastrado na P.M.B. 2/1090/037, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 489/16, a Senhora MARIA DE LOURDES TREFILO PEREIRA, RUA DONA ALEXANDRINA 1550 AP. 801, VL LAURA, SÃO CARLOS - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (Noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA HEITOR MAIA 4-0, cadastrado na P.M.B. 4/0051/013, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 410/16, a Senhora ELISABETE APARECIDA FOSTER, RUA MARIA ELISIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA 2-09, MARY DOTA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (Noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na AV. RIZIK EID GEBARA 1-0, cadastrado na P.M.B. 4/3003/012, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 345/16, o Senhor ANTONIO LIBONATO FILHO, RUA NICOLA AVALONE 7-28, VL QUAGGIO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (Noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA NICOLA AVALONE 7-28 VL QUAGGIO, cadastrado na P.M.B. 4/0411/021, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 346/16, o Senhor ANTONIO LIBONATO FILHO, RUA NICOLA AVALONE 7-28, VL QUAGGIO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação especifica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA NICOLA AVALONE 7-28 VL QUAGGIO, cadastrado na P.M.B. 4/0411/021, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 874/16, o Senhor MICHEL BIZI DE MORAES, RUA MARIA BATISTA FERREIRA DONAIRE 48, JD TENIS CLUBE, OLIMPIA - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação especifica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ARLINDO FIDELIS 0-0 JD FERRAZ, cadastrado na P.M.B. 5/0970/017, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 397/16, a Senhora MARINA GARROUX SAMPAIO, RUA BATISTA DE CARVALHO 1-04, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na AV. CDOR. JOSE DA SILVA MARTHA 18-20/50/70 VL SERRAO, cadastrado na P.M.B. 5/0571/001, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 2598/15, a Senhora CLAUDINEIA ALEIXO DE MOURA, RUA SARG. S. JOSE MENDES LEAL 3-49 JD NOVA ESPERANÇA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA SARG. S. JOSE MENDES LEAL 0-0 JD NOVA ESPERANÇA, cadastrado na P.M.B. 4/1355/003, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 2238/15, o Senhor OSMAR DONEDA FILHO, RUA TATUI 1-03 JD ELDORADO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas

na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (Noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA CARLOS PEREIRA BICUDO 0-0 PQ JARAGUA, cadastrado na P.M.B. 4/1252/009, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1792/15, a empresa MONDELLI INDUSTRIA DE ALIMENTOS S.A., AV. ROSA MALANDRINO MONDELLI 10-00 JD MENDONÇA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA VANGELIO MONDELLI 1-0 VL VERGUEIRO, cadastrado na P.M.B. 4/0614/001, onde consta esta empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 398/16, a empresa TELEFONICA BRASIL S.A., RUA COM. VICENTE MIGUEL MARINO 59 4º ANDAR, BARRA FUNDA. SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação especifica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ROBERTO MONTENEGRO TURTELLI 0-0 PQ ROOSEVELT, cadastrado na P.M.B. 4/3231/001, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 325/16, o Senhor JOAO BATISTA DE CARVALHO FILHO, RUA LUCIENE AVALLONE 4-70 PQ JARAGUA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (Noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA LUCIENE AVALLONE 4-70 PQ JARAGUA, cadastrado na P.M.B. 4/1178/008, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 335/16, o Senhor GILBERTO HERNANDES MORAES, RUA AFONSO PENA 11-16 JD BELA VISTA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (Noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA AFONSO PENA 11-16 JD BELA VISTA, cadastrado na P.M.B. 4/0284/013, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 2102/15, o Senhor NELSON BORGES DE OLIVEIRA, RUA JOAO SOTERO DE CASTRO 6-02 VL INDUSTRIAL, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 3º da Lei Municipal nº 5825/09 "A instalação de toldos fixos ou móveis, que se projetem sobre o passeio, só será permitida quando feitos de estruturas metálicas, fixados em qualquer caso na parede do prédio, obedecendo à altura mínima do ponto mais baixo, de 2,50m (dois metros e cinqüenta centímetros), sendo observado, em relação à sua largura, um recuo mínimo de 1,00 m (um metro) do alinhamento das guias. § 1º Os toldos deverão ser instalados inteiramente em balanço, não sendo permitido, em nenhuma hipótese, apoio no passeio público. § 2º É proibida a utilização de cortinas para proteção do sol ou chuva, como extensão dos toldos, na área reservada a circulação de pedestres., para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público (retirar cobertura irregular), referente ao imóvel situado na RUA JOAO SOTERO DE CASTRO 0-0 VL INDUSTRIAL, cadastrado na P.M.B. 5/0079/006, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 2558/15, o Senhor MARCOS DE AZEVEDO TEIXEIRA GOMES, RUA ARAUJO LEITE 23-32 AP.43, VILA STA. TEREZA, BAURU – SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14-A da Lei Municipal nº 5825/09 Fica terminantemente proibido ao particular, pintar a guia com tinta na cor amarela, seja na tonalidade que for. § 1º O uso da cor amarela para demarcação de guias, na tonalidade que vier a padronizar, é apenas permitido a EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru. § 2º O munícipe que tiver interesse na demarcação de alguma guia com a cor amarela, deverá encaminhar requerimento nesse sentido à EMDURB, e submeter-se às exigências daquela empresa para atendimento, se for o caso. § 3º Fica a EMDURB autorizada a, em entendimento com a SEPLAN, providenciar a notificação do proprietário do imóvel onde a guia esteja irregularmente pintada de amarelo para que remova a pintura e, em isto não ocorrendo em até 30 dias, seja o proprietário do imóvel multado em valor a ser fixado por decreto, ficando a EMDURB autorizada a remover a pintura, lançando pelos meios legais o valor dessa operação a débito do munícipe responsável. (Lei6113-11), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a remoção da pintura na guia, referente ao imóvel situado na RUA IGNACIO ALEXANDRE NASRALLA 6-15 VL AEROPORTO, cadastrado na P.M.B. 2/0316/008, onde consta vossa senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1932/15, o Senhor FUKUO YANAGUIHARA, RUA ARAUJO LEITE 26-64 VL STA TEREZA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA 13 DE MAIO 22-0 VL SAMARITNA, cadastrado na P.M.B. 2/0156/009, onde consta esta empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 927/16, a Senhora ILIJA RADOSAVLJEVIC, RUA VITORINO CARMILO 533 AP. 904 BARRA FUNDA, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (Noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA CAPITAO ALCIDES 6-0 VL CARDIA, cadastrado na P.M.B. 3/0110/004, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 425/16, a empresa ROSA E VERDIANI ADVOGADOS ASSOCIADOS, RUA CUSSY JUNIOR 5-27, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA CUSSY JUNIOR 5-27, CENTRO, cadastrado na P.M.B. 1/0061/002, onde consta esta empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

COMUNICADO

Comunicamos sob Ofício nº 229/15, a Senhora SELMA MARIA VALINS, RUA FUJIO IOSHIDA 1-34 JD HELENA, BAURU - SP, que mediante a denúncia protocolada no processo 72539/2014, o local em questão foi vistoriado pela Divisão de Fiscalização, notificado o responsável para apresentar Projeto aprovado e constatado que se trata de imóvel particular, sendo que este órgão não tem legislação específica para a situação dos referidos danos, assim, caso não haja um entendimento entre os proprietários, os reparos e indenizações podem ser requeridos através do Poder Judiciário (Justiça Comum). (Não localizado)

COMUNICADO

Comunicamos sob Ofício nº 219/15, a Senhora ADRIANA TEIXEIRA CARDOSO, RUA HENRIQUE MARCHIONI 2-06 JD ROSA BRANCA, BAURU SP, que mediante a denúncia protocolada no processo 25951/2015, os lotes cadastrados na PMB sob n° 4/0523/001, 4/0523/002, 4/0523/028 possuem processos de construção e todos com Habite-se emitidos e lançados em Boletim Informativo, sendo assim, deverá o proprietário do lote 4/0523/027 apresentar Habite-se, conforme lei 2371/82, art° 23 e lei 1975/75, art° 244, sob penalidades cabíveis. (Não localizado)

COMUNICADO

Comunicamos sob Ofício nº 139/15, a Senhora ELSA XAVIER DA SILVA, RUA JOAQUIM ANTONIO VIEIRA 1-61 JD PRUDENCIA, BAURU SP, que mediante a denúncia protocolada no processo

13481/2015, o local em questão foi vistoriado pela Divisão de Fiscalização, sendo constatado que se trata de imóvel particular, situação da qual não temos uma legislação específica, assim, caso não haja um entendimento entre os proprietários, os reparos e indenizações podem ser requeridos através do Poder Judiciário (Justiça Comum). (Não localizado)

COMUNICADO

Comunicamos sob Ofício nº 230/15, a Senhora PEDRELINA LIMA SILVA, RUA JOAQUIM GONÇALVES SORIANO 3-136 POUSADA DA ESPERANÇA I, BAURU SP, que mediante a denúncia protocolada no processo 42203/2014, o local em questão foi vistoriado pela Divisão de Fiscalização, constatado que se trata de imóvel particular, tendo sido apresentado Projeto Aprovado, sendo que este órgão não tem legislação específica para a situação dos referidos danos, assim, caso não haja um entendimento entre os proprietários, os reparos e indenizações podem ser requeridos através do Poder Judiciário (Justiça Comum). (Não localizado)

COMUNICADO

Comunicamos sob Ofício nº 34/16, o Senhor CASEMIRO DE ABREU NETO, RUA LUIS FERRARI 7-63 PQ DAS NAÇÕES, BAURU SP, que mediante a denúncia protocolada no processo 67678/2015, o local em questão possui processos anteriores solicitando a mesma vistoria e deverá atender à legislação vigente. Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências cabíveis serão tomadas de acordo com a legislação municipal vigente. (Não localizado)

COMUNICADO

Comunicamos sob Ofício nº 68/16, a Senhora RENATA BATISTA MACHADO, RUA ANTONIO JOSE PARENTE 5-07 VL GARCIA, BAURU SP, que mediante a denúncia protocolada no processo 80389/2015, o local em questão foi vistoriado pela Divisão de Fiscalização e constatado que o imóvel em questão apresentou projeto aprovado, alvará de construção e encontra-se a obra sendo realizada conforme o projeto. (Não localizado)

COMUNICADO

Comunicamos que conforme a denúncia anônima do processo 19946/2015, o local em questão foi vistoriado pela Divisão de Fiscalização, sendo constatado que um dos lotes possui Projeto Aprovado e houve notificação para o outro. Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências cabíveis serão tomadas de acordo com a legislação municipal vigente.

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

CONCURSO PÚBLICO
ESPECIALISTA EM SAÚDE – PSICÓLOGO
EDITAL SMS 04/2016
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2ª FASE

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA 1ª FASE (PROVA OBJETIVA) PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª FASE (ENTREGA DE TÍTULOS) DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE – PSICÓLOGO.

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria da Saúde - Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados na primeira fase do concurso público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE – PSICÓLOGO**, para a **ENTREGA DE TÍTULOS,** nos termos do **Edital SMS 04/2016**, de acordo com as seguintes orientações:

1. A ENTREGA DE TÍTULOS será realizada no dia **05 de junho de 2016,** no período das 8h às 11h, na Secretaria Municipal de Saúde, no Endereço: Rua Gerson França 7-49, Centro.
2. O candidato deverá comparecer ao local designado, dentro do horário previsto no item 01, munido do seguinte documento: **Original da Cédula Oficial de Identidade RG, ou Carteira Expedida por Órgão de Classe que tenha força de documento de identificação, Carteira de Trabalho, ou qualquer outro documento reconhecido por lei. Não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas.**
3. O recebimento dos títulos será realizado por ordem de chegada.
4. Os Títulos não serão recebidos fora da data, horário e local estabelecidos no item 01 desta convocação.
5. A **Entrega dos Títulos** é de responsabilidade dos candidatos e deverão ser entregues na data estabelecida, conforme item 01 desta convocação.
6. A **Análise de Títulos** terá caráter meramente classificatório e, portanto, não eliminará do concurso os candidatos que não apresentarem Títulos.
7. Somente os candidatos aprovados na Prova Objetiva poderão entregar os Títulos.
8. No ato da entrega dos Títulos, o candidato preencherá formulário próprio fornecido pela Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no qual identificará a quantidade de Títulos apresentados.
9. Será permitida a entrega de títulos por procuradores legalmente habilitados, mediante apresentação do respectivo mandato, contendo poderes específicos para tanto, com firma reconhecida e apresentação de documento de identificação do Procurador;
10. **As cópias dos Títulos a serem entregues deverão ser autenticadas em Cartório OU Cópias Reprográficas simples acompanhadas dos originais.**
11. Não serão recebidos originais de documentos. E as cópias não serão devolvidas em hipótese alguma, uma vez que serão apensadas aos demais documentos relativos ao concurso.
12. Após a entrega dos Títulos não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo.
13. Os Títulos a serem considerados e pontuados são os relacionados no capítulo IX do edital **SMS 05/2016,** conforme quadro a seguir:

Título	Comprovantes	Valor Unitário	Valor Máximo
Doutorado	Declaração ou Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado, em área afim, devidamente registrado em órgão competente.	1,7 pontos	1,7 pontos
Mestrado	Declaração ou Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado, em área afim, devidamente registrado em órgão competente.	1,3 pontos	1,3 pontos
Residência	Declaração ou Certificado de conclusão de Residência Multiprofissional e/ou na Área Afim, devidamente registrado em órgão competente.	1,0 ponto	2,0 pontos
Aprimoramento	Declaração ou Certificado de conclusão de Aprimoramento na área em área afim com carga horária mínima de 1.000 horas, devidamente registrado em órgão competente.	1,0 ponto	2,0 pontos
Especialização	Declaração, Certificado ou Diploma, devidamente registrado em órgão competente, de curso de especialização em nível de pós graduação *latu senso*, em área afim, com carga horária mínima de 360 horas-aula.	1,0 ponto	3,0 pontos

14. As Declarações, Certificados e/ou Diplomas obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes.
15. Sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público, se verificada a falsidade de Declaração ou Ilegalidade na obtenção dos Títulos apresentados.

1. A Comissão Examinadora reserva o direito de requisitar outras informações pertinentes aos títulos e ou documentos apresentados.

CONVOCADOS PARA A ENTREGA DE TÍTULOS (2ª FASE)

INSCRIÇÃO	NOME
0016400604	ALAN RICARDO FLORIANO BIGELI
0016400396	ALESSANDRA MAYUMI TOSHIOKA
0016400542	ALINE BARINI MASTRANGELI
0016400375	ALINE CAROLINA BASSOLI BARBOSA
0016400180	ALINE FABIELI PRATTI DE ABREU
0016400052	ALINE MUNERATO GRACIANO
0016400066	AMANDA ALMEIDA DO NASCIMENTO
0016400394	AMANDA CAROLINY COSTA DA SILVA
0016400613	AMANDA HIGINO DE SOUZA
0016400099	AMANDA OMETTO
0016400288	ANA CAROLINA ALVARENGA REIS DESTEFANI
0016400031	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PARRA
0016400316	ANA CAROLINA GUARNIERI
0016400122	ANA CAROLINA VALENTIM DE OLIVEIRA
0016400286	ANA CLÁUDIA ZERBINATTI
0016400641	ANA LIDIA FONSECA ZERBINATTI
0016400010	ANA LUÍSA INACIO BIZELLI
0016400258	ANA LUIZA SPILARI BERNARDI
0016400492	ANA PAULA DE ASSIS CUNHA
0016400278	ANA PAULA DE TOLEDO AFONSO
0016400583	ANA RITA PRONUNCIATTI PAILO
0016400043	ANDERSON JOSE SOFIENTINI DIAS
0016400397	ANDRÉA CAROLINA BENITES
0016400290	ANDRÉIA BARBOSA DE LIMA
0016400013	ANDREZA APARECIDA DE LIMA
0016400410	ANGELA MARIA DA SILVA MUNIZ BRANDINO
0016400517	ANGELICA HELENA SANCHES SUZIGAN
0016400714	ANGELO BONATELI NETO
0016400167	ARIANE CRISTINA DA SILVA
0016400366	ARIANE DE BARROS BOTACINI
0016400090	ARIANE MARTA DE LIMA SILVA
0016400516	BARTIRA RAMOS GONÇALVES
0016400038	BENEDITA CLARICE PAIXÃO DA SILVA
0016400404	BETTINA DOS SANTOS ALMEIDA
0016400267	BIANCA ANDRADE DE SOUSA
0016400609	BIANCA CALLEGARI
0016400638	BRUNA EDUARDA DE SOUZA
0016400562	BRUNA FIGUEIROA FIEL PRATES
0016400508	BRUNO LEONARDO BARBOSA DE OLIVEIRA
0016400472	CAIO CESAR PORTELLA SANTOS
0016400287	CAIO HENRIQUE RANGEL SILVA
0016400111	CAMILA BELTRAME BENEDICTO
0016400434	CAMILA CAETANO DIAS
0016400252	CAMILA DOMENICONI
0016400203	CAMILA GUEDES DE AZEVEDO NARDI
0016400299	CAMILA LOPES NOGUEIRA
0016400103	CAROLINA RUIZ LONGATO
0016400686	CAROLINE BONACCORSI
0016400469	CAROLINE CUSINATO
0016400208	CATIANA COLETTA BATISTELA
0016400131	CHARLES JOSÉ ROQUE
0016400133	CIBELLE NUNES MORETTI
0016400021	CLAUDIA CRISTINA DE GÓES
0016400260	CRISTIANE ROBERTA DA SILVA LIMA
0016400351	DANIELA COSTA DE ALMEIDA
0016400136	DANIELA SANTOS SILVA AGUIAR
0016400071	DANILO DE PAIVA NEGRAO
0016400553	DANILO SIMONETTI MONTI
0016400201	DÉBORA BARBOSA DE DEUS
0016400143	DEBORA CHIARARIA DE OLIVEIRA

0016400145	DENISE MARIA VENDRAMINI
0016400624	DENISE ORTIGOSA BUENO
0016400389	EDILEUSA MARIA BORGES MELCHIOR
0016400242	EDILSON RAMIRO DE FREITAS
0016400615	EDNÉIA BACELAR CORRAL
0016400152	ELEKSANDRA CIBELE GUSMAN VENDRAMINI
0016400481	ELLEN CRISTINA DE MATTOS CAMARGO
0016400067	ELLEN CRISTINA FABRI
0016400644	ELOANA CURY MOURA
0016400353	ÉRIKA TATIANE ROSA ITAJUBÁ
0016400555	ERONIDES CONCEIÇÃO PALMEIRA
0016400323	EVELYN FRANCINE DUTRA PEREIRA
0016400056	EVELYSE JARDIM CURI
0016400255	FABIANA PERAL MALDONADO
0016400054	FABIO HENRIQUE MARTINEZ DELGADO
0016400325	FELIPE BULZICO DA SILVA
0016400337	FERNANDA DE ALMEIDA FLORES
0016400096	FERNANDA DELAI LUCAS ADURENS
0016400537	FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA MEIRELLES BICAS
0016400269	FERNANDA MARQUES RESENDE
0016400156	FERNANDA PÁDUA REZENDE
0016400460	FERNANDA PIOVESAN DOTA
0016400250	FERNANDA RAMOS MARON
0016400216	FERNANDA RODRIGUES LOPES
0016400062	FLAVIA CARRIJO DE AGUIAR
0016400547	FLAVIA FRANCESCHETTI DEZEM
0016400194	GABRIEL FELIPE JUSTINO
0016400225	GABRIELA MASSOTTI
0016400059	GABRIELLA PASSOS PEREZIN
0016400330	GIANDRE EVANGELISTA JUSTINO
0016400317	GILDA MARIA ALBARICCI NEX ALVES
0016400321	GIOVANNA CRISTINA FOGAÇA
0016400161	GRAZIELA ALONSO RIPER
0016400577	GUI LHERME TELES MARQUES FLORENCIO ALVES
0016400488	GUILHERME SOUZA PERARO
0016400575	GUILHERME VINICIUS CATANANTE
0016400568	GUSTAVO JOSÉ MARTINHO
0016400315	INARA GARCIA GARBULHO
0016400663	ISABELA CUSTODIO MEIRA
0016400618	ISABELA DE OLIVEIRA FLORINDO
0016400600	IURI BERTAPELI CARNEIRO
0016400094	JANAINA APARECIDA COSTA E SILVA
0016400147	JAQUELINE BARBOSA LEITE DE SOUZA
0016400324	JÉSSICA BISPO BATISTA
0016400318	JÉSSICA ELOÁ GRASSI
0016400566	JÉSSICA ROSSI EVANGELISTA
0016400639	JOÃO PAULO ZERBINATI
0016400041	JOÃO WELLINTON PLETTI
0016400029	JORDANA FÉLIX DE LIMA
0016400355	JORDANA MARIA DA SILVEIRA
0016400277	JOSIANE IMACULADA PIMENTA
0016400545	JOSIANE RODRIGUES
0016400049	JOYCE VIVEIROS DE LIMA
0016400108	JULIANA APARECIDA NUNES CARDOSO
0016400063	JULIANA DA SILVA ZAUL
0016400459	JULIANA PEDROSO DOS SANTOS
0016400229	JULIANA RODRIGUES SIGOLO
0016400023	JULIANA RUFATTO PALMA
0016400081	JULIANA SAYURI SAKAI
0016400373	JULIANA SOARES DE SOUZA
0016400538	JULIETA MARIA RUGULO CORREIA
0016400421	JUSSARA DO AMARAL LEOPACI
0016400478	JUSSARA FELIPE
0016400661	KELLY DANIELA LADEIA
0016400621	LAILA GUZZON HUSSEIN
0016400310	LAILA MARIA PULLINI
0016400095	LARISSA ANGELO PEREIRA
0016400297	LARISSA PEREIRA GONÇALVES
0016400474	LETÍCIA AQUINO COSTA
0016400039	LETÍCIA JABBOUR CAMPOS
0016400499	LOURENÇO RODRIGUES LIMA FILHO
0016400569	LUCIANA SOARES ALVES DE CAMPOS
0016400068	LUISA THOMAZINI DE FREITAS
0016400602	MÁBILA APARECIDA LEME
0016400457	MAIARA CRISTINA PEREIRA
0016400619	MAIARA GARCIA BARBOSA
0016400623	MAICO FERNANDO COSTA
0016400036	MAÍRA BITTAR GALDI
0016400129	MAITHE CRISTINA ULIANA
0016400064	MARCELA MIYUKI CAVAMURA ENDO
0016400215	MARCELO GONÇALVES RODRIGUES
0016400134	MARCELO SANCHES FRACALOSSI
0016400594	MARCIA REGINA DE SOUZA BARBOSA PEREIRA
0016400647	MÁRCIA TEREZINHA VAN MELIS
0016400069	MARIA ALICE FERRAZ TROIJO
0016400211	MARIA CRISTINA GONÇALVES PELEGRINI
0016400139	MARIA EDINÉIA NOGUEIRA
0016400166	MARIA EDUARDA DE MATTOS VERNINI
0016400403	MARIA FERNANDA ASSIS RIBAS
0016400329	MARIA FERNANDA CAZO ALVAREZ
0016400502	MARIA FERNANDA DARE
0016400443	MARIA JULIANA DE JESUS CARVALHO NUCCI
0016400678	MARIANA ARAUJO GOMES MARCELLINO
0016400086	MARIANA CARDOSO RODRIGUES
0016400599	MARIANA GRASSI DO NASCIMENTO
0016400548	MARIANA MARTINS LOURENÇO
0016400372	MARIANE ESCHER FURTADO DANTAS
0016400543	MARÍLIA HORMANEZ
0016400193	MARINA VENTURINI DE ARAUJO
0016400053	MARYON ROSALY CAOBIANCO BASSETTO
0016400339	MAYARA PAULA DA SILVA MATSUNAKA
0016400352	MAYARA PAVANELLI PEREIRA ALVES
0016400589	MAYRA SAVI GONÇALVES
0016400692	MICHELLE ABOU DEHN
0016400084	MILENA VALELONGO MANENTE
0016400449	MÔNICA APARECIDA DE BARROS GARROTE CURY
0016400413	MONIQUE MARQUES MANFRÊ
0016400254	MURILO DA SILVA ULTRAMARE
0016400060	NARANDRA NAKAMURA DE OLIVEIRA
0016400281	NASHILA BEATRIZ DO NASCIMENTO
0016400369	NATALIA RIBEIRO MOREIRA DA SILVA
0016400558	NATHALIA CHARLOIS NOGUEIRA
0016400234	NATHALIA NASCIMENTO GARCIA
0016400705	NATHALIA PERFUMO MUNHOZ VIANA
0016400601	NAYANE LIBERATO MILHOCI
0016400155	NAYARA MACIEL CINTRA
0016400311	NICELLE JULIANA DE PAULA SARTOR
0016400701	PAOLINE FRANCELIN
0016400354	PATRICIA ELLEN BUCHI ZAGO
0016400173	PATRICIA LUZ CARNEIRO
0016400607	PRISCILA APARECIDA DALASTTI SOUZA
0016400388	PRISCILA DE BARROS FRICHE FERREIRA
0016400559	PRISCILA MEIRELES GUIDUGLI
0016400160	RAFAELA BORTOLAZZO MASCARO
0016400008	RAQUEL CRISTIANE DE MORAES
0016400322	RAQUEL GIGLIO DE OLIVEIRA
0016400097	RAQUEL RODRIGUES
0016400050	REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA
0016400249	RENATA CARVALHO MACEDO DE JESUS
0016400072	RICARDO MASSUDA OYAMA
0016400301	RITA DE CÁSSIA BUENO LUZIA
0016400525	ROSANA CELIA BOTARI
0016400387	ROSEMBERG JÔNATAS GOMES DE SOUSA
0016400224	RUI MESQUITA NETO
0016400349	SARAH FARIA ABRÃO TEIXEIRA
0016400382	SERGIO CARLOS CAPOBIANCO JUNIOR
0016400198	SÉRGIO RUBENS THEODORO SILVÉRIO
0016400689	SILVIANE DE CASTRO COSTA
0016400263	TAÍS RODRIGUES FERNANDES
0016400493	TAIZA HELENE SIOTO MAIA
0016400118	TAMIRIS DE OLIVEIRA ALVES
0016400154	TARIANE FRANCIELE BASTOS PEREIRA FLORIANO
0016400004	TÁSSIA DEL LORTO TERVEDO
0016400178	TATIANA APARECIDA AGOSTINHO
0016400533	THAIS DE SOUZA MASCOTTI
0016400418	THASSIA FERRAZ ASSIS GOTO
0016400662	THIAGO SILVA RAYMONDI
0016400391	TIAGO ALEXANDRE GOMES GONÇALVES
0016400557	WASHINGTON JOSÉ GONÇALVES

Bauru, 21 de maio de 2016.
A Comissão
Portaria 10/16

CONCURSO PÚBLICO
ESPECIALISTA EM SAÚDE – FARMACÊUTICO
EDITAL SMS 05/2016
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2ª FASE

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA 1ª FASE (PROVA OBJETIVA) PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª FASE (ENTREGA DE TÍTULOS) DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE – FARMACÊUTICO.

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria da Saúde - Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados na primeira fase do concurso público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE – FARMACÊUTICO**, para a **ENTREGA DE TÍTULOS,** nos termos do **Edital SMS 05/2016**, de acordo com as seguintes orientações:

1. A ENTREGA DE TÍTULOS será realizada no dia **05 de junho de 2016,** no período das 8h às 11h, na Secretaria Municipal de Saúde, no Endereço: Rua Gerson França 7-49, Centro.

2. O candidato deverá comparecer ao local designado, dentro do horário previsto no item 01, munido do seguinte documento: **Original da Cédula Oficial de Identidade RG, ou Carteira Expedida por Órgão**

de Classe que tenha força de documento de identificação, Carteira de Trabalho, ou qualquer outro documento reconhecido por lei. Não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas.
3. O recebimento dos títulos será realizado por ordem de chegada.
4. Os Títulos não serão recebidos fora da data, horário e local estabelecidos no item 01 desta convocação.
5. A **Entrega dos Títulos** é de responsabilidade dos candidatos e deverão ser entregues na data estabelecida, conforme item 01 desta convocação.
6. A **Análise de Títulos** terá caráter meramente classificatório e, portanto, não eliminará do concurso os candidatos que não apresentarem Títulos.
7. Somente os candidatos aprovados na Prova Objetiva poderão entregar os Títulos.
8. No ato da entrega dos Títulos, o candidato preencherá formulário próprio fornecido pela Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no qual identificará a quantidade de Títulos apresentados.
9. Será permitida a entrega de títulos por procuradores legalmente habilitados, mediante apresentação do respectivo mandato, contendo poderes específicos para tanto, com firma reconhecida e apresentação de documento de identificação do Procurador;
10. **As cópias dos Títulos a serem entregues deverão ser autenticadas em Cartório OU Cópias Reprográficas simples acompanhadas dos originais.**
11. Não serão recebidos originais de documentos. E as cópias não serão devolvidas em hipótese alguma, uma vez que serão apensadas aos demais documentos relativos ao concurso.
12. Após a entrega dos Títulos não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo.
13. Os Títulos a serem considerados e pontuados são os relacionados no capítulo IX do edital **SMS 05/2016,** conforme quadro a seguir:

Título	Comprovantes	Valor Unitário	Valor Máximo
Doutorado	Declaração ou Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado, na área da saúde, devidamente registrado em órgão competente.	3,0 pontos	3,0 pontos
Mestrado	Declaração ou Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado, na área da saúde, devidamente registrado em órgão competente.	2,5 pontos	2,5 pontos
Especialização	Declaração, Certificado ou Diploma, devidamente registrado em órgão competente, de curso de especialização em nível de pós graduação *latu senso*, na área da saúde, com carga horária mínima de 360 horas-aula.	1,5 ponto	4,5 pontos

14. As Declarações, Certificados e/ou Diplomas obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes.
15. Sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público, se verificada a falsidade de Declaração ou Ilegalidade na obtenção dos Títulos apresentados.
1. A Comissão Examinadora reserva o direito de requisitar outras informações pertinentes aos títulos e ou documentos apresentados.

CONVOCADOS PARA A ENTREGA DE TÍTULOS (2ª FASE)

INSCRIÇÃO	**NOME**
0016500176	ADRIANA CABRESTÉ
0016500029	ADRIANA CRISTINA PARISE
0016500237	ALESSANDRA DOMINGOS SILVA
0016500168	ALINE BONONI
0016500096	ANA CARLA SILVA BROMATI
0016500134	ANA CAROLINA BETTONI
0016500251	ANA CAROLINA VELLOSA PORTELA
0016500062	ANA PAULA DOMINGUES
0016500250	ANANDA DE CARVALHO CAMERA
0016500187	ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
0016500076	ANDREA LYRA ZWICKER
0016500049	AURILENE COCCIA PRUDENCIO
0016500095	BRUNA MARTIELO
0016500121	CAMILA CASAGRANDE DIAS MORAES
0016500216	CAMILA SENA MARTINS DE SOUZA
0016500046	CIRLENE CONCEIÇÃO DE CARVALHO CAMPOS
0016500195	CRISTIANE MURAKAMI
0016500207	DANIELA DE PAULA BUSNARDO
0016500136	DANIELA GIANCOLI BEZ
0016500010	ELLEN LUQUIARI FIRMINO
0016500040	FADUA REGINA MARTINS
0016500003	FERNANDA DE ARAUJO FERREIRA
0016500053	FLÁVIA CAMILA DIAS
0016500160	FRANCIENE SILVA
0016500036	FRANCINE SANTOS FREIRE
0016500009	GABRIELA CRISTIANE RONDINA
0016500209	GABRIELI DA SILVA CUNHA TIRITAN
0016500204	GEIZA MARTINEZ
0016500190	GISELE DERNEY DE OLIVEIRA
0016500200	GUSTAVO CARVALHO DE OLIVEIRA
0016500012	ISABELA ARAUJO DE OLIVEIRA
0016500132	ISABELA TOMIATTI ARAVÉCHIA
0016500185	IVANETE MARIANA DE CARVALHO
0016500042	JANAINA BURATTO LAZZARI
0016500124	JESSICA CRISTINA DOS SANTOS
0016500122	JESSICA LEONICE BABINE PRADO
0016500180	JOSE NILTON VIEIRA
0016500226	JOSIANE CLARICE CLAUDINO LEME
0016500063	JOSIANI CAMILA SALVALAGIO PENHA
0016500023	JULIANA DO NASCIMENTO ALCANTARA
0016500016	JULIANA FLAUZINA DIAS LAZZARI
0016500015	JULIANA PINELLI MARTINS
0016500106	KARINA DAMAZIO JANDREICHE SILVA
0016500099	KARLA PANICE PEDRO
0016500072	LARA FANTI
0016500071	LEILA HADDAD BARRACH ABRUCEZE
0016500174	LIVIA PAGANI FONSECA
0016500001	LUANDA SEVERINO DE MENEZES
0016500172	LUCIANA MENDES DA SILVA PEGORER
0016500120	LUCIANE MARTA POLINI
0016500032	LUCIENE ANDRÉA NUNES TORRECILHA BIANCO
0016500093	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SILVA
0016500101	MARIA JESUS DOS SANTOS RIBEIRO
0016500004	MARILUCI DOS SANTOS
0016500142	MARINA MINATEL AVANTE
0016500027	MARINAIDE PEREIRA NAEGELE
0016500139	MATHEUS NUCCI DE ARAUJO
0016500163	MAYARA NOGUEIRA DOS SANTOS
0016500211	MELISSA LAMONICA
0016500080	MICHEL DI SANTI ZIOTTI
0016500173	NEREU DALTIN JUNIOR
0016500140	OSMAR FRANCISCO MATEUS JUNIOR
0016500052	OSVALDO EDMUNDO PASCOAL NETO
0016500014	PÂMELA SILVA BIAZZETTO
0016500181	PAMELLA BEATRIZ WATANABE VILANI
0016500050	PEDRO ANTONIO VALENSIO JUNIOR
0016500043	RAFAEL PAES VILA REAL
0016500155	RAFAELA PASCOLI CAMARGO
0016500073	RAFAELA REIS ANTUNES PEREIRA
0016500051	ROSANA KEILA CARROZZA TAMAROZI FERREIRA
0016500169	SABRINA CAVALHEIRO TAKAMATSU CAMARGO
0016500244	SAMANTHA CRISTINA TEIXEIRA RUIZ
0016500149	SANDRA PAULA CUNHA ZAITUM
0016500252	SHIRLEI DA SILVA COSTA ORTIZ
0016500119	SUELI NAOMI KANO ANZAI
0016500110	TAÍSA PEREIRA DE LIMA
0016500236	TATIANA CRISTINA BRUNO
0016500085	TATIANA CRISTINA DO AMARAL PINHEIRO
0016500005	THAISA COSTA PENACHI PEGORIN
0016500217	TIAGO RIBEIRO SARUHASHI
0016500026	VANESSA DE SOUZA SILVA
0016500024	VANESSA FERNANDES ARCAS DE SA
0016500201	VANESSA PAVAN DE OLIVEIRA CORTESINI
0016500223	VIVIANE FURLAN CERRI

Bauru, 21 de maio de 2016.
A Comissão
Portaria 09/16

A Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde-DGTES divulga:
Treinamento(s) para servidores lotados junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bauru.

Treinamento/Capacitação	
LESÕES BUCAIS: SEU SIGNIFICADO NA PRÁTICA CLÍNICA	
Público Alvo:	**Cirurgiões Dentistas da SMS.**
Data:	**03/06/2016** das 08h00 às 12h00
Local:	CEREST Bauru – Av. Nações Unidas, 26-80
Palestrante:	-Prof. Dr. Alberto Consolaro (USP)
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições das 08h00 do dia 11/05/2016 até as 16h00 do dia 02/06/2016. Através do site: **http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude**
Realização:	DUA/DNS/Seção de Odontologia

Treinamento/Capacitação	
TREINAMENTO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE	
Público Alvo:	**-Auxiliares e Técnicos de Enfermagem** **-Técnicos de Condução de Veículos de Urgência e Emergência**
Data:	**Turma II – 01/06/2016** das 13h30min às 17h30min **Turma III – 02/06/2016** das 13h30min às 17h30min
Local:	Auditório da DRS 6 Bauru – Rua Quintino Bocaiuva 5-45
Palestrantes:	-Enfª. Cleusa Assis Pinto -Enfª. Laudiceia Rodrigues Crivelaro -Eder Carlos Prottis (Técnico Motolância) -Sabrina Santos (Téc. Enfermagem) -Patrick Pereira (Téc. Enfermagem) -Flavio Cavalini (Téc. Condutor Veículo Urg. e Emer.)
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições entre as 16h00min do dia 18/05/2016 até as 16h00min do dia 31/05/2016 para turma II e às 16h00min do dia 01/06/2016 para a turma III. Através do site: **http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude**
Realização:	DUUPA

Maiores informações: DGTES: (14) 3104-1466 Marcela ou Helton

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO DE: 26/05/2016 a 30/05/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
11130/16	NEUZA APARECIDA ROSSI DA SILVA
11123/16	NEUZA APARECIDA ROSSI DA SILVA
56427/15	PEDRO HENRIQUE CARDOSO AÇOUGUE ME
56429/15	PEDRO HENRIQUE CARDOSO AÇOUGUE ME
71644/11	JOÃO CARLOS COLOMBO ME
6189/12	JOÃO CARLOS COLOMBO ME
58458/13	LUCILENE APARECIDA DOS REIS SILVA - ME
58517/13	LUCILENE APARECIDA DOS REIS SILVA - ME
58470/13	LUCILENE APARECIDA DOS REIS SILVA – ME
66906/13	LUCILENE APARECIDA DOS REIS SILVA – ME
33966/12	LOURENÇO E MENDES JUNIOR LTDA
62731/12	E.A.S. DOS SANTOS – ME
60683/13	CARLOS ALBERTO GOMES FERNANDES – ME
67038/13	MERCOCENTER SUPERMERCADOS LTDA
36275/11	SUELI VENANCIO DA SILVEIRA
55276/10	CELIO HENRIQUE FERNANDES ME
34644/11	MARCIA APARECIDA DA SILVA PIZZARIA ME
34396/12	JOSÈ DONIZETI PEREIRA
14630/16	G.B.. DA ROCHA – ME
61966/12	FABIO JEFERSON FORATO – EPP
45607/13	NILSON GOIS DE MELO – ME
45396/12	APARECIDA DE FATIMA CARDOSO
22389/11	DENNY CARLOS DOS SANTOS PLANELES
58636/12	IRMÃOS KANASHIRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP
27770/13	NUTRICOM COMÉRCIO DE REFEIÇÕES LTDA - EPP

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
24850/16	FABIANA APARECIDA GONÇALVES	16455/E-1

COMUNICAÇAO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
13020/16	RAIA DROGASIL S/A	21534/E-1

COMUNICAÇAO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
38726/15	COMPANHIA BRASILEIRA DE ABASTECIMENTO	22002/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
38708/15	COMPANHIA BRASILEIRA DE ABASTECIMENTO	6342/E-1
38731/15	COMPANHIA BRASILEIRA DE ABASTECIMENTO	5950/E-1
7824/16	MARCOS DOS SANTOS FIORAVANTI – ME	0150/F-1
7761/16	MARCOS DOS SANTOS FIORAVANTI – ME	0149/F-1

CANCELAMENTO DE Nº. CEVS:

PROCESSO	55255/14
RAZÃO SOCIAL	ISOMED – MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA EPP
ATIVIDADE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.
CNPJ	12.489.223/0001-43
CEVS	350600301-863-001696-1-7

PROCESSO	72849/11
RAZÃO SOCIAL	MIEFLUA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
ATIVIDADE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.
CNPJ	13.964.308/0001-07
CEVS	350600301-863-001613-1-4

PROCESSO	33825/15
RAZÃO SOCIAL	GUILHERME MAIA VALÉRIO
ATIVIDADE	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA
CPF	335.238.758-38
CEVS	350600301-863-003092-1-4

PROCESSO	9118/12
RAZÃO SOCIAL	MARILENE SILVA SANTOS
ATIVIDADE	ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA
CPF	015.599.598-78
CEVS	350600301-960-000933-2-7

PROCESSO	26784/11
RAZÃO SOCIAL	ISMAEL PAES DE LUNA
ATIVIDADE	ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA
CPF	017.209.358-90
CEVS	350600301-960-000937-2-6

PROCESSO	50151/11
RAZÃO SOCIAL	NEREIDE APARECIDA DE SOUZA MENDES ME
ATIVIDADE	ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA
CPF	07.514.512/0001-15
CEVS	350600301-960-000845-2-2

PROCESSO	37442/11
RAZÃO SOCIAL	MARILENE RODRIGUES MALAQUIAS
ATIVIDADE	ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA
CPF	191.480.308-64
CEVS	350600301-960-001087-2-3

SEÇÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO :

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
16501/16	ALEXANDRE SIQUEIRA SILVA	15	39168/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO :

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
26219/16	WILMA BITTENCOURT DE LIMA	39391/C-1
22810/16	TOPÁZIO OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	39582/C-1
18316/16	JANE ROSSANA DE CAMPOS	39474/C-1
26223/16	JOSÉ LUIZ THEODORO	39394/C-1
25233/16	CRISTIANE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	39297/C-1

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
1857/16	CLAUDIO CESAR PEREIRA LOMBA
1858/16	CLAUDIO CESAR PEREIRA LOMBA
10737/16	ALBERTO ABALO
21537/16	EURICO DOS SANTOS BARBOSA
21540/16	JOSÉ RICARDO DOS SANTOS
15736/16	MARIA ISABEL DA ROSA DIONÍZIO

NOTIFICAÇÃO

Conforme Art.1º ,inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(**TB**), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(**CA**), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(**QR**) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO		SETOR	QUADRA	LOTE	PUBLICAÇÃO
REINALDO SIQUEIRA	TB	RUA JOSÉ URSOLINI QD 01 – JARDIM NOVA BAURU	3	0534	012	**1º**
MARCO ANTONIO ESTEVANATTO	TB	RUA FIGUEIRA DE MELLO QD 02 IMPAR – VILA FORMOSA	4	0088	027	**1º**
PAULO SERGIO ARAÚJO	TB	RUA CAPITÃO GOMES DUARTE QD 27 – JARDIM BRASIL	3	0053	013	**2º**
SILMARA CRISTINA PIRES	TB	RUA FIORAVANTE PISSUTO – JARDIM COLONIAL	3	1688	007	**2º**
MARCO ANTONIO JOHANNSEN	TB	RUA SERVERINO LINS QD 01 PAR – JARDIM EUROPA	2	0577	010	**2º**
TIAGO GUISSI SANCHEZ	TB	RUA NINO BOMBONATO QD 02 – VILA CARDIA,	3	0255	005	**2º**
PAULO EDUARDO DE SOUZA	TB	RUA AGENOR MEIRA Nº18-33 – CENTRO	2	0093	026	**2º**
HELENA TOSHIKO MIYAGUI SAITO	TB	RUA MEN DE SÁ QD 02 IMPAR – VILA SOUTO	5	0142	009	**2º**
ADRIANA MENEGAZZO FONTES DA SILVA	TB	RUA ANTONIO DOS REIS QD 07 – VILA SANTA LUCIA	3	0187	008	**2º**
OZEAS PAULO DE OLIVEIRA	TB	RUA SERGIPE QD 07 – VILA CORALINA	3	0205	013	**2º**
ALCIDES PAGAN FERREIRA	TB	RUA LUIS DE OLIVEIRA QD 04 – PARQUE PAULISTA	3	0694	007	**3º**
SHIZUE AJIKI	TB	ALAMEDA DAS RESEDAS – PARQUE VISTA ALEGRE	4	0175	010	**3º**
EDSON HERCULINO CAVALCANTE	TB	RUA SEBASTIÃO NAVARRO TERRA QD 07 IMPAR – JARDIM HELENA	4	2357	023	**3º**

EDSON HERCULINO CAVALCANTE	TB	RUA SEBASTIÃO NAVARRO TERRA QD 07 IMPAR – JARDIM HELENA	4	2357	022	**3º**
EDSON HERCULINO CAVALCANTE	TB	RUA SEBASTIÃO NAVARRO TERRA QD 07 IMPAR – JARDIM HELENA	4	2357	021	**3º**
MARIA VALDEREZ TICIANELI	TB	RUA FIGUEIRA DE MELLO QD 02 IMPAR – VILA FORMOSA	4	0088	029	**3º**
ROBERTO DE MEIRA BRAGA	TB	RUA PROF. ANTONIO GUEDES DE AZEVEDO QD 18 PAR – VILA INDUSTRIAL	5	0095	007	**3º**
JOÃO MASSAD	TB	RUA DR. HILDEBRANDO DE CARVALHO – BELA VISTA	4	0474	009	**3º**
JOSÉ DONIZETE BOLANI	TB	RUA LUIZ PEREIRA DA SILVA QD 06 IMPAR – VILA SÃO PAULO	4	3071	001	**3º**
LUIZ KATUTOSHI SATO	TB	RUA EI KUROZAWA QD 05 IMPAR – VILA PAULISTA	5	0638	004	**3º**
LUIZ CARLOS PAGANI	TB	RUA MANOEL PEREIRA ROLLA QD 05 PAR – VILA CIDADE UNIVERSITÁRIA	2	0368	004	**3º**
SÉRGIO HENRIQUE WATANABE MORENO	TB	RUA TEODORO ALVARES QD 04 – PARQUE JULIO NÓBREGA	3	0594	013	**3º**
MANOEL PEREIRA DA ROCHA	TB	RUA FRANCISCO MINISTRO ZANI – VILA ROCHA	5	0891	005	**3º**
KOICHIRO TOMA	TB	RUA CESAR RODRIGUES FERREIRA QD 09 IMPAR – VILA PARAISO	5	1078	015	**3º**
TEREZINHA ANGELICA QUATRINA	TB	RUA SARGENTO CARLOS JOSÉ TOMAZ QD 01 PAR – VILA SÃO PAULO	4	3074	014	**3º**
JOÃO LOPES CAETANO	QR	RUA NINO BOMBONATO Nº 1-84 – VILA MONLEVADE	3	0292	010	**3º**
CATARINA NARDOTO MILANEZE	TB	RUA AGOSTINHO FORNETTI – CIDADE JARDIM	4	0679	017	**3º**
RICARDO GASPARINI CANDOSIN	TB	RUA TEODORO ALVAREZ QD 04 – PARQUE JULIO NÓBREGA	3	0594	009	**3º**
LAUTON RAEDER VITTI	TB	RUA ATALIBA BASTOS QD 04 – PARQUE BAURU	3	0499	003	**3º**
ARAÚJO & SOUZA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME	TB	RUA SANTA GENEROSA QD 05 PAR – VILA MARAJOARA	4	0638	010	**3º**
DAMARIS SUELLEN DE SOUZA	TB	AVENIDA PINHEIRO MACHADO QD 11 PAR – SANTA EDWIRGES	4	0523	012	**3º**
JADER DE CASTRO FERRAZ	TB	RUAS JOÃO LOPES DE TOLEDO QD 08 PAR – VÂNIA MARIA	4	1050	001	**3º**
JOÃO PARREIRA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	TB	RUA SOLDADO JOSÉ SOARES – JARDIM PRUDÊNCIA	4	0549	021	**3º**
JOSÉ WANDERLEI PRADO FREDERICO	TB	RUA PAULO DOS SANTOS FILHO QD 02 IMPAR – PARQUE VIADUTO	5	3033	013	**3º**
FOUAD SOUBIHIA	TB	RUA SÃO SEBASTIÃO – JARDIM ELDORADO	4	3370	015	**3º**

ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO		SETOR	QUADRA	LOTE
JOSIELTON NICOLAU	TB	RUA VALDEVINO SOBREIRA P/LOTE 15 QD 01 IMPAR –POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3524	015
ANTONIO BORGES	TB	RUA DR JOSÉ MARIA RODRIGUES COSTA QD 04 IMPAR – JARDIM AEROPORTO	2	0462	001
STOCKMAT REPRESENTAÇÕES LTDA	TB	RUA CLOVIS BARRETO MELCHERT QD 04 IMPAR – JARDIM EUROPA	2	0496	023
STOCKMAT REPRESENTAÇÕES LTDA	TB	RUA CLOVIS BARRETO MELCHERT QD 04 IMPAR – JARDIM EUROPA	2	0496	022
VALIANE BRANCO FOLKS	TB	RUA AVIADOR MARQUES DE PINEDO QD 10 PAR – JARDIM EUROPA	2	0494	004
LUIZ CARLOS PAGANI	TB	RUA LAURESTINO DE FREITAS – VILA IPIRANGA	5	0304	017
JOÃO PARREIRAS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	TB	RUA ROSANGELA V. M. DE CARVALHO – JARDIM IVONE	4	3053	010
JOEL NEUMAN MOREIRA JUNIOR	TB	RUA ALCIDES GALVÃO DE FRANÇA QD 02 PAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3544	018
GLAUCIANA NUNES	TB	RUA ANTONIO PALHARES QD 02 PAR – QUINTA DA BELA OLINDA	4	1511	018
ELIEU TEIXEIRA NUNES	TB	RUA MAURICIA PEREIRA LIMA QD 01 PAR – POUSADA DA ESPERANÇA	4	3514	047
FABIO SANTOS SILVA	TB	RUA OSCAR SWENSON PARTE LOTE 15 – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3526	015
EMERSON DIAS	TB	RUA ROSANGELA V. M. DE CARVALHO QD 02 PAR – JARDIM IVONE	4	3053	005
JOSEFA TRINDADE DE JESUS FILHO	TB	RUA CARLOS RAPHAEL VENDRAMINI QD 03 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA I	4	3550	14
CRISTIANE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	TB	RUA RAMIRO VIEIRA QD 01 PAR – POUSADA II	4	3524	018
CRISTIANE NUNES	TB	RUA VALDEVINO SOBREIRA QD 04 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3562	008
EDLENE INACIO FERNANDES LIMÃO	TB	RUA JOÃO ALVES SEABRA (ESQUINA) QD 01 IMPAR – JARDIM PAGANI	4	0826	001
ROSEMARI DOS SANTOS SILVA	TB	RUA MARIO OSORIO – POUSADA DA ESPERANÇA	4	3546	022
PETER MURANYI JUNIOR	TB	AVENIDA NAÇÕES UNIDAS QD 26 - CIDADE UNIVERSITÁRIA	2	0415	020
LAWRENCE PIH	TB	RUA 29 DE OUTUBRO QD 07 – JARDIM BRASIL	3	0395	001
GINO PAULUCCI JUNIOR	TB	RUA ZENAIDE REIS DA SILVA QD 01 – JARDIM COLONIAL	3	1687	033
EDERSON PEYRES NEVES	TB	RUA MARIO FABIANO QD 04 – JARDIM COLONIAL	3	1687	022
JOSIAS DE SOUSA RIOS	TB	RUA ZENAIDE REIS DA SILVA QD 01 – JARDIM COLONIAL	3	1687	037
JOÃO CARLOS KAMIYA	TB	RUA ZENAIDE REIS DA SILVA QD 01 – JARDIM COLONIAL	3	1687	038
MARCUS THAME	TB	AVENIDA OSVALDO ALVARENGA TAVANO – JARDIM COLONIAL	3	1689	003

LUIZ HENRIQUE SOARES	TB	RUA OSVALDO MACIEL QD 04 – TANGARÁS	3	3023	009
ISABEL CAMPOY BONO ALGODOAL	TB	RUA CAPITÃO GOMES DUARTE Nº 4-55 – VILA NOVA GORIZIA	2	0049	011
BENEDITO CERQUEIRA MORAES	TB	AVENIDA OSVALDO ALVARENGA TAVANO QD 02 – JARDIM COLONIAL	3	1687	020
LUIZ FERNANDO CARDOSO FURTADO	TB	RUA MOYSÉS LEME DA SILVA QD 09 IMPAR – JARDIM AMÉRICA	2	0558	006
FABIO BAPTISTA DO NASCIMENTO	TB	RUA MOACYR ZELIONDO PASSONI QD 06 PAR – JARDIM CELINA	5	0860	018

ERRATA
PUBLICADO EM DOM 24 /05/2016 e DOM 26/05/2016

ONDE LE-SE :

NOTIFICAÇÃO

Conforme Art.1º ,inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(**TB**), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(**CA**), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(**QR**) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO		SETOR	QUADRA	LOTE	PUBLICAÇÃO
ARAÚJO & SOUZA NEGÓCIOS IMOBIIÁRIOS LTDA ME	TB	RUA SANTA GENEROSA QD 05 PAR – VILA MARAJOARA	4	0638	005	**1º E 2º**
ELAINE KRUPA LAUTENSHLAEGER	QR	RUA SERGIPE Nº 11-6 – VILA CAROLINA	3	0201	024	**1º E 2º**

LEIA-SE:

NOTIFICAÇÃO

Conforme Art.1º ,inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(**TB**), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(**CA**), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(**QR**) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO		SETOR	QUADRA	LOTE	PUBLICAÇÃO
ARAÚJO & SOUZA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME	TB	RUA SANTA GENEROSA QD 05 PAR – VILA MARAJOARA	4	0638	005	**1º**
ELAINE KRUPA LAUTENSCHLAEGER	QR	RUA SERGIPE Nº 11-6 – VILA CAROLINA	3	0201	024	**1º**

QUALIDADE DA ÁGUA

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
80360/15	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU
80344/15	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU
15141/16	GREMIO RECREATIVO ENERGETICO DE BAURU
13924/16	MULTICOBRA COBRANÇA LTDA
64673/15	REGHINE & BACAN HOSPEDARIA LTDA-ME
20.813/16	TAPAJOS VEICULOS E SERVIÇOS LTDA
22166/16	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI
17399/16	COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 4
24284/16	AUTO POSTO AVENIDA FLEX LTDA
59713/15	FONTAN AGUA MINERAL LTDA
20707/16	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS
15146/16	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO HOSPITALAR
21939/16	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC
22729/16	CONDOMINIO RESIDENCIAL DOS EUCALIPTOS
22100/16	LABORATORIO BAURU DE PAT. CLINICA-POLI EM SERVI. AUX. AO DIAG. E TERAPIA LTDA
13478/16	HOTEL SAINT MARTIN LIMITADA -EPP

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
27489/16	BAURU TENIS CLUBE	39755 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
64697/15	SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO – SESC-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	14996 E -1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
61394/15	JAQUELINE TEIXEIRA CARVALHO-ME	15068 E -1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	N°/SÉRIE
22042/16	ASSOCIAÇÃO RANIERI DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	60	39749 C -1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	N°/SÉRIE
13914/16	FRIED FISH VILAREJO CHOPERIA E RESTAURANTE BAURU LTDA-ME	15067 E -1

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	46576/07
RAZÃO SOCIAL	AUTO POSTO AVENIDA FLEX LTDA
CNPJ	08.720.970/0001-73
INTERESSADO	AILTON ANTONIO CHACON
CPF	154.631.680-91
CRQ/SP	04.425.164

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	46040/09
RAZÃO SOCIAL	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ	04.198.514/0009-01
INTERESSADO	FLAVIA THAIS OLIVEIRA DE SOUZA
CPF	268.864.738-59
CRQ/SP	04142561

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	50887/15
RAZÃO SOCIAL	FOUTAIN AGUA MINERAL LTDA
CNPJ	10.622.118/0001-05
INTERESSADO	BRUNA DEZAN PORTO
CPF	368.667.438-69
CRQ/SP	04268246

EXTRATOS

CONTRATO Nº 8.000/16 - **PROCESSO Nº** 7.581/16 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** DALIUMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 07.581/16, fornecer ao CONTRATANTE: confecção, instalação e manutenção de calhas e rufos com mão de obra inclusa para realização dos serviços, conforme Anexo I do edital n° SMS 107/16. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R$ 16.297,32 - **MODALIDADE:** CONVITE Nº 03/16 - **PROPONENTES:** 03 - **ASSINATURA:** 19/05/16, de acordo com o parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção III
Editais

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º **165/16 – Processo n.º 13.398/16** – **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **101/16 -** TIPO MENOR PREÇO POR LOTE **- PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: 2.000 LITROS DE DETERGENTE DESENGRAXANTE ALCALINO INDUSTRIAL, CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA (SOLUPAN), DILUIÇÃO 1:40, 4.500 LITROS DE ATIVADO PARA LIMPEZA DE CHASSIS, MOTORES E CABINAS, DILUIÇÃO 1:40, 2.500 LITROS DE SHAMPOO AUTOMOTIVO PARA LIMPEZA DE LATARIAS E CABINAS, DILUIÇÃO 1:40 E 150 LITROS DE DETERGENTE CONCENTRADO PARA BANHEIRO QUÍMICO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Interessados:** Secretarias Municipais de Obras, de Administração, de Cultura, de Desenvolvimento Econômico, de Educação, de Bem Estar Social, de Administrações Regionais, de Meio Ambiente, de Planejamento, de Agricultura e Abastecimento, de Esportes e Lazer, de Finanças, de Negócios Jurídicos e o Gabinete do Prefeito. **Data do Recebimento das propostas: 13/06/16 até às 8H30MIN**. **Abertura da Sessão**: **13/06/16 às 8H30MIN. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 13/06/16 às 10H00MIN**. Informações na Divisão de Licitações, Praça das Cerejeiras n. º 1-59 – 2º andar, Vila Noemy – CEP. 17014-900, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min e fones (14) 3235-1113 ou 3235-1287. O edital está disponível através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 30/05/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º **074/16 – Processo n.º 9.565/16** – **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **045/16 -** TIPO MENOR PREÇO POR LOTE **- PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE 02(DUAS) MOTOBOMBAS CENTRIFUGAS MONOBLOCO, TRIFÁSICA 220V / 380V, 3500 RPM, 1,5 CV E 2 CV, MOTOR BLINDADO COM GRAU DE PROTEÇÃO IP 55 – Interessadas:** Secretaria de Meio Ambiente. **Data do Recebimento das propostas: 14/06/16 até às 08H30MIN**. **Abertura da Sessão**: **14/06/16 às**

08H30MIN. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 14/06/16 às 10H00MIN. Informações na Divisão de Licitações, Praça das Cerejeiras n. º 1-59 – 2º andar, Vila Noemy – CEP. 17014-900, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min e fones (14) 3235-1113 ou 3235-1287. O edital está disponível através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 30/05/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º **166/16 – Processo n.º 71.742/15** – **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **102/16 -** TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE REFORMA DA TRANSMISSÃO DA PÁ CARREGADEIRA FIAT ALLIS FW 160, ANO 2002, PREFIXO 415, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS FIATALLIS/CNH E MÃO DE OBRA – Interessada:** Secretaria de Obras. **Data do Recebimento das propostas: 14/06/16 até às 10H00MIN**. **Abertura da Sessão**: **14/06/16 às 10H00MIN. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 14/06/16 às 16H00MIN**. Informações na Divisão de Licitações, Praça das Cerejeiras n. º 1-59 – 2º andar, Vila Noemy – CEP. 17014-900, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min e fones (14) 3235-1113 ou 3235-1287. O edital está disponível através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 30/05/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º **168/16 – Processo n.º 12.395/16** – **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **104/16 -** TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE 27(VINTE E SETE) LITROS DE ÓLEO PARA MOTOR DIESEL 15W40-CG4 E 05(CINCO) BALDES DE 20 LITROS DE ÓLEO HIDRÁULICO H100 (ISO100) DE 1ª LINHA – Interessada:** Secretaria de Meio Ambiente. **Data do Recebimento das propostas: 15/06/16 até às 8H30MIN**. **Abertura da Sessão**: **15/06/16 às 8H30MIN. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 15/06/16 às 10H00MIN**. Informações na Divisão de Licitações, Praça das Cerejeiras n. º 1-59 – 2º andar, Vila Noemy – CEP. 17014-900, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min e fones (14) 3235-1113 ou 3235-1287. O edital está disponível através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 30/05/2016 – José Roberto dos Santos Junior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º **167/16 – Processo n.º 9.531/16** – **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **103/16 -** TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE 01(UM) PÚLPITO EM MDF, MEDIDAS 0,60 X 1,30 X 0,45 METROS E 01(UMA) MESA EM MDF, MEDIDAS 3,30 X 0,80 X 0,80 METROS – Interessado:** Gabinete do Prefeito – 12º Grupamento de Bombeiros. **Data do Recebimento das propostas: 15/06/16 até às 14H30MIN**. **Abertura da Sessão**: **15/06/16 às 14H30MIN. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 15/06/16 às 16H00MIN**. Informações na Divisão de Licitações, Praça das Cerejeiras n. º 1-59 – 2º andar, Vila Noemy – CEP. 17014-900, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min e fones (14) 3235-1113 ou 3235-1287. O edital está disponível através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 30/05/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º **127/16 – Processo n.º 5.171/16** – **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **079/16 -** TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VANT - VEÍCULOS AÉREOS NÃO TRIPULADOS (DRONES) E 02(DUAS) BATERIAS DE 6000 MAH LIPO 2S – Interessado:** Gabinete do Prefeito – 12º Grupamento de Bombeiros. **Data do Recebimento das propostas: 16/06/16 até às 8H30MIN**. **Abertura da Sessão**: **16/06/16 às 8H30MIN. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 16/06/16 às 10H00MIN**. Informações na Divisão de Licitações, Praça das Cerejeiras n. º 1-59 – 2º andar, Vila Noemy – CEP. 17014-900, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min e fones (14) 3235-1113 ou 3235-1287. O edital está disponível através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 30/05/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º **119/16 – Processo n.º 11.818/16** – **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **075/16 -** TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: 1.075 (UM MIL E SETENTA E CINCO) PARTIDAS DE FUTSAL E 2.080 (DUAS MIL E OITENTA) PARTIDAS DE FUTEBOL DE CAMPO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Interessada:** Secretaria de Esportes e Lazer. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em **20/05/16** e **Homologado** em **24/05/16** pelo Senhor Prefeito Municipal à empresa abaixo:

LOTE Nº 01 - OBJETO: SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTSAL.
FORNECEDOR: SHAMOU – ESPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP – TOTAL DO LOTE R$ 140.000,00

Item	Especificações Mínimas	Quant. Estimada Anual	R$ Unit.	R$ Total
01	Partida de futsal categoria Sub-07	100	112,00	11.200,00
02	Partida de futsal categoria Sub-09	100	112,00	11.200,00
03	Partida de futsal categoria Sub-11	100	112,00	11.200,00
04	Partida de futsal categoria Sub-13	125	121,60	15.200,00
05	Partida de futsal categoria Sub-15	125	121,60	15.200,00
06	Partida de futsal categoria Sub-17	125	143,55	17.943,75
07	Partida de futsal categoria Sub-21	125	143,55	17.943,75
08	Partida de futsal categoria principal	175	147,50	25.812,50
09	Partida de futsal categoria master	100	143,00	14.300,00

LOTE Nº 02 - OBJETO: SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO.
FORNECEDOR: SHAMOU – ESPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP – TOTAL DO LOTE R$ 599.996,00

Item	Especificações Mínimas	Quant. Estimada Anual	R$ Unit.	R$ Total
01	Partida de futebol de campo categoria sub-11	170	194,70	33.099,00
02	Partida de futebol de campo categoria sub-13	170	194,70	33.099,00
03	Partida de futebol de campo categoria sub-15	170	194,70	33.099,00
04	Partida de futebol de campo categoria sub-17	170	194,70	33.099,00
05	Partida de futebol de campo categoria principal	1400	334,00	467.600,00

Bauru, 30/05/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº **102/2015 - Processo n. º 5.471/2014 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n. º **038/2015 -** Sistema de Registro de Preços - **OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA USO EM ARTESANATO - Interessada:** Gabinete do Prefeito, Secretaria da Administração, Secretaria da Saúde, Secretaria do Bem Estar Social, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Cultura e Secretaria de Agricultura e Abastecimento**.** Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicados em 16/05/2016 e Homologados** pelo Secretário Municipal da Administração em **25/05/2016** á empresa conforme abaixo:
LOTE 01 – MATERIAIS PARA CURSO DE CARTONAGEM - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, MEI E EPP.

EMPRESA: ADEDO COMERCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA – EPP

ITEM	QUANT. ESTIM.	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	210	Unid.	Régua de aço 30 cm.	CIS	R$ 9,78	R$ 2.053,80
2	242	Unid.	Lápis giz mágico para marcação em tecido.	SUN SPECIAL	R$ 3,55	R$ 859,10
3	133	Unid.	Fita de cetim 10 mm, embalagem com 10 metros nas cores: azul Royal, azul claro, rosa bebe, Pink, amarelo, verde folha, branco, marrom, laranja e preto.	PERUCHI	R$ 2,65	R$ 352,45
4	127	Unid.	Fita de cetim 15 mm, embalagem com 10 metros nas cores: azul Royal, azul claro, rosa bebe, Pink, amarelo, verde folha, branco, marrom, laranja e preto.	PERUCHI	R$ 3,45	R$ 438,15
5	123	Unid.	Fita de cetim 22 mm, embalagem com 10 metros nas cores: azul Royal, azul claro, rosa bebe, Pink, amarelo, verde folha, branco, marrom, laranja e preto.	PERUCHI	R$ 4,34	R$ 533,82
6	173	Unid.	Fita de cetim 38 mm, embalagem com 10 metros nas cores: azul Royal, azul claro, rosa bebe, Pink, amarelo, verde folha, branco, marrom, laranja e preto.	PERUCHI	R$ 6,46	R$ 1.117,58
7	193	Unid.	Fita de cetim nº 0, embalagem com 10 metros nas cores: azul Royal, azul claro, rosa bebe, Pink, amarelo, verde folha, branco, marrom, laranja e preto.	PERUCHI	R$ 2,46	R$ 474,78
8	170	Unid.	Rolinho de espuma para pintura 5 cm de largura.	SUN SPECIAL	R$ 3,65	R$ 620,50
9	95	Unid.	Tesoura profissional para costura com cabo de silicone.	SUN SPECIAL	R$ 27,06	R$ 2.570,70
10	286	Embal.	Refil de cola quente pequeno, embalagem de 1kg.	RENDICOLLA	R$ 25,52	R$ 7.298,72
11	147	Unid.	Pistola de cola quente.	SUN SPECIAL	R$ 15,29	R$ 2.247,63
12	163	Pacote	Botão imã (fecho magnético) para fechamento de bolsa carteira, embalagem com 100 unid.	SUN SPECIAL	R$ 34,21	R$ 5.576,23
13	240	Unid.	Estilete largo profissional com trava giratória.	SUN SPECIAL	R$ 11,77	R$ 2.824,80
14	210	Unid.	Lâmina para estilete largo profissional.	SUN SPECIAL	R$ 0,80	R$ 168,00
15	60	Unid.	Cortador de tecido circular profissional 45 mm.	SUN SPECIAL	R$ 43,50	R$ 2.610,00
16	550	Unid.	Papelão tipo Paraná, gramatura 80.	SPIRAL	R$ 3,45	R$ 1.897,50
17	185	kg	Cola branca para artesanato rotulo azul p/ kg.	FRAMA	R$ 22,27	R$ 4.119,95

18	590	Metro	Tecido 100% algodão estampado com flores miúdas, mini poás, xadrez ou listas pequenas. Com fundo aproximado nas cores rosa, lilás, violeta, beje, marrom, verde água, branco, vermelho, preto, amarelo, sendo 5 metros de cada.	IMPORTADOS	R$ 18,30	R$10.797,00
19	770	Rolo	Fita crepe 25 mm x 50 m..	ADEBRAS	R$ 4,77	R$ 3.672,90
20	64	Unid.	Base para corte para patchwork dupla face med 60 x 45 cm.	SUN SPECIAL	R$ 76,87	R$ 4.919,68
21	62	Unid.	Base para corte para patchwork dupla face med 45 x 30 cm.	SUN SPECIAL	R$ 53,73	R$ 3.331,26
22	143	Embal.	Alfinetes para costura com cabeça colorida, embalagem com 100 unidades.	SUN SPECIAL	R$ 4,15	R$ 593,45
23	185	Unid.	Espátula de silicone para artesanato, cor branca.	SUN SPECIAL	R$ 3,57	R$ 660,45
24	400	Unid.	Placas de papelão tipo holler com gramatura de 1,4 mm com medida de 50 x 40 cm.	TOKE	R$ 3,27	R$ 1.308,00
25	405	Unid.	Placas de papelão tipo holler com gramatura de 2,0 mm com medida de 50 x 40 cm.	TOKE	R$ 3,20	R$ 1.296,00
26	82	Unid.	Espátula dobradeira para cartonagem.	TOKE	R$ 25,23	R$ 2.068,86
27	72	Unid.	Régua fio de cabelo, ferramenta para scrapbook e cartonagem.	TOKE	R$ 11,97	R$ 861,84
28	1140	Unid.	Caderno pequeno, medindo aproximadamente 16 x 21 cm, capa dura, costurado, 96 fls.	JANDAIA	R$ 3,79	R$ 4.320,60
29	435	Pacote	Bloco de rascunho 7,8 x 11,8 cm, 100 fls, pacote com 10 unidades.	SÃO DOMINGOS	R$ 9,47	R$ 4.119,45
VALOR TOTAL DO LOTE 01 – R$ 73.713,20						

Bauru, 30/05/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

Ata de **Registro de Preços** – Modalidade: Pregão Eletrônico **nº 51/2016** - Processo nº **13.850/2016** – **Objeto:** *Aquisição estimada a anual de desumidificador, lavadora de roupa, bebedouro industrial, purificador de água, ventilador, escadas e filtros* - Proponentes num total de 52 empresas interessadas. **CONTRATANTE**: Município de Bauru – Prazo de **Validade**: 01 (um) ano – Assinatura em **20/05/2016** - Contratadas:

ATHIKA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – EPP- ATA RP N° 176/2016
BRÁSIDAS EIRELI – ME – ATA RP N° 177/2016
OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP – ATA RP N° 178/2016
VIA LUMEN´S AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA – EPP – ATA RP N° 179/2016

Bauru, 30/05/2015 -compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

Ata de Registro de Preços - Processo: 14.786/2016 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n° 59/2016 – Sistema de Registro de Preço – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: *Aquisição estimada anual de enxoval hospitalar* - Proponentes num total de 29 empresas interessadas**. CONTRATANTE: Município de Bauru – Prazo de Validade: 01 (um) ano – Assinatura em 25/05/2016 - Contratadas:**

COTEX BRASIL COMÉRCIO DE TECIDOS E MALHAS LTDA – EPP – ATA DE RP Nº 180/2016
PHG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – ME - ATA DE RP N° 181/2016

Bauru, 30/05/2016 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S

Seção IV
Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h - 12h das 13h - 17h
Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31
Telefone Geral: 3235-9222
CEP: 17011-105

1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211e 3235-9223.
3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
4 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
5 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
6 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208
7 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
8 - **Compras** - 3235-9217.
9 - **Portaria** - 3235-9213.
10 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
11 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

ERRATA - ADITAMENTO CONTRATUAL (Processo PI nº 600/2016) – Aditamento ao contrato para execução de serviços, com fornecimento de materiais, para a construção de calçadas e muretas – Concorrência Pública nº 01/2016. CONTRATANTE: Companhia de Habitação Popular de Bauru. CONTRATADA: Plaw Construções e Locação de Equipamentos Ltda. EPP - OBJETO: acréscimo de serviços essenciais à perfeição das obras, verificados durante a execução do objeto. VALOR: LOTE 01 – R$.465,48; LOTE 02 - R$.1.017,31. ASSINATURA: 07/04/2016.

DAE
Departamento de Água e Esgoto

Giasone Albuquerque Candia
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE
presidente@daebauru.sp.gov.br
planejamento@daebauru.sp.gov.br
juridico@daebauru.sp.gov.br
financeiro@daebauru.sp.gov.br
administrativo@daebauru.sp.gov.br
tecnica@daebauru.sp.gov.br
producao@daebauru.sp.gov.br
imprensa@daebauru.sp.gov.br
cpd@daebauru.sp.gov.br
compras@daebauru.sp.gov.br
rh@daebauru.sp.gov.br
geo@daebauru.sp.gov.br
gabinete@daebauru.sp.gov.br
dao@daebauru.sp.gov.br
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

SERVIÇO DE RECEITA
NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis dos endereços abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUPA TEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

ERRATA DO DIA 14/05/2016

ONDE LÊ-SE:

Processo	Ano	Código/Inscrição	Endereço	Quadra	Nº
9028	2005	3522105-10	RUA BENEDITO MOREIRA PINTO, VILA CARDIA	6	60

LEIA-SE:

Processo	Ano	Código/Inscrição	Endereço	Quadra	Nº
9028	2005	3522105-10	AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, VILA CARDIA	6	60

SERVIÇO DE RECEITA
PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA

DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
7395/2014	Benedicta Paulino da Silva
4028/2015	Roseli Cristina Nonato Pitondo
5893/2015	Walquiria Costa Rodrigues Regiani
379/2016	Jose Quirino
467/2016	Adalberto da Silva Lobo
1322/2016	Silvano Evangelista
1345/2016	Mariluci Moreira de Souza
1378/2016	Douglas Favoretto
1391/2016	Heraldo Manzano Ribeiro
1399/2016	Ana Paula dos Santos
1400/2016	Ana Paula dos Santos
1414/2016	Jose Carlos Barreto
1428/2016	Luis Roberto Dario
1429/2016	Luiz Gustavo Slompo
1435/2016	Nilza Ap. Godoy Bueno
1439/2016	Marcelo Marcal Herrera Inoue
1441/2016	Graciele Regina Sebastião
1443/2016	Neide Alves dos Santos
1461/2016	Maria de Lourdes dos Santos Antunes
1462/2016	Ingrid Nunes da Silva
1464/2016	Arnobio Alexandre da Silva
1466/2016	Leonor Ramos Marques
1468/2016	Edemundo Vicente Leme
1470/2016	Edneia Luzia Fernandes
1473/2016	Marcos Leite Pereira
1479/2016	Ismael Rodrigues
1485/2016	Wilson Honorio de Lima
1491/2016	Maria Jose Venancio da Silva
1492/2016	Valeria Aparecida Felisbino
1499/2016	Marilene Fodra
1501/2016	Rosileia Aparecida dos Santos
1502/2016	Jair Pimenta
1506/2016	Aparecida Barbosa de Lima
1507/2016	Valdir Domingos Perussi
1508/2016	Jorge Antonio Terca
1510/2016	Nivaldo Serra da Silveira
1512/2016	Jose Roque de Arruda
1518/2016	Valdir Macri
1525/2016	Antonio Joaquim dos Santos
1526/2016	Amanda Rodrigues de Sousa
1532/2016	Diva Baldo
1533/2016	Maria Aparecida Rufino da S. Ribeiro
1534/2016	Vinicius Ramos Gavioli
1545/2016	Sebastião Goncalves Rosa
1547/2016	Marcelo Jose Batista
1548/2016	Lenir Nobre Barbosa
1551/2016	Afonso Alexandre M dos Santos
1554/2016	Fabio de Castro Rezende
1555/2016	Larissa Caceres dos Santos
1566/2016	Wellington Jofer de Freitas Pereira
1576/2016	Pedro Paulo Silva
1578/2016	Telma Simões Gladi
1583/2016	Celso Murilo Alves Ferreira
1585/2016	Theodoro Mendes Caetano Neto
1592/2016	Dioneia Ap. De Oliveira Andrioli
1612/2016	Antonio Carlos Mussio
1621/2016	Marcio Jose Correia da Silva
1625/2016	Iracema de Oliveira
1635/2016	Marcelo Mojoni
1637/2016	Diogenes Bueno Junior
1640/2016	Claudio Valerio Nunes
1641/2016	Lucilene Alves da Silva
1651/2016	Rogerio Demetrio Pinto
1653/2016	Josefina Lochoski Carmona
1655/2016	Nayara Roseno dos Santos
1672/2016	Ruth Maria Martins Capra
1676/2016	Idomeu Alves de Oliveira
1679/2016	Aparecido Lopes da Cruz
1680/2016	Aparecido Lopes da Cruz
1685/2016	Antonio Gonçalo Martins
1687/2016	Denis Ferreira Lima Leite
1688/2016	Thamyris Andressa da Silva
1694/2016	Roberto Mariano da Cunha
1705/2016	Aristides Antonio dos Santos
1711/2016	Luciana Rodrigues de Souza Lima
1713/2016	Andre Luiz Lauriano de Oliveira
1714/2016	Seghers Alexander Constantino
1717/2016	Marcos Antonio Concuruto
1718/2016	Marcos Antonio Concuruto
1722/2016	Clarinda Sobral de Arruda
1728/2016	Maria Alice Stathopoulos
2475/2016	Hebert Pierini Lopreto

INDEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
3897/2015	Maria Letícia Florindo Santana
5288/2015	Josther Matias Ferreira
6947/2015	Ivo Ferreira Filho
347/2016	Andre Luis Coelho de Araujo
450/2016	Lilia Oppermann Sampaio Zakir
1255/2016	Osmar Aparecido Anastacio
1381/2016	Mario Augusto Honorato de Souza
2491/2016	Regis Coelho da Silva
2504/2016	Cicero Luiz do Nascimento
2668/2016	Amanda Placidino Amigone

PARCIALMENTE DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
392/2016	Fabiana da Silva Marquesi
471/2016	Adalberto da Silva Lobo
692/2016	Antonio Miguel Garcia
2562/2016	Laura Depuci Florio

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 042/2013-DAE
Processo Administrativo nº 1140/2013-DAE
Pregão Presencial nº 037/2013-DAE
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Qualific Terceirização Eireli EPP
Assinatura: 19/05/2016
Objeto: a-) A prorrogação do prazo de vigência estabelecido no 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 042/2013, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, sendo o seu término previsto para 20/05/2017, nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações.
b-) O reajuste do valor mensal dos serviços, no percentual de 8,9186%, passando de R$5.541,22 (cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos) para R$6.035,42 (seis mil, trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos), de acordo com a variação do IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo acumulado no período de Abril/2015 a Fevereiro/2016, conforme cálculo de folhas 4423/4424.
Nota Empenho Global nº 1576, datada de 19 de maio de 2016, no valor de R$127.238,02 (Cento e vinte e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e dois centavos).

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL Nº 8666/93

NOTIFICAÇÃO DE SESSÃO COMPLEMENTAR DE PREGÃO

Processo Administrativo nº 4.390/2015 - DAE
Pregão Presencial nº 021/2016 - DAE
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação e Manutenção de Sistemas Informatizados de Gestão Pública, especificamente Almoxarifado, Contabilidade Pública e Tesouraria, Execução Orçamentária, Orçamento-Programa, Licitações e Gerenciamento de Contratos, Patrimônio e Gestão/Controle de Frota, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Notificamos aos interessados no certame epigrafado que será realizada sessão complementar de pregão.
Data e Horário de Início da Sessão: 02/06/2016 as 14h00min.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
026/2016

Processo Administrativo nº 4.723/2015 - DAE
Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 013/2016 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Baterias para viaturas leves e pesadas, máquinas e equipamentos desta autarquia, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Bauru Comércio de Peças EIRELI - EPP
Lote 02 – Ítens 06 ao 09:
Ítem 06 – 03 Unid. – Bateria de 12v e 2,5 A/h, pólo direito.
Valor Unitário: R$ 56,50
Marca: Pioneira
Ítem 07 – 06 Unid. - Bateria de 12v e 4 A/h, pólo direito caixa baixa.
Valor Unitário: R$ 86,00
Marca: Pioneira
Ítem 08 – 08 Unid. - Bateria de 12v e 5 A/h, pólo direito caixa baixa.
Valor Unitário: R$ 102,00
Marca: Pioneira
Ítem 09 – 16 Unid. - Bateria de 12v e 6 A/h, pólo direito.
Valor Unitário: R$ 124,00
Marca: Pioneira
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 18/05/2016

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
027/2016

Processo Administrativo nº 4.723/2015 - DAE
Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 037/2016 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Baterias para viaturas leves e pesadas, máquinas e equipamentos desta autarquia, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Paulo Cesar Madureira Filho - ME
Lote 01 – Ítens 01 ao 05:

Ítem 01 – 16 Unid. – Bateria de 150 A/h, pólo direito, tensão 12v.
Valor Unitário: R$ 596,85
Marca: ERBS/21MB FREE
Ítem 02 – 85 Unid. – Bateria de 100 A/h, pólo esquerdo, tensão 12v.
Valor Unitário: R$ 404,45
Marca: ERBS/G31 FREE
Ítem 03 – 02 Unid. – Bateria de 60 A/h, pólo esquerdo, tensão 12v.
Valor Unitário: R$ 220,00
Marca: ERBS/60ESTR FREE
Ítem 04 – 45 Unid. – Bateria de 45 A/h, pólo direito, tensão 12v.
Valor Unitário: R$ 190,00
Marca: ERBS/45 FREE
Ítem 05 – 30 Unid. – Bateria de 60 A/h, pólo direito, tensão 12v.
Valor Unitário: R$ 227,74
Marca: ERBS/60ESTR FREE
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 19/05/2016

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br *presidencia@emdurb.com.br*
sistemaviario@emdurb.com.br *limpezapublica@emdurb.com.br*

PROCESSO SELETIVO Nº002/2016
AJUDANTE GERAL - MASCULINO
CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB torna público, a todos os interessados a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos com inscrições deferidas no Processo Seletivo nº 002/2016 "**AJUDANTE GERAL - Masculino**" para a realização da **PROVA OBJETIVA**, de acordo com as orientações seguintes:
Data: 05 de junho de 2016 (domingo)
Local: EMEF "Etelvino Rodrigues Madureira"
Endereço: Rua Severino Dantas de Souza nº 5-15 Jardim Florida / Araruna
(Ponto de referência: Subir pela rua lateral do Estádio Edmundo Coube)
Período: MANHÃ (Horário Local)
Horário de Apresentação: 7 horas
Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas
Obs: Os candidatos abaixo convocados deverão atentar-se
a cláusula 5 do Edital do Processo Seletivo.

Sala 1

Insc	Nome	RG
00150	ADAIL GOES SANTOS	261426564
00043	ADAIR FRANCO ALVES	209272521
00163	ADILSON DA SILVA	292841322
00183	ADRIEL JOSÉ DE ARAÚJO	43139314X
00062	ALEX SANDRO DOS SANTOS	278033337
00090	ALEXANDRE MAGNO MAIA E SOUZA	435769686
00069	AMERICO CABRINI NETO	152480134
00017	ANDERSON GONÇALVES SILVA JÚNIOR	375414848
00081	ANTONIO JOSÉ PEREIRA	358651268
00147	BEN HUR RODRIGUES SOBREIRA	469418291
00166	BRUNO DE BRITO BIANCHI SANTOS	462900447
00098	BRUNO FERNANDO MOREIRA	462520390
00152	BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS	471096325
00027	BRUNO ROCHA RODRIGUES	561852108
00179	CARLOS ALBERTO CAPELIM	420084708
00160	CARLOS ANDRÉ ZEQUI MARQUES	430615541
00052	CARLOS EDUARDO M. FELISBINO	338078745
00039	CARLOS MARCEL GOBI	29416606
00016	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	21278894
00091	CARLOS ROBERTO FRANCO	267385407

Sala 2

Insc	Nome	RG
00094	CASSIANO ALMEIDA GOMES	354005650
00110	CELINO DANIEL	30257937
00006	CICERO BONFIM NUNES DE CARVALHO	440179075
00155	CLAUDIO ANDRÉ FERREIRA	254009268
00139	CLAUDIO FERNANDES LOPES	164336333
00111	CLEITON ARAUJO DE AMARANTE	352767704
00058	CLODOALDO FRANCISCO DE PAULA	18812961
00187	CRISTIANO APARECIDO PAVAN	331950224
00012	CRISTIANO DE MORAES	175591805
00137	CRISTIANO DIAS SOARES	421191788
00132	CRISTIANO VALÉRIO DOS SANTOS	325417271
00095	DIOGO DOS SANTOS RAMOS	490398698
00156	DORIVAL ARAUJO COSTA	265650112
00030	DOUGLAS RODRIGO V. DE OLIVEIRA	455329953
00123	EBANO ARI FRANCISCO	25741365
00125	EDILSON RODRIGUES DA SILVA	556983750
00061	EDIVALDO AFONCIO	23641369
00073	EDSON NEZZI FAVARETTO	21285799
00169	EDSON SILVA DOS SANTOS	433321568
00077	EDSON VIEIRA	279974905

Sala 3

Insc	Nome	RG
00199	EDUARDO NSSARALA JÚNIOR	345302321
00038	ELVIS CORREA DE SANTANA	333285529
00044	ERVITON RODRIGUES AFONSO	44690711
00028	EZEQUIEL LUCIO DOS SANTOS	231087482
00072	FABIANO CARNEIRO	27779710X
00190	FELIPE PEREIRA DE JESUS	541243391
00007	FILIPE NICOLAU GONÇALVES	410765302
00200	FRANCISCO JUNIOR MARIANO	468741628
00117	GABRIEL FERNANDO DE OLIVEIRA	497562315
00171	GABRIEL HENRIQUE C. DE OLIVEIRA	422162425
00005	GABRIEL MAIA BATISTA	498690076
00145	GABRIEL MARINHO RODRIGUES	461345766
00119	GABRIEL TERRA DE OLIVEIRA	412708978
00096	GILBERTO PAVÃO	289872716
00138	GIOVANE AMARO SILVA	479571065
00035	GUILHERME ARAUJO DE SOUZA	414186485
00134	GUILHERME HENRIQUE ROSA	401011070
00010	ISMAEL CAVALCANTI DE ALENCAR	108346602
00113	JAIR FRANCISCO GARCIA JUNIOR	25325954X
00009	JEFFERSON BARBOSA JULIÃO	23983530

Sala 4

Insc	Nome	RG
00127	JEFFERSON GUILHERME SIQUEIRA DOMICIANO	42343214X
00029	JOÃO BATISTA RODRIGUES	25058301X
00036	JOÃO PEDRO VIANNA DE ALMEIDA	155063029
00040	JOÃO ROBERTO RODRIGUES	556613946
00037	JOÃO PAULO DA SILVA	434203919
00118	JOAQUIM SANTANA DA SILVA	114316843
00153	JONAS DANTAS	290444019
00071	JORGE LUIZ DA ROCHA	139135662
00003	JOSÉ ALVES CARDOSO	5231019X
00031	JOSÉ ANTONIO CARDOSO	75708759
00141	JOSÉ ANTONIO MENDES DO AMARAL	200633004
00087	JOSÉ AUGUSTO C. DA SILVEIRA	193273032
00034	JOSÉ CLEBER RAMOS SILVA DE PAULA	434428796
00178	JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA BERTO	273805423
00024	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	85061591
00185	LEANDRO DE SOUZA	324632496
00106	LEANDRO NARCIZO BARBOSA	446034307
00174	LUCAS HENRIQUE ALVES JULIÃO	416203760
00112	LUCAS RODRIGO SIQUEIRA	487954270
00196	LUCAS VINICIUS RAMOS DE ALMEIDA	474160030

Sala 5

Insc	Nome	RG
00011	LUCIANO GOMES DE OLIVEIRA	230145553
00074	LUIS ALESSANDRO NUNES	34532461
00085	LUIZ CARLOS FARIA JÚNIOR	409135392
00001	LUIZ GUSTAVO HELENO	459917808
00021	MAICON FERNANDES	462277495
00126	MÁRCIO ROBERTO CARVALHO	291232917
00032	MARCOS CARNEIRO	434461684
00088	MARCOS EUGENIO DE LA CRUZ ALVARADO	V620459J
00184	MARCOS KAUE MARTINS DO NASCIMENTO	550508326
00068	MARCOS SANTANA DOS REIS	445740917
00146	MÁRIO ALEIXO MACHADO JÚNIOR	333253985
00129	MÁRIO ALVES FERREIRA SEVERINO	427696586
00025	MARLOWN SOARES	479537677
00018	MOISÉS DOS SANTOS	296136281
00020	MYKE CÉSAR RAMOS DE SOUZA	520749066
00195	NILTON CÉSAR RODRIGUES DE SOUSA	273002122
00128	PABLO FELIPE DA CRUZ LO	401725133
00120	PAULO CÉSAR ALMEIDA ROSA	225151340
00186	PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA	321799914
00142	PAULO SÉRGIO FERREIRA DE ARAÚJO	486758771

Sala 6

Insc	Nome	RG
00023	PEDRO QUIRINO DE ANDRADE	155105917
00015	PEDRO RODRIGUES	228742468
00194	PIETRO VALENTE CALÁBRIA	432830406
00151	RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS	4066571
00079	RAFAEL CUSTÓDIO PONTES	414661084
00033	RAFAEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA	496174216
00109	RAFAEL WILLIAN DA SILVA GAMELLA	547511024
00075	REINALDO LEITE DA FONSECA	250587634
00201	REINALDO LOPES BRITO	25740282X
00051	RENATO CARLOS DE OLIVEIRA	18813184X
00140	RENATO DE OLIVEIRA BARBOSA JÚNIOR	36809117X

00099	RICARDO ALVES CORDEIRO	40281724
00108	RICARDO DOS SANTOS	286384437
00131	RICARDO PEDROSO	207455764
00191	ROBERT DOS SANTOS DA SILVA	33328317X
00162	RODGER JOSÉ MARTINS PEDRO	224178039
00136	RODRIGO CAPELLINI	42810339
00165	RODRIGO FERREIRA DE SOUZA	342849529
00026	ROGÉRIO DA SILVA	252094724
00143	RONALDO JOSÉ DA SILVA	103470153

Sala 7

Insc	Nome	RG
00084	RONIE VON NOGUEIRA	29860944
00054	ROSENVALD DE SOUZA TOLEDO	25966935
00102	SALOMÃO DANIEL DA SILVA	466535582
00148	SAULO RICARDO CARMARGO DE LEMOS	462039821
00101	SIDINEY CAROLINO DE NAZARÉ	452220993
00056	SIMÃO GABRIEL ARANDA	479126215
00157	THIAGO FLORÊNCIO DOS SANTOS	333288105
00066	TIAGO HENRIQUE NICOLINO	405899373
00093	VAGNER LUIS GONÇALVES AMORA	348571173
00202	VALDIVINO FERNANDES QUARESMA	381518449
00002	VICTOR RAFAEL ALVES PRADO	333268684
00114	VINICIUS OTAVIANO DE CAMARGO	407155272
00063	VITOR DEL REY NETO	467592317
00004	VITOR HUGO AMARAL RODRIGUES	504243287
00144	WAGNER ALEXANDRE DE CARVALHO	465809534
00198	WAGNER GOMES	281412856
00050	WALLACE ROGÉRIO BARROS BRANDÃO	20064792
00159	WALLACE WAGNER DOS SANTOS SILVA	500390873
00161	WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS SILVA	408623305
00078	WELDER DIAS DE ANDRADE	460640690
00172	WESLEY DE CARVALHO	481763806
00197	WILLIAN PEREIRA ALVES	456577270
00014	WILTON CÉSAR DA SILVA	278499260

Bauru, 31 de maio de 2016.

A Comissão Organizadora
EMDURB

EDITAL PROCESSO SELETIVO
Retificação da Convocação

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru EMDURB, Estado de São Paulo, torna público a retificação parcial do Edital do Processo Seletivo nº 001/2016, para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS; em relação a publicação de 24/05/2016,convocação para prova prática, conforme abaixo e informa alteração nos itens 3.2 e 4.1;

Onde se lê:
3.2 Teste de operação, valendo até 50 (cinquenta) pontos :
- 52 (cinquenta e dois) pontos, se o teste for executado de 1 (um) a 10 (dez) minutos;
- 40 (quarenta) pontos, se o teste for executado de 11 (onze) a 15 (quinze) minutos;
- 32 (trinta e dois) pontos, se o teste for executado de 16 (dezesseis) a 20 (vinte) minutos.
4.1 O Candidato que deixar de executar ou executar de forma insuficiente dentro do tempo estabelecido, o item 3.2, perderá 02(dois) pontos.

Leia-se
3.2 Teste de operação, valendo até 52 (cinquenta e dois) pontos:
- 52 (cinquenta e dois) pontos, se o teste for executado de 1 (um) a 10 (dez) minutos;
- 40 (quarenta) pontos, se o teste for executado de 11 (onze) a 15 (quinze) minutos;
- 32 (trinta e dois) pontos, se o teste for executado de 16 (dezesseis) a 20 (vinte) minutos.
4.1 O Candidato que executar de forma insuficiente alguma operação do item 4 dentro do tempo estabelecido no item 3.2, perderá 02(dois) pontos.

Bauru, 31 de maio de 2016.
ANTONIO MONDELLI JUNIOR
PRESIDENTE DA EMDURB

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/16 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 4240/16
A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/16 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Processo nº 4240/16, regime menor preço. Abertura da sessão em **14/06/2016** às **09 horas,** na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual aquisição de **almofada para carimbo, prancheta em madeira, barbante em algodão cru, clips galvanizado, grampo 26x6, grampeador de mesa 26x6, extrator de grampos, perfurador de papel, rolete de tinta, grampo encadernador de plástico, fita para impressora matricial, almofada para carimbo e calculadora,** que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital. O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.
Bauru, 31 de Maio de 2016.
Comissão de Licitação**.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/16
Processo nº 1544/15 – Pregão Registro de Preços nº 007/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: ARPOADOR COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME.
Objeto: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está estimada em sua totalidade em aproximadamente R$ 23.990,12 (Vinte três mil novecentos e noventa reais e doze centavos). (Valor estimado anual, menos o percentual de desconto ofertado)
A EMDURB pagará a COMPROMISSÁRIA, pelas peças e acessórios dos veículos descritos no LOTES 05, 08, 14 e 17 (empresa classificada em 1º lugar), conforme especificado no ANEXO A, o valor constante na tabela de preços do fabricante, subtraído o percentual de desconto ofertado na proposta comercial: respectivamente os DESCONTOS DE 33%, 32%, 30% e 32% e LOTE 10 (empresa classificada em 2º lugar), LOTE 01 (empresa classificada em 3º lugar) conforme informações especificadas no ANEXO A da Ata de Registro de Preço em epígrafe.
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
Assinatura: 19/05/2016
Bauru, 31 de maio de 2016.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/16
Processo nº 1544/15 – Pregão Registro de Preços nº 007/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: ALBERTO CAIO TAMBORRINO – EPP.
Objeto: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está estimada em sua totalidade em aproximadamente R$ 64.415,26 (Sessenta e quatro mil quatrocentos e quinze reais e vinte seis centavos). (Valor estimado anual, menos o percentual de desconto ofertado)
A EMDURB pagará a COMPROMISSÁRIA, pelas peças e acessórios dos veículos descritos no LOTES 09 (reservada) e 13 (empresa classificada em 1º lugar), conforme especificado no ANEXO A, o valor constante na tabela de preços do fabricante, subtraído o percentual de desconto ofertado na proposta comercial: respectivamente os DESCONTOS DE 39,5% e 65% e LOTES 03 (principal), 02, 03 (reservada), 06, 07 e 11 (empresa classificada em 2º lugar), LOTES 08 e 10 (empresa classificada em 5º lugar) conforme informações especificadas no ANEXO A da Ata de Registro de Preço em epígrafe.
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
Assinatura: 19/05/2016
Bauru, 31 de maio de 2016.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DO 3º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/16.
Processo nº 381/16 – Pregão Registro de Preços nº 004/16.
Contratante: EMDURB – Compromissária: GRAMINHA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
Objeto: A EMDURB e a CONTRATADA aditam as Autorizações de Compras (AC's) acima mencionadas com base na cláusula 14.10 do edital, onde está previsto que se no dia do abastecimento efetivo dos veículos, o preço da bomba estiver mais vantajoso para a Administração, este que deverá ser considerado para fins de pagamento." Conforme se verifica às fls. 438/450, resta devidamente comprovados pela Contratada que nos dias 26/04, 27/04 à 05/05/16, 06/05 à 12/05/16 e 12/05/16 em diante, praticou os preços descritos no quadro abaixo, os quais pretendem reduzir das autorizações de Compras nº 048597 e 048605. Assim, tem este a finalidade de adequar os valores pactuados nas AC's acima mencionados, que passam a valer da maneira que segue:

AC Nº 048873	**QTD. TOTAL EM LITROS: 2.325**		**VR. TOTAL** R$ 5.461,42	
PERÍODO UTILIZAÇÃO	**VALOR ETANOL**	**QUANTIDADE UTILIZADA**	**SALDO**	**VALOR A PAGAR**
Dia 26/04/16	**2,399**	107,02L	2.217,98L	R$ 256,74
27/04 à 05/05/16	**2,299**	700,36L	1.517,62L	R$ 1.610,13
Dia 06/05/16	**2,299**	32,63L	1.484,99L	R$ 75,02
Dia 06/05/16	**2,179**	29,14L	1.455,85L	R$ 63,50
De 06/05/16 à 11/05/16	**2,179**	390,72L	1.065,13L	R$ 851,38
A partir de 12/06/16	**1,999**	-	1,065,13	R$ 2.129,19
Total considerando o saldo a ser utilizado			R$ 4.985,96	
VALOR A SER REDUZIDO DA AC R$ 5.461,42 – R$ 4.985,96=			**R$ 475,46**	

AC Nº 048875	**QTD. TOTAL EM LITROS: 1.420**		**VR. TOTAL** R$ 3.335,58	
PERÍODO UTILIZAÇÃO	**VALOR ETANOL**	**QUANTIDADE UTILIZADA**	**SALDO**	**VALOR A PAGAR**
Dia 26/04/16	**2,399**	60,92L	1.359,08L	R$ 146,15
27/04 à 05/05/16	**2,299**	576,66L	782,42L	R$ 1.325,74
Dia 06/05/16	**2,179**	63,37L	719,05L	R$ 138,08
De 06/05/16 à 11/05/16	**2,179**	257,03L	462,02L	R$ 560,07
Dia 12/06/16	**2,179**	45,67L	416,35L	R$ 99,51
De 12/06/16 em diante	**1,999**	-	416,35L	R$ 832,28
Total considerando o saldo a ser utilizado			R$ 3.101,83	
VALOR A SER REDUZIDO DA AC R$ 3.335,58 – R$ 3.101,83=			**R$ 233,75**	

Fica pactuado entre as partes que as demais cláusulas constantes na Ata de Registro de Preço e nos contratos oriundos desta, que não foram atingidas por este aditivo, permanecem em pleno vigor.
Assinatura: 25/05/2016
Bauru, 31 de maio de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO 2º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/16.
Processo nº 381/16 – Pregão Registro de Preços nº 004/16.
Contratante: EMDURB – Compromissária: GRAMINHA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
Objeto: A EMDURB e a CONTRATADA aditam as Autorizações de Compras (AC's) acima mencionadas com base na cláusula 14.10 do edital, onde está previsto que se no dia do abastecimento efetivo dos veículos, o preço da bomba estiver mais vantajoso para a Administração, este que deverá ser considerado para fins de pagamento." Conforme se verifica às fls. 430/437, resta devidamente comprovados pela Contratada que nos dias 14 à 18 de abril e 19 à 25 de abril de 2016, praticou os preços descritos no quadro abaixo, os

quais pretendem reduzir das autorizações de Compras nº 048597 e 048605. Assim, tem este a finalidade de adequar os valores pactuados nas AC's acima mencionados, que passam a valer da maneira que segue:

AC Nº 048597	**QTD. TOTAL EM LITROS EM 14/04/16: 1.570,89**		**VR. TOTAL com redução do 1º aditivo** R$ 3.925,65	
PERÍODO UTILIZAÇÃO	**VALOR ETANOL**	**QUANTIDADE UTILIZADA**	**SALDO**	**VALOR A PAGAR**
14 à 18/04/16	**2,499**	221,27L	1349,62L	R$ 552,95
19 à 25/04/16	**2,399**	319,58	1030,04L	R$ 766,67
A partir do dia 26/04/16	**2,399**	--	1030,04L	R$ 2.471,06
Total considerando o saldo a ser utilizado			R$ 3.790,68	
VALOR A SER REDUZIDO DA AC R$ 3.925,65 – R$ 3.790,68=			**R$ 134,97**	

AC Nº 048605	**QTD. TOTAL EM LITROS EM 14/04/16: 981,93**		**VR. TOTAL com redução do 1º aditivo** R$ 2.453,84	
PERÍODO UTILIZAÇÃO	**VALOR ETANOL**	**QUANTIDADE UTILIZADA**	**SALDO**	**VALOR A PAGAR**
14 à 18/04/16	**2,499**	209,38L	772,55L	R$ 523,24
19 à 25/04/16	**2,399**	305,94	466,61L	R$ 733,95
A partir do dia 26/04/16	**2,399**	--	466,61L	R$ 1.119,40
Total considerando o saldo a ser utilizado			R$ 2.376,59	
VALOR A SER REDUZIDO DA AC R$ 2.453,84 – R$ 2.376,59=			**R$ 77,25**	

Fica pactuado entre as partes que as demais cláusulas constantes na Ata de Registro de Preço e nos contratos oriundos desta, que não foram atingidas por este aditivo, permanecem em pleno vigor.
Assinatura: 25/05/2016
Bauru, 31 de maio de 2016.
Presidente da EMDURB.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO, publicada em 26/05/2016
Onde se lê:
NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO
Pregão Registro de Preço nº 022/2016 – Processo nº 3528/2016....
Leia-se:
NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO
Pregão Registro de Preço nº 022/2016 – Processo nº 3528/2016
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura da sessão, foi realizado o credenciamento das empresas **RAPHAEL BERGAMINI PIRES-ME e FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, a**pós abertura dos envelopes nº 01 "Proposta de Preço" e encerrada a negociação a pregoeira resolveu classificar em 1º lugar para a empresa **FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA,** os itens 03, 07, 08, 10, 12 e 13 e em 1º lugar para a empresa **RAPHAEL BERGAMINI PIRES-ME,** os itens 05 e 06. Dando prosseguimento foram abertos os envelopes de nº 02 "Documentos de Habilitação", sendo que após análise aos documentos apresentados pelas licitantes a pregoeira resolveu habilitá-las e declará-las vencedoras. Os itens 01, 02, ,04, 09 e 11, restaram desclassificados, devido os valores apresentados estarem acima da média orçada pela Administração. Perguntado aos proponentes da intenção de recurso, conforme previsto na Lei 10520/02, sendo a resposta negativa e constatado o cumprimento das exigências fixadas no edital, a pregoeira resolveu declará-las vencedoras.
Objeto:

Item	**Quant. Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**
1	100	Sc 20	Argamassa colante interior AC I	**Desclassificado**	
2	800	Sc 50	Cimento CP- II - F - 32	**Desclassificado**	
3	10	Pt 100	Espaçador junta piso 5 mm	**Juntalider**	**2,23**
4	700	sc	Cal hidratada CH III	**Desclassificado**	
5	1.100	Sc 08	Cal hidratada para pintura com fixador	**Itau**	**8,00**
6	20.000	un	Tijolo comum	**Penapolis**	**0,37**
7	150	un	Telha ondulada fibro-cimento 3,66 x 1,10 mts. x 6mm	**Infibra**	**73,10**
8	50	un	Telha ondulada fibrocimento 3,05 x 1,110 mts.	**Infibra**	**64,55**
9	70	un	Telha 2,44 mt x 1,10 mt	**Desclassificado**	
10	350	un	Telha ondulada 0,50 x 2,44 metros - 4 mm de diametro	**Infibra**	**12,96**
11	400	m²	Piso cerâmico PI - 5	**Desclassificado**	
12	550	m²	Revestimento cerâmico	**Ceral**	**12,17**
13	30.000	un	Tijolo baiano – 8 furos	**Sta Marina**	**0,56**

Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.
Condições de pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Bauru, 31 de maio de 2016.
Comissão de Licitação.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015
Processo nº 462/2015 – Pregão Registro de Preços nº 001/2015
Contratante: EMDURB – Compromissária: S. Y. YUHARA - EPP
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de materiais de higiene, limpeza e descartáveis destinado a atender aos setores administrativos da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

ITEM	**QTDE. ESTIMADA**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	480	litros	Álcool Hidratado 96GL, líquido, acondicionado em embalagem plástica contendo 1 litro, contendo data de validade, marca do fabricante, químico responsável e aprovado pelo INMETRO.	Flops	R$ 3,44	R$ 1.651,20
02	860	frascos	Detergente Neutro 500 ml, detergente líquido, princípio ativo linearalquibenzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6% composição básica tensoativos, aniônicos, não iônicos coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, valor de PH entre 6 m, em embalagem plástica de 500 ml.	Flops	R$ 0,79	R$ 679,40
03	070	pacotes	Fósforo, fósforo embalado em maço com 10 caixas cada, deverá ter impresso na embalagem: nome e endereço do fabricante, quantidade de unidades em conformidade com a NBR 13725	Gabboardi	R$ 1,79	R$ 125,30
08	450	un.	Sabão em Barra sabão comum neutro, glicerinado, em barra de 200 g, acondicionado em embalagem plástica com 05 unidades, com marca do fabricante, técnico responsável, registrado no Ministério da Saúde, e data de validade.	Unic	R$ 0,59	R$ 265,50
09	120	un.	Sabonete em barra, sabonete aromatizante, em barra de 90 g e com agente hidratante para a pele, em embalagem individual constatando nome ou marca do fabricante, peso, agente hidratante, registro no Ministério da Saúde, nome e registro do técnico responsável.	Nips	R$ 0,58	R$ 69,60
11	500	un.	Esponja de nylon dupla face, esponja de fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7x11x2,2 cm, embalagem individual, técnico responsável e registro na ANVISA.	Bettanin	R$ 0,41	R$ 205,00
17	030	un.	Vassoura de pêlo 60 cm, com pêlo sintético macio, para uso em pisos cerâmicos, base plástica e fixação das cerdas em material sintético, cabo roscável em madeira, revestido por capa de PVC, com identificação da marca, fabricante e validade do produto.	Prata	R$ 10,90	R$ 327,00
18	2.400	fardos	Papel toalha interfolha, duas dobras 22 x 20.7; 100% fibras celulose virgem, alta absorção, gofrado, cor branca, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, caixa com dez pacotes de 200 folhas.	Wave	R$ 16,40	R$ 39.360,00
21	240	quilos	Soda cáustica em escamas em embalagem plástica de um quilo, com nome do fabricante, responsável técnico, autorização do ministério da saúde com data de validade superior a um ano da data da entrega e principio ativo naoh.	Indaia	R$ 4,82	R$ 1.156,80
26	4.000	Pacotes com 100 un.	Copo plástico 180 ml, composto de poliestireno atóxico, temperatura para uso até 100 graus Celsius, produzido conforme Norma ABNT 14865, em embalagens individuais com 100 unidades, com marca e dados do fabricante. Para entrega caixas fechadas de 25 pacotes de 100 unidades.	Cristal	R$ 2,10	R$ 8.400,00
VALOR TOTAL				**R$ 52.239,80**		

Condições de pagamento: Em 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto
Assinatura: 07/05/2015
Bauru, 31 de maio de 2016.
Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2015

Processo nº 462/2015 – Pregão Registro de Preços nº 001/2015

Contratante: EMDURB – Compromissária: C. H. LAZZARI - ME

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de materiais de higiene, limpeza e descartáveis destinado a atender aos setores administrativos da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN.	DESCRIÇÃO	Marca	Valor Unitário	Valor Total
04	220	litros	Inseticida em aerosol, de uso doméstico com componentes para matar: moscas, pernilongos, mosquitos da dengue e suas larvas, em embalagens de 300 ml, com identificação da marca, fabricante e validade do produto.	ULTRA	R$ 4,37	R$ 961,40
05	650	frascos	Limpador Multi Uso 500 ml, composto de linear alquibenzeno sulfonato de sódio tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, perfume e água, com validade de 03 (três) anos, embalado em frasco plástico de 500ml.	FUZERO	R$ 1,19	R$ 773,50
12	100	un.	Flanela para limpeza, bordas com recortes em zigue-zague, cor amarela, tamanho 400x600mm, com identificação da marca, fabricante e validade do produto.	TEXTIL	R$ 1,01	R$ 101,00
13	050	un.	Rodo de Madeira 30 cm, com borracha dupla, cabo roscável em madeira revestido em capa de PVC, com identificação da marca, fabricante e validade do produto.	POP	R$ 2,59	R$ 129,50
14	100	un.	Rodo de Madeira 40 cm, com borracha dupla, cabo roscável em madeira revestido em capa de PVC, com identificação da marca, fabricante e validade do produto.	POP	R$ 2,76	R$ 276,00
15	150	un.	Rodo de Madeira 60 cm, com borracha dupla, cabo roscável em madeira revestido em capa de PVC, com identificação da marca, fabricante e validade do produto.	POP	R$ 3,67	R$ 550,50
16	080	un.	Vassoura de pêlo 30 cm, com pêlo sintético macio, para uso em pisos cerâmicos, base plástica e fixação das cercas em material sintético, cabo roscável em madeira, revestido por capa de PVC, com identificação da marca, fabricante e validade do produto.	POP	R$ 3,94	R$ 315,20
19	040	un.	Balde plástico 10 litros, para líquidos, material polipropileno reforçado, com alça de arame zoncado, articulado por 02 orelhas cravadas lateralmente, sem tampa, com capacidade para 10 litros, com identificação da marca e fabricante.	ARQ-PLAST	R$ 1,87	R$ 74,80
20	040	un.	Guardanapo de pano para copa, tecido algodão, absorvente, liso, tamanho 400 x 600 mm, cor branca, com identificação de marca, fabricante e validade do produto.	TEXTIL	R$ 1,30	R$ 52,00
25	1.800	un.	Vassoura de nylon com cerdas duras, robustas, sintéticas de polietileno, em nylon multicolor, em formato trapezoidal, base medindo 270 milímetros de comprimento, por 170 milímetros de altura e 40 milímetros de espessura, com canopla de plástico, acompanhada de cabos de madeira encapados, com marca do fabricante. Que seja ideal para sujeira pesada em piso rústico, inclusive com água, conforme foto abaixo:		POP	R$ 4,09
R$ 7.362,0027	750	Pacotes com 100 un.	COPO PLÁSTICO 50 ML - Composto de poliestireno atóxico, temperatura para uso até 100° Celsius, produzido conforme norma ABNT n° 14865 , em embalagens individuais com 100 unidades, com marca e dados do fabricantePara entrega, caixas fechadas de 25 pacotes de 100 unidades.	COPO-REAL	R$ 1,04	R$ 780,00
VALOR TOTAL				**R$ 11.375,90**		

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN.	DESCRIÇÃO	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	480	litros	Álcool Hidratado 96GL, líquido, acondicionado em embalagem plástica contendo 1 litro, contendo data de validade, marca do fabricante, químico responsável e aprovado pelo INMETRO.	MEGA	R$ 3,44	R$ 1.651,20
09	120	un.	Sabonete em barra, sabonete aromatizante, em barra de 90 g e com agente hidratante para a pele, em embalagem individual constatando nome ou marca do fabricante, peso, agente hidratante, registro no Ministério da Saúde, nome e registro do técnico responsável.	NIPS	R$ 0,58	R$ 69,60
10	350	pacotes	Esponja de aço, lã de aço composto de aço carbono acondicionada em saco plástico, contendo 8 (oito) unidades com peso líquido de 60 g, embalado em papelão reforçado contendo 14 pacotes (14/8), com marca do fabricante e data de validade.	QLUS-TRO	R$ 0,74	R$ 259,00
26	4.000	Pacotes com 100 un.	Copo plástico 180 ml, composto de poliestireno atóxico, temperatura para uso até 100 graus Celsius, produzido conforme Norma ABNT 14865, em embalagens individuais com 100 unidades, com marca e dados do fabricante. Para entrega caixas fechadas de 25 pacotes de 100 unidades.	COPO REAL	R$ 2,10	R$ 8.400,00

Condições de pagamento: Em 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto

Assinatura: 07/05/2015

Bauru, 31 de maio de 2016.

Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2015

Processo nº 462/2015 – Pregão Registro de Preços nº 001/2015

Contratante: EMDURB – Compromissária: A. V. C. SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - EPP

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de materiais de higiene, limpeza e descartáveis destinado a atender aos setores administrativos da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN.	DESCRIÇÃO	Marca	Valor Unitário	Valor Total
07	1.200	un.	Pano de Chão (saco alvejado) saco branco 100% algodão, para limpeza, tipo sacaria com costura na medida de 70 cm x 40 cm e 8 fios.	Textilmax	R$ 1,00	R$ 1.200,00
10	350	pacotes	Esponja de aço, lã de aço composto de aço carbono acondicionada em saco plástico, contendo 8 (oito) unidades com peso líquido de 60 g, embalado em papelão reforçado contendo 14 pacotes (14/8), com marca do fabricante e data de validade.	Magic Brilho	R$ 0,74	R$ 259,00
VALOR TOTAL				**R$ 1.459,00**		

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN.	DESCRIÇÃO	Marca	Valor Unitário	Valor Total
24	080	un.	Saponáceo em pó 300 gramas, com principio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato, sódio, biodegradável, comp. Tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, essência, embalagem plástica de 30 ml, com identificação da marca do fabricante	Magic Brilho	R$ 1,93	R$ 154,40
25	1.800	un.	Vassoura de nylon com cerdas duras, robustas, sintéticas de polietileno, em nylon multicolor, em formato trapezoidal, base medindo 270 milímetros de comprimento, por 170 milímetros de altura e 40 milímetros de espessura, com canopla de plástico, acompanhada de cabos de madeira encapados, com marca do fabricante. Que seja ideal para sujeira pesada em piso rústico, inclusive com água, conforme foto abaixo:		Cristal	R$ 4,09

R$ 7.362,00Condições de pagamento: Em 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto

Assinatura: 07/05/2015

Bauru, 31 de maio de 2016.

Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2015
Processo nº 462/2015 – Pregão Registro de Preços nº 001/2015
Contratante: EMDURB – Compromissária: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA – ME.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de materiais de higiene, limpeza e descartáveis destinado a atender aos setores administrativos da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN.	DESCRIÇÃO	Marca	Valor Unitário	Valor Total
22	12.000	rolos	Papel higiênico (rolo com 300 mts), tipo rolão na cor branca extra, folha simples, rolo com 10cm x 300m, acondicionados em embalagens com 08 rolos, com nome ou marca do fabricante, metragem.	Jully	R$ 1,89	R$ 22.680,00
23	19.200	rolos	Papel Higiênico de alta qualidade, folhas duplas, neutro, branco, picotado, 100% fibras virgem, gofrado, em embalagens plásticas de 04 (quatro) de 10 cm x 30 metros, para entrega de fardos com 64 rolos. A embalagem deverá conter a marca e dados do fabricante.	Ness	R$ 0,83	R$ 15.936,00
24	080	un.	Saponáceo em pó 300 gramas, com principio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato, sódio, biodegradável, comp. Tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, essência, embalagem plástica de 30 ml, com identificação da marca do fabricante	Sanny	R$ 1,93	R$ 154,40
VALOR TOTAL				**R$ 38.770,40**		

Empresa classificada em 3º lugar para os itens abaixo:

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN.	DESCRIÇÃO	Marca	Valor Unitário	Valor Total
10	350	pacotes	Esponja de aço, lã de aço composto de aço carbono acondicionada em saco plástico, contendo 8 (oito) unidades com peso líquido de 60 g, embalado em papelão reforçado contendo 14 pacotes (14/8), com marca do fabricante e data de validade.	Q-Lustro	R$ 0,74	R$ 259,00

Condições de pagamento: Em 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto
Assinatura: 07/05/2015
Bauru, 31 de maio de 2016.
Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2015
Processo nº 925/2015 - Pregão Registro de Preços nº 005/2015
Contratante: EMDURB. Compromissária: GOGLIANO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de esmalte sintético, solvente para esmalte sintético, sensibilizante, esmalte sintético para serigrafia, sensibilizante, nylon amisterlon, emulsão para serigrafia e máscara de transferência plástica destinados a atender a Gerência de Planejamento e Sinalização Viária – GPSV da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

ITEM	QTD	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	100	LT 3,6	**Esmalte Sintético Amarelo Ouro** Esmalte sintético, na cor amarelo ouro, que seja de 1ª linha (Premium), que possua acabamento brilhante, indicado para aplicação em metais, uso externo. Os produtos devem ser fornecidos em embalagens de 3,6 litros, com rendimento igual ou superior a 50 m²/galão/demão possibilitando boa cobertura, possuir alta resistência a intempéries e garantia de durabilidade mínima de 6 anos, apresentar tempo máximo de secagem ao toque de 3 horas, entre demãos de 12 horas e final de 24 horas, com prazo mínimo de validade de 12 meses a contar da data de entrega, sendo que o produto só será recebido com até no máximo 60 dias de data de fabricação, a qual deverá estar devidamente impressa na embalagem.	Eucatex	R$ 57,00	R$ 5.700,00
02	200	LT 3,6	**Esmalte Sintético Anticorrosivo** Esmalte sintético anticorrosivo, na cor laranja, que seja de 1ª linha, possua acabamento fosco, para aplicação em superfícies metálicas, fornecido em embalagens de 3,6 litros, com rendimento igual ou superior a 25 m²/galão/demão possibilitando boa cobertura, apresente tempo máximo de secagem ao toque de 06 horas, entre demãos de 12 horas e final de 24 horas, com prazo mínimo de validade de 12 meses a contar da data de entrega, sendo que o produto só será recebido com até no máximo 60 dias de data de fabricação, a qual deverá estar devidamente impressa na embalagem.	Eucatex	R$ 57,00	R$ 11.400,00
03	164	LT 3,6	**Esmalte Sintético Vermelho** Esmalte sintético, na cor vermelho, que seja 1ª linha (Premium), que possua acabamento brilhante, indicado para aplicação em metais, uso externo. Os produtos devem ser fornecidos em embalagens de 3,6 litros, com rendimento igual ou superior a 50 m²/galão/demão possibilitando boa cobertura, possuir alta resistência a intempéries e garantia de durabilidade mínima de 6 anos, apresentar tempo máximo de secagem ao toque de 3 horas, entre demãos de 12 horas e final de 24 horas, com prazo mínimo de validade de 12 meses a contar da data de entrega, sendo que o produto só será recebido com até no máximo 60 dias de data de fabricação, a qual deverá estar devidamente impressa na embalagem.	Eucatex	R$ 57,00	R$ 9.348,00
04	180	LT 3,6	**Esmalte Sintético Preto Fosco** Esmalte sintético, na cor preto fosco, que seja de 1ª linha (Premium), que possua acabamento fosco, indicado para aplicação em metais, uso externo. Os produtos devem ser fornecidos em embalagens de 3,6 litros, com rendimento igual ou superior a 50 m²/galão/demão possibilitando boa cobertura, possuir alta resistência a intempéries e garantia de durabilidade mínima de 6 anos, apresentar tempo máximo de secagem ao toque de 3 horas, entre demãos de 12 horas e final de 24 horas, com prazo mínimo de validade de 12 meses a contar da data de entrega, sendo que o produto só será recebido com até no máximo 60 dias de data de fabricação, a qual deverá estar devidamente impressa na embalagem.	Eucatex	R$ 58,30	R$ 10.494,00
05	114	LT 3,6	**Esmalte Sintético Azul Del Rey** Esmalte sintético, na cor Azul Del Rey, que seja de 1ª linha (Premium), que possua acabamento brilhante, indicado para aplicação em metais e madeira, uso externo. Os produtos devem ser fornecidos em embalagens de 3,6 litros, com rendimento igual ou superior a 50 m²/galão/demão possibilitando boa cobertura, possuir alta resistência a intempéries e garantia de durabilidade mínima de 6 anos, apresentar tempo máximo de secagem ao toque de 3 horas, entre demãos de 12 horas e final de 24 horas, com prazo mínimo de validade de 12 meses a contar da data de entrega, sendo que o produto só será recebido com até no máximo 60 dias de data de fabricação, a qual deverá estar devidamente impressa na embalagem.	Eucatex	R$ 57,00	R$ 6.498,00

06	204	LT 3,6	**Esmalte Sintético Branco** Esmalte sintético, na cor branco, que seja de 1ª linha (Premium), que possua acabamento brilhante, indicado para aplicação em metais, uso externo. Os produtos devem ser fornecidos em embalagens de 3,6 litros, com rendimento igual ou superior a 50 m²/galão/demão possibilitando boa cobertura, possuir alta resistência a intempéries e garantia de durabilidade mínima de 6 anos, apresentar tempo máximo de secagem ao toque de 3 horas, entre demãos de 12 horas e final de 24 horas, com prazo mínimo de validade de 12 meses a contar da data de entrega, sendo que o produto só será recebido com até no máximo 60 dias de data de fabricação, a qual deverá estar devidamente impressa na embalagem.	Eucatex	R$ 57,00	R$ 11.628,00
07	312	LT 5 L	**Solvente para esmalte sintético**, fornecidos em embalagens de 5 litros	Eucatex	R$ 45,00	R$ 14.040,00
VALOR TOTAL				**R$ 69.108,00**		

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Assinatura: 26/05/15
Bauru, 31 de maio de 2016.
Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2015
Processo nº 2350/2015 - Pregão Registro de Preços nº 010/2015
Contratante: EMDURB. Compromissária: JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI - EPP
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual aquisição de câmaras de ar e protetor para pneu destinado a atender aos veículos da frota da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:
s do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Assinatura: 25/05/15
Bauru, 31 de maio de 2016.
Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/15
Processo nº 2426/15 - Pregão Registro de Preços nº 011/15
Contratante: EMDURB. Contratada: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
Objeto: Eventual publicação – 2.900 cm/coluna em jornal de circulação local/regional. Previsão para 12 (doze) meses.
Valor do centímetro/coluna R$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos).
Valor total estimado: R$ 21.460,00 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta reais).
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente a prestação dos serviços (publicações).
Assinatura: 21/05/15
Bauru, 31 de maio de 2016.
Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/15
Processo nº 3548/15 – Pregão Registro de Preços nº 017/15
Contratante: EMDURB - Compromissária: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA - ME
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de desengraxante alcalino, desincrustante ácido (ativado) e shampoo automotivo destinados a atender a Gerencia de Frota da EMDURB, conforme especificações abaixo descritas:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	3.000	Litros	DESENGRAXANTE ALCALINO - produto biodegradável com alta concentração (5:200 partes de água) usado p/ lavagem de pneus, motores, chassis, pátios sujos de óleo e graxa, equipamentos pesados e máquinas agrícolas. Totalmente solúvel em água com alto poder de emulsificação e saponificação de graxas e óleos. Com registro na ANVISA e autorização do Ministério da Saúde.	TAMANI	R$ 2,99	R$ 8.970,00
02	3.000	Litros	DESINCRUSTANTE ÁCIDO (ATIVADO) - produto com alta concentração (5:200 partes de água) usado na lavagem de motores, carrocerias de madeira, carrocerias metálicas (baú) chassis e maquinas agrícolas. Com ação efetiva de penetração, desagregação e detergência, permitindo assim uma limpeza rápida. Com registro na ANVISA e autorização do Ministério da Saúde.	TAMANI	R$ 2,99	R$ 8.970,00
03	3.000	Litros	SHAMPOO AUTOMOTIVO - produto com alta concentração (5:200 partes de água) suave às mãos e anti-alérgico, usado para lavagem de latariase vidros de veículos em geral,bom poder umectante e detergente. Ótima Solubilidade em água e estabilidade às baixas temperaturas. Com registro na ANVISA e autorização do Ministério da Saúde.	TAMANI	R$ 2,99	R$ 8.970,00
VALOR TOTAL					**R$ 26.910,00**	

Vigência: 12 (doze) meses;
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Assinatura: 03/08/15
Bauru, 31 de maio de 2016
Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/15
Processo nº 3986/15 – Pregão Registro de Preços nº 022/15
Contratante: EMDURB - Compromissária: CARMEN LUCIA REQUENA - ME
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de abraçadeira, arame, barra roscada, chave, cola, disco, escova de aço, lacre, lâmina, rebolo, serra para ferro, silicone e vaselina destinados a atender a Gerência de Frota e Manutenção de veículos – GFMV, a Gerência de Manutenção Predial Intermodais – GMPI da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

ITEM	QUANT.	UN.	PRODUTO	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	50	un.	Abraçadeira de 1/2	Perfil	R$ 0,09	R$ 4,50
2	50	un.	Abraçadeira de ferro rosca sem fim 3/4	Inca	R$ 0,80	R$ 40,00
3	1000	un.	Abraçadeira plástica 200 x 4,5 mm	Brasfort	R$ 0,12	R$ 120,00
4	56	kg.	Arame galvanizado nº 12	Gerdau	R$ 9,50	R$ 532,00
5	20	kg.	Arame galvanizado nº 18	Gerdau	R$ 12,90	R$ 258,00
6	400	kg.	Arame recozido nº 18	Gerdau	R$ 8,90	R$ 3.560,00
7	100	Br.	Barra roscada 3/8”	Inca	R$ 4,45	R$ 445,00
8	120	Br.	Barra roscada 5/16”	Inca	R$ 3,30	R$ 396,00
9	2	un.	Chave inglesa 18”	Starfer	R$ 156,00	R$ 312,00
11	20	un.	Cola branca para madeira 1 kg.	Pulvitec	R$ 15,00	R$ 300,00
12	40	Lt. 3,6	Cola de contato	Amazonas	R$ 67,20	R$ 2.688,00
13	20	Emb. de 1 litro	Cola de contato	Amazonas	R$ 21,50	R$ 430,00
14	30	un.	Disco com corte de inox 4 1/2” para furo 7/8”	Disflex Prata 55	R$ 2,90	R$ 87,00
15	24	un.	Disco de corte 10” x 1/8” x 3/4”	Itambe	R$ 8,00	R$ 192,00
16	20	un.	Disco de corte 2 telas 10” x 1/8” x 5/8”	Alcar	R$ 8,30	R$ 166,00
17	30	un.	Disco de corte diamantado 4”	Disflex	R$ 13,90	R$ 417,00
19	12	un.	Disco de desbaste 3 telas 7” x 1/4” x 7/8”	Itambe	R$ 8,10	R$ 97,20
20	3	un.	Disco de serra circular	Brasfort	R$ 12,90	R$ 38,70
21	4	un.	Escova de aço para esmiril 6” x 3/4”	Milk	R$ 18,50	R$ 74,00
22	10	Pct. C/100	Lacre de segurança numerado 23 cm plástico	Maxxi	R$ 13,00	R$ 130,00
25	135	un.	Serra para ferro 24T x 12”	K&F	R$ 4,20	R$ 567,00
26	100	un.	Silicone 300 gr. adesivo vedante a base de borracha de silicone autovulcanizável	Ultralub	R$ 9,50	R$ 950,00

27	80	Pote	Vaselina sólida branca (800 gramas)	Moria	R$ 16,00	R$ 1.280,00
VALOR TOTAL					**R$ 13.084,40**	

Vigência: 12 (doze) meses;
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Assinatura: 03/08/15
Bauru, 31 de maio de 2016.
Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/15
Processo nº 5459/15 – Pregão Registo de Preços nº 037/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: PONTEPEDRAS – MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA.
Objeto**:** O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de pedra marroada, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	1.000	M³	PEDRA MARROADA	PONTE PEDRAS	R$ 55,00	R$ 55.000,00

Condições de Pagamento:30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 09/11/2015
Bauru, 31 de maio de 2016.
Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/15
Processo nº 4281/15 – Pregão Registro de Preços nº 024/15
Contratante: EMDURB - Compromissária: 3M DO BRASIL LTDA.
Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade a contratação de empresa para eventual fornecimento de películas para confecção de placas de sinalização destinadas a atender a Diretoria de Trânsito e Transporte da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	04	ROLO	PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO PRETA MEDINDO 0,61 CM X 20,0 MTS.	3M	R$ 740,00	R$ 2.960,00
09	02	ROLO	PELÍCULA REFLETIVA ALTA INTENSIDADE (PRISMÁTICA), BRANCA (PRATA), TIPO III, MEDINDO 1,22 X 22 METROS	3M	R$ 2.490,00	R$ 4.980,00
10	02	ROLO	PELÍCULA PRETO LEGENDA, MEDINDO 61CM X 20 METROS	3M	R$ 455,00	R$ 910,00
VALOR TOTAL					**R$ 8.850,00**	

Vigência: 12 (doze) meses;
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Assinatura: 30/07/15
Bauru, 31 de maio de 2016
Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/15
Processo nº 4281/15 – Pregão Registro de Preços nº 024/15
Contratante: EMDURB - Compromissária: SERILON DO BRASIL LTDA.
Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade a contratação de empresa para eventual fornecimento de películas para confecção de placas de sinalização destinadas a atender a Diretoria de Trânsito e Transporte da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	04	ROLO	PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO VERMELHA, MEDINDO 0,61 CM X 20 MTS	Daoming	R$ 505,00	R$ 2.020,00
03	06	ROLO	PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO AMARELA, MEDINDO 0,61 CM X 20 MTS	Daoming	R$ 505,00	R$ 3.030,00
04	05	ROLO	PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO VERDE, MEDINDO 0,61 CM X 20 MTS	Daoming	R$ 505,00	R$ 2.525,00
05	06	ROLO	PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO AZUL, MEDINDO 0,61 CM X 20 MTS	Daoming	R$ 505,00	R$ 3.030,00
06	03	ROLO	PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO LARANJA, MEDINDO 0,61 CM X 20 MTS	Daoming	R$ 505,00	R$ 1.515,00
07	60	ROLO	PELÍCULA REFLETIVA GRAÚ TÉCNICO BRANCA, MEDINDO 0,61 CM X 20 MTS	Daoming	R$ 505,00	R$ 30.300,00
08	01	ROLO	PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO MARROM, MEDINDO 0,61 CM X 20 MTS	Daoming	R$ 505,00	R$ 505,00
VALOR TOTAL					**R$ 42.925,00**	

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
10	02	ROLO	PELÍCULA PRETO LEGENDA, MEDINDO 61CM X 20 METROS	3M	R$ 455,00	R$ 910,00

Vigência: 12 (doze) meses;
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Assinatura: 30/07/15
Bauru, 31 de maio de 2016.
Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/15
Processo nº 4383/15 – Pregão Registro de Preços nº 025/15
Contratante: EMDURB - Compromissária: TERRA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI. EPP.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a aquisição de equipamentos para semáforo, destinados a atender ao Setor de Sinalização Viária da EMDURB, conforme especificações abaixo descritas:

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	**Qte Esti-mada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	36	un.	Coluna para semáforo de aço galvanizado, conforme projeto no item 1.2.1. Coluna cilíndrica para semáforo, em aço galvanizado com 6m x 4 1/8” (105mm) interna, conforme especificações; espessura mínima de parede 4 mm; diâmetro externo de 4 ½” (114,6 mm), para encaixe interno por engastamento, parafusos de travamento, comprimento de 6.000 mm, grapas (aletas) na base (pé) da coluna para travamento (evitar) giro do conjunto em torno do próprio eixo.	Fokus	R$ 927,00	R$ 33.372,00
03	38	un.	Grupo Focal Principal Tipo I de 300 x 300 x 300 mm a led (led de 5mm) com quantidade mínima de 162 led´s cada cor.	Fokus	R$ 1.300,00	R$ 49.400,00

05	100	un.	Suporte basculante 101 mm em alumínio.	Fokus	R$ 54,00	R$ 5.400,00
06	50	un.	Suporte simples 114 mm em alumínio.	Fokus	R$ 45,00	R$ 2.250,00
07	150	un.	Pestana (cobre foco) para foco de 300 mm, em alumínio.	Fokus	R$ 28,00	R$ 4.200,00
08	150	un.	Pestana (cobre foco) para foco de 200 mm, em alumínio.	Fokus	R$ 16,00	R$ 2.400,00
VALOR TOTAL					**R$ 97.022,00**	

ITEM 15 - COTA PRINCIPAL						
Item	**Qte Esti-mada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
15	23	un.	Grupo Focal Repetidor Tipo I de 200 x 200 x 200 mm a led (led de 5mm) com quantidade mínima de 120 led´s por cor.	Fokus	R$ 790,00	R$ 18.170,00

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
02	36	un.	Braço Projetado para semáforo, conforme projeto no item 1.2.1. Braço projetado cilíndrico para semáforo com 4,70 m x 4" (externa) com as seguintes especificações: em aço galvanizado, diâmetro externo de 4" (101,6 mm), espessura mínima de parede de 4 mm para encaixe externo por engastamento, luva (adaptação) soldável no braço para limite de encaixe de 600 mm da projeção vertical, projeções: vertical 1.500 mm e horizontal 4.700 mm.	Fokus	R$ 820,00	R$ 29.520,00
12	80	un.	Bolacha a led de 5mm vermelha, diâmetro de 200mm, com quantidade mínima de 120 led's e tensão de trabalho de 127 volts corrente alternada	Fokus	R$ 118,00	R$ 9.440,00
14	80	un.	Bolacha a led de 5mm verde, diâmetro de 200mm, com quantidade mínima de 120 led's e tensão de trabalho de 127volts corrente alternada	Fokus	R$ 120,00	R$ 9.600,00

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

ITEM 15 – COTA RESERVADA						
Item	**Qte Esti-mada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
15	07	un.	Grupo Focal Repetidor Tipo I de 200 x 200 x 200 mm a led (led de 5mm) com quantidade mínima de 120 led´s por cor.	Fokus	R$ 790,00	R$ 5.530,00

Empresa classificada em 3º lugar para os itens abaixo:

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	**Qte Esti-mada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
13	80	un.	Bolacha a led de 5mm amarela, diâmetro de 200mm, com quantidade mínima de 120 led's e tensão de trabalho de 127 volts corrente alternada	Fokus	R$ 119,00	R$ 9.520,00

Vigência: 12 (doze) meses;
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Assinatura: 13/08/15
Bauru, 31 de maio de 2016.
Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/15
Processo nº 4383/15 – Pregão Registro de Preços nº 025/15
Contratante: EMDURB - Compromissária: JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA. EPP.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a aquisição de equipamentos para semáforo, destinados a atender ao Setor de Sinalização Viária da EMDURB, conforme especificações abaixo descritas:

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	**Qte Esti-mada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
02	36	un.	Braço Projetado para semáforo, conforme projeto no item 1.2.1. Braço projetado cilíndrico para semáforo com 4,70 m x 4" (externa) com as seguintes especificações: em aço galvanizado, diâmetro externo de 4" (101,6 mm), espessura mínima de parede de 4 mm para encaixe externo por engastamento, luva (adaptação) soldável no braço para limite de encaixe de 600 mm da projeção vertical, projeções: vertical 1.500 mm e horizontal 4.700 mm.	JSM	R$ 820,00	R$ 29.520,00

ITEM 15 - COTA RESERVADA						
Item	**Qte Esti-mada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
15	07	un.	Grupo Focal Repetidor Tipo I de 200 x 200 x 200 mm a led (led de 5mm) com quantidade mínima de 120 led´s por cor.	JSM	R$ 790,00	R$ 5.530,00

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	**Qte Esti-mada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	36	un.	Coluna para semáforo de aço galvanizado, conforme projeto no item 1.2.1. Coluna cilíndrica para semáforo, em aço galvanizado com 6m x 4 1/8" (105mm) interna, conforme especificações; espessura mínima de parede 4 mm; diâmetro externo de 4 ½" (114,6 mm), para encaixe interno por engastamento, parafusos de travamento, comprimento de 6.000 mm, grapas (aletas) na base (pé) da coluna para travamento (evitar) giro do conjunto em torno do próprio eixo.	JSM	R$ 927,00	R$ 33.372,00
04	100	un.	Anteparo para semáforo em alumínio, com 2 mm (dois milímetros) de espessura, conforme projeto no item 1.2.2.	JSM	R$ 170,00	R$ 17.000,00
09	80	un.	Bolacha a led de 5mm vermelha, diâmetro de 300mm, com quantidade mínima de 162 led's e tensão de trabalho de 127 volts corrente alternada	JSM	R$ 163,00	R$ 13.040,00
10	80	un.	Bolacha a led de 5mm amarela, diâmetro de 300mm, com quantidade mínima de 162 led's e tensão de trabalho de 127 volts corrente alternada	JSM	R$ 155,00	R$ 12.400,00

11	80	un.	Bolacha a led de 5mm verde, diâmetro de 300mm, com quantidade mínima de 162 led's e tensão de trabalho de 127 volts corrente alternada	JSM	R$ 155,00	R$ 12.400,00

Vigência: 12 (doze) meses;
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Assinatura: 13/08/15
Bauru, 31 de maio de 2016.
Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/15
Processo nº 4383/15 – Pregão Registro de Preços nº 025/15
Contratante: EMDURB - Compromissária: OPTO COMERCIAL DE SINALIZAÇÃO LTDA. EPP.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a aquisição de equipamentos para semaforo, destinados a atender ao Setor de Sinalização Viária da EMDURB, conforme especificações abaixo descritas:

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	**Qte Esti-mada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
04	100	un.	Anteparo para semáforo em alumínio, com 2 mm (dois milímetros) de espessura, conforme projeto no item 1.2.2.	Opto	R$ 170,00	R$ 17.000,00
09	80	un.	Bolacha a led de 5mm vermelha, diâmetro de 300mm, com quantidade mínima de 162 led's e tensão de trabalho de 127 volts corrente alternada	Opto	R$ 163,00	R$ 13.040,00
10	80	un.	Bolacha a led de 5mm amarela, diâmetro de 300mm, com quantidade mínima de 162 led's e tensão de trabalho de 127 volts corrente alternada	Opto	R$ 155,00	R$ 12.400,00
11	80	un.	Bolacha a led de 5mm verde, diâmetro de 300mm, com quantidade mínima de 162 led's e tensão de trabalho de 127 volts corrente alternada	Opto	R$ 155,00	R$ 12.400,00
VALOR TOTAL					**R$ 54.840,00**	

Empresa classificada em <u>2º lugar</u> para os itens abaixo:

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
05	100	un.	Suporte basculante 101 mm em alumínio.	Opto	R$ 54,00	R$ 5.400,00
06	50	un.	Suporte simples 114 mm em alumínio.	Opto	R$ 45,00	R$ 2.250,00

Vigência: 12 (doze) meses;
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Assinatura: 13/08/15
Bauru, 31 de maio de 2016.
Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/15
Processo nº 4383/15 – Pregão Registro de Preços nº 025/15
Contratante: EMDURB - Compromissária: SINALED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRÔNICOS LTDA. EPP.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a aquisição de equipamentos para semaforo, destinados a atender ao Setor de Sinalização Viária da EMDURB, conforme especificações abaixo descritas:

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	**Qte Esti-mada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
12	80	un.	Bolacha a led de 5mm vermelha, diâmetro de 200mm, com quantidade mínima de 120 led's e tensão de trabalho de 127 volts corrente alternada	Amel-fis	R$ 118,00	R$ 9.440,00
13	80	un.	Bolacha a led de 5mm amarela, diâmetro de 200mm, com quantidade mínima de 120 led's e tensão de trabalho de 127 volts corrente alternada	Amel-fis	R$ 119,00	R$ 9.520,00
14	80	un.	Bolacha a led de 5mm verde, diâmetro de 200mm, com quantidade mínima de 120 led's e tensão de trabalho de 127volts corrente alternada	Amel-fis	R$ 120,00	R$ 9.600,00
VALOR TOTAL					**R$ 28.560,00**	

Vigência: 12 (doze) meses;
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Assinatura: 13/08/15
Bauru, 31 de maio de 2016.
Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/15
Processo nº 4383/15 – Pregão Registro de Preços nº 025/15
Contratante: EMDURB - Compromissária: WRM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a aquisição de equipamentos para semaforo, destinados a atender ao Setor de Sinalização Viária da EMDURB, conforme especificações abaixo descritas:
Empresa classificada em <u>3º lugar</u> para os itens abaixo:

ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	**Qte Esti-ma**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
14	80	un.	Bolacha a led de 5mm verde, diâmetro de 200mm, com quantidade mínima de 120 led's e tensão de trabalho de 127volts corrente alternada	Tecnass	R$ 120,00	R$ 9.600,00

ITEM 15 – COTA RESERVADA						
Item	**Qte Esti-mada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
15	07	un.	Grupo Focal Repetidor Tipo I de 200 x 200 x 200 mm a led (led de 5mm) com quantidade mínima de 120 led´s por cor.	Rocchetto	R$ 790,00	R$ 5.530,00

Vigência: 12 (doze) meses;
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Assinatura: 13/08/15
Bauru, 31 de maio de 2016.
Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/15
Processo nº 4383/15 – Pregão Registro de Preços nº 025/15
Contratante: EMDURB - Compromissária: FAROL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.
Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a aquisição de equipamentos para semaforo, destinados a atender ao Setor de Sinalização Viária da EMDURB, conforme especificações abaixo descritas:
Empresa classificada em <u>2º lugar</u> para os itens abaixo:

ITEM 15 - COTA PRINCIPAL						
Item	**Qte Esti-mada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
15	23	un.	Grupo Focal Repetidor Tipo I de 200 x 200 x 200 mm a led (led de 5mm) com quantidade mínima de 120 led´s por cor.	CONTRANSIN	R$ 790,00	R$ 18.170,00

Vigência: 12 (doze) meses;
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Assinatura: 13/08/15
Bauru, 31 de maio de 2016.
Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/15

Processo nº 4939/15 – Pregão Registo de Preços nº 031/15

Contratante: EMDURB – Compromissária: CURY – INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME

Objeto**:** O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de ROLOS, MASSA PLÁSTICA, THINER, AGUARRAZ, ANTI FERRUGEM, LIXAS, SELADOR, TINTAS, MASSA CORRIDA, VERNIZES, GARFO/CABO PARA ROLO, SUPORTE PARA ROLO, TRINCHAS, BROCHA, conforme especificação abaixo descrita:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	**Qte Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Vr. Unit.**	**Vr. Total**
1	50	L	AGUARRAZ	GRAF-COLOR	R$ 9,50	R$ 475,00
2	120	LATA	ANTI FERRUGEM LUBRIFICANTE EM SPRAY	WHITE LUB	R$ 7,40	R$ 888,00
3	200	UN	BROCHA RETANGULAR 165X57X60MM C/ CABO	ROMA	R$ 6,30	R$ 1.260,00
4	1500	UN	GARFO/CABO PARA ROLO LÃ DE CARNEIRO 18 CM LARGURA E 19 MM ESPESSURA DE LÃ	3M	R$ 4,00	R$ 6.000,00
5	68	FL	LIXA FERRO 100	3M	R$ 2,00	R$ 136,00
6	700	UN	LIXA FERRO 36 GRÃOS	3M	R$ 2,00	R$ 1.400,00
7	300	FL	LIXA FERRO 60 GRÃOS	3M	R$ 2,00	R$ 600,00
8	60	FL	Lixa ferro n° 120	3M	R$ 1,95	R$ 117,00
9	150	UN	LIXA FERRO Nº 80	3M	R$ 2,00	R$ 300,00
10	20	LATA	MASSA CORRIDA 3,6L	GRAF-COLOR	R$ 18,50	R$ 370,00
11	50	LATA	MASSA CORRIDA L18	GRAF-COLOR	R$ 34,00	R$ 1.700,00
12	100	KG	MASSA PLÁSTICA	ANJO	R$ 10,00	R$ 1.000,00
13	120	UN	ROLO DE VELUDO (EPOXI) 9CM PARA PINTURA (COM SUPORTE)	ROMA	R$ 8,20	R$ 984,00
14	58	UN	ROLO ESPUMA 15 CM C/ CABO	ROMA	R$ 7,20	R$ 417,60
15	1500	UN	ROLO LÃ DE CARNEIRO 18 CM DE LARGURA E 19MM ESPESSURA DE LÃ (SEM CABO/GARFO)	ROMA	R$ 14,00	R$ 21.000,00
16	50	UN	ROLO P/ PINTURA 9 CM C/ SUPORTE (ESPUMA)	ROMA	R$ 4,20	R$ 210,00
17	200	UN	ROLO P/ PINTURA 23 CM C/ SUPORTE (LÃ)	ROMA	R$ 18,00	R$ 3.600,00
18	50	UN	ROLO P/ PINTURA 5 CM C/ SUPORTE (ESPUMA)	ROMA	R$ 3,00	R$ 150,00
19	30	LT18	SELADOR ACRÍLICO 18L	GRAF-COLOR	R$ 43,50	R$ 1.305,00
20	100	UN	SUPORTE P/ ROLO DE PINTURA 23 CM	ROMA	R$ 4,60	R$ 460,00
21	30	LT5L	THINNER	GRAF-COLOR	R$ 42,00	R$ 1.260,00
22	50	GL	TINTA ESMALTE BRILHANTE GALÃO 3.600 LTS	GRAF-COLOR	R$ 52,00	R$ 2.600,00
23	50	GL	TINTA ESMALTE COR "CONCRETO" GALÃO 3,6 LTS	GRAF-COLOR	R$ 60,00	R$ 3.000,00
24	30	LT18	TINTA GRAFITE PARA PISOS E CIMENTADOS	GRAF-COLOR	R$ 100,00	R$ 3.000,00
25	72	LT18	TINTA LATEX NA COR BRANCO NEVE, C/ RENDIMENTO DE 500M2	GRAF-COLOR	R$ 155,00	R$ 11.160,00
26	170	UN	TRINCHA 2"	ROMA	R$ 3,00	R$ 510,00
27	50	UN	TRINCHA 3"	ROMA	R$ 4,50	R$ 225,00
28	100	UN	TRINCHA DE 4"	ROMA	R$ 8,00	R$ 800,00
29	10	LT	VERNIZ INCOLOR 900ML	GRAF-COLOR	R$ 15,00	R$ 150,00
30	20	GL	VERNIZ P/ AREA EXTERNA COR MOGNO E C/ PROTEÇÃO SOLAR	GRAF-COLOR	R$ 65,00	R$ 1.300,00
Valor Total dos Itens				**R$ 66.377,60**		

Condições de Pagamento:30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 16/11/2015

Bauru, 31 de maio de 2016.

Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/15

Processo nº 5277/15 – Pregão Registo de Preços nº 035/15

Contratante: EMDURB – Compromissária: SIGMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI – EPP.

Objeto**:** O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de apontador, caneta, pincel, borracha branca, lápis preto, corretivo, régua plástica, cola branca líquida, bastão e adesiva, tesoura, elástico, estilete, molhador de dedos, E.V.A., conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	700	un.	Caneta esferográfica cilíndrica, na cor azul, possuindo esfera de tungstênio de 1,0mm, tampa de plástico ventilada, corpo hexagonal com respiro lateral, transparente, marca em alto relevo, tinta e componentes atóxicos, com capacidade de escrita mínima de 2.000m	Carimbras	R$ 0,55	R$ 385,00
03	200	un.	Caneta esferográfica cilíndrica, na cor preta, possuindo esfera de tungstênio de 1,0mm, tampa de plástico ventilada, corpo hexagonal com respiro lateral, transparente, marca em alto relevo, tinta e componentes atóxicos, com capacidade de escrita mínima de 2.000m	Carimbras	R$ 0,55	R$ 110,00
04	200	un.	Caneta esferográfica cilíndrica, na cor vermelha, possuindo esfera de tungstênio de 1,0mm, tampa de plástico ventilada, corpo hexagonal com respiro lateral, transparente, marca em alto relevo, tinta e componentes atóxicos, com capacidade de escrita mínima de 2.000m	Carimbras	R$ 0,55	R$ 110,00
06	003	un.	Caneta permanente - nas cores - preta - azul e vermelha	BRW	R$ 1,75	R$ 5,25
07	010	un.	Pincel atômico marcador permanente, com ponta média, tinta à base de álcool, nas cores azul e preta, para marcações em caixas de papelão, plásticos e outras superfícies, com marca do fabricante	BRW	R$ 1,69	R$ 16,90
08	005	un.	Pincel para quadro branco, ponta de acrílico de 4mm, escrita de 2mm, não recarregável, tinta na cor preta	Kaz	R$ 2,05	R$ 10,25
09	005	un.	Pincel para quadro branco, ponta de acrílico de 4mm, escrita de 2mm, não recarregável, tinta na cor vermelha	Kaz	R$ 2,05	R$ 10,25
10	005	un.	Pincel para quadro branco, ponta de acrílico de 4mm, escrita de 2mm, não recarregável, tinta na cor azul	Kaz	R$ 2,05	R$ 10,25
11	030	un.	Borracha Branca tipo escolar para lápis, macia, tamanho 32mm x 22mm x 7 mm	Zapp	R$ 0,20	R$ 6,00
12	100	un.	Lápis preto nº 02, possuindo grafite com maior resistência, atóxico, medindo 17 cm	Make +	R$ 0,20	R$ 20,00
13	060	un.	Corretivo líquido a base de água, frasco de 18 ml, embalagem plástica, rígido, com tampa rosqueada, resinas plastificantes e pigmentos, inodoro, atóxico, com marca do fabricante e prazo de validade superior a 06 meses da data da entrega	Injex	R$ 1,25	R$ 75,00
14	040	un.	Régua plástica, transparente, medindo 30 cm, com escala milimétrica, com marca do fabricante e largura mínima de 25mm	Acrinil	R$ 0,64	R$ 25,60

15	096	un.	Cola branca líquida, em frasco de 90 gramas, para papel, lavável, não tóxica, com bico lacrado, tampa giratória totalmente removível, marca do fabricante, com selo do INMETRO na embalagem do produto e validade não inferior à 12 meses da data da entrega	Injex	R$ 1,24	R$ 119,04
16	048	un.	Cola em bastão, com no mínimo 8g, a base de água, não tóxica, lavável, com glicerina, com selo do INMETRO na embalagem do produto e prazo de validade não inferior à 12 meses da data da entrega	Kaz	R$ 0,78	R$ 37,44
17	004	kg.	Cola branca extra adesiva PVA 1KG	Piratininga	R$ 10,90	R$ 43,60
18	010	un.	Tesoura escolar sem ponta, com 13cm, com cabo plástico, lâmina de metal, com marca do fabricante	Classe	R$ 2,08	R$ 20,80
19	002	un.	Tesoura grande	Jocar	R$ 5,55	R$ 11,10
20	120	Cai-xa	Elástico em látex embalagens de 100 gramas , n° 18 super amarelo ,com marca do fabricante	Mamuth	R$ 2,83	R$ 339,60
21	060	un.	Estilete plástico, lâmina de metal estreita, com largura de 9mm, resistente a corte de papelão, revestido com proteção plástica e dosador do tamanho da lâmina, com marca do fabricante	Masterprint	R$ 0,80	R$ 48,00
22	020	un.	Molhador de dedos (pasta de dedos), atóxico, embalagem 12g, com marca do fabricante e responsável técnico, com selo do INMETRO, especialmente desenvolvido para o manuseio de papéis e afins	Kaz	R$ 2,10	R$ 42,00
23	040	un.	E.V.A. - nas cores : preta - amarela – azul - verde - rosa - vermelha e branca	Injex	R$ 1,28	R$ 51,20
24	6	Cx 12	Caneta Colorida Hidrográfica Com 12 unidades ponta fina.	Leo e Leo	R$ 2,60	R$ 15,60
VALOR TOTAL				**R$ 1.512,88**		

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
05	240	un.	Caneta marca texto, em cores sortidas, tintas fluorescentes brilhantes, com ponta chanfrada, medindo 10 mm de diâmetro x 135 mm de comprimento, com marca do fabricante	Jocar-Kaz	R$ 1,25	R$ 300,00

Condições de Pagamento:30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 17/11/2015
Bauru, 31 de maio de 2016.
Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/15

Processo nº 5277/15 – Pregão Registo de Preços nº 035/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE BAURU LTDA - EPP
Objeto**:** O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de apontador, caneta, pincel, borracha branca, lápis preto, corretivo, régua plástica, cola branca líquida, bastão e adesiva, tesoura, elástico, estilete, molhador de dedos, E.V.A., conforme especificação abaixo descrita:
Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	012	un.	Apontador retangular de plástico com depósito para serragem, marca do fabricante e cores sortidas	LEONORA	R$ 0,32	R$ 3,84
05	240	un.	Caneta marca texto, em cores sortidas, tintas fluorescentes brilhantes, com ponta chanfrada, medindo 10 mm de diâmetro x 135 mm de comprimento, com marca do fabricante	JOCAR	R$ 1,25	R$ 300,00
VALOR TOTAL				**R$ 303,84**		

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
06	003	un.	Caneta permanente - nas cores - preta - azul e vermelha	JOCAR	R$ 1,75	R$ 5,25
07	010	un.	Pincel atômico marcador permanente, com ponta média, tinta à base de álcool, nas cores azul e preta, para marcações em caixas de papelão, plásticos e outras superfícies, com marca do fabricante	JOCAR	R$ 1,69	R$ 16,90
08	005	un.	Pincel para quadro branco, ponta de acrílico de 4mm, escrita de 2mm, não recarregável, tinta na cor preta	JOCAR	R$ 2,05	R$ 10,25
09	005	un.	Pincel para quadro branco, ponta de acrílico de 4mm, escrita de 2mm, não recarregável, tinta na cor vermelha	JOCAR	R$ 2,05	R$ 10,25
10	005	un.	Pincel para quadro branco, ponta de acrílico de 4mm, escrita de 2mm, não recarregável, tinta na cor azul	JOCAR	R$ 2,05	R$ 10,25
11	030	un.	Borracha Branca tipo escolar para lápis, macia, tamanho 32mm x 22mm x 7 mm	RED BOR	R$ 0,20	R$ 6,00
12	100	un.	Lápis preto nº 02, possuindo grafite com maior resistência, atóxico, medindo 17 cm	LEONORA	R$ 0,20	R$ 20,00
13	060	un.	Corretivo líquido a base de água, frasco de 18 ml, embalagem plástica, rígido, com tampa rosqueada, resinas plastificantes e pigmentos, inodoro, atóxico, com marca do fabricante e prazo de validade superior a 06 meses da data da entrega	PALHA-CINHO	R$ 1,25	R$ 75,00
14	040	un.	Régua plástica, transparente, medindo 30 cm, com escala milimétrica, com marca do fabricante e largura mínima de 25mm	WALEU	R$ 0,64	R$ 25,60
17	004	kg.	Cola branca extra adesiva PVA 1KG	PALHA-CINHO	R$ 10,90	R$ 43,60
18	010	un.	Tesoura escolar sem ponta, com 13cm, com cabo plástico, lâmina de metal, com marca do fabricante	LEONORA	R$ 2,08	R$ 20,80
19	002	un.	Tesoura grande	JOCAR	R$ 5,55	R$ 11,10
21	060	un.	Estilete plástico, lâmina de metal estreita, com largura de 9mm, resistente a corte de papelão, revestido com proteção plástica e dosador do tamanho da lâmina, com marca do fabricante	JOCAR	R$ 0,80	R$ 48,00
22	020	un.	Molhador de dedos (pasta de dedos), atóxico, embalagem 12g, com marca do fabricante e responsável técnico, com selo do INMETRO, especialmente desenvolvido para o manuseio de papéis e afins	WALEU	R$ 2,10	R$ 42,00
23	040	un.	E.V.A. - nas cores : preta - amarela – azul - verde - rosa - vermelha e branca	DUB FLEX	R$ 1,28	R$ 51,20
24	6	Cx12	Caneta Colorida Hidrográfica Com 12 unidades ponta fina.	LEONORA	R$ 2,60	R$ 15,60

Condições de Pagamento:30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 17/11/2015
Bauru, 31 de maio de 2016.
Presidente da EMDURB.

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB

2º Bimestre 2016

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada	Previstas até o Bimestre	Realizadas até bimestre	Saldo à realizar
RECEITAS CORRENTES	**7.069.855,00**	**7.069.855,00**	**2.356.618,52**	**2.205.812,35**	**4.864.042,65**
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.872.109,00	2.872.109,00	957.369,76	851.061,01	2.021.047,99
RECEITA PATRIMONIAL	712.359,00	712.359,00	237.453,00	187.854,84	524.504,16
RECEITA DE SERVIÇOS	3.131.329,00	3.131.329,00	1.043.776,44	1.096.522,92	2.034.806,08
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	354.058,00	354.058,00	118.019,32	70.373,58	283.684,42
RECEITAS DE CAPITAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
AVALIAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**-**	**-**	**-**	**-**	**0,00**
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**50.448.292,00**	**50.448.292,00**	**16.816.097,20**	**14.847.613,68**	**35.600.678,32**
RECEITA TRIBUTÁRIA – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	50.448.292,00	50.448.292,00	16.816.097,20	14.847.613,68	35.600.678,32
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**701.747,00**	**701.747,00**	**233.915,68**	**129.062,94**	
RECEITAS DE CAPITAL – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	701.747,00	701.747,00	233.915,68	129.062,94	572.684,06
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**58.219.894,00**	**58.219.894,00**	**19.406.631,40**	**17.182.488,97**	**41.037.405,03**
OPERAÇÃO DE CRÉDITO (II)	**-**	**-**	**-**		**-**
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III)=(I+II)	**58.219.894,00**	**58.219.894,00**	**19.406.631,40**	**17.182.488,97**	**41.037.405,03**
DEFICIT (IV)	**-**	-		**463.275,14**	
TOTAL (V)=(III+IV)	**58.219.894,00**	**58.219.894,00**	**19.406.631,40**	**17.645.764,11**	**41.037.405,03**

DESPESAS	Previsão inicial	Créd. Adic. / anulações	Dotação atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo à Empenhar	Saldo à Liquidar	Saldo à Pagar
DESPESAS	**55.956.678,00**	**80.000,00**	**56.036.678,00**	**28.925.688,04**	**17.250.890,86**	**15.191.892,25**	**27.110.989,96**	**11.674.797,18**	**2.058.998,61**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.701.672,00	-	40.701.672,00	18.729.474,22	11.600.127,31	10.840.607,32	21.972.197,78	7.129.346,91	759.519,99
DESPESAS CORRENTES	15.255.006,00	80.000,00	15.335.006,00	10.196.213,82	5.650.763,55	4.351.284,93	5.138.792,18	4.545.450,27	1.299.478,62
DESPESAS DE CAPITAL	**751.000,00**	**-**	**751.000,00**	**673.425,18**	**220.401,42**	**192.976,92**	**77.574,82**	**453.023,76**	**27.424,50**
INVESTIMENTOS	50.000,00	-	50.000,00	27.424,50	27.424,50	-	22.575,50	-	27.424,50
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	701.000,00	-	701.000,00	646.000,68	192.976,92	192.976,92	54.999,32	**453.023,76**	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**100.000,00**	**(80.000,00)**	**20.000,00**	**-**	**-**	**-**	**20.000,00**	**-**	**-**
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.412.216,00	-	1.412.216,00	587.301,64	174.471,83	174.352,51	824.914,36	412.829,81	119,32
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**58.219.894,00**	**-**	**58.219.894,00**	**30.186.414,86**	**17.645.764,11**	**15.559.221,68**	**28.033.479,14**	**12.540.650,75**	**2.086.542,43**
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA - REFINANC. (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	**58.219.894,00**	**-**	**58.219.894,00**	**30.186.414,86**	**17.645.764,11**	**15.559.221,68**	**28.033.479,14**	**12.540.650,75**	**2.086.542,43**
SUPERÁVIT (IX)	-	**-**	**-**	-	**-**	-	**-**	**-**	**-**
TOTAL (X) = (VI+VII)	**58.219.894,00**	**-**	**58.219.894,00**	**30.186.414,86**	**17.645.764,11**	**15.559.221,68**	**28.033.479,14**	**12.540.650,75**	**2.086.542,43**

Antonio Mondelli Júnior
Presidente da EMDURB

Amauri Carlos Guadanhim Roma
Diretor Administrativo Financeiro

Livia Tavares Benetti
Contadora
CRC 1SP268936/O-0

Thaize Ap. Martins de Abreu
Resp. Controle Interno
Exercício 2016

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Donizete do Carmo dos Santos
Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.
Atendimento da Divisão Previdenciária
(Seção de Benefícios e Seção de Aposentadorias e Pensões)
Segunda à Sexta das 13h às 16h30min.
www.funprevbauru.com.br

TELEFONES

3223-7071 / 3227-1444
3223-7719 / 3223-7000
3223-7901 / 3223-6433

EMAILS

-presidencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-controla_funprev@bauru.sp.gov.br
-juridico_funprev@bauru.sp.gov.br
-adm_funprev@bauru.sp.gov.br
-financeiro_funprev@bauru.sp.gov.br
-previdencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-cpd@funprevbauru.com.br
-conselho@funprevbauru.com.br
-folpag@funprevbauru.com.br
-servsocial@funprevbauru.com.br
-economista1@funprevbauru.com.br
-contabilidade@funprevbauru.com.br
-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br Canal condutor de opiniões, reclamações e denuncias, garantindo o principio da ética, da eficiência e da transparência. !!!

ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!

RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO "MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO" Informamos que todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA

PERÍCIA MÉDICA

CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA:

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
Adriana Cristina Vasques	23.525	28/05/2016	90	25/08/2016
Aparecida Sonia Rocha Mariano	15.612	30/05/2016	120	26/09/2016
Benedito da Silva II	21.461	25/05/2016	90	22/08/2016
Carmem Silvia Sacramento Arroyo	29.246	20/05/2016	90	17/08/2016
Cristiane Aparecida Orni	31.055	23/05/2016	120	19/09/2016
Giovana Maria Zanda de Souza	30.081	14/05/2016	90	11/08/2016
Goretti Fifelis Kempner	27.884	19/05/2016	40	27/06/2016
Ivete Rodrigues	100.579	09/05/2016	23	31/05/2016
Jaime Barbosa dos Santos	17.360	22/05/2016	120	18/09/2016
Katia Helena Sissilio	23.700	15/04/2016	47	31/05/2016
Maria Elisabete Domingues	29.161	28/05/2016	90	25/08/2016
Patricia Aparecida Formente da Cruz	22.995	24/05/2016	15	07/06/2016
Silvia Lucia de Oliveira Campos	21.039	27/05/2016	120	23/09/2016
Uilson Roberto de Oliveira	28.232	13/05/2016	30	11/06/2016

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

APTOS PARA RETORNAR AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Ariovaldo Sergio Germano	FUNPREV	21/05/2016
Ivete Rodrigues	DAE	01/06/2016
Joanis Mario de Camargo	DAE	20/05/2016
Patricia Aparecida Ferreira Formente da Cruz	Secretaria de Educação	08/6/2016

CONCESSÃO DE SALÁRIO MATERNIDADE:

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
Adriana Violin Silva	28.364	14/05/2016	120	10/09/2016
Camila D'Almeida Magnani Silva	33.319	20/05/2016	120	16/09/2016
Fabiola Santos de Castro dos Reis	33.141	18/05/2016	120	14/09/2016

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – Edital nº 03/2016 – Processo nº: 191/2016 – Modalidade: Convite nº 01/2016 – TIPO MENOR PREÇO - EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL que será regida pela Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas ulteriores alterações; pelo Decreto Municipal n.º 11.317/2010 e suas ulteriores alterações; e demais legislações pertinentes aplicáveis à matéria. – **Interessada:** FUNPREV – **Objeto** contratação de empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E MURO CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES ANEXOS AO EDITAL, no terreno de propriedade da FUNPREV, terreno este localizado na Rua Professor José Ranieri, quadra 0235, lote 21, Vila Santa Tereza, Setor 2, Bauru, SP (Rua Professor José Ranieri, q. 9), com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Bauru, no projeto constante no Processo Administrativo em referência tudo conforme projetos Básico e Executivo, Memorial Técnico, Especificações e Normas Técnicas, constantes nos anexos do Edital. **Do recebimento das propostas:** O recebimento dos envelopes se dará entre os dias **06 (seis) *a* 10 (dez) de junho de 2016 *e* nos dias 13 (treze) e 14 (quatorze) de junho de 2016 (dois mil e dezesseis), das 08h às 12h e das 13h às 17h, junto ao Serviço de Protocolo** da FUNPREV, situada na Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037, Bauru/SP. O **início da sessão do CONVITE (com a possibilidade de abertura de todos os envelopes, caso presentes todas as interessadas)** acontecerá a partir das **09 horas do dia 15 (quinze) de junho de 2016 (dois mil e dezesseis)**, na Sala da Escola Previdenciária da FUNPREV, situada na Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037, Bauru/SP. As demais fases e informações quanto ao certame, serão oportunamente publicadas no Diário Oficial de Bauru e no site da FUNPREV (www.funprevbauru.com.br)**. DA VISITA TÉCNICA NÃO OBRIGATÓRIA**: A visita técnica ao local de execução dos serviços **NÃO SERÁ OBRIGATÓRIA**, mas poderá ser realizada entre os dias **06 (seis) *a* 10 (dez) de junho de 2016 *e* nos dias 13 (treze) e 14 (quatorze) de junho de 2016 (dois mil e dezesseis), das 08h às 12h e das 13h às 17h**, no imóvel de propriedade desta Fundação sito na Rua Professor José Ranieri, quadra 0235, lote 21, Vila Santa Tereza, Setor 2, Bauru, SP (Rua Professor José Ranieri, q. 9) e será acompanhada por técnicos desta Fundação. Todos aos custos associados com a visita serão de inteira responsabilidade dos interessado. O(A) licitante deverá agendar o dia e horário junto a FUNPREV – Divisão Administrativa, através do telefone (14) 3227-1444 ou (14) 3223-7000, com o servidor Luis Carlos Falconi. **DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O Edital completo **SERÁ DISPONIBILIZADO ATÉ ÀS 17H DO DIA 02 DE JUNHO DE 2016 (QUINTA FEIRA)**, podendo ser obtido através do site www.funprevbauru.com.br. **Os convites serão enviados à partir de 02/06/2016**. À partir da **PENÚLTIMA** publicação (que será dia 02/06/2016) do presente, ou, caso haja interesse do licitante no Edital impresso, o que, contudo, não é exigência para participação de qualquer licitante, o mesmo, poderá ser obtido, junto a Divisão Administrativa da FUNPREV, mediante pagamento do custo reprográfico de R$ 0,50 (cinquenta centavos) por folha. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, na Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037, Bauru/SP, pelos telefones (14) 3227-1444 ou 3223-7071, ou, pelo e-mail licitacao.funprevbauru@outlook.com. A Comissão Permanente de Licitações.

PODER LEGISLATIVO

ARILDO DE LIMA JÚNIOR
Presidente

Atos da Diretoria

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BAURU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE / 2016

I - COMPARATIVOS

PERÍODOS	Exercício Anterior		1º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	**859.422.389,68**		**903.178.928,47**	
	R$	**%**		**%**
Despesa Total com Pessoal	**12.231.360,25**	**1,42**	**12.616.261,70**	**1,40**
Limite Prudencial 95% (art. 22 § único)	48.987.076,21	5,70	51.481.198,92	5,70
Limite Legal (art. 20)	51.565.343,38	6,00	54.190.735,71	6,00
Limite de alerta 90% (Inc. II parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	46.408.809,04	5,40	48.771.662,14	5,40

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III - DEMONSTRATIVOS

Disponibilidades financ. em 31/12	R$	Inscrição de Restos a Pagar:	R$
Caixa		Processados	
Bancos - Conta-Movimento		Não Processados	
Bancos - Conta Vinculada		**Total da Inscrição:**	**0,00**
Depósito Judicial		Consignações	
Subtotal	**0,00**	**Subtotal**	**0,00**
(-) Deduções:		**(-) Deduções:**	
Compromissos a pagar até 31/12	0,00	Créditos a Receber	0,00
Total das Disponibilidades	**0,00**	**Total das Obrigações a Pagar**	**0,00**

Bauru, 30 de abril de 2016

ANTONIO FARIA NETO
Presidente
CPF nº 486.572.718-34

VERA REGINA AGNELLI
Diretora Financeira / Responsável pelo Controle Interno
CRC SP-274290/O-1

ALEXANDRE ANTONIO PREVIERO
Consultor Administrativo-Financeiro
C.P.F. 746.722.908-91

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuida gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: **3235-1041**